

第 2 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零九年一月十四日，星期三



Número 2

II

SÉRIE

do *Boletim Oficial* da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2009

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄數份。..... 777

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 777

保安司司長辦公室：

更正批示摘錄一份。..... 778

社會文化司司長辦公室：

第1/2009號社會文化司司長批示，聲明五星級的
“澳門四季酒店” Four Seasons Hotel Macau,
Cotai Strip® 獲確定評為具有旅遊用途。..... 778

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extractos de despachos. 777

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho. 777

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Rectificação de extracto de despacho. 778

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cul-
tura n.º 1/2009, que declara de utilidade turística, a
título definitivo, o «Four Seasons Hotel Macau, Cotai
Strip®», classificado de cinco estrelas. 778

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

第2/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門東亞運動會體育館電梯保養及維修服務合同的簽署人。.....	779	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 2/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau.	779
第3/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局局長，作為簽訂運動醫學中心的清潔服務合同的簽署人。.....	779	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2009, que subdelega poderes no presidente do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Centro de Medicina Desportiva.	779
第4/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在《澳門日報》上刊登的服務合同”的簽署人。.....	779	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 4/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau».	779
第5/2009號社會文化司司長批示，委任澳門酒店協會代表為旅遊發展輔助委員會成員。.....	780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2009, que designa um membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico como representante da Associação de Hotéis de Macau. ..	780
第6/2009號社會文化司司長批示，委任澳門酒店旅業商會代表為旅遊發展輔助委員會成員。...	780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2009, que designa um membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico como representante da Associação dos Hoteleiros de Macau.	780
第7/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”的簽署人。...	780	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun».	780
第8/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐香港及中國台灣市場代表提供服務合同的簽署人。.....	781	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Hong Kong e Taiwan, China.	781
第9/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐韓國及新加坡市場代表提供服務合同的簽署人。.....	781	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Coreia e de Singapura.	781
第10/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表提供服務合同的簽署人。.....	782	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Austrália e Nova Zelândia.	782
第11/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞、菲律賓及印度市場代表提供服務合同的簽署人。.....	782	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Malásia, das Filipinas e da Índia.	782

第12/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐英國及愛爾蘭以及法國市場代表提供服務合同的簽署人。...	783	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados do Reino Unido e Irlanda e da França.	783
第13/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐泰國及印尼市場代表提供服務合同的簽署人。.....	783	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Tailândia e da Indonésia.	783
第14/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐德語系及美國市場代表提供服務合同的簽署人。.....	784	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Expressão Alemã e dos Estados Unidos da América.	784
第15/2009號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予旅遊基金行政管理委員會主席，作為簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐日本市場代表提供服務合同的簽署人。.....	784	Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 15/2009, que subdelega poderes no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado do Japão.	784
運輸工務司司長辦公室：		Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:	
第41/2008號運輸工務司司長批示，批准將一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，以租賃制度批出的土地的臨時批給所衍生的權利有償轉讓，並批准修改以租賃制度批出的該土地的批給。	785	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 41/2008, que autoriza a transmissão onerosa dos direitos resultantes da concessão provisória, por arrendamento, de um terreno situado na Ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, bem como autoriza a revisão da concessão, por arrendamento, do mesmo terreno.	785
批示摘錄一份。.....	792	Extracto de despacho.	792
更正聲明書一份。.....	792	Rectificação de declaração.	792
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄一份。.....	792	Extracto de despacho.	792
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	792	Extracto de despacho.	792
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	793	Extractos de deliberações.	793
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄數份。.....	793	Extractos de despachos.	793
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
批示摘錄數份。.....	794	Extractos de despachos.	794
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	796	Extractos de despachos.	796
聲明書一份。.....	798	Declaração.	798
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄一份。.....	798	Extracto de despacho.	798

國際法事務辦公室：

批示摘錄數份。..... 799

民政總署：

決議摘錄數份。..... 800

批示摘錄數份。..... 802

經濟局：

批示摘錄數份。..... 810

統計暨普查局：

批示摘錄數份。..... 812

勞工事務局：

批示摘錄數份。..... 812

博彩監察協調局：

批示摘錄一份。..... 814

聲明書一份。..... 814

社會保障基金：

議決摘錄數份。..... 814

退休基金會：

批示摘錄數份。..... 815

上海世界博覽會澳門籌備辦公室：

批示摘錄一份。..... 817

澳門保安部隊事務局：

批示摘錄數份。..... 818

治安警察局：

批示摘錄數份。..... 819

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 824

澳門監獄：

批示摘錄數份。..... 828

衛生局：

批示摘錄數份。..... 830

教育暨青年局：

批示摘錄一份。..... 836

文化局：

批示摘錄數份。..... 836

旅遊局：

准照摘錄數份。..... 837

社會工作局：

批示摘錄數份。..... 838

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional:

Extractos de despachos. 799

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 800

Extractos de despachos. 802

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 810

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 812

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Extractos de despachos. 812

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Extracto de despacho. 814

Declaração. 814

Fundo de Segurança Social:

Extractos de deliberações. 814

Fundo de Pensões:

Extractos de despachos. 815

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai:

Extracto de despacho. 817

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Extractos de despachos. 818

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extractos de despachos. 819

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 824

Estabelecimento Prisional de Macau:

Extractos de despachos. 828

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 830

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 836

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 836

Direcção dos Serviços de Turismo:

Extractos de licenças. 837

Instituto de Acção Social:

Extractos de despachos. 838

高等教育輔助辦公室：

批示摘錄一份。 839

澳門理工學院：

批示摘錄數份。 840

旅遊學院：

批示摘錄數份。 840

澳門格蘭披治大賽車委員會：

批示摘錄數份。 841

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。 843

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。 844

港務局：

批示摘錄數份。 845

郵政局：

聲明書一份。 846

地球物理暨氣象局：

批示摘錄一份。 846

房屋局：

批示摘錄一份。 847

環境委員會：

批示摘錄一份。 847

民航局：

批示摘錄一份。 847

運輸基建辦公室：

批示摘錄一份。 848

交通事務局：

批示摘錄數份。 849

政府機關通告及公告**政府總部輔助部門佈告：**

為填補特級助理技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 850

為填補首席行政文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 850

審計署佈告：

為填補顧問高級技術員三缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 851

二零零八年第四季度獲財政資助的私人及私立機構名單。 851

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

Extracto de despacho. 839

Instituto Politécnico de Macau:

Extractos de despachos. 840

Instituto de Formação Turística:

Extractos de despachos. 840

Comissão do Grande Prémio de Macau:

Extractos de despachos. 841

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 843

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 844

Capitania dos Portos:

Extractos de despachos. 845

Direcção dos Serviços de Correios:

Declaração. 846

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Extracto de despacho. 846

Instituto de Habitação:

Extracto de despacho. 847

Conselho do Ambiente:

Extracto de despacho. 847

Autoridade de Aviação Civil:

Extracto de despacho. 847

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extracto de despacho. 848

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Extractos de despachos. 849

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

Lista classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 850

Lista classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 850

Comissariado da Auditoria:

Lista classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor. 851

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares referente ao 4.º trimestre de 2008. 851

海關佈告：

為填補首席關員四十七缺，以考核方式進行晉升
開考的投考人在培訓課程的最後評核名單。 ... 852

立法會輔助部門佈告：

二零零八年第四季度獲財政資助的名單。 854

終審法院院長辦公室佈告：

為晉升法院首席書記員而設的培訓課程所舉行入
學試的應考人最後評核名單。 854

為晉升法院助理書記員而設的培訓課程所舉行入
學試的應考人最後評核名單。 857

行政暨公職局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員五
缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開
考的准考人臨時名單。 859

公告一則，關於張貼為填補首席翻譯六缺，以考
試及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨
時名單。 860

商業及動產登記局佈告：

二零零八年十二月份的商業登記名單。 860

身份證明局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級資訊技術員兩
缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開
考的准考人臨時名單。 926

民政總署佈告：

將若干權限授予及轉授予副主席及若干名管理委
員會委員。 927

將若干權限授予及轉授予若干名主管人員。 931

將若干權限轉授予管理委員會委員及若干名主管
人員。 935

勞工事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補顧問翻譯一缺，以文
件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考
人臨時名單。 939

公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺，以文
件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考
人臨時名單。 940

博彩監察協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級督察一缺，以文
件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考
人臨時名單。 940

Serviços de Alfândega:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso de
acesso, de prestação de provas, relativo ao curso de
formação, para o preenchimento de quarenta e sete
vagas de verificador principal alfandegário. 852

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Lista de apoio financeiro concedido no 4.º trimestre de
2008. 854

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para
admissão ao curso de formação para acesso à catego-
ria de escrivão judicial principal. 854

Lista classificativa final dos candidatos ao concurso para
admissão ao curso de formação para acesso à catego-
ria de escrivão judicial adjunto. 857

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candi-
datos ao concurso comum, de acesso, documental,
condicionado, para o preenchimento de cinco vagas
de técnico superior assessor. 859

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candi-
datos ao concurso comum, de acesso, de prestação de
provas, condicionado, para o preenchimento de seis
vagas de intérprete-tradutor principal. 860

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis:

Lista do registo comercial relativo ao mês de Dezembro
de 2008. 860

Direcção dos Serviços de Identificação:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candi-
datos ao concurso comum, de acesso, documental,
condicionado, para o preenchimento de duas vagas
de técnico de informática especialista. 926

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Delegação e subdelegação de competências na vice-
-presidente e em vários administradores. 927

Delegação e subdelegação de competências em várias
chefias. 931

Subdelegação de competências no administrador e em
várias chefias. 935

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candi-
dato ao concurso comum, de acesso, documental,
condicionado, para o preenchimento de uma vaga de
intérprete-tradutor assessor. 939

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candi-
dato ao concurso comum, de acesso, documental,
condicionado, para o preenchimento de uma vaga de
inspector especialista. 940

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candi-
dato ao concurso comum, documental, de acesso,
condicionado, para o preenchimento de uma vaga de
inspector especialista. 940

澳門金融管理局佈告：

通告一則，關於保險監察活動——獲批准之保險公司及私人退休基金管理實體的名單。	941
通告一則，關於保險監察活動——擔保技術準備金的資產成份。	946
通告一則，關於保險監察活動——訂定可作為備償按金的資產。	951
二零零八年十月三十一日的資產負債分析表。 ...	953

澳門保安部隊事務局佈告：

為填補首席高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ...	955
公告一則，關於張貼為填補主任翻譯一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	955
公告一則，關於張貼為填補特級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	956

司法警察局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席刑事偵查員五缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的通告。	956
公告一則，關於張貼為填補一等刑事偵查員十九缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人確定名單。	956
公告一則，關於張貼為填補一等文案四缺，以考試方式進行普通性一般入職開考的准考人臨時名單。	957

衛生局佈告：

通告一則，關於中藥事務技術委員會成員的委任。	957
通告一則，關於藥品廣告諮詢委員會的組成。 ...	958
將權限轉授予衛生局副局長。	958
通告一則，關於“向衛生局供應醫院用後即棄尿片及衛生巾”的公開招標。	959

旅遊局佈告：

為填補顧問高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 ...	959
---	-----

澳門大學佈告：

公告一則，關於“澳門大學蔡繼有樓加建工程”的公開招標。	960
-----------------------------------	-----

Autoridade Monetária de Macau:

Aviso sobre a supervisão da actividade seguradora — lista das seguradoras autorizadas e das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas.	941
Aviso sobre a supervisão da actividade seguradora — composição dos activos caucionadores das provisões técnicas.	946
Aviso sobre a supervisão da actividade seguradora — determinação do valor da margem de solvência.	951
Sinopse dos valores activos e passivos referente a 31 de Outubro de 2008.	953

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	955
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor chefe.	955
Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico especialista.	956

Polícia Judiciária:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de investigador criminal principal.	956
Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezanove vagas de investigador criminal de 1.ª classe.	956
Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro vagas de letrado de 1.ª classe.	957

Serviços de Saúde:

Aviso sobre a nomeação dos membros da Comissão Técnica para os Assuntos da Farmácia Tradicional Chinesa.	957
Aviso sobre a composição da Comissão Consultiva para a Publicidade de Medicamentos.	958
Subdelegação de competência no subdirector dos Serviços de Saúde.	958
Aviso do concurso público para o «Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiénicos Hospitalares dos Serviços de Saúde».	959

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	959
--	-----

Universidade de Macau:

Anúncio do concurso público para a «Empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau».	960
--	-----

地圖繪製暨地籍局佈告：

為填補顧問高級技術員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表。 ... 962

港務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級海上交通控制員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單。 963

澳門互助總會佈告：

告示一則，關於澳門前市政廳一名已故退休稽查員的遺屬申領撫卹金的資格。 963

公證署公告及其他公告

友樂曲藝會——章程。 964

澳門南灣湖畔晨運會——章程。 964

騰得會——章程。 965

澳門演藝文化業協會——章程。 966

中國銀行澳門慈善基金會——章程。 968

中國澳門體育暨奧林匹克委員會——修改章程。 971

作曲家、作家及出版社協會——章程。 977

澳門聾人（成人）特殊教育協會——修改章程。 985

葡萄牙商業銀行（澳門離岸分支機構）——試算表於二零零八年十二月三十一日。 986

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor. 962

Capitania dos Portos:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de controladores de tráfego marítimo especialista. ... 963

Montepio Geral de Macau:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de família deixada por um falecido zelador de Ex-Leal Senado, aposentado. 963

Anúncios notariais e outros

Iao Lok Chinese Opera Association. — Estatutos. 964

澳門南灣湖畔晨運會 — Estatutos. 964

騰得會 — Estatutos. 965

Associação de Espectáculos e Recreações de Macau — Estatutos. 966

Fundação de Beneficência do Banco da China Macau — Estatutos. 968

Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China. — Alteração dos estatutos. 971

Associação dos Compositores, Autores e Editores de Macau. — Estatutos. 977

Macau Adult Deaf Especial Education Association. — Alteração dos estatutos. 985

Banco Comercial Português, Sucursal Offshore de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2008. 986

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

透過簽署人二零零八年十二月十七日之批示：

Por despachos do signatário, de 17 de Dezembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，鄭展良在政府總部輔助部門擔任第一職階二等助理技術員的編制外合同，自二零零九年二月十五日起續期一年。

Cheang Chin Leong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Fevereiro de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改梁健龍在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第六職階工人的薪俸點160點，自二零零八年十二月二十六日起生效。

Leong Kin Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de operário, 6.º escalão, índice 160, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

透過簽署人二零零八年十二月十八日之批示：

Por despacho do signatário, de 18 de Dezembro de 2008:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款的規定，以附註形式修改吳炳釗在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，轉為收取相等於第五職階助理員的薪俸點140點，自二零零九年一月七日起生效。

Ng Peng Chio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

二零零九年一月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Janeiro de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

透過行政法務司司長二零零八年十二月十六日批示：

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Dezembro de 2008:

根據經第1/2005號行政法規修改的第14/1999號行政法規第十八條第一、二及七款的規定，經濟局科長Manuel José Lao在本辦公室擔任技術一行政輔助職務的徵用期，自二零零八年十二月二十日起續期一年。

Manuel José Lao, chefe de secção, da Direcção dos Serviços de Economia — prorrogada a sua requisição, pelo período de um ano, para exercer funções de apoio técnico-administrativo neste Gabinete, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1, 2 e 7, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 1/2005, a partir de 20 de Dezembro de 2008.

二零零九年一月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Janeiro de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

保安司司長辦公室

更正

因刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期第二組《澳門特別行政區公報》內的批示摘錄的葡文版本有誤，現更正如下：

原文為：“Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP”

應改為：“Lau Im Keng, chefe n.º 122 851, do CPSP”。

二零零九年一月二日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Rectificação

Por ter saído inexacto, na versão portuguesa, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «Lau Im Keng, subchefe n.º 122 851, do CPSP...»

deve ler-se: «Lau Im Keng, chefe n.º 122 851, do CPSP...».

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

社會文化司司長辦公室

第1/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第14/2000號行政命令第一款、第6/2005號行政命令第四款、第81/89/M號法令第二條第一款、第七條及第八條的規定，作出本批示。

一、五星級的「澳門四季酒店」Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®獲確定聲明為具有旅遊用途。

二、旅遊用途的給予，除符合從事酒店活動所需的一般要件外，還須遵守下列特別要件：

（一）該酒店應經營一家能提供傳統澳門本土菜餚及傳統葡國菜式的餐廳，但該餐廳亦可提供其他菜式；

（二）該酒店應優先聘用澳門居民，以及完成旅遊學院課程或本地其他培訓機構的酒店業務課程成績及格的人士；

（三）該酒店接待處應有能講正確的正式語文及英語的人員。

二零零九年一月二日

社會文化司司長 崔世安

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS
SOCIAIS E CULTURADespacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 1/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000, no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, no n.º 1 do artigo 2.º e nos artigos 7.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 81/89/M, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. Seja declarado de utilidade turística, a título definitivo, o «Four Seasons Hotel Macau, Cotai Strip®», classificado de cinco estrelas.

2. Seja subordinada a presente atribuição de utilidade turística, além dos requisitos gerais sobre as actividades hoteleiras, ainda ao cumprimento dos seguintes requisitos especiais:

1) Seja explorado no hotel um restaurante com ementa de cozinha tradicional macaense e de cozinha tradicional portuguesa, não necessariamente em exclusivo;

2) Seja dada prioridade de emprego aos residentes de Macau, bem como aos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos ministrados no Instituto de Formação Turística e nas demais instituições locais de formação na área hoteleira;

3) Disponha o hotel de pessoal, na recepção, habilitado a falar correctamente as línguas oficiais e o inglês.

2 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

第 2/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“金星中天電機工程有限公司”簽訂澳門東亞運動會體育館電梯保養及維修服務合同。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 3/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予體育發展局局長黃有力學士或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“新雅麗清潔有限公司”簽訂運動醫學中心的清潔服務合同。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 4/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 2/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação dos elevadores instalados na Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Companhia de Engenharia Eléctrica Goldstar Chung Tien, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 3/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de limpeza do Centro de Medicina Desportiva, a celebrar com a empresa «Serviços de limpeza New Allied, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

**Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 4/2009**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes,

使其代表澳門特別行政區與“澳門日報有限公司”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在《澳門日報》上刊登的服務合同”。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 5/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任澳門酒店協會代表陳健文為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表楊家明。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 6/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第21/2004號行政法規第四條第一款的規定，作出本批示。

委任澳門酒店旅業商會代表張健中為旅遊發展輔助委員會成員，以代替之前的代表陳健文。

二零零九年一月七日

社會文化司司長 崔世安

第 7/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e sua inserção mensal no jornal «Diário de Macau», a celebrar com a empresa «Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada».

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 5/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Khan Zaridad, em substituição de Yeung Ka Ming, como representante da Associação de Hotéis de Macau.

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 6/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2004, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É designado como membro da Comissão de Apoio ao Desenvolvimento Turístico, Cheung Kin Chung, em substituição de Khan Zaridad, como representante da Associação dos Hoteleiros de Macau.

7 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 7/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes,

便其代表澳門特別行政區與“東望洋出版社”簽訂“提供製作有關宣傳澳門旅遊的文章和圖片且每月在香港特別行政區報章《東方日報》及《太陽報》上刊登的服務合同”。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 8/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“資訊推廣有限公司”及“達豐公關顧問股份有限公司”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐香港及中國台灣市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 9/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Glocom Korea Inc.”

ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de elaboração de textos e fotografias relativos à promoção turística de Macau e da sua inserção mensal nos jornais da Região Administrativa Especial de Hong Kong «Oriental Daily» e «The Sun», a celebrar com a empresa «Editora de Guia».

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Hong Kong e Taiwan, China, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Urban Media Limited» e «達豐公關顧問股份有限公司 (Compass Public Relations Ltd.)».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 9/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Coreia e da Singapura, a celebrar, respectivamente, com as

及“Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐韓國及新加坡市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 10/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“World Trade Travel Pty. Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐澳洲及紐西蘭市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 11/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Pacific World Travel Sdn. Bhd.”、“Asia Pacific Projects, Inc.”及“Durga Das Publications Private Limited”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐馬來西亞、菲律賓及印度市場代表提供服務的合同。

empresas «Glocom Korea Inc.» e «Pacific Leisure Marketing Pte. Ltd.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 10/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Austrália e Nova Zelândia, a celebrar com a empresa «World Trade Travel Pty. Limited».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Malásia, das Filipinas e da Índia, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Pacific World Travel Sdn. Bhd.», «Asia Pacific Projects, Inc.» e «Durga Das Publications Private Limited».

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 12/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Hume Whitehead Limited”及“Le Public Systeme”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐英國及愛爾蘭以及法國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第 13/2009 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Pacific Leisure (Thailand) Limited”及“Intrareps, Pt”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐泰國及印尼市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 12/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados do Reino Unido e Irlanda e da França, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Hume Whitehead Limited» e «Le Public Systeme».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados da Tailândia e da Indonésia, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Pacific Leisure (Thailand) Limited» e «Intrareps, Pt».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Chui Sai On.

第14/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區分別與“Discover Momentum, L.L.C.”及“Myriad Travel Marketing”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐德語系及美國市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日

社會文化司司長 崔世安

第15/2009號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，第14/2000號行政命令第一款、第二款和第五款，以及第6/2005號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予旅遊基金行政管理委員會主席 João Manuel Costa Antunes（安棟樑）工程師或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區與“Mile Post Consultants, Inc.”簽訂澳門特別行政區政府旅遊局駐日本市場代表提供服務的合同。

二、本批示自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月九日

社會文化司司長 崔世安

二零零九年一月九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 14/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, nos contratos de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para os mercados de Expressão Alemã e dos Estados Unidos da América, a celebrar, respectivamente, com as empresas «Discover Momentum, L.L.C.» e «Myriad Travel Marketing».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

8 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura n.º 15/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e com o n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, engenheiro João Manuel Costa Antunes, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de representação da Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o mercado do Japão, a celebrar com a empresa «Mile Post Consultants, Inc.».

2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2009.

9 de Janeiro de 2009.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

運輸工務司司長辦公室

第 41/2008 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條及第一百五十三條的規定，作出本批示。

一、批准將一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，以租賃制度批出，面積718平方米，標示於物業登記局第23200號的土地的臨時批給所衍生的權利有償轉讓予富達利投資建築有限公司。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，批准修改前款所指以租賃制度批出，由第58/2006號運輸工務司司長批示規範的土地的批給，以興建一幢樓高7層，其中1層為地庫，作商業及住宅用途的樓宇。

三、本批示即時生效。

二零零八年十二月三十一日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第6342.02號案卷及
土地委員會第20/2008號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——馬淑賢；及

丙方——富達利投資建築有限公司。

鑒於：

一、透過二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的第58/2006號運輸工務司司長批示，對一幅面積718平方米，位於氹仔島，鄰近消防局前地，以租賃制度批予馬淑賢，寡婦，中華人民共和國新會出生，中國籍，居於澳門氹仔施督憲正街1號的土地批給合同作出規範。

二、透過上述批示還宣告馬淑賢放棄一幅以租賃制度批出，位於同一地點，面積446平方米，標示於物業登記局B43冊第73頁背頁第20153號的土地的批給，以納入公產。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 41/2008

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 153.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É autorizada a transmissão onerosa a favor da «CompANHIA de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada», dos direitos resultantes da concessão provisória, por arrendamento, do terreno com a área de 718 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 23 200.

2. É autorizada a revisão, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, da concessão, por arrendamento, do terreno identificado no número anterior, titulada pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, para construção de um edifício de sete pisos, sendo um em cave, destinado a comércio e habitação.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

31 de Dezembro de 2008.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 6 342.02 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 20/2008
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

Ma Sok In, como segundo outorgante; e

A Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada, como terceiro outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, foi titulado o contrato de concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 718 m², situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros e Rua do Cunha, a favor de Ma Sok In, viúva, natural de San Vui, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua Direita Carlos Eugénio, n.º 1, na Taipa.

2. Através do referido despacho foi ainda declarada a desistência por Ma Sok In da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 446 m², situado no mesmo local, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 20 153 a fls. 73v do livro B43, com vista à sua integração no domínio público.

三、根據上述合同第三條款及第五條款的規定，該土地用作興建一幢屬分層所有權制度，作住宅及商業用途的7層高樓宇，其利用期為二十四個月，由上述批示公佈之日起計，即至二零零八年四月十一日。

四、然而，由於該土地上的舊消防局設施的使用者，即民政總署在二零零八年一月才進行騰空土地，且土地的接收涉及多個有權限實體，故上述土地僅於二零零八年三月四日才移交承批人。

五、另一方面，承批人已於二零零六年十月六日向土地工務運輸局遞交了一份修改建築計劃，擬在該樓宇地庫增建一層作商業用途，因此，商業面積會增加而住宅面積則會減少，但樓宇的高度則維持不變。

六、根據該局副局長於二零零六年十一月二十一日作出的批示，上述計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

七、因此，承批人透過其受權人鄭達財，已婚，居於澳門提督馬路72A號地下，於二零零七年五月三日向行政長官呈交申請書，請求根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准更改上述土地的利用及隨後修改批給合同。

八、隨後，透過於二零零七年五月二十一日的申請書，承批人以年事已高和行動不便為理由，請求將上述土地的批給所衍生的權利轉讓予總辦事處設於澳門提督馬路72A號地下，登記於商業及動產登記局第21865（SO）號的富達利投資建築有限公司。承批人為該公司的股東，並聲稱有關轉讓的金額為\$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整）。

九、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了因更改利用而應得的回報並制定轉讓和修改批給的合同擬本。出讓人由受權人代表和承讓公司透過二零零八年八月二十八日遞交的聲明書，表示同意該擬本。

十、由於該土地未能在規定的期限內被利用，且僅於二零零八年三月四日移交承批人，因此利用期限將延長24（貳拾肆）個月，至二零一零年四月十一日止。

十一、有關土地在地圖繪製暨地籍局於二零零五年九月二十日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，標示於物業登記局B冊第23200號，而以租賃制度批給所衍生的權利則以承批人名義登錄於F冊第31075號。

3. De acordo com o estipulado nas cláusulas terceira e quinta do aludido contrato, o terreno concedido destina-se a ser aproveitado com a construção de um edifício de sete pisos, em regime de propriedade horizontal, destinado a habitação e comércio, no prazo de 24 meses, contado a partir da data da publicação do sobredito despacho ou seja, até 11 de Abril de 2008.

4. Sucede, porém, que o referido terreno só foi entregue à concessionária em 4 de Março de 2008, porquanto o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), utente das instalações do antigo posto de bombeiros ali existentes, só conseguiu proceder à sua desocupação em Janeiro de 2008, tendo a recepção e entrega do terreno envolvido a participação de várias entidades competentes.

5. Por outro lado, a concessionária submeteu em 6 de Outubro de 2006, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de alteração de arquitectura, de acordo com o qual é introduzido no edifício a construir um piso comercial em cave, aumentada a área comercial e reduzida a área habitacional, mantendo-se a altura do edifício.

6. O aludido projecto foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, através de despacho do subdirector dos Serviços, em 21 de Novembro de 2006.

7. Nesta conformidade, em requerimento apresentado em 3 de Maio de 2007, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a concessionária, representada pelo seu procurador, Kong Tat Choi, casado, residente em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, rés-do-chão, veio solicitar autorização para modificação do aproveitamento do terreno e a consequente revisão do contrato de concessão, ao abrigo do artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

8. Posteriormente, através de requerimento apresentado em 21 de Maio de 2007, a concessionária veio solicitar a transmissão dos direitos resultantes da concessão a favor da «Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob 21865 (SO), da qual é sócia, atendendo à sua idade avançada e mobilidade reduzida, declarando que o preço de transmissão é de \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas).

9. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas pela modificação do aproveitamento e elaborou a minuta do contrato de transmissão e de revisão da concessão, que mereceu a concordância da transmitente, representada pelo seu procurador, e da sociedade transmissória, mediante declaração apresentada em 28 de Agosto de 2008.

10. Dada a impossibilidade de o terreno ser aproveitado no prazo estipulado, porquanto só foi entregue à concessionária em 4 de Março de 2008, o prazo de aproveitamento é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com termo em 11 de Abril de 2010.

11. O terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 20 de Setembro de 2005, e descrito na CRP com o n.º 23 200 do livro B. O direito resultante da concessão, por arrendamento, encontra-se inscrito a favor da concessionária sob o n.º 31 075 do livro F.

十二、根據於二零零六年七月三十一日發出的新街道準線圖，土地的邊界已作調整及有關面積維持不變（718平方米）。

十三、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零八年九月十八日舉行會議，同意批准有關申請。

十四、土地委員會的意見書已於二零零八年十月九日經行政長官的批示確認。

十五、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知轉讓人及承讓人。轉讓人及承讓人透過二零零八年十一月五日由鄭達財，其識別資料已前述，以受權人身份代表馬淑賢簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於有關聲明書上的確認，其身分及權力已經私人公證員Rui Sousa核實；以及由鄭達財，其識別資料已前述，及Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente，其職業上使用的姓名為Jorge Neto Valente，鰥夫，職業住所位於澳門提督馬路72A號地下，均以董事身分，代表富達利投資建築有限公司簽署的聲明書，明確表示接納有關條件，根據載於有關聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經私人公證員Rui Sousa核實。

十六、合同第二條款所述的溢價金，已透過土地委員會於二零零八年十月二十四日發出的第100/2008號不定期收入憑單，於二零零八年十一月五日在澳門財稅廳收納處繳付（收據編號 88290），其副本已存檔於有關案卷內。

第一條

本合同標的為：

1) 甲方批准乙方根據由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同中規定的條件，以\$8,000,000.00（澳門幣捌佰萬元整）將一幅以租賃制度批出，位於氹仔島，鄰近消防局前地，面積718（柒佰壹拾捌）平方米，標示於物業登記局B冊第23200號，價值\$9,888,686.00（澳門幣玖佰捌拾捌萬捌仟陸佰捌拾陸元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”標示的土地的批給所衍生的權利轉讓予丙方，並獲丙方接受。

2) 基於新街道準線的規定，局部修改上款所述批給合同所訂定的條件；

3) 鑒於上款所述，由公佈於二零零六年四月十二日第十五

12. De acordo com nova planta de alinhamento, emitida em 31 de Julho de 2006, os limites do terreno foram ajustados, mantendo-se inalterada a respectiva área (718 m²).

13. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 18 de Setembro de 2008, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

14. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 9 de Outubro de 2008.

15. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à transmitente e transmissária e por estas expressamente aceites, mediante declarações apresentadas em 5 de Novembro de 2008, assinadas por Kong Tat Choi, anteriormente identificado, na qualidade de procurador e em representação de Ma Sok In, cuja qualidade e poderes necessários para o acto foram verificados pelo notário privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado na respectiva declaração, e por Kong Tat Choi, anteriormente identificado e Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente, que profissionalmente usa Jorge Neto Valente, viúvo, com domicílio em Macau, na Avenida do Almirante Lacerda, n.º 72A, r/c, ambos na qualidade de administradores e em representação da Companhia de Construção e Investimento Fu Tat Lei, Limitada, cuja qualidade e poderes necessários para o acto foram verificados pelo notário privado Rui Sousa, conforme reconhecimento exarado na respectiva declaração.

16. A prestação de prémio, referida no artigo segundo do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 88 290), em 5 de Novembro de 2008, através da guia de receita eventual n.º 100/2008, emitida pela Comissão de Terras em 24 de Outubro de 2008, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

Artigo primeiro

Constitui objecto do presente contrato:

1) A transmissão, pelo segundo outorgante, com autorização do primeiro outorgante e pelo preço de \$ 8 000 000,00 (oito milhões de patacas), ao terceiro outorgante, que aceita, dos direitos resultantes da concessão, por arrendamento, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, com a área de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 200 do livro B, ao qual é atribuído o valor de \$ 9 888 686,00 (nove milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006, nas condições estipuladas no contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006;

2) A revisão parcial, por força dos novos alinhamentos, das condições estipuladas no contrato de concessão referido na alínea anterior;

3) Em consequência do referido no número anterior, as cláusulas primeira, terceira e sexta do contrato titulado pelo Despacho

期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的合同第一條款、第三條款及第六條款修改如下：

“第一條款——合同標的

透過本合同，甲乙雙方同意如下：

1)

2)

3) 以租賃制度批予乙方一幅位於氹仔島，鄰近消防局前地，面積718（柒佰壹拾捌）平方米，價值\$9,888,686.00（澳門幣玖佰捌拾捌萬捌仟陸佰捌拾陸元整），標示於物業登記局B冊第23200號，以字母“A1”、“A2”及“B”標示在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中的土地，該土地以下簡稱土地，其批給由本合同的條款規範。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度，樓高七（柒）層，其中一（壹）層為地庫的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 住宅 2,538平方米；

2) 商業 1,775平方米；

3) 室外範圍 59平方米。

2.

3. 在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A2”標示，面積為93（玖拾叁）平方米的地塊設為公共地役，其在拱廊下地面層柱子間之空間，不能設置任何限制，亦不得以任何形式臨時或確定佔用，以供人貨自由通行，但獲甲方核准的計劃內所規定的承重柱除外。

4. 在上述地籍圖中以字母“B”標示，面積59（伍拾玖）平方米的地塊設為非建築面積的公共地役，用作綠化區。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年九月五日發出的第697/1989號地籍圖中以字母“A1”、“A2”、“B”及“C1”至“C4”標示，總面積718（柒佰壹拾捌）平方米的地塊，並移走可能存在於該等地塊上的所有建築物、物料及基礎設施。

do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, passam a ter a seguinte redacção:

«Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante e o segundo outorgante acordam no seguinte:

1)

2)

3) A concessão, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, do terreno situado na ilha da Taipa, junto ao Largo dos Bombeiros, com a área de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), descrito na CRP sob o n.º 23 200 do livro B e com o valor atribuído de \$ 9 888 686,00 (nove milhões, oitocentas e oitenta e oito mil, seiscentas e oitenta e seis patacas), assinalado com as letras «A1», «A2» e «B» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 7 (sete) pisos, incluindo um piso em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Habitação 2 538 m²;

2) Comércio 1 775 m²;

3) Área livre 59 m².

2.

3. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «A2» na planta n.º 697/1989, emitida em 5 de Setembro de 2006, pela DSCC, com a área de 93 m² (noventa e três metros quadrados), é constituída, ao nível do solo sob as arcadas com pilares, com excepção da área ocupada pelos pilares estruturais previstos nos projectos aprovados pelo primeiro outorgante, servidão pública para livre trânsito de pessoas e bens sem quaisquer restrições, não podendo a zona de servidão pública ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva.

4. Sobre a parcela de terreno assinalada com a letra «B» na mesma planta, com a área de 59 m² (cinquenta e nove metros quadrados), é constituída servidão pública *non-aedificandi*, destinada a zona verde.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação e remoção de todas as construções, materiais e infra-estruturas porventura existentes nas parcelas de terreno, com a área global de 718 m² (setecentos e dezoito metros quadrados), assinaladas com as letras «A1», «A2», «B» e «C1» a «C4» na planta n.º 697/1989, emitida pela DSCC, em 5 de Setembro de 2006;

- 2)
3)
2. ”

第二條

在不妨礙按照由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同第九條款訂定的條件繳付溢價金\$5,085,718.00（澳門幣伍佰零捌萬伍仟柒佰壹拾捌元整）的情況下，基於是次修改，丙方在根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同的條件時，尚須向甲方繳付合同溢價金\$4,802,968.00（澳門幣肆佰捌拾萬零貳仟玖佰陸拾捌元整）。

第三條

由公佈於二零零六年四月十二日第十五期《澳門特別行政區公報》第二組的第58/2006號運輸工務司司長批示規範的批給合同第五條款所訂的土地利用期限延長24（貳拾肆）個月，至二零一零年四月十一日止。

第四條

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第五條

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

- 2)
3)
2.».

Artigo segundo

Sem prejuízo do pagamento da quantia de \$ 5 085 718,00 (cinco milhões, oitenta e cinco mil, setecentas e dezoito patacas), nas condições estipuladas na cláusula nona do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, o terceiro outorgante paga ainda ao primeiro outorgante, por força da presente revisão, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 4 802 968,00 (quatro milhões, oitocentas e duas mil, novecentas e sessenta e oito patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Artigo terceiro

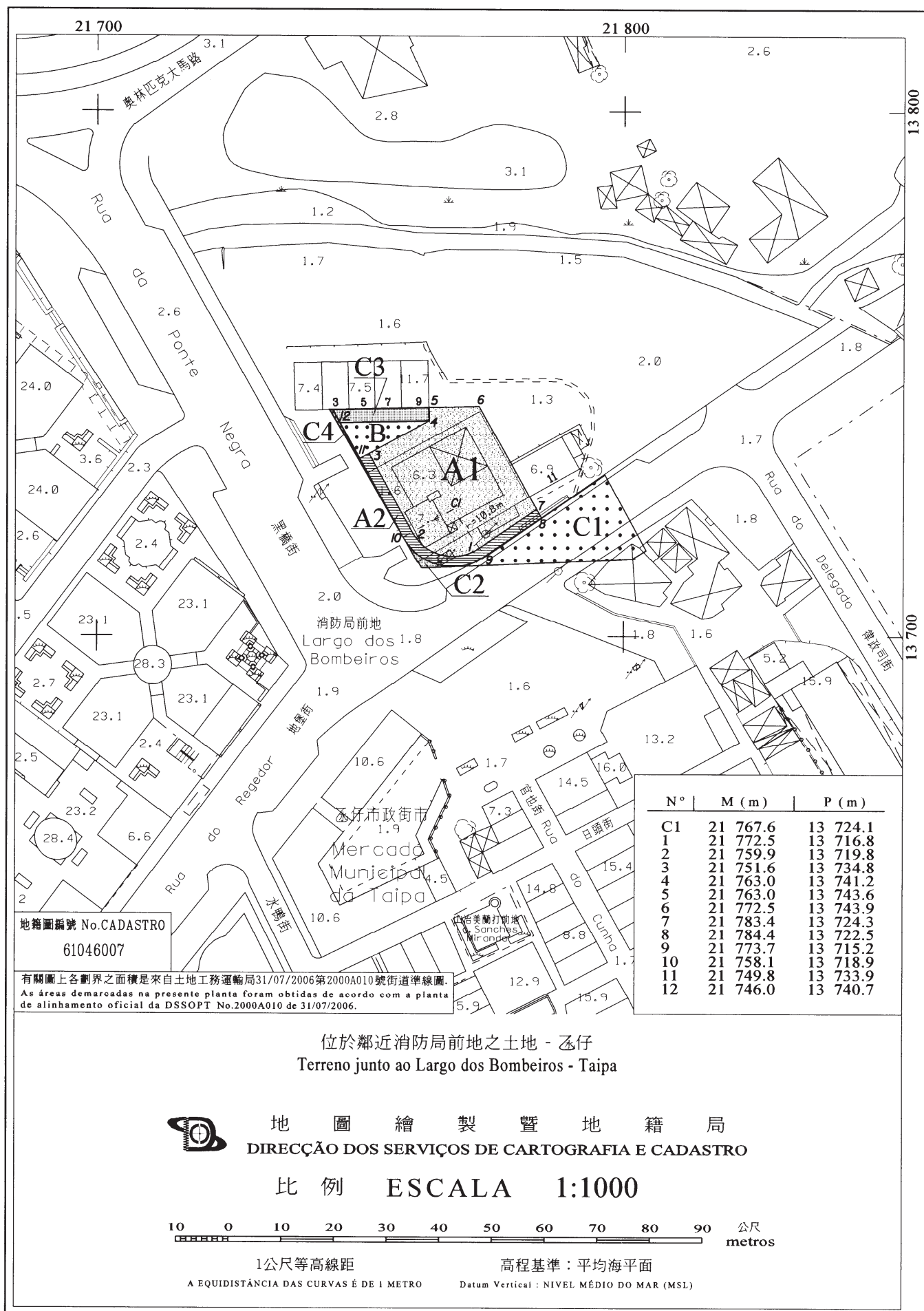
O prazo de aproveitamento do terreno previsto na cláusula quinta do contrato de concessão titulado pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 58/2006, publicado no *Boletim Oficial* n.º 15, II Série, de 12 de Abril de 2006, é prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com termo em 11 de Abril de 2010.

Artigo quarto

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo quinto

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



地塊 Parcela A1 = 566 m²
 地塊 Parcela A2 = 93 m²
 地塊 Parcela B = 59 m²
 地塊 Parcela C1 = 275 m²

地塊 Parcela C2 = 7 m²
 地塊 Parcela C3 = 45 m²
 地塊 Parcela C4 = 6 m²

四至 Confrontações actuais:

- A1+A2+B 地塊 :
 Parcelas A1+A2+B :

- 東北 - 消防局前地11號 (nº19568) (存在一個前建設計劃協調司於一九八五年七月，與賴存先生作交換之協議) 及位於鄰近消防局前地之土地 (nº19568);
 NE - Largo dos Bombeiros nº11 (nº19568) (Existe um acordo de 07/1985, relativo a uma troca, entre a extinta Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos e o senhor Lai Chun) e terreno junto ao Largo dos Bombeiros (nº19568);
 東南 - C1地塊及消防局前地;
 SE - Parcela C1 e Largo dos Bombeiros;
 西南 - C2, C3, C4地塊及消防局前地;
 SW - Parcelas C2, C3, C4 e Largo dos Bombeiros;
 西北 - C3地塊及位於鄰近新馬路之土地 (nº21454).
 NW - Parcela C3 e terreno junto à Estrada Nova (nº21454).

備註: - "A1+A2+B"地塊相應為標示編號 23200 (AR)。

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição nº23200 (AR).

- "C1+C2+C3+C4"地塊為標示編號 19568的部分。

As parcelas "C1+C2+C3+C4" são parte da descrição nº19568.

- "A2"地塊，表示地面層用作公共地役部分，必須作公共行人道用途，並賦予該部份土地為公共地役權，行人可以在該處無限制通行，而任何人不得臨時或永久佔用此空間。

A parcela "A2" representa a área recuada e constituída em zona de servidão pública, destinada ao livre trânsito de pessoas, sem quaisquer restrições, sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária e definitiva, e que se designa passeio público.

- "B"地塊，為非建築地段，此部分土地用作綠化帶。

A parcela "B" é área non-aedificandi, destinada a zona verde.

- "C1+C2+C3+C4"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。

As parcelas "C1+C2+C3+C4" são terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da R.A.E.M..



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十七日作出的批示：

Arnaldo Ernesto dos Santos工程師——根據第11/2005號行政長官批示第四款，以及按照經十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，以定期委任方式續任為能源業發展辦公室主任，由二零零九年二月一日至十二月三十一日。

更 正

鑒於刊登於二零零八年十二月二十六日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的聲明的中文文本有不正確之處，更正如下：

原文為：“……擔任運輸工務司司長私人秘書的職務。”

應改為：“……擔任運輸工務司司長秘書的職務。”。

二零零九年一月六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

審 計 署**批 示 摘 錄**

摘錄自審計長於二零零八年十一月二十五日的批示：

麥家豪——根據第11/1999號法律第二十五條及第12/2007號行政法規第二十九條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，以散位合同方式被聘用為本署第一職階二等技術員，為期六個月。

二零零九年一月八日於審計署

審計長辦公室主任 趙占全

海 關**批 示 摘 錄**

摘錄自海關關長於二零零九年一月二日所作的批示：

根據於二零零九年一月一日生效經第25/2008號行政法規修改的第21/2001號行政法規第五條第四款的規定，以定期委任方

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Novembro de 2008:

Engenheiro Arnaldo Ernesto dos Santos — renovada a comissão de serviço como coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos do n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 11/2005 e do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, no período de 1 de Fevereiro a 31 de Dezembro de 2009.

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa da declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2008, II Série, de 26 de Dezembro, se rectifica:

Onde se lê: «...擔任運輸工務司司長私人秘書的職務。»

deve ler-se: «...擔任運輸工務司司長秘書的職務。»。

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 6 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 25 de Novembro de 2008:

Mak Ka Hou — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Comissariado da Auditoria, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extracto de despacho**

Por despacho do director-geral, de 2 de Janeiro de 2009:

Licenciada Sam Kit, exercendo função de assessora, em comissão de serviço — fixada a remuneração como 85% do índice

式出任顧問職位的岑杰學士，其報酬訂定為相當於澳門特別行政區行政當局公共部門領導官職最高薪俸點的百分之八十五。並自二零零九年一月一日起產生效力。

二零零九年一月七日於海關

副關長 賴敏華

mais elevado previsto para os cargos de direcção dos serviços públicos da Administração da RAEM, nos termos do artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 21/2001, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2008 entrado em vigor em 1 de Janeiro de 2009, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

立法會輔助部門

議決摘錄

按照二零零八年九月二十二日立法會執行委員會議決及二零零八年九月二十九日行政長官批示：

根據第11/2000號法律第三十六條，十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同形式聘請姜燕學士在本部門擔任第一職階一等高級技術員，為期一年，由二零零九年一月二日起生效。

按照二零零八年十二月十八日立法會執行委員會議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，本部門第二職階助理員郭華枝的散位合同續期一年，由二零零九年一月十一日起生效。

二零零九年一月八日於立法會輔助部門

副秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 22 de Setembro de 2008, e despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Setembro de 2008:

Licenciada Jiang Yan — contratada por assalariamento, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 36.º da Lei n.º 11/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 18 de Dezembro de 2008:

Kwok Wah Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Janeiro de 2009.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Secretária-geral adjunta, *leong Soi U*.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零零八年十二月十八日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 18 de Dezembro de 2008:

Un Chi Kin, Vong Ka Peng e Hoi Pak Hong, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, deste Gabinete — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Re-

3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第二職階熟練助理員袁志堅、黃家平及許柏康的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年一月十八日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，本辦公室第四職階熟練助理員杜健楓的散位合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零零九年一月十五日起生效。

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第六及第七項及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款c)項及第五款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款之規定，本辦公室第四職階熟練助理員涂錦耀之散位合同獲續期一年及更改為第五職階，薪俸點170，由二零零九年一月十六日起生效。

二零零九年一月七日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零八年十一月二十八日作出的批示：

梁麗霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階首席技術員，由二零零八年十二月一日起生效。

梁永德——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第一職階一等技術員，由二零零八年十二月一日起生效。

古惠歡——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零八年十二月一日起生效。

Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Janeiro de 2009.

Tou Kin Fong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Tou Kam Iu, auxiliar qualificado, 4.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, e alterado com referência à mesma categoria, 5.º escalão, índice 170, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 1, alíneas 6) e 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, artigo 11.º, n.ºs 1, 3, alínea c), e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 28 de Novembro de 2008:

Leong Lai Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Leong Weng Tak — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Ku Wai Fun — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

趙麗芳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月一日起生效。

Monica Julieta Cheok——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階一等技術輔導員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月九日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月三日作出的批示：

簡容新——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第四職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零八年十二月十八日起生效。

李霞——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其在本辦公室擔任第一職階二等技術員之編制外合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

龐凱傑——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零九年一月一日起生效。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月四日作出的批示：

鄭榮桂——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年。

摘錄自檢察長於二零零八年十二月九日作出的批示：

卓瑞雲——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階二等技術員，由二零零八年十二月二十二日起生效。

鄭鼎基——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階首席技術輔導員，由二零零九年一月一日起生效。

林觀勝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第二職階熟練助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Chio Lai Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Monica Julieta Cheok — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 3 de Dezembro de 2008:

Kan Iong San — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Lei Ha — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Pong Hoi Kit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 4 de Dezembro de 2008:

Kuong Weng Kuai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente.

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador, de 9 de Dezembro de 2008:

Cheok Soi Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Dezembro de 2008.

Chiang Ting Kei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico principal, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lam Kun Seng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

摘錄自檢察長於二零零八年十二月十一日作出的批示：

包美鳳——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其在本辦公室擔任第七職階助理員之散位合同，獲准續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 11 de Dezembro de 2008:

Pau Mei Fong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階二等高級技術員梁少梅及第二職階二等高級技術員楊登山的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485及續期一年，分別自二零零八年十二月五日及十二月十三日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月十四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等高級技術員何彩盛的編制外合同續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第三職階一等技術員鄭美蘭，第二職階首席技術輔導員陳偉文、李錦漢、陳堅敏、周文鐘及高光榮，第二職階一等技術輔導員劉永歡及梁敬業，第三職階二等技術輔導員許鳳玲、馮少菱及李健輝，第二職階二等技術輔導員黃秀清，第三職階二等助理技術員林義鋒及Gustavo Jacinto Castilho的編制外合同第三條款獲修改，分別為第一職階首席技術員，薪俸點450（首位），第一職階特級技術輔導員，薪俸點400（第二位至第六位），第一職階首席技術輔導員，薪俸

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 14 de Novembro de 2008:

Leong Sio Mui, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, e Ieong Tang San, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, bem como renovados os seus contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 13 de Dezembro de 2008, respectivamente.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 14 de Novembro de 2008:

Ho Choi Seng, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Novembro de 2008:

Kong Mei Lan, técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, Chan Wai Man, Lei Kam Hon, Chan Kin Man, Chao Man Chong e Kou Kong Veng, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, Lao Weng Fun e Leung Keng Ip, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, Hui Fong Leng, Fung Siu Ling de Jesus e Lei Kin Fai, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, Wong Sao Cheng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, Lam I Fong e Gustavo Jacinto Castilho, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência às categorias de técnico principal, 1.º escalão, índice 450 para a primeira, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, do segundo ao sexto, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, para o sétimo e oitavo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, do nono ao décimo segundo, e técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, para os dois últimos, bem

點350（第七位和第八位），第一職階一等技術輔導員，薪俸點305（第九位至第十二位），第一職階一等助理技術員，薪俸點230（最後兩位），以及續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款之規定，本局第二職階首席技術輔導員譚宗騏的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400及續期一年，自二零零九年一月一日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月二十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員甘小明、鄧世易、馮景山及葉奕韜，第一職階一等技術輔導員李潔如、鄭雪娟、陳合女、鄭達桑及張兆科，第二職階二等技術輔導員陳麗明的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員周嘉輝的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條、第2/2001號行政法務司司長批示第六款和十二月二十一日第86/89/M號法令第九條第四款a項之規定，以散位合同及實習方式聘用梁淑雯在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為330，試用期六個月，自二零零八年十二月二日起生效。

按本局副局長於二零零八年十一月二十八日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術輔導員楊玉平的編制外合同續期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

按本局代局長於二零零八年十二月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席技術員劉煜曦的編制外合同續期一年，自二零零九年一月二十九日起生效。

按行政法務司司長於二零零八年十二月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第

como renovados os seus contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Tam Chong Kei, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, bem como renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 27 de Novembro de 2008:

Francisca Kam aliás Kam Siu Meng, Teng Shih Ee, Fong Keng San e Joaquim Yip, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, Lei Kit U, Cheang Sut Kun, Chan Hap Noi, Chiang Tat San e Cheong Sio Fo, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chan Lai Meng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Chao Ka Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Novembro de 2008:

Leong Sok Man — contratada por assalariamento e em regime de estágio, pelo período experimental de seis meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 330, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugado com o n.º 6 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 2/2001, e artigo 9.º, n.º 4, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 28 de Novembro de 2008:

Ieong Iok Peng, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Por despacho da directora, substituta, dos Serviços, de 2 de Dezembro de 2008:

Lao Iok Hei, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 29 de Janeiro de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2008:

Chong Wai Peng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do

一款之規定，本局第二職階二等高級技術員鍾惠平的編制外合同第三條款修改為第一職階一等高級技術員，薪俸點485及續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

按本局代局長於二零零八年十二月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階首席高級技術員李蓓的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點565，自二零零八年十二月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等高級技術員徐秀玲的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點455，自二零零八年十二月五日起生效。

聲 明

本局第一職階一等技術輔導員李綺婷，屬編制外合同人員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，自二零零九年一月一日起終止在本局的職務。

特此聲明。

二零零九年一月八日於法務局

局長 張永春

quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 485, bem como renovado o seu contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Por despachos da directora, substituta, dos Serviços, de 9 de Dezembro de 2008:

Lei Pui, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 565, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Choi Sao Leng, técnica superior de 2.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lei I Teng, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessará funções nestes Serviços, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零八年十二月十七日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第三及第四條的規定，羅健儀在本局擔任行政暨財政處處長之定期委任，自二零零九年一月三十一日起，續期兩年。

二零零九年一月五日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2008:

Lo Kin I — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 31 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

國際法事務辦公室

批示摘錄

透過本辦公室主任於二零零八年十二月一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員的編制外合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期：

林寶儀學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點455，由二零零八年十二月二十八日至二零零九年十二月二十七日；

陳國安學士，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，由二零零八年十二月二十二日至二零零九年十二月二十一日；

Armando Humberto Morais學士，第三職階顧問高級技術員，薪俸點650，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

李少蓮學士，第一職階首席高級技術員，薪俸點540，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

盧志青學士，第二職階一等高級技術員，薪俸點510，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

林夢芝學士，第三職階二等高級技術員，薪俸點480，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Gomes Wong, Angelina Ka Weng學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

黃嬌真學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

陳家榮，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

郭志軍，第三職階一等技術輔導員，薪俸點335，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Maria Isabel Meira Veloso，第三職階特級助理技術員，薪俸點330，由二零零九年一月一日至十二月三十一日；

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos學士，第一職階一等高級技術員，薪俸點485，由二零零九年一月一日至七月二十八日；

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador deste Gabinete, de 1 de Dezembro de 2008:

O pessoal abaixo mencionado — renovados os contratos além do quadro, na categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Lam Pou Iu, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, de 28 de Dezembro de 2008 a 27 de Dezembro de 2009;

Licenciado Chan Kuok On, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, de 22 de Dezembro de 2008 a 21 de Dezembro de 2009;

Licenciado Armando Humberto Morais, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lei Sio Lin, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lou Chi Cheng, como técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Sandra Raquel Alves Marinho de Bastos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Lam Mong Chi, como técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Gomes Wong, Angelina Ka Weng, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Wong Kio Chan, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Joaquim José Ferreira de Castro dos Santos Menano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Chan, Ka Weng César, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Kuok Chi Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Maria Isabel Meira Veloso, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009;

Licenciada Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, de 1 de Janeiro a 28 de Julho de 2009;

Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues學士，第二職階顧問高級技術員，薪俸點625，由二零零九年一月一日至六月三日；

Alda Sofia Fernandes Correia學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至九月二日；

Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa學士，第一職階二等高級技術員，薪俸點430，由二零零九年一月一日至十二月八日；

Alice Maria Tang Cheong學士，第二職階二等技術員，薪俸點370，由二零零九年一月一日至七月十六日；

Cláudia Alves de Sousa學士，第一職階二等技術員，薪俸點350，由二零零九年一月一日至四月三日；

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados，第三職階特級助理技術員，薪俸點330，由二零零九年一月一日至六月三十日。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員的散位合同分別以各自的職級、職階和薪俸點獲續期，由二零零九年一月一日至十二月三十一日：

Fernando Rodrigues de Almeida學士，第三職階一等技術輔導員，薪俸點335；

傅美寶和周桂英，第七職階助理員，薪俸點160；

Francisco Xavier Wong，第七職階熟練助理員，薪俸點210；

何兆麟，第五職階熟練助理員，薪俸點170。

Licenciada Maria Teresa Marreiros Netto Rodrigues, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, de 1 de Janeiro a 3 de Junho de 2009;

Licenciada Alda Sofia Fernandes Correia, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 2 de Setembro de 2009;

Licenciada Maria da Natividade Cabrita Xavier Delgado Cabral Taipa, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, de 1 de Janeiro a 8 de Dezembro de 2009;

Licenciada Alice Maria Tang Cheong, como técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, de 1 de Janeiro a 16 de Julho de 2009;

Licenciada Cláudia Alves de Sousa, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, de 1 de Janeiro a 3 de Abril de 2009;

Anabela Maria da Silva Pedruco Granados, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2009.

Os funcionários abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009, mantendo-se as categorias e demais condições contratuais:

Licenciado Fernando Rodrigues de Almeida, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335;

Fu Mei Pou e Chao Kuai Ieng, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160;

Francisco Xavier Wong, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210;

Ho Sio Lon, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170.

二零零九年一月七日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零八年九月二十六日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲續有關散位合同，為期一年：

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Setembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

鄧,文——文化康體部第二職階特級助理技術員，薪俸315點，自二零零八年十二月二十七日起生效；

許,育民——建築及設備部第三職階助理管理員，薪俸300點，自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會於二零零八年十二月五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，道路渠務部第一職階特級技術輔導員 Francisco Xavier da Rocha Lopes，獲准續有關散位合同，薪俸200點，相當於薪俸400點的百分之五十，自二零零八年十二月三十一日起至二零零九年十一月二十九日止。

按本署管理委員會於二零零八年十二月十九日會議所作之決議：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第六條第二及第三款之規定，下列有關人員之定期委任獲續任一年，以擔任本署各部門主管，皆由二零零九年一月一日起生效：

黃寶儀學士、吳秀虹學士、潘永華學士、Dombelo Crescente Gomes da Costa學士、麥儉明碩士及Maria Leong Madalena副學士，分別為技術輔助辦公室部長、衛生監督部部長、園林綠化部部長、建築及設備部部長、道路渠務部部長及行政輔助部部長；

Nelma Wong Morais Alves、Albino de Campos Pereira學士、劉如堅碩士、李春梅學士、梁玉鑽碩士、麥肇鵬學士、何根碩士、馬榮釗學士、何萬謙碩士、羅志堅學士、梁永安學士、劉俊標學士、陳孝永碩士、蔡志雄學士及Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão，分別為澳門文化中心處長、街市事務處處長、小販事務處處長、行政執照處處長、公園處處長、綠化處處長、建設處處長、工場及庫存處處長、渠務處處長、道路處處長、城市設施維修處處長、資訊處處長、文娛康體處處長、文化設施處處長及行政處處長。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第二及第四條、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條以及第17/2001號法律第

Tang, Man, como técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos SCR, a partir de 27 de Dezembro de 2008;

Hoi, Iok Man, ajudante de encarregado, 3.º escalão, índice 300, nos SCEU, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 5 de Dezembro de 2008:

Francisco Xavier da Rocha Lopes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 200, correspondente a 50% do índice 400, dos SSMU — renovado o respectivo contrato de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º, 28.º e 268.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, de 31 de Dezembro de 2008 a 29 de Novembro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração, deste Instituto, na sessão realizada em 19 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, bem como nos termos do artigo 6.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

Licenciados Wong Pou I; Ung Sau Hong; Pun Wing Wah; Dombelo Crescente Gomes da Costa; mestre Mak Kim Meng e bacharel Maria Leong Madalena, chefes do Gabinete de Apoio Técnico (equip. chefe de serviços), e chefes dos Serviços de Inspeção e Sanidade; de Zonas Verdes e Jardins; de Construções e Equipamentos Urbanos; de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana e de Apoio Administrativo, respectivamente;

Nelma Wong Morais Alves; licenciado Albino de Campos Pereira; mestre Lau Iu Kun; licenciada Lei Chon Mui; mestre Leong Iok Chun Bernadette; licenciado Mak Sio Pang; mestre Ho Kan; licenciado Ma Weng Chio; mestre Ho Man Him; licenciados Lo Chi Kin; Leong Weng On e Lao Chon Pio; mestre Chan Hao Weng; licenciado Choi Chi Hong; e Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão, chefes do Centro Cultural de Macau (equip. chefe de divisão), chefes das Divisões de Mercados; de Vendilhões; de Licenciamento Administrativo; de Parques e Jardins; de Espaços Verdes Urbanos; de Edificações; de Oficinas e Armazéns; de Saneamento Básico; de Vias Públicas; de Reabilitação e Manutenção Urbana; de Condução; de Informática, de Animação Urbana e Actividades Recreativas; de Instalações Culturais e da Administrativa, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos a cada um indicados, deste Instituto, ao abrigo dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, e 23.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de

四條第一及第三款之規定，高佩珊學士、梁冠峰學士、林紹源學士、何菁華學士、黃玉珠學士、歐振榮學士、林微笑碩士、Alexandra Paula Costa Mendes Isaac學士、蔣暉碩士、余永鴻學士、徐裕輝學士、馮惠星碩士、黎煥泓學士、陳玉芬碩士、張桂達學士、蘇沛桑學士、張達明學士、麥惠英學士、José Ernesto Paula學士及黃耀祖學士之定期委任獲續任一年，分別擔任本署市民事務辦公室部長、環境衛生及執照部部長、財務資訊部部長、質量控制辦公室部長、人力資源處處長、社群互助促進處處長、公民教育及資訊處處長、公共關係及新聞處處長、翻譯處處長、文化活動處處長、動物檢疫監管處處長、環境衛生處處長、稽查處處長、自然保護研究處處長、自然護理處處長、設計處處長、培訓及資料儲存處處長、財務處處長、食物衛生檢驗處處長及設備處處長，皆自二零零九年一月一日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十二日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，化驗所第七職階助理員蕭麗金，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零零八年十二月九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，澳門藝術博物館第五職階熟練工人劉紅明，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸200點，自二零零八年十二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月十六日作出之批示，並於同月十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，資訊處第七職階熟練工人李偉鴻，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸240點，自二零零八年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十二日作出之批示，並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, bem como nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 17/2001, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

Licenciados Ko Pui San; Leong Kun Fong; Lam Sio Un; Ho Cheng Wa; Wong Iok Chu; Au Chan Weng; mestre Lam Mei Sio; licenciada Alexandra Paula Costa Mendes Isaac; mestre Jiang Hui; licenciados U Weng Hong; Choi U Fai; mestre Fong Vai Seng; Lai Vun Van; mestre Chen Yu Fen, licenciados Cheong Kuai Tat; Sou Pui San; Cheong Tat Meng; Mak Wai Ieng, José Ernesto Paula e Vong Io Chou — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nos cargos de chefes do Gabinete do Cidadão (equip. chefe de serviços), dos Serviços de Ambiente e Licenciamento; Financeiros e Informáticos; do Gabinete de Qualidade e Controlo (equip. chefe de serviços); das Divisões de Gestão de Recursos Humanos; de Apoio e Promoção Associativa; de Formação e Informação Cívicas; de Relações Públicas e Imprensa; de Interpretação e Tradução; de Acção Cultural; de Inspeção e Controlo Veterinário; de Higiene Ambiental; de Fiscalização Administrativa e Ambiental; de Estudos e Conservação da Natureza; de Áreas Protegidas; de Estudos e Projectos; de Formação e Documentação; de Contabilidade e Assuntos Financeiros; de Inspeção e Higiene Alimentar e de Equipamentos Urbanos, respectivamente.

Extractos de despachos

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 12 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Sio, Lai Kam, do LAB — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lao, Hong Meng, do MAM — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 19 do mesmo mês e ano:

Lei, Vai Hong, da DI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

劉,玉其——行政輔助部第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月十二日起生效。

管理委員會:

陸,超明——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年十二月三十日起生效;

梁,錦強——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月五日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

陳海英學士——管理委員會第一職階首席高級技術員,薪俸540點,自二零零八年十二月二日起生效;

李,華富——行政輔助部第三職階一等助理技術員,薪俸255點,自二零零八年十二月十八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十三日作出之批示,並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

張,振華——文化康體部第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效。

建築及設備部:

徐,翰平——第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效;

馮,榮基及李,有根——分別為第七職階及第五職階半熟練工人,薪俸分別為210及170點,各自二零零八年十二月六日及十二月十五日起生效;

周,永全、周,見光及高,炳權——第七職階助理員,薪俸160點,皆自二零零九年一月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年九月二十四日作出之批示,並於同月二十六日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,環境衛生及執照部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

郭,德松——第七職階熟練工人,薪俸240點,自二零零八年十二月十日起生效;

Lau, Ioc Kei, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SAA, a partir de 12 de Dezembro de 2008.

No CA:

Lok, Chio Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 30 de Dezembro de 2008;

Leong, Kam Keong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Chan Hoi Ieng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, no CA, a partir de 2 de Dezembro de 2008;

Lei, Wa Fu, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, nos SAA, a partir de 18 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Cheong, Chan Wa, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, nos SCR, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Nos SCEU:

Choi, Hon Peng, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

Fong, Weng Kei e Lei, Iao Kan, como operários semiqualeificados, 7.º e 5.º escalão, índices 210 e 170, a partir de 6 e 15 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Chao, Weng Chun, Chao, Kin Kuong e Kou, Peng Kun, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 26 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Kwok, Tak Chung, como operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

廖,創業及潘,新永——第六職階工人,薪俸160點,皆自二零零九年一月一日起生效;

羅,建銘——第七職階助理員,薪俸160點,自二零零八年十二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,化驗所下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

Teresita Taglinão Olairé, 學士——第三職階一等高級技術員,薪俸535點,自二零零八年十二月二十四日起生效;

李,潔聘——第三職階二等化驗所調劑師,薪俸220點,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月二十九日作出之批示,並於同年十月三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,財務資訊部第六職階助理員盧,添明,獲准續有關散位合同,為期一年,薪俸150點,自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年九月三十日作出之批示,並於同年十月三日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,民事務辦公室下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

羅,英明——第六職階熟練工人,薪俸220點,自二零零九年一月一日起生效;

倫,錦源——第六職階熟練助理員,薪俸190點,自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月八日作出之批示,並於同日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,園林綠化部第三職階一等技術員劉,秀慧,獲准續有關編制外合同,為期兩年,薪俸440點,自二零零八年十二月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

Liu, Chong Ip e Pun, San Veng, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Lo, Kin Meng, como auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, do LAB — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Teresita Taglinão Olairé, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 24 de Dezembro de 2008;

Lei, Kit Peng, como preparador de laboratório de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Setembro de 2008, presente na sessão realizada em 3 de Outubro do mesmo ano:

Lou, Tim Meng, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 30 de Setembro de 2008, presentes na sessão realizada em 3 de Outubro do mesmo ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do GC — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo, Ying Meng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Lon, Kam Un, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada na mesma data:

Lao, Sao Wai, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 440, dos SZVJ — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

陳,蝦、鄭,祖來及吳,潤林——第七職階熟練工人,薪俸240點,首位自二零零八年十二月十日起生效,其餘自二零零八年十二月二十六日起生效;

譚,金福——第六職階助理員,薪俸150點,自二零零八年十二月十五日起生效;

何,錦波、馮,蓮瑞、黃,富強、方,建強、李,裕華、陸,志超及黃,廣信——第五職階助理員,薪俸140點,首位自二零零八年十二月六日起生效,第二位及第三位自二零零八年十二月八日起生效,其餘自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月八日作出之批示,並於同月十日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

魯,少明——第三職階首席稽查,薪俸210點,自二零零九年一月一日起生效;

鍾,寶坤、陳,保明及李,少和——第七職階熟練工人,薪俸240點,皆自二零零八年十二月十日起生效;

冼,金仔及林,紹強——第五職階熟練助理員,薪俸170點,分別自二零零八年十二月六日及十二月三十一日起生效;

鄭,棟文、高,福興、梁,錦榮、張,英朗、吳,根仔及黃,炳貴——第七職階助理員,薪俸160點,首位自二零零八年十二月二十日起生效,第二位及第三位自二零零八年十二月十六日起生效,其餘自二零零九年一月一日起生效;

黃,華元及鄭,富——第六職階助理員,薪俸150點,分別自二零零八年十二月三日及二零零九年一月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

陳,玉坤學士——第三職階首席高級技術員,薪俸590點,自二零零九年一月一日起生效;

李,海濤學士——第一職階一等高級技術員,薪俸485點,自二零零八年十二月十七日起生效;

黃,焯欽——第三職階一等助理技術員,薪俸255點,自二零零八年十二月二十八日起生效;

Chan, Ha, Cheang, Chou Loi e Ng, Ion Lam, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, o primeiro a partir de 10, e os restantes a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Tam, Kam Fok, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 15 de Dezembro de 2008;

Ho, Kam Po, Fong, Lin Soi, Wong, Fu Keong, Fong, Kin Keong, Lei, U Wa, Lok, Chi Chio e Wong, Kuong Son, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, o primeiro a partir de 6, o segundo e terceiro a partir de 8, e os restantes a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 8 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 10 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Sio Meng, como fiscal principal, 3.º escalão, índice 210, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chong, Pou Kuan, Chan, Pou Meng e Lei, Sio Wo, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 10 de Dezembro de 2008;

Sin, Kam Chai e Lam, Sio Kiong, como auxiliares qualificados, 5.º escalão, índice 170, a partir de 6 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente;

Cheang, Tong Man, Kou, Fok Heng, Leong, Kam Weng, Cheong, Ieng Long, Ng, Kan Chai e Wong, Peng Kuai, como auxiliares, 7.º escalão, índice 160, o primeiro a partir de 20, o segundo e terceiro a partir de 16 de Dezembro de 2008, e os restantes a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Wong, Wa Un e Cheang, Fu, como auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 3 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chan, Iok Kuan, como técnico superior principal, 3.º escalão, índice 590, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciado Lei, Hoi Tou, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Dezembro de 2008;

Vong, Cheok Iam, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 28 de Dezembro de 2008;

羅路明——第三職階二等助理技術員，薪俸220點，自二零零八年十二月十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，財務資訊部第一職階熟練工人譚良驃，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸150點，自二零零八年十一月二十三日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階首席高級技術員De Assis, Anabela學士，獲准續有關編制外合同，為期兩年，薪俸540點，自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月十六日作出之批示，並於同月十七日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，技術輔助辦公室第六職階熟練助理員Da Rosa, Cristovão Maria，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸190點，自二零零八年十二月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階熟練助理員雷崇煦，獲修改其散位合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸210點，自二零零八年十二月二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

關家明學士——第三職階二等高級技術員，薪俸480點，自二零零八年十二月十一日起生效；

蕭衛城——第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零九年一月一日起生效；

Roberto Sales do Rosário——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，自二零零八年十二月七日起生效；

陳梅芳——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，自二零零八年十二月七日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月十七日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，

Lo Lou Meng, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Tam, Leong Pio, dos SFI — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Novembro de 2008.

Licenciada De Assis, Anabela, dos SFI — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Da Rosa, Cristovão Maria, do GAT — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, índice 190, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2008.

Loi Song Hoi, auxiliar qualificado, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 210, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, os termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Kwan Ka Ming, como técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 11 de Dezembro de 2008;

Siu Wai Seng, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Roberto Sales do Rosário, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 7 de Dezembro de 2008;

Chan, Mui Fong, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 7 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 17 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Tam, Ut Iao, auxiliar, 6.º escalão, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento com referência à mesma

建設及設備部第六職階助理員譚,月有,獲修改其散位合同第三條款,調整為同一職級第七職階,薪俸160點,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十日作出之批示,並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉:

應澳門藝術博物館第三職階一等技術員馬,麗貞之要求,與其終止有關編制外合同,自二零零八年十二月二日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十月二十三日作出之批示,並於同月二十四日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定,道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同,為期一年:

葉,北生、麥,秉賢及鄧,執滿——第七職階熟練工人,薪俸240點,首位自二零零八年十二月二十六日起生效,其餘自二零零八年十二月十日起生效;

黃,錦權——第五職階熟練工人,薪俸200點,自二零零八年十二月九日起生效;

鄭,康輝及譚,汝林——第六職階半熟練工人,薪俸190點,皆自二零零八年十二月四日起生效;

鄭,柏林——第五職階半熟練工人,薪俸170點,自二零零八年十二月十八日起生效;

黃,細錦及任,寶歡——第六職階工人,薪俸160點,分別自二零零八年十二月十七日及二零零九年一月一日起生效;

梁,惠明——第五職階工人,薪俸150點,自二零零八年十二月十七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十月二十八日作出之批示,並於同月三十一日提交管理委員會會議知悉:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定,資訊處下列員工獲准續有關編制外合同,為期兩年:

何偉豪學士——第二職階首席高級資訊技術員,薪俸565點,自二零零八年十二月十九日起生效;

梁翼泉——第二職階二等助理技術員,薪俸205點,自二零零八年十二月十日起生效。

categoria, 7.º escalão, índice 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Outubro de 2008, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ma, Lai Cheng, técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, do MAM — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 2 de Dezembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 23 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ip, Pak Sang, Mak, Peng In e Tang, Chap Mun, como operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 26 para o primeiro e 10 de Dezembro de 2008, para os restantes;

Wong, Kam Kun, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 9 de Dezembro de 2008;

Cheang, Hong Fai e Tam, U Lam, como operários semiqualeificados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Dezembro de 2008;

Kuon, Pak Lam, como operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 18 de Dezembro de 2008;

Wong, Sai Kam e Iam, Pou Fun, como operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 17 de Dezembro de 2008 e 1 de Janeiro de 2009, respectivamente;

Leong, Vai Meng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Outubro de 2008, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, da DI — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Ho Wai Hou, como técnico superior de informática principal, 2.º escalão, índice 565, a partir de 19 de Dezembro de 2008;

Leong Iek Chun, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十一日作出之批示，並於同月十四日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第二職階半熟練工人胡漢滔，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸140點，自二零零八年十二月十日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月十四日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，財務資訊部第一職階二等助理技術員韋新美，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，自二零零八年十一月十四日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十四日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階首席助理技術員Vás, Filomeno Querobino，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸275點，自二零零八年十一月二十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十五日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

建築及設備部：

趙健標學士——第三職階顧問高級技術員，薪俸650點，為期一年，自二零零九年一月一日起生效；

林新強學士——第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自二零零八年十二月十六日起生效；

蘇偉斌學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，為期一年，自二零零九年一月一日起生效；

Dos Santos Inacio, Estefania Linda學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期一年，自二零零八年十二月二十七日起生效；

黃偉洪——第三職階特級技術員，薪俸545點，為期一年，自二零零八年十二月十三日起生效；

麥耀明及羅麗華——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，為期一年，分別自二零零八年十二月十九日及十二月三十一日起生效；

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 11 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 14 do mesmo mês e ano:

Wu, Hon Tou, dos SZVJ — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário semiqualiificado, 2.º escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Wai San Mei, adjunto-técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SFI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Novembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Vás, Filomeno Querobino, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 25 de Novembro de 2008.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 25 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SCEU:

Licenciado Chio, Kin Pio, como técnico superior assessor, 3.º escalão, índice 650, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciado Lam San Keong, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, pelo período de um ano, a partir de 16 de Dezembro de 2008;

Licenciado Sou, Wai Pan, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Licenciada Dos Santos Inacio, Estefania Linda, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de um ano, a partir de 27 de Dezembro de 2008;

Wong Wai Hong, como técnico especialista, 3.º escalão, índice 545, pelo período de um ano, a partir de 13 de Dezembro de 2008;

Mak, Io Meng e Lo, Lai Wa, como adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, pelo período de um ano, a partir de 19 e 31 de Dezembro de 2008, respectivamente;

李淑欣——第二職階一等技術輔導員，薪俸320點，為期一年，自二零零八年十二月二十一日起生效。

道路渠務部：

何翠芬——第二職階首席技術輔導員，薪俸365點，為期兩年，自二零零八年十二月三十日起生效；

陳天爵——第二職階特級技術稽查，薪俸365點，為期兩年，自二零零八年十二月十三日起生效；

葉西霖——第三職階一等技術稽查，薪俸295點，為期兩年，自二零零八年十二月十三日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十七日作出之批示，並於同月二十八日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階二等助理技術員徐傑，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，並獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十一月二十八日作出之批示，並於十二月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門文化中心第二職階一等高級技術員鄭華歡學士，獲准續有關編制外合同，為期六個月，薪俸510點，自二零零八年十二月二十八日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十一月二十八日作出之批示，並於十二月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，技術輔助辦公室下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

何佩玲學士——第一職階首席高級技術員，薪俸540點，自二零零九年一月一日起生效；

陳美娜——第三職階特級技術輔導員，薪俸430點，自二零零八年十二月十五日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年十二月一日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，道

Lei, Sok Ian, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, pelo período de um ano, a partir de 21 de Dezembro de 2008.

Nos SSVMU:

Ho Choi Fan, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Dezembro de 2008;

Chan Tin Cheok, como fiscal técnico especialista, 2.º escalão, índice 365, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 2008;

Ip, Sai Lam, como fiscal técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 295, pelo período de dois anos, a partir de 13 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Choi Kit, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 8 de Dezembro de 2008, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2008, presente na sessão realizada de 5 de Dezembro do mesmo ano:

Licenciado Kuong, Wa Fun, do CCM — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período de seis meses, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Dezembro de 2008.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Novembro de 2008, presentes na sessão realizada em 5 de Dezembro do mesmo ano:

As trabalhadoras abaixo mencionadas, do GAT — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Ho Pui Leng, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chan, Mei Na, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, substituta, deste Instituto, de 1 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Ho Chan Tong, segundo-oficial, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SSVMU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índi-

路渠務部第一職階二等文員何振東，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸240點，並獲准續有關編制外合同，為期二年，自二零零八年十二月八日起生效。

按本署管理委員會代主席於二零零八年十二月二日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，建築及設備部第一職階二等助理技術員李志明，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸205點，並獲准續有關編制外合同，為期一年，自二零零八年十二月二十九日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零八年十二月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，澳門藝術博物館第一職階二等技術員李德勝，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第二職階，薪俸370點，自二零零八年十二月三日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零八年十二月五日作出之批示，並於同日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，環境衛生及執照部第二職階二等助理技術員溫汝琪，獲修改其編制外合同第三條款，調整為同一職級第三職階，薪俸220點，自二零零八年十二月三十日起生效。

二零零九年一月二日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

ce 240, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Dezembro de 2008.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração substituta, deste Instituto, de 2 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Lei Chi Meng, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SCEU — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, e renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Dezembro de 2008.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Lei, Tak Seng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Dezembro de 2008.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, deste Instituto, de 5 de Dezembro de 2008, presente na sessão realizada na mesma data:

Van U Kei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Dezembro de 2008.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2009. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照本局代局長於二零零八年十一月四日之批示：

本局編制外合同第一職階二等文員尤何輞卿——應其要求解除有關合同，自其於衛生局擔任職務之日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月十八日之批示：

羅嘉敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 4 de Novembro de 2008:

Iao Ho Kuok Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir da data do início de funções nos Serviços de Saúde.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Novembro de 2008:

Lo Ka Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nes-

續期一年，擔任本局第一職階一等技術員之職務，自二零零八年十二月二十七日起生效。

龔鈞華——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等技術輔導員之職務，自二零零九年一月四日起生效。

龐雪霏——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c)項，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第五職階助理員之職務，薪俸點為140，自二零零八年十二月二十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零八年十一月二十五日之批示：

鄧思敏——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階首席高級技術員之職務，自二零零九年一月二十日起生效。

鄭慧賢——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階特級技術輔導員之職務，自二零零九年一月七日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零八年十二月二十九日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款b項及c項之規定，批准給予“勝生製衣廠有限公司”，所有人為“勝生企業有限公司”下列之稅務鼓勵：

營業稅之豁免，為期三年，由二零零九年一月一日開始計算；

削減所得補充稅百分之五十，為期三年，由二零零九年一月一日開始計算，徵稅客體是按照有關工業場所之生產部分而確定。

(是項刊登費用為 \$588.00)

二零零九年一月五日於經濟局

代局長 蘇添平

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Kong Kuan Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Janeiro de 2009.

Pong Sut Fei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.º escalão, índice 140, nestes Serviços, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2008:

Tang Si Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Janeiro de 2009.

Cheng Wai Yin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Dezembro de 2008:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas b) e c), do citado diploma, à sociedade «Seng San, Comércio e Indústria, Limitada», proprietária do estabelecimento industrial «Fábrica de Artigos de Vestuário Seng San, Limitada», a saber:

Isenção da Contribuição Industrial, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de três anos, contado a partir de 1 de Janeiro de 2009, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 588,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 5 de Janeiro de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月一日作出的批示：

周寶儀，第二職階主任翻譯，在二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的獨一合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，獲確定委任為本局人員編制傳譯及翻譯範疇特別制度職程之第一職階顧問翻譯。

彭潔英，為本局第一職階助理員，薪俸點為100，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年一月十四日起生效。

黃永生及黃保德——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其等在本局分別擔任廳長及處長的定期委任自二零零九年二月二十七日起續期一年。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

楊忠琴，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零九年二月八日起生效。

二零零九年一月五日於統計暨普查局

代局長 鄭碧芳

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月七日及十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2008:

Chao Pou I Pacheco, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2008, II Série, de 5 de Novembro — nomeada, definitivamente, intérprete-tradutora assessora, 1.º escalão, da carreira de regime especial, na área de interpretação e tradução do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Pang Kit Ieng, auxiliar, 1.º escalão, índice 100, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Janeiro de 2009.

Wong Weng Sang e Vong Pou Tak — renovadas as comissões de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento e chefe de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 27 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2008:

Ieong Chong Kam, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, Kong Pek Fong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 e 25 de Novembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

黃傑新，第一職階一高等級資訊技術員，薪俸點為485點，自二零零九年一月二日起生效；

陳月華，第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年一月一日起生效；

曾健康及徐繼權，第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400點，各自二零零九年一月一日及二月十二日起生效；

黃寶華，第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零零九年二月十二日起生效；

黃少君，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305點，自二零零九年一月一日起生效；

黃冠瑜、楊偉茵、唐浩恩及莫麗容，第一職階一等助理技術員，薪俸點為230點，自二零零九年一月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零零八年十一月十一日、十一月二十日及十二月四日作出的批示：

應廖慧香的請求，其在本局擔任第一職階二高等級技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起予以解除。

應蕭廣正的請求，其在本局擔任第一職階二高等級資訊技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月一日起予以解除。

應譚柳甄的請求，其在本局擔任第二職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用余麗芳及林瑞梅在本局擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350，為期一年，自二零零九年二月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

周炳因，第六職階熟練工人，薪俸點為220點，自二零零九年二月二十日起生效；

趙智平，第五職階助理員，薪俸點為140點，自二零零九年二月十六日起生效。

Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Wong Kit Sun, como técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Janeiro de 2009;

Chan Ut Wa, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chang Kim Hong e Chui Kai Kun, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, a partir de 1 de Janeiro e 12 de Fevereiro de 2009, respectivamente;

Wong Pou Wa, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 12 de Fevereiro de 2009;

Wong Sio Kuan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Wong Kun U, Ieong Wai Ian, Tong Hou Ian e Mok Lai Iong, como técnicos auxiliares de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do director, de 11 e 20 de Novembro e 4 de Dezembro de 2008:

Lio Wai Heong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Sio Kuong Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Tam Lao Ian — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2008:

U Lai Fong e Lam Soi Mui — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nas categorias e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chao Peng Ian, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 20 de Fevereiro de 2009; e

Chio Chi Peng, como auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 16 de Fevereiro de 2009.

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令的第四條的規定，鄧月微碩士擔任本局就業廳廳長的定期委任自二零零九年一月二十五日起獲續期壹年。

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令的第四條的規定，孟瑞怡副學士擔任本局就業拓展處處長的定期委任自二零零九年一月二十五日起獲續期壹年。

二零零九年一月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

根據經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款和第四款的規定，Manuel Assis da Silva在本局擔任幸運博彩監察廳廳長職務的定期委任續期壹年，自二零零九年三月十一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明：本局第一職階二等高級資訊技術員 Arden Go Chan，因其編制外合同期滿，自二零零九年一月三日起終止職務。

二零零九年一月八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十一月六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳妙瑜、梁映楓及洪亦

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Dezembro de 2008:

Mestre Tang Ut Mei — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Emprego, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Bacharel Mang Sui Yee Margaret — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Promoção do Emprego, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Dezembro de 2008:

Manuel Assis da Silva — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Inspeção de Jogos de Fortuna ou Azar, desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 11 de Março de 2009.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Arden Go Chan, técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Direcção de Serviços, cessou funções, no termo do prazo do seu contrato além do quadro, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Janeiro de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 6 de Novembro de 2008:

Chan Mio U, Leong Ieng Fong e Hong Iek Kei — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos

琪在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十一月二十日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用鄭子嫣、黃寶漣、姚嘉兒、蕭詠雯及胡夏玲在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

按照社會保障基金行政管理委員會二零零八年十二月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以散位合同方式聘用陳秀霞在本基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期六個月，自二零零九年一月二日起生效。

應鄧穎桑的請求，其在本基金擔任第一職階二等文員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起予以解除。

二零零九年一月二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 20 de Novembro de 2008:

Kuong Chi In, Wong Pou Lin, Io Ka I Micaela, Sio Weng Man e Wu Ha Leng — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 12 de Dezembro de 2008:

Chan Sao Ha — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Tang Weng San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial, 1.º escalão, neste FSS, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十一日發出的批示：

(一) 海關第四職階首席關員何永明，退休及撫卹制度會員編號32697，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零八年十二月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個前述《通則》第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2008:

1. Ho Weng Meng, verificador principal alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 32697 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 370, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 社會工作局第七職階助理員曾明珍，退休及撫卹制度會員編號25968，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十二月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月七日發出的批示：

(一) 教育暨青年局第七職階助理員黃君姬，退休及撫卹制度會員編號21660，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年十二月三十一日開始以相等於現行薪俸索引表內的120點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

公積金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零八年十二月三十一日發出的批示：

(一) 新聞局助理員甯煥光，供款人編號6026093，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零零八年十一月十二日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第三十九條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 澳門監獄警員Ram Bahadur Gurung，供款人編號6054402，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十一月二十八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同

1. Chang Meng Chan, auxiliar, 7.º escalão, do Instituto de Acção Social, com o número de subscritor 25968 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mesmo estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Janeiro de 2009:

1. Wong Kuan Kei, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 21660 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 31 de Dezembro de 2008, uma pensão mensal, correspondente ao índice 120, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação do montante de previdência

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 31 de Dezembro de 2008:

1. Neng Vun Kong, auxiliar do Gabinete de Comunicação Social, com o número de contribuinte 6026093, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 39.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Ram Bahadur Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6054402, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 28 de Novembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta

一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

(一) 司法警察局實習刑事偵查員梁志偉，供款人編號6080241，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年九月八日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

按照經濟財政司司長於二零零九年一月五日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局保安學員培訓課程的學員李德怡，供款人編號6087297，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零八年十二月六日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之金額相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

(二) 有關所訂定金額的支付，全數由退休基金會一次付清。

二零零九年一月九日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批 示 摘 錄

按經濟財政司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，黃月顏在本辦公室擔任第一職階熟練助理員職務的散位合同自二零零九年二月十一日起獲續期一年。

二零零九年一月七日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e na Lei n.º 5/2007.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

1. Leong Chi Wai, investigador criminal estagiário da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6080241, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Janeiro de 2009:

1. Lei Tak I, instruendo do CFI da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de contribuinte 6087297, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Dezembro de 2008, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixado o montante a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos do artigo 14.º do mesmo diploma.

2. O pagamento do montante fixado é pago de uma só vez pelo Fundo de Pensões.

Fundo de Pensões, aos 9 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Dezembro de 2008:

Wong, Ut Ngan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Jeong Pou Yee*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與關志勇及潘錦棠簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與王敏芝簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階一等技術輔導員之職務，薪俸點為305。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年一月二日起，與宋丹婷簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月十七日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月一日起，與謝韻儀簽訂為期一年之編制外合同，以擔任第一職階首席高級技術員之職務，薪俸點為540。

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五至第二十八條之規定，自二零零九年一月十五日起終止第一職階三等文員鄧子茵之散位合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為260。

摘錄自保安司司長於二零零九年一月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，自二零零九年一月十五日起終止第一職階一等技術輔導員蕭佩英、第二職階二等技術輔導員高美珊及第一職階二等技術輔導員李敏恩之編制外合同，並自同日起與上述人員重新訂定為期一年之編制外合同，以擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點為350。

二零零九年一月九日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Dezembro de 2008:

Kuan Chi Iong e Pun Kam Tong — contratados por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Dezembro de 2008:

Wong Man Chi — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Song Tan Teng — contratada por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2008:

Che Wan I — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2008:

Tang Chi Ian, terceiro-oficial, 1.º escalão — cessa o actual contrato de assalariamento, a partir de 15 de Janeiro de 2009, e celebra novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º a 28.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2009:

Sio Pui Ieng, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, Kou Mei San e Lee Man Yan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão — cessam os actuais contratos além do quadro, a partir de 15 de Janeiro de 2009, e celebram novos contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir da mesma data.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長分別於二零零八年十一月二十八日及十二月四日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，批准首席警員編號150801梁平，終止在澳門保安部隊高等學校之定期委任，自二零零八年十二月五日起返回治安警察局，由“附於編制”轉為“編制內”狀況。

摘錄自代局長於二零零八年十二月十八日之批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十四條及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第二款之規定，本局下列人員由二零零九年一月四日起，在其擔任之職位上，續任一年：

警員	100081	郭志瑋；
"	101080	林慧珠；
"	102080	張嘉琪；
"	103080	施寶寶；
"	104080	杜詠儀；
"	106080	梁嘉碧；
"	107080	余惠儀；
"	108081	蘇永俊；
"	109080	唐嘉敏；
"	110081	趙洪文；
"	111080	古俊華；
"	112080	湛月媚；
"	113080	郭月屏；
"	114081	林澤焙；
"	115080	趙泳晶；
"	116080	羅燕玲；
"	117080	陳寶儀；
"	118080	葉仲芬；
"	119081	梁勤；
"	120080	譚翠瑩；
"	121081	張國威；
"	122080	林麗芳；
"	123080	吳莉莉；

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 28 de Novembro e 4 de Dezembro de 2008:

Leong Peng, guarda principal n.º 150 801 — termina a comissão de serviço na ESFSM, regressando ao CPSP e passando da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, vigente, a partir de 5 de Dezembro de 2008.

Por despacho do comandante, substituto, de 18 de Dezembro de 2008:

O seguinte pessoal, deste Corpo de Polícia — reconduzido no cargo que desempenha, por mais um ano, nos termos do artigo 94.º do EMFSM, vigente, conjugado com o artigo 22.º, n.º 2, do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Janeiro de 2009:

Guarda 100 081 Kuok Chi Wai;
« 101 080 Lam Wai Chu;
« 102 080 Cheong Ka Kei;
« 103 080 Si Pou Pou;
« 104 080 Tou Weng I;
« 106 080 Leong Ka Pek;
« 107 080 U Wai I;
« 108 081 Sou Weng Chon;
« 109 080 Tong Ka Man;
« 110 081 Chio Hong Man;
« 111 080 Ku Chon Wa;
« 112 080 Cham Ut Mei;
« 113 080 Kuok Ut Peng;
« 114 081 Lam Chak Pui;
« 115 080 Chio Weng Cheng;
« 116 080 Lo In Leng;
« 117 080 Chan Pou I;
« 118 080 Ip Chong Fan;
« 119 081 Leong Kan;
« 120 080 Tam Choi Ieng;
« 121 081 Cheong Kuok Wai;
« 122 080 Lam Lai Fong;
« 123 080 Ng Lei Lei;

"	124080	盧珍妮；	«	124 080 Lou Chan Nei;
"	125080	潘潔美；	«	125 080 Pun Kit Mei;
"	126081	梁瑞麒；	«	126 081 Leong Soi Kei;
"	127081	馮家俊；	«	127 081 Fong Ka Chon;
"	128081	陳永泰；	«	128 081 Chan Weng Tai;
"	129081	陳嘉健；	«	129 081 Chan Ka Kin;
"	130080	張家欣；	«	130 080 Cheong Carol;
"	131080	鄧敏詩；	«	131 080 Tang Man Si;
"	132080	鄭玉珊；	«	132 080 Cheang Lok San;
"	133081	韋一鳴；	«	133 081 Wai Iat Meng;
"	134080	何結妍；	«	134 080 Ho Kit In;
"	135080	施婷婷；	«	135 080 Si Teng Teng;
"	136080	毛穎芝；	«	136 080 Mo Weng Chi;
"	137080	陳杏儀；	«	137 080 Chan Hang I;
"	138081	關海峰；	«	138 081 Kuan Hoi Fong;
"	139080	黃翠玲；	«	139 080 Wong Choi Leng;
"	140080	周霞；	«	140 080 Chao Ha;
"	141080	鄧穎儀；	«	141 080 Tang Weng I;
"	142081	黃志敏；	«	142 081 Wong Chi Man;
"	143081	鄭永安；	«	143 081 Cheang Weng On;
"	144081	黃燦華；	«	144 081 Vong Chan Wa;
"	145081	陳德華；	«	145 081 Chan Tak Wa;
"	146081	侯嘉富；	«	146 081 Hao Ka Fu;
"	147081	李俊；	«	147 081 Lei Chon;
"	148081	馮志華；	«	148 081 Fong Chi Wa;
"	149083	李啟聰；	«	149 083 Lei Antonio Kai Chong;
"	150080	鄭雅欣；	«	150 080 Cheang Nga Ian;
"	151080	彭逸敏；	«	151 080 Pang Iat Man;
"	152081	梁錦榮；	«	152 081 Leong Kam Weng;
"	153081	歐陽浩明；	«	153 081 Ao Ieong Hou Meng;
"	154081	梁建行；	«	154 081 Leong Kin Hang;
"	155081	李裕明；	«	155 081 Lee U Meng;
"	156080	林加興；	«	156 080 Lam Ka Heng;
"	157081	林穎；	«	157 081 Lam Weng;
"	158081	蘇榮華；	«	158 081 Sou Weng Wa;
"	159081	鍾嘉傑；	«	159 081 Chong Ka Kit;
"	160081	洪林增；	«	160 081 Hong Lam Chang;

"	161081	李國偉；	«	161 081 Lei Kuok Wai;
"	162080	黃麗萍；	«	162 080 Wong Lai Peng;
"	163081	陳孝倫；	«	163 081 Chan Hao Lon;
"	164080	陳美琪；	«	164 080 Chan Mei Kei;
"	165080	李德寶；	«	165 080 Lei Tak Pou;
"	166081	蔡國偉；	«	166 081 Choi Kuok Wai;
"	167081	伍健斌；	«	167 081 Ng Kin Pan;
"	168080	溫少顏；	«	168 080 Wan Sio Ngan;
"	169081	阮競豪；	«	169 081 Alberto Un;
"	170081	葉國華；	«	170 081 Ip Kuok Wa;
"	171081	陳恆坤；	«	171 081 Chan Hang Kuan;
"	172081	黃富基；	«	172 081 Wong Fu Kei;
"	173081	梁家駒；	«	173 081 Leong Ka Koi;
"	174081	丁進；	«	174 081 Teng Chon;
"	175085	李浩麟；	«	175 085 Lei Hou Lon;
"	176081	古承宗；	«	176 081 Ku Seng Chong;
"	177081	朱耀忠；	«	177 081 Chu Io Chong;
"	178080	吳鈺環；	«	178 080 Ng Iok Wan;
"	179080	陸韋姍；	«	179 080 Lok Wai San;
"	180081	方希文；	«	180 081 Fong Hei Man;
"	181081	高展鵬；	«	181 081 Kou Chin Pang;
"	182081	李錦平；	«	182 081 Lei Kam Peng;
"	183081	黃志達；	«	183 081 Wong Chi Tat;
"	184081	黃炳傑；	«	184 081 Wong Peng Kit;
"	185081	卓少聰；	«	185 081 Cheok Sio Chong;
"	186081	李裕琛；	«	186 081 Lei U Sam;
"	187080	梁麗飛；	«	187 080 Leong Lai Fei;
"	188080	吳司韻；	«	188 080 Ng Si Wan;
"	189080	徐少雯；	«	189 080 Choi Sio Man;
"	190083	盧亦聰；	«	190 083 Lou Iek Chong;
"	191080	歐麗冰；	«	191 080 Ao Lai Peng;
"	192081	馮偉洪；	«	192 081 Fong Wai Hong;
"	193081	梁永堅；	«	193 081 Leong Weng Kin;
"	194081	余佐明；	«	194 081 U Cho Meng;
"	195080	張凱欣；	«	195 080 Cheong Hoi Ian;
"	196080	范冬梅；	«	196 080 Fan Tong Mui;
"	197081	林卓雄；	«	197 081 Lam Cheok Hong;

"	198080	雷少蘭；	«	198 080 Loi Sio Lan;
"	199080	勞佩珊；	«	199 080 Lou Pui San;
"	200081	梅偉成；	«	200 081 Mui Wai Seng;
"	201080	徐穗逢；	«	201 080 Choi Soi Fong;
"	202080	鄧麗環；	«	202 080 Tang Lai Wan;
"	203080	梁小玲；	«	203 080 Leong Sio Leng;
"	204081	趙有添；	«	204 081 Chio Iao Tim;
"	205080	黃潤紅；	«	205 080 Wong Ion Hong;
"	206081	羅健新；	«	206 081 Lo Kin San;
"	207081	區錦華；	«	207 081 Ao Kam Wa;
"	208080	林麗婷；	«	208 080 Lam Lai Teng;
"	209080	冼素麗；	«	209 080 Sin Sou Lai;
"	210081	黃子聰；	«	210 081 Vong Chi Chong;
"	211080	庄靖雲；	«	211 080 Chong Cheng Wan;
"	212080	李薇嵐；	«	212 080 Lei Mei Lam;
"	213081	陳永毅；	«	213 081 Chan Weng Ngai;
"	214081	張嘉偉；	«	214 081 Cheong Ka Wai;
"	215081	黃家偉；	«	215 081 Vong Ka Wai;
"	216080	楊育利；	«	216 080 Ieong Iok Lei;
"	217085	蔡愛星；	«	217 085 Choi Oi Seng;
"	218081	蘇啟業；	«	218 081 Sou Kai Ip;
"	219081	劉智超；	«	219 081 Lao Chi Chio;
"	220081	許家明；	«	220 081 Hoi Ka Meng;
"	221081	梁嘉麟；	«	221 081 Leong Ka Lon;
"	222081	李藝輝；	«	222 081 Lei Ngai Fai;
"	223080	林珍維；	«	223 080 Lam Chan Wai;
"	224081	林俊傑；	«	224 081 Lam Chon Kit;
"	225081	蔡佰聰；	«	225 081 Choi Pak Chong;
"	226080	凌惠儀；	«	226 080 Leng Wai I;
"	227081	何銳漢；	«	227 081 Ho Ioi Hon;
"	228083	高德豪；	«	228 083 Kou Tak Hou;
"	229081	羅潤榮；	«	229 081 Lo Ion Weng;
"	230080	蘇惠芳；	«	230 080 Sou Wai Fong;
"	231081	黃學文；	«	231 081 Wong Hok Man;
"	232080	張麗蓉；	«	232 080 Cheong Lai Iong;
"	233081	梁耀輝；	«	233 081 Leong Io Fai;
"	234081	梁惠德；	«	234 081 Leong Wai Tak;

"	235080	羅樺；	«	235 080 Lo Wa;
"	236080	陸翠珍；	«	236 080 Lok Choi Chan;
"	237081	林樹基；	«	237 081 Lam Su Kei;
"	238081	何偉立；	«	238 081 Ho Wai Lap;
"	239080	甘小群；	«	239 080 Kam Sio Kuan;
"	240081	潘健鏗；	«	240 081 Pun Kin Hang;
"	241080	梁家瑜；	«	241 080 Leong Ka U;
"	242081	沈強；	«	242 081 Sam Keong;
"	243081	朱文輝；	«	243 081 Chu Man Fai;
"	244080	張倩韻；	«	244 080 Cheong Sin Wan;
"	245081	廖嘉業；	«	245 081 Lio Ka Ip;
"	246081	湯善康；	«	246 081 Tong Sin Hong;
"	247081	張偉業；	«	247 081 Cheong Wai Ip;
"	248081	潘建文；	«	248 081 Pun Kin Man;
"	249083	李良政；	«	249 083 Lei Leong Cheng;
"	250080	劉穎衡；	«	250 080 Lau Weng Hang;
"	251081	黃嘉華；	«	251 081 Wong Ka Wa;
"	252085	林偉和；	«	252 085 Lam Wai Wo;
"	253081	陳建成；	«	253 081 Chan Kin Seng;
"	254081	黃遠志；	«	254 081 Wong Un Chi;
"	255081	盧威狄；	«	255 081 Lou Wai Tek;
"	256081	徐曉峰；	«	256 081 Choi Hio Fong;
"	257081	戴偉藝；	«	257 081 Tai Wai Ngai;
"	258081	雷力；	«	258 081 Loi Lek;
"	259081	何志良；	«	259 081 Ho Chi Leong;
"	260081	陳家麒；	«	260 081 Chan Ka Kei;
"	261081	林智恆；	«	261 081 Lam Chi Hang;
"	262081	陳德謙。	«	262 081 Chan Tak Him.

摘錄自保安司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條及第8/2008號行政法規第五條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，保安司司長現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Dezembro de 2008:

Os militarizados abaixo indicados — considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, o Secretário para a Segurança determina a promoção ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente, 8.º da Lei n.º 2/2008 e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008:

a) 下列人員的晉升是由二零零九年一月二十五日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	105891	蘇健明	1
"	117891	龍允斌	2
"	124891	梁民樂	3
"	126891	Lai Paulo	4
"	130891	張佰賢	5
"	132891	楊敏杰	6
"	136891	梁培旺	7
"	140891	馮福安	8
"	119891	陳祖強	9
"	125891	黎耀榮	10
"	137891	許和進	11
"	128891	甄偉明	12

b) 下列人員的晉升是由二零零九年一月二十六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效：

職級	編號	姓名	年資排序
警員	118891	張志雄	1

a. A promoção dos agentes abaixo indicados, e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, validam-se a partir de 25 de Janeiro de 2009:

Posto	N.ºs	Nomes	Ordem por antiguidade
Guarda	105 891	Sou Kin Meng	1
»	117 891	Long Wan Pan	2
»	124 891	Leong Man Lok	3
»	126 891	Lai Paulo	4
»	130 891	Cheong Pac In	5
»	132 891	Ieong Man Kit	6
»	136 891	Leong Pui Wong	7
»	140 891	Fong Fok On	8
»	119 891	Chan Chou Keong	9
»	125 891	Lai Io Weng	10
»	137 891	Hoi Wo Chon	11
»	128 891	Ian Wai Meng	12

b. A promoção do agente abaixo indicado e o vencimento e antiguidade correspondente à sua categoria, valida-se a partir de 26 de Janeiro de 2009:

Posto	N.º	Nome	Ordem por antiguidade
Guarda	118 891	Cheong Chi Hong	1

二零零九年一月五日於治安警察局
代局長 李小平副警務總監

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b) 項、第二十七條第一款、第二款、第三款c) 項及第五款以及第二十八條之規定，

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Outubro de 2008:

Cheong Lek Sang — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea c), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redac-

以散位合同形式聘用蔣力生擔任本局第一職階二等技術員之職務，自二零零八年十一月二十四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之350點。

摘錄自保安司司長於二零零八年十月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用莫家豪及廖治中擔任本局第一職階熟練工人之職務，自二零零八年十二月九日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用戴聞川及許文彬擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零八年十二月九日起，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用下列人員在下述相應期間於本局擔任下述相應職級之職務，自二零零八年十一月二十四日起生效：

鍾治良及歐建強擔任第一職階熟練助理員之職務，為期三個月，薪俸為現行薪俸表之130點；

郭葉明、鄭容好及李麗燕擔任第一職階助理員之職務，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

摘錄自本人於二零零八年十一月十一日作出的批示：

王嘉寶，以編制外合同形式在本局擔任第一職階二等助理技術員之職務——應其要求，自二零零八年十二月十五日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，杜詩韻在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十一月三十日起續期一年。

ção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Outubro de 2008:

Mok Ka Ho e Lio Chi Chong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como operários qualificados, 1.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Tai Man Chun e Hui Man Pan — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Os indivíduos abaixo mencionados — contratados por assalariamento, nas categorias e pelo período a cada um indicados, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008:

Chung Chi Leung e Ao Kin Keong, pelo período de três meses, como auxiliares qualificados, 1.º escalão, índice 130;

Kuok Ip Meng, Cheang Iong Hou e Lei Lai In, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100.

Por despacho do signatário, de 11 de Novembro de 2008:

Wong Ka Pou, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Novembro de 2008:

Tou Si Wan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Novembro de 2008.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，歐陽顏與本局簽訂的編制外合同自二零零八年十二月十七日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之415點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用張浚杰擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零八年十一月二十四日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，袁麗嫻在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同，自二零零八年十二月十一日起續期六個月。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項及第五款以及第二十八條之規定，以散位合同形式聘用梁偉成及朱詠芹擔任本局第一職階助理員之職務，自二零零八年十二月九日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之100點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

Jesus, Maria Isabel de，第七職階熟練助理員，自二零零八年十二月十七日起；

吳國良，第六職階半熟練工人，自二零零八年十二月十八日起；

蔡鳳珍，第六職階助理員，自二零零八年十二月十二日起；

歐陽彩雲、郭淑英、劉婉環及陳健成，第一職階助理員，首三位自二零零八年十二月一日起，最後一位自二零零八年十二月十一日起。

Ao Ieong Ngan — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Cheong Chon Kit — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Novembro de 2008.

Un Lai Sim — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2008.

Leong Wai Seng e Chu Wing Kan — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), e 5, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Dezembro de 2008.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Jesus, Maria Isabel de, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, a partir de 17 de Dezembro de 2008;

Ung Kuok Leong, como operário semiquualificado, 6.º escalão, a partir de 18 de Dezembro de 2008;

Choi Fong Chan, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 12 de Dezembro de 2008;

Ao Ieong Choi Wan, Kwok Sok Ieng, Lao Un Wan e Chan Kin Seng, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 1 para os três primeiros e 11 de Dezembro de 2008 para o último.

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，尤伶在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的編制外合同，自二零零八年十二月二十六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，鄭芷明與本局簽訂的編制外合同自二零零九年一月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第一職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之485點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，蘇兆明與本局簽訂的散位合同自二零零八年十二月二十三日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第六職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之220點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，嚴俊健在本局擔任第一職階二等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年一月二日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年：

黃亞妹，第六職階熟練工人，自二零零八年十二月二十六日起；

譚榕融及譚永漢，第三職階熟練助理員，自二零零九年一月一日起；

梁鄭金玉，第六職階助理員，自二零零九年一月三日起；

陳銀嬌、朱樹、何玉明、葉少英、袁煥崧及韋國輝，第一職階助理員，首四位自二零零八年十二月十一日起，最後兩位自二零零九年一月二日起。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Novembro de 2008:

Iao Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Dezembro de 2008.

Chiang Chi Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Sou Sio Meng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2008.

Im Chon Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções:

Wong A Mui, como operária qualificada, 6.º escalão, a partir de 26 de Dezembro de 2008;

Tam Iong Iong e Tam Weng Hon, como auxiliares qualificados, 3.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Leong Kuong Kam Iok, como auxiliar, 6.º escalão, a partir de 3 de Janeiro de 2009;

Chan Ngan Kio, Chu Su, Ho Iok Meng, Ip Sio Ieng, Un Wun Song e Vai Kuok Fai, como auxiliares, 1.º escalão, a partir de 11 de Dezembro de 2008 para os quatro primeiros e 2 de Janeiro de 2009 para os dois últimos.

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

馬起峰，本局第一職階首席高級技術員——其個人勞動合同，由二零零八年十二月十四日起獲續期一年。

二零零九年一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2008:

Ma Hei Fung, técnica superior principal, 1.º escalão, desta Polícia — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 14 de Dezembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 9 de Janeiro de 2009. — O Director, Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零八年九月二十九日作出的批示：

容家敏、林文鳳及歐陽美連——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階護士，薪俸點為340點，自二零零八年十二月十六日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

鄭霆鋒——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式獲受聘為澳門監獄非專科醫生，薪俸點為500點，自二零零八年十二月十六日起，試用期為六個月。

摘錄自保安司司長於二零零八年十一月二十六日作出的批示：

卓官傑，澳門監獄第一職階首席助理技術員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年一月九日起生效。

黃家立、鄭志成、許文海及麥燦雄，澳門監獄第一職階二等助理技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年一月八日起生效。

李家能，澳門監獄第一職階首席高級技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Setembro de 2008:

Iong Ka Man, Lam Man Fong e Ao Ieong Mei Lin — contratadas além do quadro, pelo período experimental de seis meses, como enfermeiras, 1.º escalão, índice 340, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Novembro de 2008:

Cheang Teng Fong — contratado por assalariamento, pelo período experimental de seis meses, como médico não diferenciado, índice 500, neste EPM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Dezembro de 2008.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Novembro de 2008:

Cheok Kun Kit, técnico auxiliar principal, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Janeiro de 2009.

Wong Ka Lap, Chiang Chi Seng, Hoi Man Hoi e Mak Chan Hong, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Janeiro de 2009.

Lei Ka Nang, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do

十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年二月一日起生效。

鄭佩儀，澳門監獄第一職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其合同獲續期一年，自二零零九年二月一日起生效。

林揖光，澳門監獄散位合同第一職階二等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年二月一日起擔任本監獄同一職級之職務，薪俸點為195點，為期一年。

摘錄自副獄長於二零零八年十二月十日作出的批示：

麥金輝、林錦美及張錦倫，澳門監獄第一職階一等技術員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為420點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項之規定，分別由二零零八年十一月十日、十一月十二日及十一月二十日起具有追溯效力。

梁秀芳，澳門監獄第三職階護士——根據七月三十一日第9/95/M號法律第十五條第一款及第二款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第四職階，薪俸點為385點，由二零零八年十二月十七日起產生效力。

霍浩基，澳門監獄第一職階二等技術輔導員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第二款及第五款，配合經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為所屬職級之第二職階，薪俸點為275點，由二零零八年十二月十九日起生效。

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Cheang Pui I, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Lam Iap Kuong, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste EPM — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria, índice 195, neste EPM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos da subdirectora, de 10 de Dezembro de 2008:

Mak Kam Sim, Lam Kam Mei e Cheong Kam Lon, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos referidos contratos com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data de 10, 12 e 20 de Novembro de 2008, respectivamente, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

Leong Sao Fong, enfermeira, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 385, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 15.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 9/95/M, de 31 de Julho, a partir de 17 de Dezembro de 2008.

Fok Hou Kei, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Dezembro de 2008.

二零零九年一月七日於澳門監獄

獄長 李錦昌

Estabelecimento Prisional, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛 生 局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及四十一條的規定，茲公布經由社會文化司司長於二零零八年十二月十九日的批示核准之衛生局二零零八年度本身預算第八次之修改：

De acordo com os artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 8.ª alteração ao orçamento privativo dos Serviços de Saúde para o ano económico de 2008, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Dezembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
開支名稱 Designação das despesas						
經常開支 Despesas correntes						
01	00	00	00	00	人員 Pessoal	
01	01	00	00	00	固定及長期報酬 Remunerações certas e permanentes	
01	01	01	00	00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01	01	01	01	00	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários	250,000.00
01	01	03	00	00	各類人員報酬 Remunerações do pessoal diverso	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	230,000.00
01	01	09	00	00	聖誕津貼 Subsídio de Natal	120,000.00
01	01	10	00	00	假期津貼 Subsídio de férias	300,000.00
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias	
01	02	03	00	00	超時工作 Horas extraordinárias	
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	1,000,000.00
01	02	03	00	02	輪班工作 Trabalho por turnos	200,000.00
01	02	06	00	00	房屋津貼 Subsídio de residência	100,000.00
01	02	10	00	00	各項補助——現金 Abonos diversos — Numerário	
01	02	10	00	06	特別假期之交通費 Transportes por motivo de licença especial	400,000.00
01	02	10	00	99	其他 Outros	50,000.00
01	03	00	00	00	實物補助 Abonos em espécie	
01	03	02	00	00	膳食及住宿——實物 Alimentação e alojamento — Espécie	550,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	00	00	00	00	資產及勞務 Bens e serviços	300,000.00 <	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gru.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.		
04	00	00	00	00	經常轉移 Transferências correntes	250,000.00
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público	
04	01	05	00	98	各類活動 Actividades diversas	
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares	
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	2,400,000.00
05	00	00	00	00	其他經常開支 Outras despesas correntes	
05	02	00	00	00	保險 Seguros	
05	02	01	00	00	人員 Pessoal	
05	04	00	00	00	雜項 Diversas	458,000.00
05	04	00	00	01	退休基金會——退休金及撫卹金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Apos. e Sobrev. (parte patro- nal)	
05	04	00	00	02	退休基金會——公積金制度（僱主方） F. Pensões — Reg. Previdência (parte patronal)	
					總額 Total	
					15,768,000.00	15,768,000.00

二零零八年十二月三十一日於衛生局——行政管理委員會——主席：李展潤

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2008. — Pel'O Conselho Administrativo, Lei Chin Ion, presidente.

按局長於二零零八年八月二十一日之批示：

聶進科，為本局編制外合同第一職階二級診療技術員，由二零零八年十月八日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年九月二十五日之批示：

陳明輝，為本局編制外合同第一職階護士，由二零零八年十一月一日起更改合同第三條款，轉為同一職級第二職階。

按局長於二零零八年十月二十四日之批示：

李惠霞，為本局散位合同第三職階衛生服務助理員（級別1），由二零零八年十二月六日起更改合同第三條款，轉為第四職階衛生服務助理員（級別1）。

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Agosto de 2008:

Lip, Chon Fo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 8 de Outubro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 25 de Setembro de 2008:

Chan, Meng Fai, enfermeiro, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 24 de Outubro de 2008:

Lei, Vai Ha, auxiliar de serviços de saúde, 3.º escalão, nível 1, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato com referência à mesma categoria, 4.º escalão, nível 1, a partir de 6 de Dezembro de 2008.

按照局長於二零零八年十月二十八日之批示：

核准名稱為“佳信藥房”從事藥物業活動，准照編號為第72號以及其營業地點為澳門祐漢新村第一街28號地下，東主曾，憲程，總辦事處位於澳門慕拉士大馬路181-183號5樓。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零八年十二月十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

李綺雲——應其要求，取消第E-1312號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

莫曉生——應其要求，中止第M-1329號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄧美志——恢復第W-0191號中醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零八年十二月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消張昊任第C-0407號中醫師執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

取消黃樹蓉第E-1509號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

葉淦平——應其要求，取消第M-0260號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

分別取消霍永廣、劉詠嚴、余美嫻第M-1093、M-1131、M-1133號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$353.00)

取消盧志偉第T-0050號治療師（物理治療）執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Outubro de 2008:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Kai Son», alvará n.º 72, com local de funcionamento na Rua Um do Bairro Iao Hon, n.º 28, r/c, em Macau, cuja titularidade pertence a Chang, Hing Cheng, com sede na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, 5.º andar, em Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Dezembro de 2008:

Lei I Wan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1312.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Mok Io Sang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1329.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Tang Mei Chi — concedida autorização para o reinício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0191.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Dezembro de 2008:

Cheong Hou Iam — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de mestre de medicina tradicional chinesa, licença n.º C-0407.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Wong Su Iong Gabriela — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1509.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Yip Kam Ping — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0260.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Fok Weng Kuong, Lao Weng Im e U Mei Sit — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-1093, M-1131 e M-1133.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Lo Chi Vai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de terapeuta (Medicina Física), licença n.º T-0050.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

取消趙志良第W-0126號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零零八年十二月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

勞寶兒——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1707。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零八年十二月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

何嘉妍——應其要求，中止第E-1422號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

何罕燕——應其要求，取消第M-1096號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

鄭永基——應其要求，中止第W-0228號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零八年十二月二十九日本局一般衛生護理副局長的批示：

鄧志祖——應其要求，中止第W-0063號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年一月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消李碧茜第E-1449號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消蔡綺芬第M-1463號醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$304.00)

取消周羨敏第W-0015號中醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

Chio Chi Leong — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0126.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Dezembro de 2008:

Lou Pou I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1707.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Dezembro de 2008:

Ho Ka In — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1422.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ho Hon In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1096.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kwong Wing Kie — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0228.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 29 de Dezembro de 2008:

Tang Chi Chou aliás Jorge Tang — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0063.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Janeiro de 2009:

Lei Pek Sai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1449.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Choi I Fan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-1463.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Chao Sin Man — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0015.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

曾偉敬、唐光蘭——應其要求，分別中止第W-0077、W-0251號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

孔碧鋒——應其要求，取消第T-0022號物理治療師執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年一月五日本局一般衛生護理副局長的批示：

譚麗禧——應其要求，中止第E-1635號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

吳婉君——應其要求，中止第W-0161號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

侯祖均——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1650。

(是項刊登費用為 \$264.00)

百齡中醫綜合醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0124，其營業地點位於澳門愕街1號B地下，持牌人為明堂有限公司，法人住所位於澳門愕街1號B地下。

(是項刊登費用為 \$314.00)

街總明德保健中心——獲准許營業，准照編號：AL-0125，其營業地點位於澳門勞動節大馬路512號廣華新村第11座地下F座，持牌人為澳門街坊會聯合總會，法人住所位於澳門白朗古將軍大馬路（台山）街總社區服務大樓。

(是項刊登費用為 \$372.00)

按照二零零九年一月六日本局一般衛生護理副局長的批示：

廖慧娟——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號：T-0116。

(是項刊登費用為 \$294.00)

二零零九年一月七日於衛生局

副局長 鄭成業

Chang Vai Keng e Tong Kuong Lan — suspensos, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licenças n.ºs W-0077 e W-0251.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Hong Pek Fong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de fisioterapeuta, licença n.º T-0022.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Janeiro de 2009:

Tam Lai Hei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1635.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Ng Un Kuan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0161.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Hao Chou Kuan — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1650.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Tratamento Geral de Medicina Chinesa Pak Leng, situado na Rua da Surpresa, n.º 1B, r/c, Macau, alvará n.º AL-0124, cuja titularidade pertence a Meng Tong Companhia Lda., com sede na Rua da Surpresa, n.º 1B, r/c, Macau.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Medicina Meng Tak da União Geral das Associações dos Moradores de Macau, situado na Av. 1.º de Maio, n.º 512, Edf. Kuong Wa San Chun, Bl. 11, r/c-F, Macau, alvará n.º AL-0125, cuja titularidade pertence à União Geral das Associações dos Moradores de Macau, com sede na Av. do General Castelo Branco (Edf. da União Geral das Associações dos Moradores de Macau).

(Custo desta publicação \$ 372,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 6 de Janeiro de 2009:

Lio Wai Kun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0116.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Serviços de Saúde, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

按照社會文化司司長二零零八年十月二十八日批示：

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件二取代之四月二十七日第21/87/M號法令附表，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，以散位合同形式聘用為中葡幼稚園教師，六級、第一職階、薪俸點為350，由二零零九年一月二日起至八月三十一日止。

二零零九年一月五日於教育暨青年局

代局長 梁勵（代副局長）

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十一月二十日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘用陳麗妮及梁家慧在本局擔任職務，自二零零九年一月二日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以個人勞動合同方式聘用孔慶輝在本局擔任職務，自二零零九年一月二日起生效。

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，以附註形式修改本局澳門樂團首席Gu Chen及澳門樂團樂師后則周、徐陽、楊柯岩、梁木、陳琰樂、王笑影、王灝、羅姪、周琛、邢慧芳、鄭麗琴、曹慧、施為民、武小迪、蘇家軍、肖凡、李峻、呂瀟、陳學青、鄭葆莉、魯岩、徐宏波、徐理、Denis Kriger、Vit Polasek、Ivan Stebila、Jiri Pelka、Radim Navratil、Georgi Khazan、Michael Avram Wiseman、

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Outubro de 2008:

Maria Manuela da Silva Duarte Nunes — contratada por assalariamento, como educadora de infância do ensino luso-chinês, nível 6, 1.º escalão, índice 350, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, cujo mapa foi substituído pelo mapa do anexo II ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, de 2 de Janeiro a 31 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Lai*, subdirectora, substituta.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2008:

Chan Lai Nei e Leong Ka Vai — contratadas por contratos individuais de trabalho para desempenharem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Hong Heng Fai — contratado por contrato individual de trabalho para desempenhar funções neste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Gu Chen, concertino da Orquestra de Macau, e Hou Zezhou, Xu Yang, Yang Keyang, Liang Mu, Chen Yanle, Wang Xiaoying, Wang Hao, Luo Ya, Zhou Chen, Xing Huifang, Zheng Liqin, Cao Hui, Shi Weimin, Wu Xiaodi, Su Jiajun, Xiao Fan, Li Jun, Lu Xiao, Chen Xueqing, Kuong Pou Lei, Lu Yan, Xu Hongbo, Xu Li, Denis Kriger, Vit Polasek, Ivan Stebila, Jiri Pelka, Radim Navratil, Georgi Khazan, Michael Avram Wiseman, Ludek Zakopal, Michael John O'Donnell, Sasha Gwynne Garver, Shamil Lutfrachmanov, Manon Lewis, Ke-

Ludek Zakopal、Michael John O'Donnell、Sasha Gwynne Garver、Shamil Lutfrachmanov、Manon Lewis、Kevin Daniel May、Evan Michael Lewis、Adam Tobias Schwalje、Hani Kristina Molles、Andrew James Kopittke、David Guy Michel Rouault、Caspar Leo Billington、Christian Thomas Goldsmith、Dmitry Zorkin、Pieter Vance Wyckoff及Scott Lewis Weaherson的個人工作合同第七條，並根據現行《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零零八年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十一日作出的批示：

根據經七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，鍾彩雲及王曉峰在本局擔任職務的個人工作合同續期一年，並以附註形式修改合同第五條，自二零零九年一月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，本局與第一職階二等技術員何懿德碩士重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階二等高級技術員，薪俸點為430，自二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月八日於文化局

局長 何麗鑽

vin Daniel May, Evan Michael Lewis, Adam Tobias Schwalje, Hani Kristina Molles, Andrew James Kopittke, David Guy Michel Rouault, Caspar Leo Billington, Christian Thomas Goldsmith, Dmitry Zorkin, Pieter Vance Wyckoff e Scott Lewis Weaherson, músicos da Orquestra de Macau, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 7.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008, nos termos do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, em vigor.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2008:

Chong Choi Wan e Wong Hio Fong — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, para desempenharem funções neste Instituto, e alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª dos seus contratos, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Mestre Anna Ho, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Instituto Cultural, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅 遊 局

准 照 摘 錄

“集美國際旅遊有限公司”旅行社，葡文為“Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada”及英文為“Jimei International Travel Company Limited”，於二零零八年十二月二十九日獲發准照第0151號，持牌公司為“集美國際旅遊有限公司”，葡文為“Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada”及英文為“Jimei International Travel Company Limited”。旅行社位於澳門友誼大馬路201號新建業商業中心8樓I座。

(是項刊登費用為 \$451.00)

“娛樂卡拉OK酒吧”，葡文名稱為“Diversões”和英文名稱為“Uno Bar & Karaoke”酒吧連卡拉OK在二零零八年

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 0151, em 29 de Dezembro, em nome da sociedade “集美國際旅遊有限公司”, em português «Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada» e em inglês «Jimei International Travel Company Limited», para a agência de viagens “集美國際旅遊有限公司”, em português «Companhia de Turismo Jimei Internacional Limitada» e em inglês «Jimei International Travel Company Limited», sita na Avenida da Amizade, n.º 201, Edifício Centro Comercial San Kin Yip, 8.º andar «I», Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Foi emitida a licença n.º 0515/2008, em 30 de Dezembro, em nome de Ng In San para o bar com karaoke denominado “娛樂卡拉OK酒吧”, em português «Diversões» e em inglês «Uno Bar

十二月三十日獲發第0515/2008號牌照，持牌人為吳燕珊。該酒吧被評定為一級，位於澳門波爾圖街493號光輝商業中心地下和1樓U舖。

(是項刊登費用為 \$343.00)

二零零八年十二月三十日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

& Karaoke» e classificado de 1.^a classe, sito na Rua Cidade do Porto, n.º 493, Centro Comercial Brilhantismo, loja U, r/c e 1.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 343,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 30 de Dezembro de 2008. — Pel'O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

社 會 工 作 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零零八年十二月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

鄭敬修，自二零零九年一月一日起轉為第三職階首席技術員，薪俸點為490；

譚綺薇，自二零零九年一月一日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525；

鄒宓、司徒斯穎、黃建彤及梁敏玲，首三名自二零零九年一月二日以及最後一名自二零零九年一月十五日起轉為第二職階第一職等護士，薪俸點為350。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期一年，並以附註形式修改第三條款，職級、職階和薪俸點分別如下：

郭鈺婷，自二零零九年二月四日起轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

蔡佩盈，自二零零九年三月一日起轉為第二職階一等技術員，薪俸點為420。

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, do Instituto, de 2 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Cheng Keng Sao, como técnico principal, 3.º escalão, índice 490, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Tam I Mei, como técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, a partir de 1 de Janeiro de 2009;

Chao Mat, Si Tou Si Weng, Wong Kin Tong e Leong Man Leng, como enfermeiros, grau 1, 2.º escalão, índice 350, a partir de 2 para os três primeiros e 15 de Janeiro de 2009 para o último.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Dezembro de 2008:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Celia Iok Teng da Silva Kok, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 4 de Fevereiro de 2009;

Choi Pui Ying Janet, como técnico de 1.^a classe, 2.º escalão, índice 420, a partir de 1 de Março de 2009.

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉詠沁、譚錦雄、雷雲燕及周惠玲在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，首三名自二零零九年一月十四日以及最後一名自二零零九年一月二十一起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，劉少珍在本局擔任職務的散位合同續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，自二零零九年一月十七日起轉為第五職階助理員，薪俸點140。

摘錄自本局代局長於二零零八年十二月十六日作出的批示：

應譚世賢的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年一月二日起予以解除。

二零零九年一月二日於社會工作局

局長 葉炳權

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月十二日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零零八年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的唯一合格應考人Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva，第二職階一等文員，獲確定委任為本辦公室人員編制內行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員。

二零零九年一月五日於高等教育輔助辦公室

辦公室主任 陳伯輝

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2008:

Ip Weng Sam, Tam Kam Hong, Loi Wan In e Chau Wai Leng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 para os três primeiros e 21 de Janeiro de 2009 para o último.

Lao Sio Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de auxiliar, 5.^o escalão, índice 140, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 17 de Janeiro de 2009.

Por despacho do presidente, substituto, do Instituto, de 16 de Dezembro de 2008:

Tam Sai In — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, neste Instituto, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 de Dezembro de 2008:

Cristina Fátima Luís de Almeida Paiva, primeiro-oficial, 2.^o escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2008, II Série, de 3 de Dezembro — nomeada, definitivamente, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

澳門理工學院

INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據澳門理工學院理事會於二零零八年十二月二十九日作出決議：

應饒秀麗學士的請求，自二零零九年一月十二日起，終止其會計及出納部部長的定期委任。

根據澳門理工學院理事會於二零零九年一月七日作出決議：

根據《澳門理工學院人事章程》第二十二條及十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第七款e)項及第八條第一款a)項及第五款的規定，委任趙崇堅碩士為會計及出納部代部長，任期由二零零九年一月十二日起至七月十一日止。

根據《澳門理工學院人事章程》第二十二條及十二月二十一日第85/89/M號法令第八條第一款b)項及第五款的規定，委任吳慧霞學士為出納處代處長，任期由二零零九年一月十二日起至七月十一日止。

二零零九年一月七日於澳門理工學院

代秘書長 趙家威

Por deliberação do Conselho de Gestão, de 29 de Dezembro de 2008:

Licenciada Jau Sui Lie — cessa, a seu pedido, a comissão de serviço como chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, deste Instituto, a partir de 12 de Janeiro de 2009.

Por deliberações do Conselho de Gestão, de 7 de Janeiro de 2009:

Mestre Chiu Sung Kin — nomeado chefe do Serviço de Contabilidade e Tesouraria, em regime de substituição, nos termos dos artigos 22.º do Estatuto do Pessoal do Instituto de Macau, 5.º, n.º 7, alínea e), e 8.º, n.º 1, alínea a), e 5, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Janeiro a 11 de Julho de 2009.

Licenciada Ung Vai Ha — nomeada chefe da Divisão de Tesouraria, em regime de substituição, nos termos dos artigos 22.º do Estatuto do Pessoal do Instituto de Macau, e 8.º, n.º 1, alínea b), e 5, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 12 de Janeiro a 11 de Julho de 2009.

Instituto Politécnico de Macau, aos 7 de Janeiro de 2009. —
O Secretário-Geral, substituto, Chiu Ka Wai.

旅 遊 學 院

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

根據社會文化司司長於二零零八年十一月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及二十八條的規定，以散位合同形式聘用廖慧香學士，為本學院第一職階二等高級技術員，由二零零九年一月二日起生效。

根據社會文化司司長於二零零八年十二月十六日之批示：

陳美霞，為本學院行政暨財政輔助部處長，屬定期委任——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，其委任獲續期一年，由二零零九年一月二十五日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Novembro de 2008:

Licenciada Lio Wai Heong — contratada por assalariamento, pelo prazo de seis meses, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 16 de Dezembro de 2008:

Chan Mei Ha — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe de divisão do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro, deste Instituto, nos termos do artigo 4.º, n.º 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 25 de Janeiro de 2009.

根據本學院院長於二零零八年十二月十九日之批示：

甘美倩，為本學院第一職階三等文員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第二款及第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款的規定，以附註方式修改合同第三條款，轉為同一職級第二職階，由二零零九年二月十四日起生效。

根據社會文化司司長於二零零八年十二月三十一日之批示：

吳紫平，為本學院第二職階首席技術輔導員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及第四十七條第七款之規定，其合同獲續期二年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，由二零零九年二月八日起生效。

二零零九年一月八日於旅遊學院

代副院長 甄美娟

Por despacho da presidente deste Instituto, de 19 de Dezembro de 2008:

Kum Mei Sin, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, nos termos dos artigos 11.º, n.ºs 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 14 de Fevereiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 31 de Dezembro de 2008:

Ng Chi Peng, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, 26.º, e 47.º, n.º 7, do ETAPM, em vigor, a partir de 8 de Fevereiro de 2009.

Instituto de Formação Turística, aos de 8 de Janeiro de 2009.
— A Vice-Presidente do Instituto, substituta, *Ian Mei Kun*.

澳門格蘭披治大賽車委員會

批示摘錄

摘錄自本委員會協調員於二零零八年十二月十日作出的批示：

黃家權工程師——本委員會賽事及總務技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

謝智民及黃震豪——本委員會文員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

何浩能學士——本委員會資訊技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Cláudia Maria Ferreira Gomes——本委員會技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

鄭玉華學士——本委員會傳媒技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

鄭永烈及陸仲強——本委員會司機，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

李德華——本委員會助理員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

COMISSÃO DO GRANDE PRÉMIO DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do coordenador, de 10 de Dezembro de 2008:

Engenheiro Vong Ka Kun, técnico de desportiva e logística, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Che Chi Man e Wong Chan Hou, escriturários, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciado Ho Hou Nang, técnico de informática, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Cláudia Maria Ferreira Gomes, técnica, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Kuong Iok Wa, técnica de imprensa, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kuong Weng Lit e Lok Chong Keong, condutores, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Lei Tak Wa, auxiliar, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

摘錄自本委員會協調員於二零零八年十二月十九日作出的批示：

潘凱恩學士及陳麗斯碩士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

高美鳳——本委員會行政及總務技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

黃殿琳——本委員會技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

馬志華及梁啟發學士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

司徒創富工程師及João Manuel Correa Paes D'Assumpção學士——本委員會基建工程技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

溫佩詩學士——本委員會公共關係及推廣技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

蘇明輝——本委員會司機，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零零八年十二月三十日作出的批示：

陳蔚風學士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

Julieta Ana Souza、謝佩儀學士及歐陽凱明碩士——本委員會行政技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

葉美橋及張慶聲——本委員會助理員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

方淑華碩士——本委員會資訊技術員，其個人勞動合同續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

張婉婷、曾燕燕及霍淑賢學士——以個人勞務合同錄取在本委員會擔任行政技術員職務，為期一年，自二零零九年一月一日起生效。

Por despachos do coordenador, de 19 de Dezembro de 2008:

Licenciada Pun Hoi Ian Maria de Fatima e mestre Chan Lai Si, técnicas administrativas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Kou Mei Fong, técnica de administração em geral, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Huang Dian Lin Sam, técnico, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciados Ma Chi Wa e Leong Kai Fat, técnicos administrativos, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Engenheiro Si Tou Chong Fu e licenciado João Manuel Correa Paes D'Assumpção, técnicos de infra-estruturas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciada Wan Pui Si, técnica de relações públicas e promoção, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Sou Meng Fai, condutor, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 30 de Dezembro de 2008:

Licenciado Chan Wai Fong Patrício, técnico administrativo, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciadas Julieta Ana Souza, Che Pui I e mestre Ao Ieong Hoi Meng, técnicas administrativas, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Ip Mei Kio e Cheong Heng Seng, auxiliares, desta Comissão — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Mestre Fong Sok Wa, técnica de informática, desta Comissão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Licenciadas Cheong Un Teng, Chang In In e Alice Fok — admitidas por contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, como técnicas administrativas, nesta Comissão, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Comissão do Grande Prémio de Macau, aos 6 de Janeiro de 2009. — O Coordenador da Comissão, *João Manuel Costa Antunes*.

二零零九年一月六日於澳門格蘭披治大賽車委員會

協調員 安棟樑

土 地 工 務 運 輸 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十六日作出的批示：

甘小雁——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年一月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月十日作出的批示：

林佩嫦——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年一月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

湯平——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級資訊技術員，合同由二零零九年一月一日起生效，為期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

鄭文營及岑任平——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，以散位合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年一月二日起生效，為期六個月。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十五日作出的批示：

林伯濤、胡景輝，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其等編制外合同獲得續期一年，由二零

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Outubro de 2008:

Kam Sio Ngan — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Novembro de 2008:

Lam Pui Seong — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2008:

Tong Peng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

Chiang Man Ieng e Sam Iam Peng — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Janeiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Dezembro de 2008:

Lam Pak Tou e Wu King Fai, técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro,

零九年一月三日起生效，並同時將其等職級轉為第一職階一等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十五日作出的批示：

陳凱琳，第一職階二等技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年二月一日起生效，並同時將其職級轉為第二職階二等技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月十六日作出的批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款（經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂）及第四款之規定，本局主管人員劉振滄、朱惠明、呂常新及陸惠財之定期委任獲得續期，分別擔任基礎建設廳廳長、水力暨環境衛生處處長、保存暨修葺處處長及土工技術暨道路處處長，由二零零九年一月一日至十二月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零零八年十二月十六日作出的批示：

Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite，第三職階顧問高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一、三及四款之規定，其編制外合同獲得續期一年，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月五日於土地工務運輸局

局長 賈利安

e simultaneamente alteradas as categorias para técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 3 de Janeiro de 2009.

Por despacho do signatário, de 15 de Dezembro de 2008:

Chan Hoi Lam, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e simultaneamente alterada a categoria para técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, mantendo-se as demais condições contratuais, a partir de 1 de Fevereiro de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2008:

Shin Chung Low Kam Hong, Chu Vai Meng, Loi Seong San e Lok Wai Choi — renovadas as comissões de serviço, como chefes do Departamento de Infra-estruturas, da Divisão de Hidráulica e Saneamento, da Divisão de Conservação e Reparação e da Divisão de Geotecnia e Vias de Comunicação, respectivamente, nestes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2, na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Dezembro de 2008:

Deolinda Joaquina de Araújo Sousa Machado Leite, técnica superior assessora, 3.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 5 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照運輸工務司司長於二零零八年十一月十八日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c)項及第二十八條的規定，以散位合同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2008:

Chong Ka Leong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,

方式聘用鍾嘉良擔任本局第一職階二等技術員，薪俸點為350點，為期六個月，由二零零八年十二月十五日起生效。

按照運輸工務司司長於二零零八年十一月二十五日作出的批示：

根據十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與區偉簽訂為期一年的編制外合同，由第七職階熟練助理員轉為擔任第三職階二等助理技術員，薪俸點為220點，由二零零九年一月一日起生效。

二零零九年一月二日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基

de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Dezembro de 2008.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro de 2008:

Ao Wai, auxiliar qualificado, 7.º escalão — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*.

港 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自二零零八年十二月十九日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第四職階熟練助理員蔣耀禮在本局擔任職務的散位合同自二零零九年二月二十一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階三等文員歐家儀在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年二月二十七日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零八年十二月二十三日本局代局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階助理水手何武斌、黃錦華及歐國華在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年三月一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

摘錄自二零零九年一月五日本局局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條的規定，第五職階半熟練工人李英豪及助理員張初帶在本局擔任職務的散位

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 19 de Dezembro de 2008:

Cheong Io Nong, auxiliar qualificado, 4.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Fevereiro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Au Ka Yi, terceiro-oficial, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Fevereiro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Por despachos do director, substituto, desta Capitania, de 23 de Dezembro de 2008:

Ho Mou Pan, Wong Kam Wa e Ao Kuok Wa, marinheiros auxiliares, 1.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas nos contratos.

Por despachos da directora, desta Capitania, de 5 de Janeiro de 2009:

Lei Ieng Hou, operário semiqualeificado, e Cheong Cho Tai, auxiliar, ambos do 5.º escalão, desta Capitania — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado

合同，分別自二零零九年三月七日及三月八日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條的規定，第一職階二等高級技術員林純在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年三月十一日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

二零零九年一月七日於港務局

局長 黃穗文

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 e 8 de Março de 2009, respectivamente, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas nos contratos.

Lam Son, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Março de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

Capitania dos Portos, aos 7 de Janeiro de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

聲明

為著有關效力，茲聲明：本局編制內第二職階一等郵務文員劉慧怡，獲以定期委任為司法警察局編制內第一職階二等技術輔導員，自二零零八年十二月二十三日開始履行職務。

二零零九年一月八日於郵政局

代局長 劉惠明（副局長）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Wai I, primeiro-oficial de exploração postal, 2.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Polícia Judiciária, tendo iniciado funções em 23 de Dezembro de 2008.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 8 de Janeiro de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Lau Wai Meng*, subdirectora.

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十一月二十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第四款的規定，本局人員編制內氣象高級技術員職程之顧問氣象高級技術員陳國耀，擔任為本局地震監察中心主任的定期委任，自二零零九年二月十一日起續任一年。

二零零九年一月二日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 21 de Novembro de 2008:

Chan Koc Io, meteorologista assessor, da carreira de meteorologista do quadro de pessoal destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Centro de Vigilância Sísmica desta Direcção dos Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, *Fong Soi Kun*.

房 屋 局

批 示 摘 錄

根據第17/2007號運輸工務司司長批示第一條第八款轉授予的權限，簽署人於二零零八年十二月三十一日作出批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十一日第80/92/M號法令及十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，葉沛枝在本局擔任第七職階熟練助理員的散位合同，自二零零九年一月十五日起續期一年，薪俸點為210。

二零零九年一月七日於房屋局

局長 鄭國明

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com a subdelegação de competências do artigo 1.º, n.º 8, do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 17/2007 e por despacho do signatário, de 31 de Dezembro de 2008:

Ip Pui Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 7.º escalão, índice 210, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 15 de Janeiro de 2009.

Instituto de Habitação, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Presidente do Instituto, *Chiang Coc Meng*.

環 境 委 員 會

批 示 摘 錄

根據執行委員會代主席於二零零九年一月二日作出的批示：

區銅清，為本會第六職階半熟練工人，屬散位合約，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合約獲續期一年，自二零零九年二月十一日起生效。

二零零九年一月五日於環境委員會

執行委員會代主席 黃蔓莊

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho da presidente da Comissão Executiva, substituta, de 2 de Janeiro de 2009:

Ao Tong Cheng, operário semiqualeificado, 6.º escalão, assalariado, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Fevereiro de 2009.

Conselho do Ambiente, aos 5 de Janeiro de 2009. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

民 航 局

批 示 摘 錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第二款（二）項及第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零八年十一月

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com os termos dos artigos 39.º, n.º 2, alínea 2), e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 6.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008, autorizada pelos despachos

十二日批示及經濟財政司司長二零零八年十二月二十三日批示
核准之民航局二零零八年財政年度本身預算第六次修改：

do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas e do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, respectivamente de 12 de Novembro e 23 de Dezembro do mesmo ano:

民航局二零零八年財政年度第六次本身預算修改

6.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2008

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	04	00	01	不動產 Bens imóveis	350,000.00	
05	04	00	00	90	備用撥款 Dotação provisional		350,000.00
總額 Total						350,000.00	350,000.00

二零零八年十一月六日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀。

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 6 de Novembro de 2008. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

運輸基建辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十二月五日作出的批示：

根據第289/2007號行政長官批示第六款，以及按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本辦與第一職階二等高級技術員Violeta Ema de Jesus Bosco重新訂立編制外合同，轉為擔任第一職階一等高級技術員，薪俸點為485，自二零零九年一月一日起，為期一年。

二零零九年一月二日於運輸基建辦公室

辦公室主任 李鎮東

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Dezembro de 2008:

Violeta Ema de Jesus Bosco, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Gabinete — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo do n.º 6 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 289/2007, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 2 de Janeiro de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Lei Chan Tong*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零八年十月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用馬麗平在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員，薪俸點為430，為期一年，自二零零八年十二月一日起生效。

摘錄自局長於二零零八年十一月十一日作出的批示：

應陳瓊暉之請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員的散位合同自二零零八年十二月一日起予以解除。

摘錄自局長於二零零八年十一月十七日作出的批示：

應梁文雅之請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年一月一日起予以解除。

二零零九年一月七日於交通事務局

局長 汪雲

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS
DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 13 de Outubro de 2008:

Ma Lai Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 11 de Novembro de 2008:

Chan Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Dezembro de 2008.

Por despacho do director dos Serviços, de 17 de Novembro de 2008:

Leong Man Nga — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 7 de Janeiro de 2009. — O Director dos Serviços, Wong Wan.

政府機關通告及公告

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

名單

政府總部輔助部門為填補人員編制專業技術員組別第一職階特級助理技術員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式舉行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
Sérgio dos Santos Lai	8.68

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經行政長官二零零九年一月七日的批示確認）

二零零九年一月六日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：行政技術輔助廳廳長 陳偉翔

委員：人力資源暨檔案處處長 劉軍勵

物料供應暨財產處處長 韋華珍

（是項刊登費用為 \$1,292.00）

政府總部輔助部門為填補人員編制行政人員組別第一職階首席行政文員一缺，經於二零零八年十一月十九日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式舉行普通晉升開考的招考公告，現公佈應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
林碧君.....	8.28

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經行政長官二零零九年一月七日的批示確認）

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato aprovado:	valores
Sérgio dos Santos Lai	8,68

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2009).

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 6 de Janeiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Chan Wai Cheong, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo.

Vogais: Lao Kuan Lai da Luz, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo; e

Wai Wa Chan Carreira, chefe da Divisão de Aproveitamento e Património.

(Custo desta publicação \$ 1 292,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 19 de Novembro de 2008:

Candidato aprovado:	valores
Lam Pek Kuan.....	8,28

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2009).

二零零九年一月六日於政府總部輔助部門

典試委員會：

主席：行政技術輔助廳廳長 陳偉翔

委員：預算管理暨會計處處長 Elsa da Silva

人力資源暨檔案處處長 劉軍勵

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

Serviços de Apoio da Sede do Governo, aos 6 de Janeiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Chan Wai Cheong, chefe do Departamento de Apoio Técnico-Administrativo.

Vogais: Elsa da Silva, chefe da Divisão de Gestão Orçamental e Contabilidade; e

Lao Kuan Lai da Luz, chefe da Divisão de Recursos Humanos e Arquivo.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

審計署

名單

審計署於二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的公告上公布的，有關通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補審計署人員編制高級技術員組別內第一職階顧問高級技術員三缺，其應考人的評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Américo Xavier de Sousa	8.69
2.º 鄭桂垣	8.25
3.º 吳詠軍	8.01

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

(經二零零九年一月二日審計長批示確認)

二零零八年十二月二十九日於審計署

典試委員會：

代主席：高級審計師 唐碧菁

正選委員：主任翻譯 伍炎和

候補委員：審計師 馮渭球

(是項刊登費用為 \$1,321.00)

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，審計署現公佈二零零八年第四季度的資助名單：

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três vagas de técnico superior assessor, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Comissariado da Auditoria, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Américo Xavier de Sousa	8,69
2.º Cheang Kuai Wun	8,25
3.º Ng Wing Kwan Annie Leocadia	8,01

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Comissária da Auditoria, de 2 de Janeiro de 2009).

Comissariado da Auditoria, aos 29 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente, substituta: Tong Pek Cheng, auditora superior.

Vogal efectiva: Ng Im Wo, intérprete-tradutora chefe.

Vogal suplente: Fong Wai Kao, auditor.

(Custo desta publicação \$ 1 321,00)

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Comissariado da Auditoria publicar a lista de apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2008:

受資助實體 Entidade beneficiária	批准日期 Data da autorização	撥給之金額 Montante atribuído	目的 Finalidades
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Journal Ou Mun	20/11/2008	\$ 15,000.00	公益。 Solidariedade social

二零零九年一月七日於審計署

Comissariado da Auditoria, aos 7 de Janeiro de 2009.

審計長辦公室主任 趙占全

O Chefe do Gabinete da Comissária da Auditoria, *Chio Chim Chun*.

(是項刊登費用為 \$813.00)

(Custo desta publicação \$ 813,00)

海 關	SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA
名 單	Lista
按照刊登於二零零七年十二月五日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以考核方式進行晉升開考通告，為填補澳門特別行政區海關關員編制一般基礎職程第一職階首席關員四十七缺，現公佈投考人在培訓課程之最後評核名單如下：	Classificativa final dos candidatos ao concurso de acesso, de prestação de provas, relativo ao curso de formação, para o preenchimento de quarenta e sete lugares de verificador principal alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 5 de Dezembro de 2007:
合格投考人：	Candidatos aprovados:
次序 關員編號 姓名 分	Ordem N.º de verificador alfandegário Nome valores
1.º 06991 林偉賢88.2	1.º 06 991 Lam Wai In88,2
2.º 06971 陳家輝86.7	2.º 06 971 Chan Ka Fai86,7
3.º 38981 陳文興86.0	3.º 38 981 Chan Man Heng.....86,0
4.º 110920 梁美寶85.6	4.º 110 920 Leong Mei Pou85,6
5.º 53931 何志強85.4	5.º 53 931 Ho Chi Keong85,4
6.º 42961 何永駿85.2	6.º 42 961 Ho Weng Chon.....85,2
7.º 64991 黃國權85.1 (a)	7.º 64 991 Vong Kuok Kun..... 85,1 (a)
8.º 62991 馮子宏85.1	8.º 62 991 Fong Chi Vang85,1
9.º 08980 關春蘭84.9	9.º 08 980 Kuan Chon Lan.....84,9
10.º 04941 何家成84.5	10.º 04 941 Ho Ka Seng.....84,5
11.º 08961 梁達庭84.4 (a)	11.º 08 961 Leong Tat Teng84,4 (a)
12.º 43981 蔣力行84.4	12.º 43 981 Cheong Lek Hang.....84,4
13.º 04991 陳木文84.0	13.º 04 991 Chan Mok Man84,0
14.º 51991 崔耀南83.9	14.º 51 991 Choi Iu Nam83,9
15.º 40991 盧啟康83.7	15.º 40 991 Lou Kai Hong.....83,7
16.º 09980 方小萍83.5	16.º 09 980 Fong Sio Peng.....83,5
17.º 12941 張偉民82.7	17.º 12 941 Cheong Wai Man82,7
18.º 48941 黃汭82.3 (a)	18.º 48 941 Wong Chi82,3 (a)

次序	關員編號	姓名	分	Ordem	N.º de verificador alfandegário	Nome	valores
19.º	114921	馮家俊	82.3				
20.º	05930	古燕琼	82.0 (a)	19.º	114 921	Fung Ka Chun	82,3
21.º	60981	賴兆宏	82.0 (a)	20.º	05 930	Ku In Keng	82,0 (a)
22.º	49981	李偉雄	82.0	21.º	60 981	Lai Sio Wang.....	82,0 (a)
23.º	10980	巫冰琦	81.8	22.º	49 981	Lei Vai Hong.....	82,0
24.º	54991	麥輝椰	81.5	23.º	10 980	Mou Peng Kei.....	81,8
25.º	20981	陳耀權	81.4 (a)	24.º	54 991	Mak Fai Long	81,5
26.º	56991	鍾文俊	81.4	25.º	20 981	Chan Io Kun	81,4 (a)
27.º	21961	劉昌盛	81.1	26.º	56 991	Chong Man Chon.....	81,4
28.º	103920	葉瑞蘭	81.0 (a)	27.º	21 961	Lao Cheong Seng.....	81,1
29.º	46981	李贊彪	81.0	28.º	103 920	Ip Soi Lan	81,0 (a)
30.º	11980	蘇慧儀	80.7	29.º	46 981	Lei Chan Pio.....	81,0
31.º	42981	霍民禮	80.3	30.º	11 980	Sou Wai I.....	80,7
32.º	35951	莫城志	79.9	31.º	42 981	Fok Man Lai	80,3
33.º	72920	呂綺婷	79.8	32.º	35 951	Mok Seng Chi.....	79,9
34.º	96921	鄧國強	79.4	33.º	72 920	Loi I Teng.....	79,8
35.º	81941	梅家和	79.3	34.º	96 921	Tang Kok Keong	79,4
36.º	55921	陳輝	79.0	35.º	81 941	Mui Ka Wo.....	79,3
37.º	32940	曾綺華	78.9	36.º	55 921	Chan Fai	79,0
38.º	26921	陳兵兵	78.8	37.º	32 940	Chang I Wa	78,9
39.º	51921	梁其生	78.6	38.º	26 921	Chan Peng Peng.....	78,8
40.º	105941	郭家聰	78.1	39.º	51 921	Leong Kei Sang.....	78,6
41.º	07960	林海歐	77.5	40.º	105 941	Kuok Ka Chong	78,1
42.º	61981	趙輝	77.4	41.º	07 960	Lam Hoi Ao.....	77,5
43.º	117941	陳耀宗	77.0	42.º	61 981	Chio Fai.....	77,4
44.º	23921	高嘉輝	76.7	43.º	117 941	Chan Io Chong.....	77,0
45.º	37891	馮漢威	76.6	44.º	23 921	Ko Ka Fai	76,7
46.º	03921	蘇穎彪	76.5	45.º	37 891	Fong Hon Wai.....	76,6
47.º	71941	莊炳發	76.1	46.º	03 921	Sou Weng Pio	76,5
48.º	128921	吳山流	74.2	47.º	71 941	Chong Peng Fat.....	76,1
49.º	47971	陸建池	68.8	48.º	128 921	Ng San Lao	74,2
				49.º	47 971	Lok Kin Chi.....	68,8

註：(a) 履歷分析得分較高

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，投考人可於本名單公佈之日起計十個工作日內就本名單提出上訴。

(經保安司司長於二零零九年一月二日批示確認)

二零零九年一月八日於海關

副關長 賴敏華

(是項刊登費用為 \$3,706.00)

Nota: (a) melhor classificação na avaliação curricular

Nos termos do disposto no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, os candidatos poderão interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Janeiro de 2009).

Serviços de Alfândega, aos 8 de Janeiro de 2009.

A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

(Custo desta publicação \$ 3 706,00)

立法會輔助部門

名 單

根據第54/GM/97號批示，立法會輔助部門現公佈二零零八年第四季度給予財政資助的名單：

受資助者 Beneficiário de apoio financeiro	目的 Finalidade	撥款金額（澳門幣） Montante atribuído (MOP)
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	捐款 Donativo	10,000.00

二零零九年一月七日於立法會輔助部門

副秘書長 楊瑞茹

（是項刊登費用為 \$783.00）

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 7 de Janeiro de 2009.

A Secretária-Geral Adjunta, *Ieong Soi U.*

(Custo desta publicação \$ 783,00)

終 審 法 院 院 長 辦 公 室		GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA	
名 單		Listas	
按照刊登於二零零八年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為晉升法院首席書記員而設的培訓課程所舉行之入學試，現公佈應考人最後評核名單：		Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, aberto por aviso publicado no <i>Boletim Oficial</i> da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2008:	
合格應考人：	最後評核 分	<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
1.º 黃百佳.....	19 a)	1.º Vong Pak Kai.....	19 a)
2.º Arménio Rodrigues.....	19 a)	2.º Arménio Rodrigues.....	19 a)
3.º 林浩輝.....	18 a)	3.º Lam Hou Fai	18 a)
4.º 李力申.....	18 a) , d)	4.º Lee Lek San	18 a), d)
5.º 梁楚紅.....	18 a) , d) , f)	5.º Leong Cho Hong	18 a), d), f)
6.º 潘翠櫻.....	18 a) , d) , f)	6.º Pun Choi Ieng	18 a), d), f)
7.º 馮美玲.....	18 a) , d) , f)	7.º Fung Mei Ling.....	18 a), d), f)
8.º 杜淑嫻.....	18 a) , d) , f)	8.º Tou Sok Han.....	18 a), d), f)
9.º 何玉儀.....	18 a) , c)	9.º Ho Ioc I.....	18 a), c)
10.º 鄭倩影.....	18 a) , c)	10.º Cheang Sin Ieng.....	18 a), c)
11.º 馬東尼.....	18 a)	11.º António Si Madeira de Carvalho.....	18 a)
12.º 霍潤萍.....	17 a)	12.º Fock Ion Peng	17 a)
13.º 黎茵.....	17 a)	13.º Lai Ian Manhão	17 a)
14.º 李嘉露.....	17 a) , f)	14.º Lei Ka Lou	17 a), f)
15.º 張健愉.....	17 a) , f)	15.º Cheong Kin U	17 a), f)

合格應考人：	最後評核 分	Candidatos aprovados:	Classificação final valores
16.º 劉妙玲.....	16 a)	16.º Lau Mio Leng.....	16 a)
17.º 蘇昭榆.....	16 a) , c)	17.º Susana Tjahajamulia.....	16 a) , c)
18.º 鄭紹康.....	16 a) , c)	18.º Cheang Sio Hong.....	16 a) , c)
19.º 鄭宇懷.....	16 a) , b)	19.º Cheang U Wai.....	16 a) , b)
20.º 張杜凡.....	16 a) , b) , e)	20.º Cheong Tou Fan.....	16 a) , b) , e)
21.º 劉銀枝.....	16 a) , b) , e)	21.º Lao Ngan Chi.....	16 a) , b) , e)
22.º 林瑜.....	16 a) , b)	22.º Lam U.....	16 a) , b)
23.º 雷惠玲.....	16 a)	23.º Loi Wai Leng.....	16 a)
24.º Agostinho Paiva.....	16 a)	24.º Agostinho Paiva.....	16 a)
25.º 石明.....	16 a) , b)	25.º Thach Minh.....	16 a) , b)
26.º Mário Maria de Castro Ribas da Silva.....	16 a) , b)	26.º Mário Maria de Castro Ribas da Silva.....	16 a) , b)
27.º 林瑞芬.....	15 a)	27.º Lam Soi Fan.....	15 a)
28.º 李曉暉.....	15 a) , c)	28.º Lei Hio Fai.....	15 a) , c)
29.º 張曉華.....	15 a) , b) , f)	29.º Cheong Hio Wa.....	15 a) , b) , f)
30.º Bruno José Drummond Morlin Cardoso.....	15 a) , b) , f)	30.º Bruno José Drummond Morlin Cardoso.....	15 a) , b) , f)
31.º 謝雪英.....	15 a) , b)	31.º Che Sut Ieng.....	15 a) , b)
32.º Mónica Pereira Loi.....	15 a)	32.º Mónica Pereira Loi.....	15 a)
33.º 陳魁.....	15 a)	33.º Chan Fui.....	15 a)
34.º 王依琪.....	14 a) , c)	34.º Vong I Kei.....	14 a) , c)
35.º 戴潔儀.....	14 a) , c) , d)	35.º Tai Kit I.....	14 a) , c) , d)
36.º 張啟雄.....	14 a) , c) , d) , f)	36.º Cheong Kai Hong.....	14 a) , c) , d) , f)
37.º 潘嘉琦.....	14 a) , c) , d) , f)	37.º Pun Ka Kei Placé de Amorim.....	14 a) , c) , d) , f)
38.º 左傑成.....	14 a) , c) , e)	38.º Chor Kit Shing.....	14 a) , c) , e)
39.º 黃溥明.....	14 a) , c) , e)	39.º Vong Pou Meng.....	14 a) , c) , e)
40.º João António Nascimento de Sousa.....	14 a) , c)	40.º João António Nascimento de Sousa.....	14 a) , c)
41.º Elisa Trindade Carlos.....	14 a) , c)	41.º Elisa Trindade Carlos.....	14 a) , c)
42.º Luís Filipe Placé de Amorim.....	14 a)	42.º Luís Filipe Placé de Amorim.....	14 a)
43.º Isabel António.....	13 a)	43.º Isabel António.....	13 a)
44.º 傅美珍.....	13 a)	44.º Fu Mei Chan.....	13 a)
45.º 陳格.....	13 a) , c) , d)	45.º Chan Kak.....	13 a) , c) , d)
46.º 譚志堅.....	13 a) , c) , d)	46.º Tam Chi Kin.....	13 a) , c) , d)
47.º 鄧樹彬.....	13 a) , c)	47.º Tang Si Pan.....	13 a) , c)
48.º 何家榮.....	12 a)	48.º Ho Ka Weng.....	12 a)
49.º Leonel Rodrigues Boyol.....	12 a) , b)	49.º Leonel Rodrigues Boyol.....	12 a) , b)
50.º Armando José de Jesus Bernardes.....	12 a) , b)	50.º Armando José de Jesus Bernardes.....	12 a) , b)
51.º 趙錦強.....	11 a) , c)	51.º Chiu Kam Keong.....	11 a) , c)
52.º 張珮儀.....	11 a) , c) , f)	52.º Cheong Pui I.....	11 a) , c) , f)

合格應考人：	最後評核 分	Candidatos aprovados:	Classificação final valores
53.º 阮建強.....	11 a), c), f)	53.º Un Kin Keong.....	11 a), c), f)
54.º 關淑芬.....	11 a)	54.º Kuan Sok Fan.....	11 a)
55.º 吳錦輝.....	11 a), b)	55.º Ng Kam Fai.....	11 a), b)
56.º 陳仲平.....	11 a), b)	56.º Chan Chong Peng.....	11 a), b)
57.º 孫智聰.....	11 a), b)	57.º Sun Chi Chong.....	11 a), b)
58.º Manuel Maria da Fonseca Tavares.....	11 a)	58.º Manuel Maria da Fonseca Tavares.....	11 a)
59.º Angelo Tadeu de Carvalhosa.....	10 a)	59.º Angelo Tadeu de Carvalhosa.....	10 a)
60.º 伍家略.....	10 a)	60.º Ng Ka Leok.....	10 a)
61.º 潘玉琮.....	10 a)	61.º Pun Ioc Keng.....	10 a)
62.º João Maria Albino.....	10 a), b)	62.º João Maria Albino.....	10 a), b)
63.º Palmiro Augusto Estorninho Júnior.....	10 a), b)	63.º Palmiro Augusto Estorninho Júnior.....	10 a), b)
64.º Manuel Maria Santos.....	10 a), b)	64.º Manuel Maria Santos.....	10 a), b)

a) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，學歷較高；

b) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，在職級的年資較長；

c) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，在職程的年資較長；

d) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，在公職的年資較長；

e) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，工作評核的得分較好；

f) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，補充職業培訓分數較高。

根據第30/2004號行政法規第三十條的規定，合格之應考人按其在評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

根據第30/2004號行政法規第二十九條第四款之規定，現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點，被接納入讀為晉升法院首席書記員而設的培訓課程的應考人必須按下列時間前往報到並正式上課：

日期：二零零九年一月十九日

a) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior habilitação académica;

b) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na categoria;

c) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na carreira;

d) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na função pública;

e) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação de serviço;

f) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação nas formações profissionais complementares.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 19 de Janeiro de 2009.

時間：下午六時

Hora: 18,00 horas.

報到地點：澳門南灣羅保博士街1至3號國際銀行大廈法律及司法培訓中心10樓

Local de apresentação: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, Edf. Banco Luso Internacional, 10.º andar, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau.

(上述最後評核名單經二零零九年一月八日終審法院院長批示認可)

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 8 de Janeiro de 2009).

二零零九年一月五日於終審法院院長辦公室

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Janeiro de 2009.

典試委員會：

O Júri:

主席：初級法院法官 唐曉峰

Presidente: Tong Hio Fong, juiz do Tribunal Judicial de Base.

正選委員：初級法院司法文員指導員 João Pereira Simões Magalhães

Vogais efectivos: João Pereira Simões Magalhães, instrutor de oficiais de justiça do Tribunal Judicial de Base; e

中級法院書記長 Artur Joaquim Remísio Maurício

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial do Tribunal de Segunda Instância.

(是項刊登費用為 \$6,492.00)

(Custo desta publicação \$ 6 492,00)

按照刊登於二零零八年五月七日第十九期《澳門特別行政區公報》第二組的通告，為晉升法院助理書記員而設的培訓課程所舉行之入學試，現公佈應考人最後評核名單：

Classificativa final dos candidatos ao concurso para admissão ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 19, II Série, de 7 de Maio de 2008:

合格應考人：	最後評核分
1.º 謝雪英	19
2.º 林浩輝	18 a)
3.º 鄭宇懷	18 a), b)
4.º 潘翠櫻	18 a), b)
5.º 雷惠玲	18 a), b)
6.º 鄭倩影	18 a), b)
7.º 黃百佳	17 a), b)
8.º 李力申	17 a), b), c)
9.º 馮美玲	17 a), b), e)
10.º 黃溥明	17 a), b), e)
11.º 林瑜	17 a), b)
12.º 黎茵	17 a)
13.º 戴潔儀	16 a), c)
14.º Bruno José Drummond Morlin Cardoso	16 a), c)
15.º 張杜凡	16 a), d)
16.º 梁楚紅	16 a), e)
17.º 劉銀枝	16 a), e)
18.º 李嘉露	16 a), b)

<i>Candidatos aprovados:</i>	Classificação final valores
1.º Che Sut Ieng	19
2.º Lam Hou Fai	18 a)
3.º Cheang U Wai	18 a), b)
4.º Pun Choi Ieng	18 a), b)
5.º Loi Wai Leng	18 a), b)
6.º Cheang Sin Ieng	18 a), b)
7.º Vong Pak Kai	17 a), b)
8.º Lee Lek San	17 a), b), c)
9.º Fung Mei Ling	17 a), b), e)
10.º Vong Pou Meng	17 a), b), e)
11.º Lam U	17 a), b)
12.º Lai Ian Manhão	17 a)
13.º Tai Kit I	16 a), c)
14.º Bruno José Drummond Morlin Cardoso	16 a), c)
15.º Cheong Tou Fan	16 a), d)
16.º Leong Cho Hong	16 a), e)
17.º Lao Ngan Chi	16 a), e)
18.º Lei Ka Lou	16 a), b)

合格應考人：	最後評核 分	Candidatos aprovados:	Classificação final valores
19.º Elisa Trindade Carlos	16 a) , b)	19.º Elisa Trindade Carlos	16 a), b)
20.º 張健愉	15 b)	20.º Cheong Kin U	15 b)
21.º 陳仲平	15 b)	21.º Chan Chong Peng	15 b)
22.º 林瑞芬	14 a)	22.º Lam Soi Fan	14 a)
23.º 張曉華	14 a) , b)	23.º Cheong Hio Wa	14 a), b)
24.º 何家榮	14 a) , b)	24.º Ho Ka Weng	14 a), b)
25.º Mónica Pereira Loi	14 a)	25.º Mónica Pereira Loi	14 a)
26.º 陳魁	14 a)	26.º Chan Fui	14 a)
27.º 張啟雄	13 a) , b)	27.º Cheong Kai Hong	13 a), b)
28.º 左傑成	13 a) , b) , d)	28.º Chor Kit Shing	13 a), b), d)
29.º 杜淑嫻	13 a) , b)	29.º Tou Sok Han	13 a), b)
30.º 張珮儀	13 a) , b)	30.º Cheong Pui I	13 a), b)
31.º 傅美珍	13 a) , b)	31.º Fu Mei Chan	13 a), b)
32.º 關淑芬	13 a) , b)	32.º Kuan Sok Fan	13 a), b)
33.º 鄧樹彬	13 a) , b)	33.º Tang Si Pan	13 a), b)
34.º 孫智聰	13 a) , b)	34.º Sun Chi Chong	13 a), b)
35.º 潘嘉琦	12	35.º Pun Ka Kei Placé de Amorim	12
36.º 阮建強	11	36.º Un Kin Keong	11
37.º 譚志堅	10 b)	37.º Tam Chi Kin	10 b)
38.º 吳錦輝	10 b)	38.º Ng Kam Fai	10 b)

分數低於十分而被淘汰的應考人：1人。

a) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，學歷較高；

b) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，在職級的年資較長；

c) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，在公職的年資較長；

d) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，工作評核的得分較好；

e) 根據第30/2004號行政法規第二十九條之規定，補充職業培訓分數較高。

根據第30/2004號行政法規第三十條之規定，合格之應考人按其再在評核名單中的名次並按開考通告所定課程錄取名額獲錄取修讀培訓課程。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內，就本名單提起上訴。

Candidato excluído por ter obtido classificação inferior a dez valores: (1).

a) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior habilitação académica;

b) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na categoria;

c) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por maior antiguidade na função pública;

d) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação de serviço;

e) Nos termos do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, por melhor classificação nas formações profissionais complementares.

Nos termos do artigo 30.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, os candidatos aprovados no concurso são admitidos ao curso de formação segundo a ordenação da respectiva lista de classificação final e de acordo com o número de formandos a admitir ao curso indicado no aviso de abertura.

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

根據第30/2004號行政法規第二十九條第四款之規定，現公佈培訓課程開課日期、時間及報到地點，被接納入讀為晉升法院助理書記員而設的培訓課程的應考人必須按下列時間前往報到並正式上課：

日期：二零零九年一月十九日

時間：下午六時

報到地點：澳門南灣羅保博士街1至3號國際銀行大廈法律及司法培訓中心10樓

（上述最後評核名單經二零零九年一月八日終審法院院長批示認可）

二零零九年一月五日於終審法院院長辦公室

典試委員會：

主席：初級法院法官 唐曉峰

正選委員：初級法院司法文員指導員 João Pereira

Simões Magalhães

中級法院書記長 Artur Joaquim Remísio

Maurício

（是項刊登費用為 \$4,557.00）

Nos termos do n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Administrativo n.º 30/2004, são divulgados a data e hora do início do curso de formação e o local de apresentação dos formandos. Os candidatos admitidos ao curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial adjunto devem apresentar-se na hora abaixo indicada:

Data: 19 de Janeiro de 2009.

Hora: 18,00 horas.

Local de apresentação: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, Edf. Banco Luso Internacional, 10.º andar, Centro de Formação Jurídica e Judiciária, Macau.

(A lista de classificação final acima mencionada foi homologada por despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 8 de Janeiro de 2009).

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Janeiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Tong Hio Fong, juiz do Tribunal Judicial de Base.

Vogais efectivos: João Pereira Simões Magalhães, instrutor de oficiais de justiça do Tribunal Judicial de Base; e

Artur Joaquim Remísio Maurício, secretário judicial do Tribunal de Segunda Instância.

(Custo desta publicação \$ 4 557,00)

行政暨公職局

公告

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員五缺，以審閱文件、有限制的方式進行的一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的廣告已在二零零八年十二月十七日的第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年一月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

（是項刊登費用為 \$1,047.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 1 047,00)

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現將本局為填補人員編制翻譯員職程第一職階首席翻譯員六缺，以考試、有限制的方式進行一般晉升開考的報考人臨時名單張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政暨公職局之行政暨財政處以供查閱，為期十天，自本公告公布日起計。開考的公告已在二零零八年十二月十日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內公布。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年一月五日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

(是項刊登費用為 \$950.00)

Torna-se público que se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente anúncio, durante dez dias, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 10 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado Estatuto.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *José Chu*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

商 業 及 動 產 登 記 局

CONSERVATÓRIA DOS REGISTOS COMERCIAL E DE BENS MÓVEIS

2008 年 12 月之商業登記 **Registo comercial relativo ao mês de Dezembro de 2008**

自然人商業企業主之首次登記 registo inicial do empresário comercial, pessoa singular

商業名稱 Firma

中文 chinês : 梁嘉雯個人企業主

葡文 português : LEUNG KAR MAN E.I.

自然人住所 domicílio : Patio Coronel Mesquita, n° 23, sr/c, JI-1, em Macau

登記編號 N° do registo: 21257 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳錦輝個人企業主

自然人住所 domicílio : 澳門東方斜巷5號信賢大廈1／D

登記編號 N° do registo: 21258 (CO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 陳鎮豪

葡文 português : CHAN CHUN HO

英文 inglês : CHAN CHUN HO

自然人住所 domicílio : 澳門氹仔埃武拉街84號花城牡丹花園A座地下

登記編號 N° do registo: 21259 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 司徒則儉
自然人住所 domicílio : 澳門馬場東大馬路華茂新村第2座10樓L座
登記編號 N.º do registo: 21260 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 何秀琼
自然人住所 domicílio : 澳門鮑思高園形地63號海富花園5樓C室
登記編號 N.º do registo: 21261 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 謝水金個人企業主
葡文 português : CHE SOI KAM E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門俾利喇街161號興勝樓2樓A
登記編號 N.º do registo: 21262 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 劉佩韻
葡文 português : LAO PUI WAN
自然人住所 domicílio : 澳門燒灰爐峰景花園1樓H座
登記編號 N.º do registo: 21263 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 連舒湙個人企業主
葡文 português : LIN CHI HO E.I.
英文 inglês : LIN CHI HO
自然人住所 domicílio : 澳門東方明珠街寰宇天下第1期20樓D室
登記編號 N.º do registo: 21264 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 朱德培
自然人住所 domicílio : 中國廣東省高州市鎮江鎮福石村91號
登記編號 N.º do registo: 21265 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : HERMANTO個人企業主
葡文 português : HERMANTO E.I.
英文 inglês : HERMANTO
自然人住所 domicílio : 澳門賈伯樂提督街92號鴻喜大廈地下C座
登記編號 N.º do registo: 21266 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : TOMÉ PALMER FREDERICK ALBERT
自然人住所 domicílio : Avenida Sidónio Pais, n° 69, r/c, em Macau
登記編號 N° do registo: 21267 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 豪仔機電
自然人住所 domicílio : 澳門青洲新巷平民大廈5樓11室
登記編號 N° do registo: 21268 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : MARIA DULCE SALVATERRA GARCIA
自然人住所 domicílio : Rua Pedro Coutinho, 50, Edifício Lei Nin, 9° andar, N, em Macau
登記編號 N° do registo: 21269 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 洪思佑
葡文 português : HONG SI IAO
自然人住所 domicílio : 澳門漁翁街亨達大廈7樓L
登記編號 N° do registo: 21270 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 林天培
自然人住所 domicílio : 澳門馬場海邊馬路72號6樓F室
登記編號 N° do registo: 21271 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁善嫻
自然人住所 domicílio : 澳門聖庇道街慶華大廈5C
登記編號 N° do registo: 21272 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 邱美英
葡文 português : MAY YEE
自然人住所 domicílio : Largo Cordoaria, n° 2F, 3° andar A, Kuong On, em Macau
登記編號 N° do registo: 21273 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 梁元洸
自然人住所 domicílio : 澳門沙梨頭海邊街雅新大廈17樓I座
登記編號 N° do registo: 21274 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳建鴻個人企業主
葡文 português : CHAN KIN HONG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門馬場北大馬路2 6 7號金景花園金海閣2 5樓 I
登記編號 N.º do registo: 21275 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : MICKY DIAZ
自然人住所 domicílio : Avenida dos Jardins do Oceano, Ocean Garden Peach Court, 17-A, Taipa, em Macau
登記編號 N.º do registo: 21276 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 李榮青個人企業主
葡文 português : LI RONGQING E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔廣東大馬路鴻發花園第2座4樓L座 Avenida de Kwong Tung, Edifício Hong Fat Fa Un, Bloco 2, 4.º andar L, Taipa, em Macau
登記編號 N.º do registo: 21277 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 李銳椿個人企業主
葡文 português : LEI IOI CHON E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基和樂大馬路2 5 2號宏開大廈第9座1 0樓B座
登記編號 N.º do registo: 21278 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鍾潤東
葡文 português : CHONG ION TONG
自然人住所 domicílio : 澳門劏狗環1 5號松濤山莊6樓A
登記編號 N.º do registo: 21279 (CO)

商業名稱 Firma
葡文 português : RAI TEJ KUMAR
自然人住所 domicílio : Rua Estalagens, 108 Edifício Hang Ying, 4.º andar B, em Macau
登記編號 N.º do registo: 21280 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯點建築材料
葡文 português : FONTE DE MATERIAIS DE INPOINT
英文 inglês : INPOINT MATERIALS SUPPLY
自然人住所 domicílio : 澳門連勝街9 5號鴻業大廈1樓C
登記編號 N.º do registo: 21281 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 彭愛華

葡文 português : PANG OI WAH
自然人住所 domicílio : 澳門高士德大馬路3—D高士德花園16樓E
登記編號 N° do registo: 21282 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 吳繼祺
自然人住所 domicílio : 澳門羅保博士街9號3樓A
登記編號 N° do registo: 21283 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 江燦個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門下環街綠豆園18號同昌大廈5樓A座
登記編號 N° do registo: 21284 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 關超武
葡文 português : KUAN CHIO MOU
自然人住所 domicílio : 澳門草堆街14號3樓
登記編號 N° do registo: 21285 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 蔡燕媚
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環馬路33B地下A舖
登記編號 N° do registo: 21286 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳季布個人企業主
葡文 português : CHEN JI BU E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔成都街濠景花園31座30樓E座 Rua de Seng Tou, Edifício Urbanização da Nova Taipa, Bl 31, 30E, Taipa, em Macau
登記編號 N° do registo: 21287 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 伍家輝個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門沙欄仔22號A地下
登記編號 N° do registo: 21288 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 劉鳳霞
葡文 português : LAO FONG HA
自然人住所 domicílio : 澳門看台街82C康和廣場第2座20樓N
登記編號 N° do registo: 21289 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃偉鋒(A)個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門筷子基蘭花前地運順新村B座21樓N
登記編號 N° do registo: 21290 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 黃偉麟個人企業主
葡文 português : WONG WAI LUN WATSON E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門廣州街怡安閣 7 樓 F
登記編號 N.º do registo: 21291 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 李春元個人企業主
自然人住所 domicílio : 澳門氹仔奧林匹克大馬路 1 3 9 號華寶花園第 1 座 1 0 樓 F Avenida Olímpica, n.º 139,
Edifício Wa Bao, Bloco I, 10.º andar F, Taipa, em Macau
登記編號 N.º do registo: 21292 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 王貞鳳
葡文 português : WONG CHING FUNG
自然人住所 domicílio : Rua de Bragança, Edifício Hou Keng Garden, Block 20, Floor 8, Flat E, Taipa, em
Macau
登記編號 N.º do registo: 21293 (CO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 陳子聰個人企業主
葡文 português : CHAN TZE CHUNG E.I.
自然人住所 domicílio : 澳門黑沙環慕拉士大馬路望廈新邨 4 樓 F
登記編號 N.º do registo: 21294 (CO)

常設代表處之關閉 encerramento de representações permanentes

商業名稱 Firma
葡文 português : CARDNER INTERNATIONAL, LIMITADA
法人住所 sede : Estrada Marginal do Hipodromo, n.ºs 137-147, edifício industrial Fok tai, 5.º
andar-A
資本 capital : MOP\$10.000,00
登記編號 N.º do registo: 8434 (SO)

法人商業企業主之設立 acto constitutivo do empresário comercial, pessoa colectiva

商業名稱 Firma
中文 chinês : 超時物業管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL DE ADMINISTRAÇÃO CHIU SI LIMITADA
法人住所 sede : 澳門見眼圍 3 1 號振興大廈地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32361 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : P C M 工程協調 (澳門) 有限公司
葡文 português : COORDENAÇÃO DE PROJECTOS PCM (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : PCM PROJECT COORDINATION MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔東北馬路 3 1 2 號海明灣畔第 2 座 3 樓 E Estrada Nordeste da Taipa, n.º 312,
Edifício Pearl on the Lough, Bloco 2, 3.º andar E, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32362 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 捷亮服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS Q & C, LIMITADA
英文 inglês : Q & C FACILITY SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門漁翁街294號永新工業大廈9樓 Rua dos Pescadores, nº 294, Edifício Industrial Novel, 9º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32363 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 喜悅享一人有限公司
葡文 português : VALUE GIVERS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : VALUE GIVERS LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A至301號友邦廣場1504室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32364 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 九思設計顧問有限公司
葡文 português : CONSULTOR DE DESENHAR JUSTO, LDA.
英文 inglês : JUST DESIGN CONSULTANT LIMITED
法人住所 sede : 澳門夜呷斜巷12號A長就大廈地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32365 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天馬文化傳訊有限公司
葡文 português : PEGASUS CULTURA E COMUNICAÇÕES LIMITADA
英文 inglês : PEGASUS CULTURE COMMUNICATIONS LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路富豪酒店2樓
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32366 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 潮精品畫廊有限公司
葡文 português : CHA CHA GALERIA LDA.
英文 inglês : CHA CHA GALLERIA COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場181—187號光輝集團商業中心9樓J座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32367 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門鑫隆貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門馬統領巷南灣花園大廈8樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32368 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信寶國際有限公司
葡文 português : S&Y INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : S&Y INTERNATIONAL LIMITED

法人住所 sede : 澳門涌河新街建華大廈第2座23D, D舖地下
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N.º do registo: 32369 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 百事利機電工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA ELECTROMECÂNICA PAK SI LEI, LIMITADA
英文 inglês : PRESLEY ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地120號永堅工業大廈5樓F室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32370 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新永雄工程一人有限公司
法人住所 sede : 澳門北京街怡珍閣5樓C
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32371 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天比高投資發展有限公司
葡文 português : TENCO INVESTIMENTO DESENVOLVIMENTO LDA.
英文 inglês : TENCO INVESTMENT DEVELOPMENT LTD.
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心1707室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32372 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 台灣杜風工程顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSULTADORIA TAU FUNG TAIWAN, LIMITADA
英文 inglês : TAU FUNG TAIWAN ENGINEERING & CONSULTANT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街202號金融中心大廈9樓A座 Rua de Pequim, n.º 202, Edifício de Financial Center, 9.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32373 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奧古特貿易有限公司
葡文 português : COMÉRCIO DE ALL GOOD, LIMITADA
英文 inglês : ALL GOOD TRADING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路429號南灣商業中心14樓C座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32374 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯鋒電子(澳門)有限公司
葡文 português : ELECTRONICA KEENBEST (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : KEENBEST ELECTRONICS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367號京澳商業大廈16樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32375 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 俊柏達有限公司
葡文 português : AVANT-GARDE LIMITADA
英文 inglês : AVANT-GARDE LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 6 3號中土大廈6樓N座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32376 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 領先美容顧問有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA DE BELEZA LINKS, LIMITADA
英文 inglês : LINKS BEAUTY CONSULTANCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場1 8 1—1 8 7號光輝商業中心2 1樓I—K室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32377 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 春田餐飲管理一人有限公司
葡文 português : SPRINGFIELD DE GESTÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : SPRINGFIELD FOOD AND BEVERAGE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 258, 22° andar H, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32378 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿盈有限公司
葡文 português : CHON IENG COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : CHON IENG COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基南街聯薪廣場第2座2 1樓O
資本 capital : MOP\$25.200,00
登記編號 N° do registo: 32379 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬葡國際一人有限公司
葡文 português : WINE STORY INTERNACIONAL SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : WINE STORY INTERNATIONAL LTD.
法人住所 sede : 澳門筷子基北街4 2 7號綠楊花園第3座2 6 / B
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 32380 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 好記行有限公司
葡文 português : HOU KAI HON LDA.
法人住所 sede : 澳門掙匠巷2 1號仁興大廈地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32381 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天絡(澳門)系統工程有限公司
葡文 português : TIN LOK - COMPANHIA DE ENGENHARIA DE SISTEMA MACAU LIMITADA
英文 inglês : SKY NET (MACAU) SYSTEM ENGINEERING CO. LTD.

法人住所 sede : 澳門沙嘉都喇街26號A舖地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32382 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世文行食品供應有限公司
葡文 português : PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SAI MAN HONG LIMITADA
英文 inglês : SAI MAN HONG FOOD & SUPPLY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環祐漢新邨看台街泉碧花園商場地下A C舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32383 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雲霓娛樂策劃顧問有限公司
葡文 português : MEMENTO COMPANHIA DE CONSULTORIA DE ENTRETENIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : MEMENTO ENTERTAINMENT CONSULTING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門士多鳥拜斯大馬路1號東曦閣11樓B座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32384 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 加形廣告設計有限公司
葡文 português : COMPANHIA KAIN PUBLICIDADE DESIGN LIMITADA
英文 inglês : SMART PLUS ADVERTISING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門橋樂新街4號A地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32385 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : DIGITAL PAY NETWORK 澳門有限公司
葡文 português : DIGITAL PAY NETWORK MACAU LIMITADA
英文 inglês : DIGITAL PAY NETWORK MACAU LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 13.º andar B22, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32386 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新創紀一人有限公司
葡文 português : NOVO PRIME TIME SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PRIME TIME COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路43—53A 澳門廣場地下Q舖連閣樓 Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 43-53A, The Macau Square Q R/C e S/L, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32387 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : S T T M管理服務一人有限公司
葡文 português : S T T M GESTÃO SERVIÇO, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : S T T M MANAGEMENT SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua Dois do Bairro da Areia preta, n.º 51, Edifício San Mei On, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32388 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 白馬發展有限公司

葡文 português : WHITE HORSE DESENVOLVIMENTO LIMITADA

英文 inglês : WHITE HORSE DEVELOPMENT LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈A地庫 Avenida da Praia Grande, n° 409, Edifício China Law, A C/V, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 32389 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鐵騎車業有限公司

法人住所 sede : 澳門果欄街46號B地下

資本 capital : MOP\$90.000,00

登記編號 N° do registo: 32390 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金橋裝飾工程有限公司

法人住所 sede : 澳門新口岸畢仕達大馬路18號中福商業中心6樓E

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 32391 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 三井工程有限公司

法人住所 sede : 澳門青洲河邊馬路125號青翠花園第6座5樓D座

資本 capital : MOP\$120.000,00

登記編號 N° do registo: 32392 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金鑫科技有限公司

法人住所 sede : 澳門文第士街8號慶華大廈閣樓A

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32393 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 建輝裝修工程一人有限公司

法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊大馬路南華新邨第7座6樓C

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32394 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 現代科技系統(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE SISTEMA TECNOLÓGICA MODERNA (MACAU) LIMITADA

法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路41號激成工業中心第3期11樓X座

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 32395 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳梅技術有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA OU MUI LIMITADA
英文 inglês : OU MUI TECHNOLOGIES CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街3 1 2號濠景花園第2 4座9樓E
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32396 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 甜在心飲食有限公司
法人住所 sede : 澳門看台街8 3號地下J座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32397 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門大學生創業服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INICIATIVAS EMPREENDEDORAS DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : MACAO COLLEGE STUDENT BUSINESS INITIATION SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場光輝集團商業中心4樓U T座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32398 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奔騰電腦服務有限公司
葡文 português : GALLOP - SOCIEDADE DE SERVIÇOS INFORMÁTICOS, LIMITADA
英文 inglês : GALLOP COMPUTER SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場3 3 5 — 3 4 1號獲多利中心1 1樓T室 Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Centro Hotline, 11.º andar T, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32399 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 億創國際有限公司
葡文 português : THINKINGIDEAS INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : THINKINGIDEAS GLOBAL LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路4 2 9號南灣商業中心1 4樓C座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32400 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 歐士達有限公司
葡文 português : AZTEC LIMITADA
英文 inglês : AZTEC SPORTS LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔大連街花城利偉大廈2 5樓Q座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 32401 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門耀威國際控股集團有限公司
葡文 português : GRUPO DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES YOU WIN MACAU INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : MACAU YOU WIN INTERNATIONAL HOLDING GROUP LTD.

法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路43—45A號澳門廣場7樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32402 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 專業建築工程顧問有限公司
葡文 português : CONSULTORIA DE ARQUITECTURA E ENGENHARIA PROFESSIONAL, LIMITADA
英文 inglês : PROFESSIONAL ARCHITECTURAL & ENGINEERING CONSULTANCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙嘉都喇街19號地下B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32403 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大眾物流運輸有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTE MASS LDA.
英文 inglês : MASS LOGISTICS TRANSPORTATION CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門羅利老馬路26號德群大廈1樓C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32404 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奇妙影視製作有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PRODUÇÕES DE FILMES WONDERFUL LDA.
英文 inglês : WONDERFUL FILM PRODUCTIONS COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門路環海蘭花園第3區卉苑第2座海棠樓7樓D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32405 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : C A F (澳門) 有限公司
葡文 português : CAF (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : CAF (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈6樓N座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32406 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯合國國際保安服務有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA UNITED INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : UNITED INTERNATIONAL SECURITY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600—E號第一國際商業中心P1805—1808室 Avenida Dr. Rodrigo Rodrigues, n° 600-E, First International Commercial Centre, P1805-1808, em Macau
資本 capital : MOP\$250.000,00
登記編號 N° do registo: 32407 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 軒運有限公司
葡文 português : COMPANHIA INN-LAND LIMITADA
英文 inglês : INN-LAND COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 13°., Sala 1309, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32408 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聚成投資貿易有限公司
葡文 português : JU CHENG INVESTIMENTO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : JU CHENG INVESTMENT AND TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔米尼奧街383號鴻發花園18樓P座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32409 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門匯仁投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO WUI IAN LIMITADA
英文 inglês : WUI IAN INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓E及F座
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 32410 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 嘉陽集團有限公司
葡文 português : GRAND SUN GRUPO, LIMITADA
英文 inglês : GRAND SUN GROUP CORPORATION LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場258號建興隆廣場4樓C—D座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32411 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 禧博利國際有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE XILBRI INTERNACIONAL LDA.
英文 inglês : XILBRI INTERNATIONAL LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路429號南灣商業中心14樓C座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32412 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 寶黛麗有限公司
葡文 português : CORPO E BELEZA - COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : BODY & BEAUTY - COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Rua Dois dos Jardins dos Oceanos, Edifício Apricot, 16.º andar J, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 32413 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 標準廚櫃及傢俱裝飾工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COZINHA E ESCRITÓRIOS DECORAÇÃO STANDARD LIMITADA
英文 inglês : STANDARD KITCHEN CABINETS ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈17樓B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32414 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瓦巴格水務（澳門）有限公司
葡文 português : WABAG SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE ÁGUAS (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : WABAG WATER SERVICES (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 325, Edifício Cheong Fai, 2° andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32415 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 行霞食品（澳門）有限公司
法人住所 sede : 澳門連勝馬路151—B號地下及閣樓A座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32417 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新安居物業投資有限公司
葡文 português : XIN AN JU COMPANHIA DE INVESTIMENTO E IMOBILIÁRIO, LDA.
法人住所 sede : 澳門畢達大馬路26—54B號中福商業中心10樓F—I座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32418 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浪潮工程服務一人有限公司
法人住所 sede : 澳門叢慶二巷5號厚茵大廈地下A舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32419 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華勝地產投資有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE PREDIAL INVESTIMENTO WA SENG, LDA.
法人住所 sede : 澳門東望洋新街209號泉同樓第3座地下B舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32420 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華勝娛樂顧問有限公司
葡文 português : WA SENG ENTRETENIMENTO E CONSULTADORIA LDA.
法人住所 sede : 澳門東望洋新街209號泉同樓第3座地下B舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32421 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恆愛策劃有限公司
葡文 português : O SEGREDO DO AMOR ETERNO COMPANHIA DE PROJECTO LIMITADA
英文 inglês : KEY OF ETERNAL LOVE CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路保利達花園6座24樓AS座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32422 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 沃昇貿易一人有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO YUK SING SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : AGENCY COMERCIAL YUK SING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門福安街28號華蘭台第2座29樓B座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32423 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿基建築置業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E INVESTIMENTO PREDIAL SMART BASE LIMITADA
英文 inglês : SMART BASE INVESTMENT AND CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街11—15號地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32424 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皓意（澳門）有限公司
葡文 português : ESPIRITO LONGO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : LONG SPIRIT (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 13.º andar B45, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32425 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 虎捷（澳門）集團有限公司
葡文 português : TIGER SPEED (MACAU) GRUPO LIMITADA
英文 inglês : TIGER SPEED (MACAU) GROUP LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 13.º andar B46, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32426 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 勝龍（澳門）有限公司
葡文 português : FIT DRAGON (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : FIT DRAGON (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.º 918, World Trade Centre, 13.º andar B44, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32427 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新東方汽車貿易有限公司
葡文 português : AGENCIA COMERCIO DE AUTOMOVEIS NOVA ORIENTAL LDA.
英文 inglês : NEW ORIENT MOTORS TRADING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門荷蘭園大馬路50號地下A—C舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32428 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德利博彩中介人一人有限公司
葡文 português : TAK LEI PROMOTOR DE JOGO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : TAK LEI JUNKET PROMOTER LIMITED

法人住所 sede : 澳門蒙地卡羅前地203號1樓P16室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32429 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 福慶筓飲食有限公司
葡文 português : FOK HENG CHUN ESTABELECIMENTO DE COMIDAS E BEBIDAS, LIMITADA
英文 inglês : FOK HENG CHUN FOOD AND BEVERAGE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門勞動節大馬路198號地下D Rua 1° de Maio, n° 198, r/c D, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32430 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 迅成工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA XUN CHENG LIMITADA
英文 inglês : XUN CHENG ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門下環舊巷12號金海大廈地下B座 Travessa dos Juncos, n° 12, Edifício Kam Hoi, r/c, Loja B
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32431 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 和旺有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE HE WANG LIMITADA
英文 inglês : HE WANG COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路493號保利達花園4樓W座 Avenida do Nordeste, n° 493, Polytec Garden, 4° andar W, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32432 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富威防水工程有限公司
葡文 português : FU VAI ENGENHARIA DE IMPERMEABILIZAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : FU VAI WATERPROOFING ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門提督馬路123號協華工業大廈3樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32433 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天馬真心一人有限公司
葡文 português : PEGASUS & SINCERITY SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PEGASUS & SINCERITY LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A至301號友邦廣場1504室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32434 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 蘇展實業投資(中國)有限公司
葡文 português : EMPRESA DE INVESTIMENTO COMERCIAL DE INDUSTRIAL SOU CHIN (CHINA) LIMITADA
英文 inglês : SOU CHIN ENTERPRISE INVESTMENT (CHINA) LIMITED
法人住所 sede : 澳門司打口4至6號 Praça de Ponte e Horta, n°s 4-6, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32435 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳萊酒店有限公司
葡文 português : HOTEL OLE LIMITADA
英文 inglês : OLE HOTEL LIMITED
法人住所 sede : 澳門司打口4至6號 Praça de Ponte e Horta, n.ºs 4-6, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 32436 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 美嘉娛樂一人有限公司
葡文 português : MEGA ENTRETENIMENTO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : MEGA ENTERTAINMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場19/F樓7室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32437 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 環境管理科技(澳門)有限公司
葡文 português : TECNOLOGIA DE GERENCIA AMBIENTAL (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : ENVIRONMENTAL MANAGEMENT TECHNOLOGY (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路47至53號澳門廣場7樓T—10室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32438 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 建業工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA BUILDECO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : BUILDECO ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門鵝眉街6—6A號怡景臺花園大廈5樓E室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32439 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 景業地產有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街至尊花城麗鑽閣地下X舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32440 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 明資酒店餐飲服務管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO E SERVIÇOS DE HOTEL E RESTAURAÇÃO MENG CHI LDA.
英文 inglês : MR HOSPITALITY MANAGEMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場258號建興龍廣場19樓P
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32441 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 萊蒙商業置業有限公司
 法人住所 sede : 澳門黑沙環海邊馬路建華大廈第2座9樓D
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 32442 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : W I D娛樂有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DIVERSÕES WID, LIMITADA
 英文 inglês : WID ENTERTAINMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門馬德里街177號珠江大廈地下P座
 資本 capital : MOP\$28.000,00
 登記編號 N° do registo: 32443 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 建龍國際貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO INTERNACIONAL JIAN LON , LIMITADA
 英文 inglês : JIAN LON INTERNATIONAL TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔拉哥斯街19號雄昌花園第3座8樓S座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 32444 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : H & S貿易一人有限公司
 葡文 português : H & S COMÉRCIO SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : H & S TRADING CO., LTD.
 法人住所 sede : Estrada Nordeste da Taipa, Edifício Island Park, Bloco 2, 3° andar C, Taipa, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 32445 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 盈海國際貨運有限公司
 葡文 português : RICH-SEA TRANSPORTE DE CARGA INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : RICH-SEA INTERNATIONAL CARGO COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路429號南灣商業中心9樓904—906室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 32446 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 晶皇玻璃有限公司
 葡文 português : VIDRO DE JINGHUANG, LDA.
 英文 inglês : JINGHUANG GLASSWARE CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門新口岸布魯塞爾街南岸花園第1座6樓C
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 32447 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 登美中國有限公司
 葡文 português : DERMA CHINA LDA.
 英文 inglês : DERMA CHINA LTD.
 法人住所 sede : 澳門氹仔成都街濠景花園21座24樓B室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 32448 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : V E R T I G O顧問有限公司

葡文 português : VERTIGO CONSULTADORIA LDA.

英文 inglês : VERTIGO CONSULTANCY LTD.

法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 265, Edifício Kam Lai Kok, 3.º andar A e B, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 32449 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : H L U S A K設計建築一人有限公司

葡文 português : HLUSAK DESIGN E ARQUITECTURA, SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

英文 inglês : HLUSAK DESIGN ART & ARCHITECTURE LIMITED

法人住所 sede : Rua Central da Areia Preta, Edifício La Cité, Bloco 1, 6.º andar B, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 32450 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門雲海通訊技術有限公司

葡文 português : TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO DE WINHAP MACAU, LDA.

英文 inglês : MACAU WINHAP COMMUNICATIONS TECHNOLOGY LTD.

法人住所 sede : 澳門氹仔海怡花園2座30

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 32451 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : E L S有限公司

葡文 português : ELS LIMITADA

英文 inglês : ELS LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳商業大廈17樓B座 Avenida da Praia Grande, n.º 369, Edifício Comercial Keng Ou, 17.º andar B, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 32452 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : C U L I A S O L U T I O N S有限公司

葡文 português : CULIA SOLUTIONS LIMITADA

英文 inglês : CULIA SOLUTIONS LIMITED

法人住所 sede : Avenida Comercial de Macau, Edifício, AIA Tower, n.ºs 251A-301, 11.º andar, Sala 1102A, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 32453 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 和僑一人有限公司

葡文 português : NEO ASIA CREATE SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA

英文 inglês : NEO ASIA CREATE LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔米尼奧街325號鴻發花園第3座22樓E

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32454 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 祥盛號(澳門)鋼鐵工程有限公司

法人住所 sede : 澳門鏡湖馬路124號信邦華庭地下G舖

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32455 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 華南工程顧問有限公司

葡文 português : SOUTH CHINA CONSULTORIA DE ENGENHARIA CIVIL LDA.

英文 inglês : SOUTH CHINA ENGINEERING CONSULTANTS LTD.

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路325號昌輝大廈地下B1

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32456 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 展茂貨運有限公司

葡文 português : LONG FORD TRANSPORTE DE CARGA LIMITADA

英文 inglês : LONG FORD FORWARDING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔拉哥斯街19號雄昌花園第3座8樓S室

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 32457 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 芯源電子(澳門)科技有限公司

葡文 português : SOCIEDADE DE TECNOLOGIA ELECTRÓNICA SAM UN (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : SAM YUEN ELECTRONICS AND TECHNOLOGY (MACAU) LIMITED

法人住所 sede : 澳門黑沙環中街553號廣福安花園地下C

資本 capital : MOP\$500.000,00

登記編號 N° do registo: 32458 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 來來電器廣場有限公司

葡文 português : ROYAL ELECTRICAL SQUARE, EMPRESA DE ARTIGOS ELECTRICOS LIMITADA

英文 inglês : ROYAL ELECTRICAL SQUARE COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路181-183號2樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32459 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 大富豪博士一人有限公司

葡文 português : DR. RICH SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 inglês : DR. RICH LIMITED

法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A至301友邦廣場1504室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32460 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鵬達貿易一人有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO PANG TAT SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : PANG TAT TRADING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 1 8 5 號新興大廈 2 樓 C 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32461 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鼎峰物業管理有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES TENG FONG LIMITADA
英文 inglês : TOP PROPERTY MANAGEMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門金雞納圍 1 0 號百興大廈地下 V 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32462 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 民誠商貿顧問有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL E CONSULTADORIA MAN ZENG, LIMITADA
英文 inglês : MAN ZENG COMMERCE CONSULTING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門上海街 1 8 2 G 號海冠中心地下 G
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 32463 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 極品 (澳門) 有限公司
葡文 português : LUXURY (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : LUXURY (MACAU) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路四季酒店購物中心 1 1 2 8 號舖
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 32464 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬寶澳門有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MANBO MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MANBO MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門關閘廣場 1 6 8 號信達廣場地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32465 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大聯盟映畫製作有限公司
葡文 português : PRODUÇÃO DE VIDEOS ALIANÇA COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : ALLIANCE VIDEO PRODUCTION CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 1 8 0 號東南亞商業中心 1 9 樓 H—I 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32466 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華福尙臣裝飾設計 (澳門) 有限公司
法人住所 sede : 澳門台山牧場街新城市工業大廈 2 樓 A 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32467 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新豐實業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE COMERCIAL E INDUSTRIAL SAN FONG, LIMITADA
英文 inglês : SUN FAST COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路56號南澳花園地下AN舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32468 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 國聯物流倉儲有限公司
葡文 português : I-LINK LOGISTICA E ARMAZENAGEM COMPANHIA LDA.
英文 inglês : I-LINK LOGISTIC WAREHOUSE CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路激成工業大廈第1期13樓C座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32469 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 標準廣告設計及製作有限公司
葡文 português : STANDARD AD PRODUÇÃO E DESIGN DE PUBLICIDADE LDA.
英文 inglês : STANDARD AD DESIGN AND PRODUCTION LTD.
法人住所 sede : 澳門文第士巷8號A地下
資本 capital : MOP\$25.200,00
登記編號 N° do registo: 32470 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新怡聯地產投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PROPRIEDADE NOVA ALIANÇA LIMITADA
英文 inglês : NEW ALLIANCE PROPERTY INVESTMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場20樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32471 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華益貿易發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO HUA YI LIMITADA
英文 inglês : HUA YI TRADING AND DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門三巴仔橫街64號輝星大廈地下ERC
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32472 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 勤利國一人有限公司
葡文 português : KLK SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : KLK LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈19樓
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N° do registo: 32474 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : PHILMAC亞洲有限公司
葡文 português : PHILMAC ÁSIA LDA.

英文 inglês : PHILMAC ASIA LTD.
法人住所 sede : 澳門龍嵩正街 1 1 一 C 號豐生大廈地下 L 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32475 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鄉村俱樂部飲食娛樂有限公司
葡文 português : COUNTRY CLUB - REFEIÇÕES E ENTRETENIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : COUNTRY CLUB CATERING AND ENTERTAINMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門河邊新街 6 0 至 6 2 號喜鵲樓地舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32476 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盈輝工程有限公司
葡文 português : IENG FAI OBRAS E ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : IENG FAI CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環慕拉士前地 1 2 0 號永堅工業大廈 5 樓 F 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32477 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 先睿環保設備有限公司
葡文 português : ZNYO EQUIPAMENTOS DE AMBIENTE LIMITADA
英文 inglês : ZNYO ENVIRONMENTAL EQUIPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 4 9 — 2 6 3 號中土大廈 7 樓 G — H 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32478 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 悅灃廣告策劃一人有限公司
葡文 português : FRUITFUL SOLUÇÕES DE PUBLICIDADE SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.
英文 inglês : FRUITFUL ADVERTISING SOLUTIONS LTD.
法人住所 sede : 澳門澳門商業大馬路 2 5 1 A 號友邦廣場 2 0 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32479 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 巨博有限公司
葡文 português : TUPO - COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : TUPO - COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門高利亞海軍上將大馬路 4 1 號激成工業中心第 3 期 1 0 樓 V 座
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32480 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 集美 S T A R 國際有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INTERNACIONAL JIMEI STAR LIMITADA
英文 inglês : JIMEI STAR INTERNATIONAL CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路 2 0 1 號新建業商業中心 8 樓 J 座
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32481 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : C O T A I R E S O R T 旅遊有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE TURISMO COTAI RESORT, LIMITADA

英文 inglês : COTAI RESORT TOURIST COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙大馬路75號曼克頓大廈第2座11樓A座

資本 capital : MOP\$1.500.000,00

登記編號 N° do registo: 32482 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 淇茵藥業有限公司

葡文 português : KEI YEN MEDICAMENTO LIMITADA

英文 inglês : KEI YEN MEDICINE LIMITED

法人住所 sede : 澳門青草街7-A號A舖地下連閣仔

資本 capital : MOP\$40.000,00

登記編號 N° do registo: 32483 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 中華物流(澳門)有限公司

葡文 português : SOCIEDADE DE LOGÍSTICA CHINA (MACAU) LDA.

英文 inglês : CHINA LOGISTICS (MACAU) CO., LTD.

法人住所 sede : 澳門大興街華蘭台第1座31A地下

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32484 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 杰友裝修設計有限公司

法人住所 sede : 澳門黑沙環長壽大馬路376號威龍花園第2座11/W

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32485 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : G K C 澳門一人有限公司

葡文 português : GKC MACAU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 inglês : GKC MACAU LIMITED

法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A至301號友邦廣場1504室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32486 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 圓取一人有限公司

葡文 português : YENTRY SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA

英文 inglês : YENTRY LIMITED

法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A至301號友邦廣場1504室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 32487 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 創建顧問亞洲有限公司

葡文 português : CREATIVE CONSULTORIA A ÁSIA LIMITADA
英文 inglês : CREATIVE CONSULTING ASIA LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳大廈 1 7 樓 B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32488 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿驥（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE JJ (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : JJ (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 1 6 0 — 2 0 6 號東南亞商業中心 9 樓 A 座
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 32489 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : W D G 澳門有限公司
葡文 português : WDG MACAU LIMITADA
英文 inglês : WDG MACAU LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路 2 5 1 A 至 3 0 1 號友邦廣場 1 8 樓 A 至 B 室 Avenida Comercial de Macau, AIA Tower, n.ºs 251A-301, 18/F, A-B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32490 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 明基商業顧問（澳門）有限公司
葡文 português : MJ BIZ CONSULTADORIA COMERCIAL (MACAU) LDA.
英文 inglês : MJ BIZ CONSULTANT (MACAO) LTD.
法人住所 sede : 澳門黑沙環新填海區寰宇天下第 2 座 3 8 樓 C 座
資本 capital : MOP\$26.000,00
登記編號 N.º do registo: 32491 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新世紀市場服務有限公司
葡文 português : SERVIÇOS DE MARKETING CENTURY NEW LDA.
英文 inglês : NEW CENTURY MARKETING SERVICES LTD.
法人住所 sede : 澳門黑沙環第 6 街 1 4 8 — 1 7 6 號威雄工業中心 1 0 / F B
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32492 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中國澳門物業管理有限公司
葡文 português : CHINA MACAU COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADE LIMITADA
英文 inglês : CHINA MACAU MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東望洋新街 8 號地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32493 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華夏國際投資管理有限公司
葡文 português : CSI GESTÃO DE INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : CSI INVESTMENT MANAGEMENT LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 6 3號中土大廈6樓N座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 32494 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新永泰物流有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE LOGISTICO NEW TACTICS, LIMITADA
英文 inglês : NEW TACTICS LOGISTICS LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基北街4 7 3號綠揚花園地下I座 Rua do Comandante João Belo, n° 473, Lok
Ieong Fá Un, rés-do-chão I, em Macau
資本 capital : MOP\$99.000,00
登記編號 N° do registo: 32495 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛茂集團(澳門)有限公司
葡文 português : SPEYMILL GRUPO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SPEYMILL GROUP (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 918, World Trade Centre, 13° andar B47, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32496 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 葛蘭素製藥(澳門)有限公司
法人住所 sede : 澳門祐漢新邨第四街4 2號祐成工業大廈2期5樓D
資本 capital : MOP\$1.660.000,00
登記編號 N° do registo: 32497 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 達財投資有限公司
法人住所 sede : 澳門提督馬路1 6 3—1 6 5號合和工業大廈8字樓A座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 32498 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 長德佳貿易有限公司
法人住所 sede : 澳門美副將大馬路5 2—5 6號德祥製衣廠大廈A R C
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32499 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 偉圖運動用品有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ARTIGO DE DESPORTO VICTO LIMITADA
英文 inglês : VICTO SPORTS CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門馬場北大馬路華景園3 1 9號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32500 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 泰順國際(澳門)拍賣有限公司
葡文 português : TAI SHUN - LEILÃO INTERNACIONAL (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : TAI SHUN INTERNATIONAL AUCTION (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路海名居第1座36樓C
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32501 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅思運國際貿易有限公司
葡文 português : ALCYONE COMÉRCIO INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : ALCYONE INTERNATIONAL TRADING LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 265, Edifício Kam Lai Kok, 3.º andar A e B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 32502 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 安達泰澳門股份有限公司
葡文 português : ADT MACAU S.A.
英文 inglês : ADT MACAU, LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 517, Edifício Comercial Nam Tung, 3.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 32503 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 百聯建設(澳門)有限公司
葡文 português : PORLAND CONSTRUÇÃO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : PORLAND CONSTRUCTION (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環海濱花園第9座17樓G
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 32504 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬明國際諮詢有限公司
葡文 português : MANMING COMPANHIA DE CONSULTORIA INTERNACIONAL LIMITADA
英文 inglês : MANMING INTERNATIONAL CONSULTATION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路78D號南新花園第1期3樓H
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 32505 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 浩天國際工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INTERNACIONAL ENGENHARIA SKYLINE LIMITADA
英文 inglês : SKYLINE INTERNATIONAL ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門荷蘭園大馬路36—B號茂業商業大廈2樓
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 32506 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 如意坊玉石一人有限公司
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第八街信託花園金成閣GF樓CD室
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 32507 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 我的電腦資訊科技有限公司
葡文 português : MEU COMPUTADOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LIMITADA
英文 inglês : MY COMPUTER INFORMATION TECHNOLOGY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門巴冷登街鶴鵲巷10號地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32508 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 大中華房地產有限公司
葡文 português : FOMENTO PREDIAL GREATER CHINA, LIMITADA
英文 inglês : GREATER CHINA REALTY CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門沙嘉都喇賈罷麗街4B保祥大廈地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32509 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 宏科有限公司
葡文 português : SOCIEDADE HUNG TECH, LIMITADA
英文 inglês : HUNG TECH COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門炮兵馬路6號嘉苑大廈3樓A室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32510 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 魔坊廣告創作室一人有限公司
法人住所 sede : 澳門氹仔大連街412號利民大廈18樓D
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32511 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳力科技發展有限公司
葡文 português : M QUADRADO TECNOLOGIA LIMITADA
英文 inglês : M SQUARE TECHNOLOGIES LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅神父街11號泉亨花園地下D室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 32512 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金牌貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL GRAND LABEL LIMITADA
英文 inglês : GRAND LABEL TRADING LIMITED
法人住所 sede : 澳門林茂海邊巷64號信潔花園地下F座 Travessa Marginal do Lam Mau, n° 64, Edifício Son Kit Garden, r/c F, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32513 (SO)

公司變更組織 transformação

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方萊福澳門股份有限公司

葡文 português : ORIENTAL RAFFLES MACAU, S.A.
英文 inglês : ORIENTAL RAFFLES MACAU, LIMITED
法人住所 sede : Avenida do Infante D. Henrique, 47-53, The Macau Square 8º I, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 28858 (SO)

解散及因完成清算而消滅 dissolução e extinção pelo encerramento de liquidação

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門聯泰製衣有限公司
葡文 português : FABRICO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO L&T MACAU LIMITADA
英文 inglês : L&T MACAO GARMENT MANUFACTURING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門美副將大馬路52號—58號德祥大廈7字樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 19199 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德士活（澳門）製衣有限公司
葡文 português : FABRICO DE VESTUÁRIO TEXWOOD (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : TEXWOOD (MACAU) GARMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路215號飛通工業大廈第2座14樓A室 Avenida de Venceslau de
Morais, n.º 215, Edifício Industrial Airway, Bloco 2, 14º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$200.000,00
登記編號 N.º do registo: 18432 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 成業娛樂及製作有限公司
葡文 português : SCL - SOCIEDADE DE DIVERSÕES E PRODUÇÕES LDA.
英文 inglês : SCL ENTERTAINMENT AND PRODUCTION LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子馬路16號金來大廈第1期3樓L座 Avenida Infante D. Henrique, n.º 16,
Edifício Kam Loi, Bl 1, 2 L, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 17638 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利達時一人有限公司
葡文 português : LEADERS SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路185號澳門工業中心4樓L室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 20395 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新友興（澳門）建設有限公司
葡文 português : NEW YAU HING (MACAU) CONSTRUÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : NEW YAU HING (MACAU) CONSTRUCTION LIMITED
法人住所 sede : 澳門道德巷深巷橫街22號興業大廈E舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28517 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿寶有限公司

葡文 português : JUMBO SMART LIMITADA
 英文 inglês : JUMBO SMART LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓E座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 16931 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 嘉揚有限公司
 葡文 português : GOOD SMART LIMITADA
 英文 inglês : GOOD SMART LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街174號廣發商業中心10樓E座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 21065 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 縱橫海灣建設諮詢有限公司
 葡文 português : CONSULTORIA DE CONSTRUÇÃO CHONG WANG HOI WAN LIMITADA
 英文 inglês : EMIRATE CONSTRUCTION CONSULTANT LTD.
 法人住所 sede : 澳門美基街18號偉達大廈1樓A座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30097 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 銘利威投資發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO MENG LEI WAI LIMITADA
 英文 inglês : MENG LEI WAI INVESTMENT & DEVELOPMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場181—187號光輝商業中心12樓T座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 25909 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 嘉裔國際有限公司
 法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路129號百達花園第1座21樓E
 資本 capital : MOP\$80.000,00
 登記編號 N° do registo: 31015 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門榮華機電設備有限公司
 葡文 português : MACAU RONGHUA EQUIPAMENTO ELÉTRICO DE MAQUINARIA LIMITADA
 英文 inglês : MACAU RONGHUA ELECTRIC MACHINERY EQUIPMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門比厘喇馬忌士街17號金利大廈第二座3樓C Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, n° 17, Edifício Kam Lei, 3° andar C, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 23743 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門龍鑫房地產投資發展(國際)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO FOMENTO PREDIAL MACAU LUNG IAM (INTERNACIONAL), LIMITADA
 英文 inglês : MACAO LUNG IAM (INTERNATIONAL) REAL ESTATE INVESTMENT AND DEVELOPMENT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Avenida da Amizade, n.ºs 880-A a 908-A, Edifício Iao I Fa Un, 12.º andar H, em Macau

資本 capital : MOP\$333.300,00

登記編號 N.º do registo: 22671 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 偉峰船務有限公司

葡文 português : WAI FONG EMBARQUE COMPANHIA LDA.

英文 inglês : WAI FONG SHIPPING COMPANY LTD.

法人住所 sede : 澳門賈伯樂提督街豐盈大廈10樓A座

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N.º do registo: 16907 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門金德投資有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO MACAU KAM TAK LIMITADA

英文 inglês : MACAU KAM TAK INVESTMENTS COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門畢仕達大馬路8—54C號中福商業中心5樓C Avenida de Marciano Baptista, n.ºs 8 a 54-C, Edifício Chong Fok, 5.º andar C, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 25304 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新灣車行有限公司

法人住所 sede : 澳門東望洋新街130號明華大廈地下A

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 30956 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 森彩澳門離岸商業服務有限公司

葡文 português : SAME CHOICE COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA

英文 inglês : SAME CHOICE MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土19樓至20樓 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 263, Edifício China Civil Plaza, 19.º - 20.º andar, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 27995 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 天佳（澳門）科工貿有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA INDÚSTRIA COMÉRCIO TIN KAI (MACAU) LDA.

英文 inglês : TIN KAI (MACAO) TECHNOLOGICAL INDUSTRY TRADING LTD.

法人住所 sede : 澳門俾利喇街60號豐怡大廈地舖B

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 17404 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 東建國際企業有限公司

葡文 português : TONG KIN EMPRESA INTERNACIONAL LIMITADA

英文 inglês : TONG KIN INTERNATIONAL LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街萬國華庭第二座22樓J座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 21061 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門格威實業有限公司

葡文 português : EMPRESA INDUSTRIAL MACAU GE WAI LIMITADA

英文 inglês : MACAU GE WEI INDUSTRIES LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367號京澳商業大廈16樓A Avenida da Praia Grande, n° 367, Edifício Comercial Keng Ou, 16° andar A, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 27321 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 太陽城福建會博彩中介有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE PROMOÇÃO DE JOGOS TAI IEONG SENG FOK KIN WUI, LIMITADA

英文 inglês : TAI IEONG SENG FOK KIN WUI GAMING PROMOTION COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600E號第一國際商業中心6樓05室

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 31716 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 蒙牛乳業(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE LACTICINIOS MENG NIU (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : MENGNIU MILK INDUSTRY (MACAU) LTD.

法人住所 sede : 澳門圓臺街9—15號中紡工業大廈第一期12A座

資本 capital : MOP\$28.000,00

登記編號 N° do registo: 18248 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 利華興貿易有限公司

葡文 português : LEI VA HENG IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA

英文 inglês : LEI VA HENG IMPORT AND EXPORT LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路759號5樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 23500 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門孚達國際有限公司

葡文 português : FIRSTAR MACAU INTERNACIONAL LDA.

英文 inglês : FIRSTAR MACAO INTERNATIONAL CO., LTD.

法人住所 sede : 澳門氹仔柯維納馬路39A號南新花園3座3樓G

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 18555 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 豐高地產有限公司

葡文 português : ART GO FOMENTO PREDIAL, LIMITADA

英文 inglês : ART GO PROPERTY LIMITED

法人住所 sede : 澳門北京街174號廣發商業中心10樓E座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 20503 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳霸（澳門）摩托車進出口貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MOTOCICLOS AO BA (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : AO BA (MACAU) MOTOR TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環長壽大馬路威龍花園第2座18樓U座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26632 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 皇馬娛樂有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DIVERSÕES REAL MADRID, LIMITADA
英文 inglês : REAL MADRID ENTERTAINMENT COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場336至342號誠豐商業中心14樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 22576 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 麥德美（澳門離岸商業服務）有限公司
葡文 português : MACDERMID (COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU) LIMITADA
英文 inglês : MACDERMID (MACAO COMMERCIAL OFFSHORE) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街244號至246號澳門金融中心15樓F座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 21225 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門永光隆工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SHINING DRAGON (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : MACAU SHINING DRAGON ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街157—159號祐強大廈9樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24348 (SO)

商業名稱 Firma
葡文 português : DELTAGEM COMÉRCIO DE MINERAIS LIMITADA
法人住所 sede : Rua Seng Tou, n.º 313, Nova Taipa Gardens, Bloco 21, 14.º andar C, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 17329 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方金堡娛樂有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DIVERSÕES ORIENTAL JINBO, LIMITADA
英文 inglês : ORIENTAL JINBO ENTERTAINMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路無門牌中國銀行大廈27樓C座 Avenida Dr. Mário Soares, s/n.º, Edifício Banco da China, 27.º andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 21921 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 東方翡翠有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE JADE LESTE, LIMITADA
英文 inglês : EASTERN JADE LIMITED

法人住所 sede : 澳門蘇亞利斯博士大馬路無門牌中國銀行大廈27樓C座 Avenida Dr. Mário Soares, s/n°, Edifício Banco da China, 27° andar C, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 21918 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: IEK SENG CHAI I CHONG IAO HAN KONG SI

葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO IEK SENG, LIMITADA

英文 inglês : IEK SENG GARMENT FACTORY, LIMITED

法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, n° 215, 12° andar "A", "B", "C" e "D"

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 13537 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: SHUM KONG WING LEE CHEK TUNG PÁ (OU MUN) IAO HAN CONG SI

葡文 português : SHUM KONG WING LEE TRANSPORTES DE FRONTEIRA (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : SHUM KONG WING LEE THROUGH BUS (MACAO) LIMITED

法人住所 sede : Rua de Pequim, n° 126, Edifício Comercial I Tak, 6° andar

資本 capital : MOP\$500.000,00

登記編號 N° do registo: 12805 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: CHONG OU FOK MOU IAO HAN CONG SI

葡文 português : SOCIEDADE DE CONSULTORES TÉCNICOS CHONG OU, LIMITADA

英文 inglês : CHONG OU TECHNICAL SERVICES LIMITED

法人住所 sede : Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n°s 223 a 225, 13° andar, "D", edifício "Nam Kuong", em Macau

資本 capital : MOP\$60.000,00

登記編號 N° do registo: 2804 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 傳立方市場推廣有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE MARKETING E PROMOÇÃO CUBE MEDIA LDA.

英文 inglês : CUBE MEDIA MARKETING AND PROMOTION CO. LTD.

法人住所 sede : 澳門氹仔埃武拉街麗駿軒6樓E座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 30523 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: MAN KUOK IEONG HONG IAO HAN CONG SI

葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL INTERNACIONAL, LIMITADA

英文 inglês : INTERNATIONAL SUPPLIERS COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Avenida da República, n° 16 a 18, 1° andar, freguesia da Sé, em Macau

資本 capital : MOP\$1.000.000,00

登記編號 N° do registo: 487 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: NGA CHU KAI KOI CHIT KAI IAO HAN CONG SI

葡文 português : COMPANHIA DE DECORAÇÃO NGA CHU, LIMITADA

英文 inglês : NGA CHU DECORATION COMPANY LIMITED

法人住所 sede : na Rua de Hong Chau, n° 18, rés-do-chão "U", Edifício "Hong Cheong", na Ilha da Taipa, em Macau

資本 capital : MOP\$80.000,00

登記編號 N.º do registo: 12534 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 橋陽公關顧問有限公司

葡文 português : CONSULTADORIA PARA RELAÇÕES PÚBLICAS QUEEN'S LIMITADA

英文 inglês : QUEEN'S PUBLIC RELATIONS CONSULTANT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門筷子基和樂園宏佳工業大廈9樓D座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N.º do registo: 26381 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 博達旅遊有限公司

葡文 português : BO DA - TURISMO, LIMITADA

英文 inglês : BO DA TOURIST LIMITED

法人住所 sede : 澳門友誼大馬路南方大廈1樓A D座

資本 capital : MOP\$1.500.000,00

登記編號 N.º do registo: 27168 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 適紡洋行有限公司

葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL FITTEX GARMENTS LIMITADA

英文 inglês : FITTEX GARMENTS COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈2樓A1室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 26370 (SO)

商業名稱 Firma

羅馬拼音 romanização: SAN LEI MAO IEK IAU HAN CONG SI

葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL CINDY LIMITADA

英文 inglês : CINDY IMPORT AND EXPORT COMPANY LIMITED

法人住所 sede : Avenida Leste do Hipódromo, n.ºs 25-69, Edifício Industrial Fok Tai, 15.º andar B, em Macau

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N.º do registo: 11972 (SO)

商業名稱 Firma

葡文 português : HEALTHY WEALTHY, LIMITADA

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場東南亞商業中心12樓Q座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Centro Comercial Tong Nam Ah, 12.º andar Q, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 28576 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 新澳物流投資有限公司

葡文 português : NEW MACAU INVESTIMENTO EM LOGISTICA, LIMITADA

英文 inglês : NEW MACAU INVESTMENTS IN LOGISTICS LIMITED

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場東南亞商業中心12樓Q座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, Centro Comercial de Tong Nam Ah, 12.º andar-Q, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 27888 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同興置業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE INVESTIMENTO DE CONSTRUÇÃO E FOMENTO PREDIAL TONG HENG LIMITADA
法人住所 sede : 澳門新馬路1—O號閣樓 Avenida Almeida Ribeiro, n° 1/O, sobreloja, em Macau
資本 capital : MOP\$30.000.000,00
登記編號 N° do registo: 3870 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 五鴻工程（澳門）有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA WU HONG DE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : WU HONG ENGINEERING (MACAO) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路405號中國法律大廈24樓C座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 29136 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : T Y L A N有限公司
葡文 português : TYLAN LIMITADA
英文 inglês : TYLAN LIMITED
法人住所 sede : Avenida Son On, Lote S, Pac On, na Ilha da Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 25224 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華都旅遊有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO WALDO LIMITADA
英文 inglês : WALDO TRAVEL LIMITED
法人住所 sede : 澳門友誼大馬路南方大廈3樓A F
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N° do registo: 17721 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛嘉建築工程有限公司
葡文 português : C & K - COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA
英文 inglês : C & K - CIVIL CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門美麗街19C號地下 Rua Formosa, n° 19C, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 14166 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿昇創建有限公司
葡文 português : GRANDWAY CREATIVE, LIMITADA
英文 inglês : GRANDWAY CREATIVE LIMITED
法人住所 sede : 澳門新勝街78號B至80號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 22246 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 同成建築工程有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA TONG SHING, LIMITADA
英文 inglês : TONG SHING CONSTRUCTION & ENGINEERING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔珍珠圍創福豪庭第2座2樓J室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28854 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: TAI CHUNG TAO CHI KUN LEI IAO HAN CONG SI
葡文 português : TAI CHUNG -INVESTIMENTO E GESTÃO, LIMITADA
法人住所 sede : Rua da Praia Grande, n.º 26, Edifício Banco Comercial de Macau, 16.º andar, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 9286 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新動力汽車貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO AUTOMÓVEIS NEW POWER LIMITADA
英文 inglês : NEW POWER AUTOMOBILE TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅保博士街1號至3號國際銀行大廈1105室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 20354 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 聯合昇輝工程（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE UNITED SOUNDFAIR ENGENHARIA (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : UNITED SOUNDFAIR ENGINEERING (MACAU) COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路600號E第一國際商業中心14樓1403室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 21724 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新暉酒店用品供應（澳門）有限公司
葡文 português : SUNNY - FORNECIMENTO DE ARTIGOS HOTELEIROS (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SUNNY HOTEL SUPPLIES (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門筷子基威翠花園A座14樓G
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 31409 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富利堡（澳門）汽車有限公司
葡文 português : RICHBURG (MACAU) AUTOMÓVEIS LIMITADA
英文 inglês : RICHBURG (MACAU) MOTORS LIMITED
法人住所 sede : Rua de Seng Tou, n.ºs 545-553, Edifício Hou Keng Garden - Cereja, Fl. r/c, Flat A, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 16844 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 三志裝飾工程有限公司
葡文 português : THREE WILL ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : THREE WILL ENGINEERING LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367號京澳商業大廈16樓A座 Avenida da Praia Grande, n.º 367, Keng Ou Commercial Building, 16.º andar A, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 22008 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信興地產建築有限公司

法人住所 sede : 澳門祐漢新村第八街信託花園金成閣地下C D舖

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 26138 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 興燃國際有限公司

葡文 português : XINGRAN INTERNACIONAL LIMITADA

英文 inglês : XINGRAN INTERNATIONAL LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸北京街1 7 4號廣發商業中心1 0樓E座

資本 capital : MOP\$255.000,00

登記編號 N° do registo: 16432 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門嘉邦禮品有限公司

葡文 português : AGÊNCIA DE PRENDAS KA BONG, LIMITADA

英文 inglês : KA BONG SOUVENIR COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門比厘喇馬忌士街6 9號C新寶閣5樓B

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 22368 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 皇室企業有限公司

葡文 português : EMPRESAS VIVID COLLECTION LIMITADA

英文 inglês : VIVID COLLECTION ENTERPRISES LIMITED

法人住所 sede : 澳門荷蘭園大馬路3 6—B號茂業商業大廈二樓

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 19930 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 保安(澳門)機電裝飾工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE ELECTROMECHANICA ENGENHARIA BOU ON (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : BOU ON (MACAU) ELECTRICAL & MECHANICAL ENGINEERING LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔布拉干薩街2 6 0號濠景花園2 2座荷花苑2 0樓I室

資本 capital : MOP\$1.000.000,00

登記編號 N° do registo: 29745 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : MN I 投資有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTOS MNI , LIMITADA

英文 inglês : MNI INVESTMENTS LIMITED

法人住所 sede : Avenida da Amizade, n° 918, World Trade Center, 13° andar B21, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 19342 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 四海旅遊服務有限公司
葡文 português : QUATRO OCEANO SERVIÇO DE TURISMO LDA.
英文 inglês : FOUR OCEANS TRAVEL SERVICE LTD.
法人住所 sede : 澳門皇朝宋玉生廣場 1 8 1 — 1 8 7 號光輝（集團）商業中心 1 6 樓 E 室
資本 capital : MOP\$25.200,00
登記編號 N.º do registo: 20388 (SO)

常設代表處之設立 criação de representação permanente

商業名稱 Firma
英文 inglês : INFOSYS TECHNOLOGIES LIMITED - MACAU BRANCH
法人住所 sede : Avenida marciano baptista, n.ºs 26 - 54B, Edifício Centro Comercial Chong Fok,
11.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 32416 (SO)

自然人住所之變更 mudança de domicílio

商業名稱 Firma
中文 chinês : 萬安防盜系統工程個人企業主
葡文 português : OBRAS ENGENHARIA E SISTEMA DE SEGURANÇA MAN ON E.I.
英文 inglês : MAN ON SECURITY SYSTEMS & ENGINEERING
自然人住所 domicílio : Rua de João Lecaros, n.º 3-C, 5.º andar, em Macau
登記編號 N.º do registo: 3256 (CO)

法人住所之變更 mudança de sede

商業名稱 Firma
中文 chinês : 正思科技有限公司
葡文 português : TECNOLOGIA JESIC LIMITADA
英文 inglês : JESIC TECHNOLOGY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場 2 5 8 號建興龍廣場 2 2 樓 G 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25006 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信聯商業服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS COMERCIAL SINOMAC LIMITADA
英文 inglês : SINOMAC BUSINESS SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 16.º andar, Unidade A, em
Macau
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 20629 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富斯樂澳門有限公司
葡文 português : FOSROC MACAU LIMITADA
英文 inglês : FOSROC MACAO LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 3 6 9 號京澳商業大廈 1 7 樓 B Avenida da Praia Grande, n.º 369,
Edifício Comercial Keng Ou, 17.º andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 23607 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : S & V 科技資訊顧問有限公司
 葡文 português : CONSULTORES PARA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMÁTICOS S & V, LIMITADA
 英文 inglês : S & V NETWORK AND TECHNOLOGY CONSULTANCY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅保博士街9號皇子商業大廈15樓
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 23918 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : E N E T 澳門有限公司
 葡文 português : ENET MACAU LIMITADA
 英文 inglês : ENET MACAU LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅保博士街9號皇子商業大廈15樓
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 15799 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 雄才工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS HUNG CHOI LDA.
 英文 inglês : HUNG CHOI ENGINEERING COMPANY, LTD.
 法人住所 sede : 澳門哪咤廟巷昌華苑14—16號地下
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 30832 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 津記(澳門)鋼結構有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE AÇO CHUN KEE (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : CHUN KEE (MACAU) STEELWORK LIMITED
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路367—377號京澳大廈18樓D座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 20546 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 木迪顧問工程(澳門)有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTOR E ENGENHARIA WOODY (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : WOODY CONSULTING & CONTRACTING (MACAU) CO., LTD.
 法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳大廈17樓B
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 30893 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 好好娛樂一人有限公司
 葡文 português : ENTRETENIMENTO HOU HOU SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
 英文 inglês : HOU HOU ENTERTAINMENT LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路683號海明居第3座5樓O座 Avenida do Nordeste, n° 683, Edifício Labaile Du Noble, Bloco III, 5° andar O, em Macau
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 32019 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 興和凍肉食品有限公司
羅馬拼音 romanização: HENG VO TONG IOK SEK PAN IAU HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE CARNES CONGELADAS E GÉNEROS ALIMENTÍCIOS HENG VO LIMITADA
英文 inglês : HENG VO FROZEN MEAT AND FOOD COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門噶地利亞街 1 1 號地下 A 及 C 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 9308 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 業興設計裝飾工程有限公司
葡文 português : YIP HENG ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : PCA DESIGN & DECORATION LTD.
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街 1 1 0 號地下
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 32152 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : B E R R I M A 顧問服務有限公司
葡文 português : CONSULTADORIA BERRIMA LIMITADA
英文 inglês : BERRIMA CONSULTING SERVICES LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 16.º andar, Unidade A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29563 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門不夜城傳媒投資集團有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DO GRUPO DE INVESTIMENTO DA MEDIA CIDADE MARAVILHOSA DE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : MACAO AMAZING CITY MEDIA INVESTMENT GROUP COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路無門牌海名居第 1 座 2 4 樓 A Avenida Nordeste, Zona da Areia Preta, s/n.º, La Baie Du Noble, 24.º andar A, Bloco I, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29945 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金光國際（澳門）拍賣有限公司
葡文 português : GOLDEN LIGHT LEILÃO INTERNACIONAL (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : GOLDEN LIGHT INTERNATIONAL AUCTION (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路無門牌海名居第 1 座 2 4 樓 A Avenida Nordeste, Zona da Areia Preta, s/n.º, La Baie Du Noble, 24.º andar A, Bloco I, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24233 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金光旅遊市場推廣有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO DE TURISMO GOLDEN LIGHT, LIMITADA
英文 inglês : GOLDEN LIGHT TOURISM MARKETING AND PROMOTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門東北大馬路無門牌海名居第 1 座 2 4 樓 A 座 Avenida Nordeste, Zona da Areia Preta, s/n.º, La Baie Du Noble, 24.º andar A, Bloco I, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 27889 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金光籃球俱樂部有限公司
 葡文 português : CLUBE DE BASQUETEBOL GOLDEN LIGHT, LIMITADA
 英文 inglês : GOLDEN LIGHT BASKETBALL CLUB COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路無門牌海名居第1座24樓A座 Avenida Nordeste, Zona da Areia Preta, s/nº, La Baie Du Noble, 24º andar A, Bloco I, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 27890 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 新泰洋集團投資有限公司
 葡文 português : GRUPO DE INVESTIMENTO SAN TAI IEONG, LIMITADA
 英文 inglês : SAN TAI IEONG GROUP INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路無門牌海名居第1座24樓A座 Avenida Nordeste, Zona da Areia Preta, s/nº, La Baie Du Noble, 24º andar A, Bloco I, em Macau
 資本 capital : MOP\$200.000,00
 登記編號 N° do registo: 21470 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 金豐製衣廠有限公司
 葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO KAM FUNG, LIMITADA
 英文 inglês : KAM FUNG GARMENT FACTORY, LIMITED
 法人住所 sede : 澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈第2座6樓D座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 13617 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 富誠裝飾工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE DECORAÇÃO FU SHING MACAU LIMITADA
 英文 inglês : FU SHING DECORATION & ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心11樓H座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 27609 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 蕾洛（澳門）有限公司
 葡文 português : RADNOR (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : RADNOR (MACAO) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心5樓B室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 21077 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 泓標工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA WELL-BUILT, LIMITADA
 英文 inglês : WELL-BUILT ENGINEERING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心5樓B室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 29720 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門聖傑科技投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA TECNOLOGIA E INVESTIMENTO MACAU SHENGJIE, LIMITADA
英文 inglês : MACAU SHENGJIE TECHNOLOGY & INVESTMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門羅保博士街34—36號廠商會大廈13樓
資本 capital : MOP\$800.000,00
登記編號 N.º do registo: 29655 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 美澳藥業有限公司
葡文 português : AMACAU COMPANHIA FARMACEUTICA LDA.
英文 inglês : AMACAO PHARMACEUTICAL COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門馬濟時總督大馬路280號地下A V Avenida do Governador Jaime Silvério
Marques, n.º 280, r/c AV, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 30141 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門盒有限公司
葡文 português : MACAU BOX LIMITADA
英文 inglês : MACAU BOX LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n.º 665, Edifício Great Will, 16.º andar, Unidade A, em
Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28150 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : S I M工業有限公司
葡文 português : SIM - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : SIM MACAU INDUSTRIAL COMPANY LIMITED
法人住所 sede : Estrada Marginal da Ilha Verde, Parque Industrial Transfronteiriço de Macau,
Edifício Lote D3, rés-do-chão, 1.º a 3.º andar
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 22116 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 耀峰建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL IO FONG, LIMITADA
英文 inglês : IO FONG CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門黑沙環馬路17號江海花園地下J室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 26667 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 奧信設計有限公司
葡文 português : OPÇÃO DESIGN LIMITADA
英文 inglês : OPTION DESIGN LIMITED
法人住所 sede : 澳門雅廉訪里8號A地下
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24386 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 東海建設工程（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO OCEAN EAST (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : OCEAN EAST ENGINEERING (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, s/nº, BL. 1, 12º andar D, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 21422 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 叁通國際（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA INTERNACIONAL SAME TUNE (MACAU), LIMITADA
 英文 inglês : SAME TUNE INTERNATIONAL (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : Avenida Venceslau de Moraes, s/nº, BL. 1, 12º andar D, em Macau
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 23534 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 卓活（澳門）有限公司
 葡文 português : COMPANHIA CHEVON (MACAU) LIMITADA
 英文 inglês : CHEVON (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔望德聖母灣大馬路澳門威尼斯人度假村大運河購物中心第3層店舖2 4 3 2號
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 16878 (SO)

商業名稱 Firma
 羅馬拼音 romanização: WA IAM (OU MUN) SAT IP IAO HAN CONG SI
 葡文 português : IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO CAP DESIGN (MACAU) COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : CAP DESIGN (MACAU) STUDIO INDUSTRIAL COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔東北馬路海逸庭園第9座1樓
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 12518 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 捷輝貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO JET FAI, LIMITADA
 英文 inglês : JET FAI TRADING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路83—99號南貴花園第1座1樓B室
 資本 capital : MOP\$30.000,00
 登記編號 N° do registo: 28704 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 毅霖工程有限公司
 葡文 português : POWER LINK ENGENHARIA COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : POWER LINK ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門新口岸友誼大馬路1023號南方大廈3樓A・J
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 30758 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 依琪有限公司
 葡文 português : I KEI COMPANHIA LIMITADA
 英文 inglês : I KEI COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門葡京路新葡京大酒店娛樂場3樓利來國際會
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 21834 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 明仁旅行社有限公司
葡文 português : AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO MENG IAN LIMITADA
英文 inglês : FAMOUS TRAVEL AGENCY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬統領圍5號地下 Pátio do Comandante Mata e Oliveira, n.º 5, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 9747 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 瀚森國際投資發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO INTERNACIONAL HAN SEN, LIMITADA
英文 inglês : HAN SEN INTERNATIONAL INVESTMENT & DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔佛山街162號金利達花園2座利苑地下E舖 Rua Fat San, n.º 162, Edifício Kam Lei Tat - Lei Un, Bloco 2, r/c, Loja E, Taipa, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 21375 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 潮樓物業工程設計有限公司
葡文 português : IN HOUSE - PROPRIEDADES E PROJECTOS DE ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : IN HOUSE PROPERTY AND PROJECT DESIGN, LIMITED
法人住所 sede : 澳門河邊新街60—62號喜鵲樓地下A舖
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 23097 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世紀萬豪商貿投資置業有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO EM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E FOMENTO PREDIAL CENTURY MILLIONAIRE LIMITADA
英文 inglês : CENTURY MILLIONAIRE TRADING AND REAL ESTATE INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門河邊新街60—62號喜鵲樓地下A舖
資本 capital : MOP\$80.000,00
登記編號 N.º do registo: 21098 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 理程（澳門）室內工程有限公司
葡文 português : LEGEND (MACAU) DECORAÇÃO INTERIORES LIMITADA
英文 inglês : LEGEND (MACAU) INTERIORS DECORATION LIMITED
法人住所 sede : 澳門上海街175號中華總商會大廈10樓E座 Rua de Xangai, 175, Edifício da Associação Comercial de Macau, 10E, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 21952 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 翱翔國際旅遊有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS PAIRO INTERNACIONAL, LIMITADA
英文 inglês : HOVER INTERNATIONAL TRAVEL AGENCY LIMITED

法人住所 sede : 澳門北京街174號廣發商業中心G12
資本 capital : MOP\$1.500.000,00
登記編號 N° do registo: 29904 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 康樂福有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CROCKFORDS LIMITADA
英文 inglês : CROCKFORDS LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路409號中國法律大廈6樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 32329 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 北方實業(澳門)有限公司
葡文 português : EMPRESA COMERCIAL E INDUSTRIAL PAK FONG (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : NORTHWARD INDUSTRY (MACAU) LTD.
法人住所 sede : 澳門東北大馬路493號飛通工業大廈第1座2樓A座
資本 capital : MOP\$28.000,00
登記編號 N° do registo: 20652 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 雅比駿工程顧問有限公司
葡文 português : APT CONSULTADORIA EM ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : APT ENGINEERING CONSULTANT LTD.
法人住所 sede : 澳門羅保博士街17A—17D號皇子商業大廈三樓
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 20302 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 歐亞水療有限公司
葡文 português : ASIA - EUROPA SPA, LIMITADA
英文 inglês : ASIA - EUROPE SPA LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 665, Edifício Great Will, 16° andar, Unidade B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24902 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛世設施管理股份有限公司
葡文 português : FOCUS - GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, S.A.
英文 inglês : FOCUS - FACILITIES MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 517, Edifício Comercial Nam Tung, 21° andar ABC, em Macau
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N° do registo: 14021 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛世機場服務有限公司
葡文 português : FOCUS - SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS, LIMITADA
英文 inglês : FOCUS - AIRPORT SERVICES, LIMITED
法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 517, Edifício Comercial Nam Tung, 21° andar ABC, em Macau

資本 capital : MOP\$500.000,00

登記編號 N.º do registo: 13556 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 華東金屬工程有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE WAH TUNG METAL ENGENHARIA LIMITADA

英文 inglês : WAH TUNG METAL ENGINEERING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門下環街89號豐華大廈5樓H座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 30484 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 凌智廣告設計有限公司

羅馬拼音 romanização: LENG CHI KUONG KOU CHIT KAI IAO HAN CONG SI

葡文 português : TACTICAL - COMPANHIA DECORADORA E PRODUTORA DE ANÚNCIOS DE PUBLICIDADE, LIMITADA

英文 inglês : TACTICAL DESIGN AND PRODUCTION COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心22樓06室

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 10702 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金悅明珠酒家有限公司

葡文 português : GOLDEN HAPPINESS RESTAURAÇÃO, LIMITADA

英文 inglês : GOLDEN HAPPINESS SEAFOOD RESTAURANT, LIMITED

法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路307—309境豐豪庭—新豐閣18樓J

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 28371 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 合富輝煌（澳門）房地產有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE PREDIAL HOPEFLUENT (MACAU), LDA.

英文 inglês : HOPEFLUENT (MACAU) PROPERTIES LTD.

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路216號發達商業中心地下

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 28211 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金達利廣告策劃有限公司

葡文 português : KAM TAT LEI PLANEAMENTO DE ANUNCIOS, LIMITADA

英文 inglês : KAM TAT LEI ADVERTISING PLANNING, LIMITED

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路錦興大廈地下I室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 28321 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 金達利清潔貿易有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE LIMPEZA E COMÉRCIO KAM TAT LEI LIMITADA

英文 inglês : KAM TAT LEI CLEANING & TRADING COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸北京街澳門金融中心6樓I

資本 capital : MOP\$26.000,00

登記編號 N.º do registo: 27125 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 駿成物業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE IMOBILIÁRIA CHONA SENG, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門馬交石街205—209號廣華新村4座地下B室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 30405 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金城娛樂一人有限公司
葡文 português : DIVERSÕES GOLD CITY, SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : GOLD CITY ENTERTAINMENTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門倫敦街98號環宇豪庭環星軒第1座4樓B室 Rua de Londres, n° 98, Edifício Wan U Hou Teng - Wan Seng Hin, Bloco I, 4° andar B, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22659 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門協成食品貿易發展有限公司
葡文 português : MACAU HIP SENG - AGÊNCIA COMERCIAL E DESENVOLVIMENTO ALIMENTO, LIMITADA
英文 inglês : MACAU HIP SENG FOOD TRADING AND DEVELOPMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門何賢紳士大馬路南粵鮮活商品批發市場1樓第二街244號舖
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29565 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 怡德製衣廠有限公司
羅馬拼音 romanização: I TAK CHAI I CHONG IAO HAN KONG SI
葡文 português : FÁBRICA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO ITEX, LIMITADA
英文 inglês : ITEX GARMENT FACTORY COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路149號激成工業中心第1期10樓G座 Avenida Venceslau de Moraes, n° 149, Edifício Industrial Keck Seng, Fase I, 10° andar G, em Macau
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N° do registo: 717 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門萬友進出口貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL MACAU FRIENDLY LDA.
英文 inglês : MACAU FRIENDLY INTERNATIONAL TRADING LTD.
法人住所 sede : 澳門氹仔柯維納大馬路78號滙景花園第3座3樓J
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 31021 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門I & C私人保安服務有限公司
葡文 português : SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA MACAU I & C LIMITADA
英文 inglês : MACAU I & C PRIVATE SECURITY SERVICES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門三層樓上街23號盈發大廈地下E
資本 capital : MOP\$300.000,00
登記編號 N° do registo: 30658 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 鵬程地產置業有限公司
葡文 português : PANG CHENG - COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL, LIMITADA
英文 inglês : PANG CHENG - REAL ESTATE INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門福隆新街48號地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 20046 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 意馬控股有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS EMA LIMITADA
英文 inglês : EMA HOLDINGS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅保博士街9號皇子商業大廈15樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 30967 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 布朗鞋業國際（澳門）有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SAPATOS BROWN INTERNACIONAL (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : BROWN SHOE INTERNATIONAL (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門商業大馬路251A—301號友邦廣場19樓1901室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 24901 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 盛迪投資（澳門）有限公司
葡文 português : BOLD VISION INVESTIMENTO (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : BOLD VISION INVESTMENTS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新馬路39號中央廣場15樓A座 Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 39, Edifício Central Plaza, 15.º andar A, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 28063 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: SÁ LAI CHÔT IAP HAU IAO HAN CONG SI
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO SARA, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門士多紐拜斯大馬路57號4樓C
資本 capital : MOP\$120.000,00
登記編號 N.º do registo: 1832 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 長嶸集團投資貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO C V G GRUPO LIMITADA
英文 inglês : C V G GROUP INVESTMENT & TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門佛山街51號新建業商業中心15樓I座
資本 capital : MOP\$800.000,00
登記編號 N.º do registo: 28876 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 環宇食品有限公司
葡文 português : COMIDA DE CASA FINA LDA.
英文 inglês : THE HOUSE OF FINE FOODS LIMITED

法人住所 sede : 澳門圓台街6號海洋工業中心第1期8樓D座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 19133 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 家能國際澳門離岸商業服務有限公司
葡文 português : KERN INTERNACIONAL COMERCIAL OFFSHORE DE MACAU LIMITADA
英文 inglês : KERN INTERNATIONAL MACAO COMMERCIAL OFFSHORE LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場181至187號光輝(集團)商業中心16樓S室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 17434 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 保鋒建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA BO FUNG, LIMITADA
英文 inglês : BO FUNG CONSTRUCTION AND ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場160—206號東南亞商業中心16樓F室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 26521 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 德誠地產有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PROPRIEDADES D & S LIMITADA
英文 inglês : D & S PROPERTIES COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門北京街391—G怡山商場地下A J舖
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 21496 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : MANDEVILLE (澳門) 一人有限公司
葡文 português : MANDEVILLE (MACAU) SOCIEDADE UNIPessoal LIMITADA
英文 inglês : MANDEVILLE (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n°s 255-263, Edifício China Civil Plaza, 11° andar C, em Macau
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 27717 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 富有凍肉海產貿易有限公司
葡文 português : FU IAO COMÉRCIO DE CARNES CONGELADAS E MARISCOS LIMITADA
英文 inglês : FU IAO FROZEN FOOD TRADING CO. LIMITED
法人住所 sede : 澳門區神父街229號八達新村—亨利樓B2座6樓BD室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 26655 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新金星貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO NOVE KAM SING LIMITADA
英文 inglês : NEW KAM SING TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第四街42號祐成工業大廈第2座6樓D
資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 28152 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金昇貿易有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO GOLDENSTAR, LIMITADA
英文 inglês : GOLDENSTAR IMPORT AND EXPORT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門祐漢新村第四街4 2號祐成工業大廈第2座6樓D
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 17419 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金宏有限公司
葡文 português : KAM WANG LIMITADA
英文 inglês : KAM WANG LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路1 1號群發花園1 9樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 26763 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: IENG PAN CHI IP FAT CHIN IAO HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL IENG PAN, LIMITADA
英文 inglês : IENG PAN INVESTMENT COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路1 1號群發花園1 9樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7500 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 學板投資控股有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS XUE BAN LIMITADA
英文 inglês : XUE BAN INVESTMENTS & HOLDINGS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路1 1號群發花園1 9樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 29185 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 薈萃投資控股有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS WUI SOI LIMITADA
英文 inglês : WUI SOI INVESTMENTS AND HOLDINGS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路1 1號群發花園1 9樓A座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 26553 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 博林投資控股有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS POK LAM LIMITADA
英文 inglês : POK LAM INVESTMENTS AND HOLDINGS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路1 1號群發花園1 9樓A座
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 22435 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 展匯物業投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PROPRIEDADES CHIN VUI, LIMITADA
英文 inglês : CHIN VUI PROPERTY INVESTMENTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路11號群發花園19樓A座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 19478 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 洋通針織製衣廠有限公司
葡文 português : FABRICA DE TECELAGEM OCEANS WELL, LIMITADA
英文 inglês : OCEANS WELL KNITTING GARMENT FACTORY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路185—187號澳門工業中心4樓C座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 21962 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 順建工程(澳門)有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SHEEN KING (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : SHEEN KING ENGINEERING (MACAO) CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心5樓B室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 23345 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 時世澳門有限公司
葡文 português : COMPANHIA SARELLE MACAU, LIMITADA
英文 inglês : SARELLE MACAU COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心5樓B室
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N° do registo: 26551 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新旺工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SUN WARM, LIMITADA
英文 inglês : SUN WARM ENGINEERING CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街126號怡德商業中心5樓B室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 25396 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星建(澳門)工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA SKILL (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SKILL (MACAU) ENGINEERING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心6樓D室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N° do registo: 29279 (SO)

商業名稱 Firma
羅馬拼音 romanização: SAN YENG FUNG TAU CHI FAT CHIN IAU HAN CONG SI
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E FOMENTO PREDIAL SAN YENG FUNG, LIMITADA

英文 inglês : SAN YENG FUNG DEVELOPMENT AND REAL ESTATE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路 1 1 號群發花園 1 9 樓 A 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 7618 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華富製衣廠有限公司
葡文 português : FÁBRICA DE VESTUÁRIO VA FU, LIMITADA
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 8 5 — 1 8 7 號澳門工業中心 4 樓 A 座
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 4363 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 凱裕（澳門）投資管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E ADMINISTRAÇÃO KAI YU (MACAU) LDA.
英文 inglês : KAI YU (MACAU) INVEST MANAGMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場大馬路 4 6 0 號民安新邨第 3 座 1 1 樓 A A 座
資本 capital : MOP\$990.000,00
登記編號 N.º do registo: 30594 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 始信食品有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS ALIMENTARES SAISON LDA.
英文 inglês : SAISON FOOD SERVICE LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 2 6 號怡德商業中心 5 樓 B 室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 29360 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 晨澤國際投資發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA INTERNACIONAL DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO SON CHAT, LIMITADA
英文 inglês : SON CHAT INTERNATIONAL INVESTMENT & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅馬街 9 5 號建興龍廣場興海閣 9 樓 X 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 22113 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 利輝大廈管理服務有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LEI FAI, LIMITADA
英文 inglês : LEI FAI CONDOMINIUM MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙梨頭海邊街 1 2 號地下
資本 capital : MOP\$60.000,00
登記編號 N.º do registo: 32016 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 玩具東西有限公司
葡文 português : TOY MATTERS COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : TOY MATTERS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24660 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德南湖投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO SHUN TAK SOUTH LAKE, LIMITADA
英文 inglês : SHUN TAK SOUTH LAKE INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 30776 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : I S S 澳門服務有限公司
葡文 português : ISS MACAU SERVIÇOS LIMITADA
英文 inglês : ISS MACAU SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24471 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 濠庭都會發展有限公司
葡文 português : NOVA CITY DESENVOLVIMENTO COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : NOVA CITY DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 31115 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門東西有限公司
葡文 português : MACAU MATTERS COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : MACAU MATTERS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 24524 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德南灣投資有限公司
葡文 português : SHUN TAK NAM VAN INVESTIMENTO LIMITADA
英文 inglês : SHUN TAK NAM VAN INVESTMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 19468 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德建築發展(澳門)有限公司
葡文 português : SHUN TAK DESENVOLVIMENTO DE CONSTRUÇÃO (MACAU) COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : SHUN TAK CONSTRUCTION DEVELOPMENT (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 25027 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 拾富物業股份有限公司
葡文 português : PROPRIEDADES SUB F, S.A.

英文 inglês : PROPERTIES SUB F, LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 19355 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德空航運有限公司
葡文 português : SHUN TAK TRANSPORTE AÉREO LIMITADA
英文 inglês : SHUN TAK AIR TRANSPORT LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22451 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天惠發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO TIN WAI LIMITADA
英文 inglês : TIN WAI DEVELOPMENT COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 23137 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 卡通東西有限公司
葡文 português : CARTOON MATTERS COMPANHIA LIMITADA
英文 inglês : CARTOON MATTERS COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24709 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 帝濠地產置業有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE FOMENTO PREDIAL TAI HOU, LIMITADA
英文 inglês : TAI HOU INVESTMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 3 號南嶺工業大廈 5 樓 C , D 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 6729 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 星光物業測量顧問投資有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA DE INVESTIMENTOS E DE AGRIMENSURA IMOBILIÁRIA SING KONG, LIMITADA
英文 inglês : REAL ESTATE SURVEYING AND INVESTMENT CONSULTANT SING KONG COMPANY, LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路 1 9 3 號南嶺工業大廈 5 樓 C , D 座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 19006 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德集團控股（澳門）有限公司
葡文 português : SHUN TAK GRUPO GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : SHUN TAK HOLDINGS (MACAU) LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 24456 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德港澳地產有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE FOMENTO PREDIAL SHUN TAK HONG KONG - MACAU LIMITADA

英文 inglês : SHUN TAK HONG KONG - MACAU REAL ESTATE LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 22163 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德娛樂服務股份有限公司

葡文 português : SHUN TAK, SERVIÇOS RECREATIVOS, S.A.

英文 inglês : SHUN TAK CREATIVE SERVICES GROUP LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$1.000.000,00

登記編號 N° do registo: 14535 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德—S·T·(旅遊塔)零售服務有限公司

葡文 português : SHUN TAK - S.T. (TORRE DE MACAU) - SERVIÇOS COMERCIAIS, LIMITADA

英文 inglês : SHUN TAK - S.T. (MACAU TOWER) RETAIL SERVICES LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 14980 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德—S·T·(旅遊塔)演藝服務有限公司

葡文 português : SHUN TAK - S.T. (TORRE DE MACAU) ESPECTÁCULOS, LIMITADA

英文 inglês : SHUN TAK - S.T. (MACAU TOWER) PERFORMANCES SERVICES LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 14983 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德—S·T·(旅遊塔)消閒服務有限公司

葡文 português : SHUN TAK - S.T. (TORRE DE MACAU) DIVERSÕES, LIMITADA

英文 inglês : SHUN TAK - S.T. (MACAU TOWER) LEISURE SERVICES LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 14981 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 信德—S·T·(旅遊塔)餐飲服務有限公司

葡文 português : SHUN TAK - S.T. (TORRE DE MACAU) RESTAURAÇÃO, LIMITADA

英文 inglês : SHUN TAK - S.T. (MACAU TOWER) FOOD & BEVERAGE SERVICES LIMITED

法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場398號中航大廈11樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 14982 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : D A Z Z L E 餐飲有限公司
葡文 português : DAZZLE RESTAURAÇÃO, LIMITADA
英文 inglês : DAZZLE FOOD AND BEVERAGE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 20895 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 信德管理服務股份有限公司
葡文 português : SHUN TAK, SERVIÇOS DE GESTÃO, S.A.
英文 inglês : SHUN TAK MANAGEMENT SERVICES GROUP LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場 3 9 8 號中航大廈 1 1 樓
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 14527 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 致裕建築工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CHI YU LDA.
英文 inglês : CHI YU CONSTRUCTION & ENGINEERING CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門高園街 1 4 9 號栢苑大廈地下 A
資本 capital : MOP\$37.500,00
登記編號 N.º do registo: 31758 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 世界畫廊（澳門）有限公司
葡文 português : GALERIA DU MONDE (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : GALERIE DU MONDE (MACAO) LIMITED
法人住所 sede : 澳門路氹金光大道望德聖母灣大馬路四季酒店M層四季・名店 1 2 2 0 A
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 30696 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 尙都有限公司
葡文 português : BELA CITY LIMITADA
英文 inglês : BELA CITY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣大馬路 4 0 9 號中國法律大廈 2 7 樓 A 座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25025 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新港國際（澳門）有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE XING KONG INTERNACIONAL (MACAU) LIMITADA
英文 inglês : XING KONG INTERNATIONAL (MACAU) CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門台山菜園涌街建富新邨樂富閣 1 3 樓 A / F
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 27852 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : J B A 工程顧問（亞洲）有限公司
葡文 português : JBA CONSULTADORIA DE ENGENHARIA (ÁSIA) LIMITADA

英文 inglês : JBA CONSULTING ENGINEERS (ASIA) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場180號東南亞商業中心13樓D座 Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n° 180, Edifício Tong Nam Ah Centro Comercial, 13° andar D, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 26669 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 鑫捷貿易有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE COMÉRCIO SING JIT, LIMITADA
 英文 inglês : SING JIT TRADING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門萬里長城23號友成大廈2座2樓B
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 24229 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 永鋒工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA YONG FENG, LIMITADA
 英文 inglês : YONG FENG ENGINEERING COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門關閘廣場12號海南花園1座6樓H室
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 28646 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : M F 滿輝建築工程一人有限公司
 法人住所 sede : 澳門祐漢新村第八街信託花園金成閣7樓I座
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 26641 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : C L S 清潔服務有限公司
 葡文 português : CLS - COMPANHIA DE LIMPEZA E SERVIÇOS, LIMITADA
 英文 inglês : CLS - CLEANING AND SERVICES COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路1023號南方大廈1樓V Avenida da Amizade, n° 1023, Edifício Nam Fong, 1° andar V, em Macau
 資本 capital : MOP\$20.000,00
 登記編號 N° do registo: 7282 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 騰凌實業工程有限公司
 葡文 português : ENGENHARIA KONG'S LIMITADA
 英文 inglês : KONG'S ENGINEERING LIMITED
 法人住所 sede : 澳門氹仔孫逸仙博士大馬路544C號大中華廣場—綠湖居9樓C座
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 28799 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 盈豐貿易發展有限公司
 葡文 português : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO IENG FUNG, LIMITADA
 英文 inglês : IENG FUNG TRADING & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門牧場街61號新城市工業大廈3樓E座 Rua dos Currais, n° 61, Edifício Industrial Cidade Nova, 3° andar E, em Macau

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 14443 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳宏光有限公司

葡文 português : OU WANG KWONG, LIMITADA

英文 inglês : MACAU WANG KWONG LTD.

法人住所 sede : 澳門水坑尾街78號中建商業大廈2樓203室

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 27815 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 小霸王餐飲管理有限公司

葡文 português : SUREWIN - ADMINISTRAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO, LIMITADA

英文 inglês : SUREWIN CATERING MANAGEMENT LIMITED

法人住所 sede : 澳門俾利喇街45至49號聯興工業大廈3樓

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 27513 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 皇族有限公司

葡文 português : REALEZA LIMITADA

英文 inglês : ADEGA ROYALE LIMITED

法人住所 sede : Avenida Comercial de Macau, n.ºs 251-301, AIA Tower, 20/F, em Macau

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 28824 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 樂派澳門有限公司

葡文 português : NAPA MACAU LIMITADA

英文 inglês : NAPA MACAU LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路369號京澳商業大廈17樓B座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N.º do registo: 22226 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 大自然投資控股有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO E DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS GREAT NATURE
LIMITADA

英文 inglês : GREAT NATURE INVESTMENTS AND HOLDINGS COMPANY, LIMITED

法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路11號群發花園19樓A座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 18138 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 板德控股有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS BAN DE, LIMITADA

英文 inglês : BAN DE HOLDINGS COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門殷皇子大馬路11號群發花園19樓A座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N.º do registo: 29184 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 恩飾有限公司
葡文 português : ENZO LIMITADA
英文 inglês : ENZO LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路223—225號南光大廈8樓J2座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 22063 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 天藝傳媒文化有限公司
葡文 português : TIANYI MEDIA E CULTURAL, LDA.
英文 inglês : TIANYI MEDIA & CULTURE CO., LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街富澤園9D
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 30478 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門源晟貿易有限公司
葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL YUANSHENG MACAU LIMITADA
英文 inglês : YUANSHENG MACAU TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門台山新城市花園第三街第4座地下AA舖
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 31403 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匠新顧問有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE CONSULTADORIA INGENUITY, LIMITADA
英文 inglês : INGENUITY CONSULTANT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地176號保利達工業中心7樓M室
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N° do registo: 25611 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 匯友工程顧問有限公司
葡文 português : WUI IAO CONSULTADORIA EM ENGENHARIA, LIMITADA
英文 inglês : CLASSIC DESIGN ENGINEERING CONSULTANTS COMPANY LTD.
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地176號保利達工業中心7樓M室
資本 capital : MOP\$28.500,00
登記編號 N° do registo: 20788 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新匯友建築工程有限公司
葡文 português : NEW TEAMWORK ENGENHARIA CONSTRUÇÕES, LIMITADA
英文 inglês : NEW TEAMWORK CONSTRUCTION COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門慕拉士前地176號保利達工業中心7樓M室
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N° do registo: 29788 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 新寶亞洲貿易有限公司
葡文 português : SHARP ÁSIA COMÉRCIO LIMITADA

英文 inglês : SHARP ASIA TRADING COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門倫斯泰特大馬路3 1 6號獲多利大廈1 1樓U座 Avenida Sir Andres Ljungstedt,
n.º 316, Edifício Hot Line, 11.º andar U, em Macau
資本 capital : MOP\$20.000,00
登記編號 N.º do registo: 12877 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 捷達科技發展有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO JIEDA LIMITADA
英文 inglês : JIEDA TECHNOLOGY & DEVELOPMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門和樂坊二街宏泰工業大廈7 2號地下
資本 capital : MOP\$500.000,00
登記編號 N.º do registo: 29293 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 森富有限公司
葡文 português : COMPANHIA SOUTHVILLE LIMITADA
英文 inglês : SOUTHVILLE COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門南灣湖圍1 3 — 1 1 5號南灣半島1樓E座
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 31218 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金橋僱傭有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE EMPREGO PONTE DOURADA, LIMITADA
英文 inglês : GOLDEN BRIDGE EMPLOYMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門鏡湖馬路1 3 4號信邦華庭D舖地下及閣仔
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 24742 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 普及科技(澳門)有限公司
葡文 português : P & K TECNOLOGIA (MACAU) COMPANHIA LDA.
英文 inglês : P&K TECHNOLOGY (MACAO) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸宋玉生廣場2 3 8 — 2 8 6號建興龍廣場1 8樓D座
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 25612 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華虹照明工程有限公司
葡文 português : RAINBOW ILUMINAÇÃO ENGENHARIA LIMITADA
英文 inglês : RAINBOW LIGHTING ENGINEERING CO. LIMITED
法人住所 sede : Avenida de Moraes, n.º 195, Industrial Nam Leng, L12, em Macau
資本 capital : MOP\$50.000,00
登記編號 N.º do registo: 31932 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 騰龍諮詢服務一人有限公司
葡文 português : FLYING DRAGON SERVIÇO DE INFORMAÇÃO SOCIEDADE UNIPessoal LDA.
英文 inglês : FLYING DRAGON INTEGRATED SERVICE LIMITED
法人住所 sede : 澳門沙梨頭魚鱗巷1 7號新鴻大廈地下I座

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 19595 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門欣榮人力資源職業介紹所有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE AGÊNCIA DE EMPREGO RECURSOS HUMANOS DE MACAU IAN VENG, LIMITADA

英文 inglês : MACAO IAN VENG HUMAN RESOURCES EMPLOYMENT AGENCY COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門飛能便度街54號寶誠大廈2樓D座 Rua de Fernão Mendes Pinto, n° 54, Edifício Pou Seng, 2° andar, Apto. D, em Macau

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 21723 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 澳門先特建材有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE PRODUTOS PARA CONSTRUÇÃO CENTER, LDA.

英文 inglês : CENTER CONSTRUCTION PRODUCTS CO. LTD.

法人住所 sede : 澳門科英布拉街417號百德大廈第1座14樓V座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 16990 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 裕發(澳門)有限公司

葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO YUFA (MACAU), LIMITADA

英文 inglês : YUFA (MACAU) COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門南灣大馬路749號地下A座

資本 capital : MOP\$100.000,00

登記編號 N° do registo: 10902 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 嚴康記工程有限公司

葡文 português : YIM HONG KEE - ENGENHARIA, LIMITADA

英文 inglês : YIM HONG KEE COMPANY LIMITED

法人住所 sede : 澳門宋玉生廣場263號中土大廈6樓A座

資本 capital : MOP\$25.000,00

登記編號 N° do registo: 27277 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 捷輝運輸有限公司

葡文 português : J.F. TRANSPORTE LIMITADA

英文 inglês : JET FAI TRANSPORTATION LIMITED

法人住所 sede : 澳門氹仔廣東大馬路83—99號南貴花園第1座1樓B室

資本 capital : MOP\$30.000,00

登記編號 N° do registo: 23256 (SO)

商業名稱 Firma

中文 chinês : 添邦迪企業有限公司

葡文 português : EMPRESA TIM BONDI LIMITADA

英文 inglês : TIM BONDI ENTERPRISE LIMITED

法人住所 sede : 澳門慕拉士大馬路251號富大工業大廈11樓A—D座

資本 capital : MOP\$50.000,00

登記編號 N° do registo: 18852 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 建科特種建材及設備有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE MATERIAIS ESPECIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS BUI TECH LDA.
英文 inglês : BUI TECH BUILDING MATERIAL & EQUIPMENT LTD.
法人住所 sede : 澳門鴨涌巷 S / N 信廉花園地下 V
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 25878 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 華東送變電工程（澳門）有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE ENGENHARIA DE TRANSMISSÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ELECTRICIDADE EPTTE (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : EPTTE POWER TRANSMISSION AND TRANSFORMATION ENGINEERING (MACAU) COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸上海街海冠中心 1 8 3 — G 地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22922 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳信旅遊有限公司
葡文 português : AGÊNCIA DE VIAGENS OU SON, LIMITADA
英文 inglês : OU SON TRAVEL SERVICE LIMITED
法人住所 sede : 澳門羅理基博士大馬路第一國際商業中心 1 8 樓 1 8 0 1 — 1 8 0 2 室
資本 capital : MOP\$1.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 10530 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 建一信顧問有限公司
法人住所 sede : 澳門荷蘭園正街 7 6 號高士德花園第 A 2 座 6 樓 M
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 24082 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 金石投資開發有限公司
葡文 português : SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO E INVESTIMENTOS KAM SEK, LIMITADA
英文 inglês : KAM SEK INVESTMENT & DEVELOPMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門河邊新街豐順新邨第 1 座 3 樓 R
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 31128 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 豐收日（澳門）餐飲管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GÉNEROS ALIMENTÍCIOS HARVEST FESTIVAL (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : HARVEST FESTIVAL (MACAU) FOOD AND BEVERAGE MANAGEMENT LIMITED
法人住所 sede : 澳門新口岸北京街 1 2 6 號怡德商業中心 5 樓 B 室
資本 capital : MOP\$10.000.000,00
登記編號 N.º do registo: 30612 (SO)

所營事業之變更 alteração do objecto

商業名稱 Firma

中文 chinês : 怡達國際貿易有限公司
 葡文 português : AGÊNCIA COMERCIAL YEE TAT INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : YEE TAT INTERNATIONAL LIMITED
 法人住所 sede : 澳門雅廉訪大馬路58號東方花園福星閣1樓H座 Avenida Ouvidor Arriaga, n° 58, Edifício Oriental Garden, Fuk Sing Court, 1° andar, H, em Macau
 資本 capital : MOP\$88.000,00
 登記編號 N° do registo: 8440 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 駿御國際有限公司
 葡文 português : LEGEND KING INTERNACIONAL, LIMITADA
 英文 inglês : LEGEND KING INTERNATIONAL LIMITED
 法人住所 sede : 澳門友誼大馬路555號置地廣場大廈21樓 Avenida da Amizade, n° 555, Edifício Landmark, 21° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$100.000,00
 登記編號 N° do registo: 25583 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 朝暉置業有限公司
 羅馬拼音 romanização: CHIO FAI CHI IP IAO HAN CONG SI
 葡文 português : COMPANHIA DE INVESTIMENTO PREDIAL SUNNY, LIMITADA
 英文 inglês : SUNNY LAND INVESTMENT COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門羅保博士街1—3號國際銀行大廈22樓2204至2208室 Rua Doutor Pedro José Lobo, n°s. 1 a 3, Edifício Banco Luso Internacional, 22° andar, apartamentos n°s 2204 a 2208, em M
 資本 capital : MOP\$1.000.000,00
 登記編號 N° do registo: 476 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門中灣美農業水產養殖有限公司
 法人住所 sede : 澳門新口岸馬六甲街89號國際中心地下Z舖
 資本 capital : MOP\$25.000,00
 登記編號 N° do registo: 31803 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 羅德禮繼承有限公司
 葡文 português : F. RODRIGUES (SUCESSORES), LIMITADA
 法人住所 sede : Avenida da Praia Grande, n° 599, Edifício Comercial Rodrigues, 1° andar A, B, D e 2° andar, em Macau
 資本 capital : MOP\$1.050.000,00
 登記編號 N° do registo: 279 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 路氹金光大道2號地段公寓式酒店(澳門)股份有限公司
 葡文 português : COTAI STRIP LOTE 2 APART HOTEL (MACAU) S.A.
 英文 inglês : COTAI STRIP LOT 2 APART HOTEL (MACAU) LIMITED
 法人住所 sede : Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, The Venetian Macao Resort Hotel, Executive Offices - L2, Taipa, em Macau
 資本 capital : MOP\$7.221.000,00
 登記編號 N° do registo: 32172 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 鎮中投資有限公司
葡文 português : JADEMART INVESTIMENTOS LIMITADA
英文 inglês : JADEMART INVESTMENTS LIMITED
法人住所 sede : 澳門孫逸仙大馬路漁人碼頭皇宮地下
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 22603 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 科佳科技安防工程有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ENGENHARIA DE CIÊNCIA TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA DE DEFENSA FO KAI
LIMITADA
英文 inglês : COMPANY OF ENGINEERING, TECHNOLOGICAL SCIENCE, SECURITY AND DEFENSE FO KAI,
LIMITED
法人住所 sede : 澳門氹仔嘉樂底總督馬路茵景園地下F舖
資本 capital : MOP\$800.000,00
登記編號 N.º do registo: 25542 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 中光物業管理有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE GESTÃO DE PROPRIEDADES CHONG KUONG LIMITADA
英文 inglês : CHONG KUONG PROPERTY MANAGEMENT CO. LTD.
法人住所 sede : 澳門新口岸北京112A—136號怡德商業中心22樓A—F
資本 capital : MOP\$25.000,00
登記編號 N.º do registo: 19158 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 澳門物業管理服務有限公司
葡文 português : COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO E GERÊNCIA DE IMÓVEIS (MACAU), LIMITADA
英文 inglês : MACAU PROPERTY MANAGEMENT COMPANY LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬場海邊馬路38—A號新美安大廈地下 Estrada Marginal do Hipódromo, 38-A,
Edifício San Mei On, r/c, em Macau
資本 capital : MOP\$100.000,00
登記編號 N.º do registo: 1629 (SO)

商業名稱 Firma
中文 chinês : 濠光傳媒有限公司
葡文 português : NETVISION MEDIA LDA.
英文 inglês : NETVISION MEDIA LTD.
法人住所 sede : 澳門皇朝宋玉生廣場181—187號光輝(集團)商業中心16樓E室
資本 capital : MOP\$30.000,00
登記編號 N.º do registo: 21431 (SO)

公司資本之變更 alteração do capital social

商業名稱 Firma
中文 chinês : 荷花國際旅行社有限公司
葡文 português : HO FA INTERNACIONAL, AGÊNCIA DE VIAGENS, LIMITADA
英文 inglês : HO FA INTERNATIONAL TRAVEL SERVICES LIMITED
法人住所 sede : 澳門馬六甲街96號國際中心第一期地下H舖
資本 capital : MOP\$2.100.000,00
登記編號 N.º do registo: 15979 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : CMC (國際)貿易工程有限公司
 葡文 português : COMPANHIA COMERCIAL ENGENHARIA (INTERNACIONAL) CMC LIMITADA
 英文 inglês : CMC TRADING ENGINEERING (INTERNATIONAL) LIMITED
 法人住所 sede : 澳門惠愛街38號1樓愛暉工業大廈
 資本 capital : MOP\$500.000,00
 登記編號 N° do registo: 31031 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 我的幸福有限公司
 葡文 português : A MINHA VIDA FELIZ SOCIEDADE LDA.
 英文 inglês : MY BLISS LTD.
 法人住所 sede : 澳門公局新市北街4號A地下
 資本 capital : MOP\$500.000,00
 登記編號 N° do registo: 23964 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 港日電梯(澳門)有限公司
 葡文 português : GONG JAT ELEVATOR LIMITADA
 英文 inglês : GONG JAT ELEVATOR (MACAU) COMPANY LIMITED
 法人住所 sede : 澳門東北大馬路267號海濱花園6座17樓A室
 資本 capital : MOP\$50.000,00
 登記編號 N° do registo: 30929 (SO)

商業名稱 Firma
 中文 chinês : 澳門聖傑科技投資有限公司
 葡文 português : COMPANHIA TECNOLOGIA E INVESTIMENTO MACAU SHENGJIE, LIMITADA
 英文 inglês : MACAU SHENGJIE TECHNOLOGY & INVESTMENT CO. LTD.
 法人住所 sede : 澳門羅保博士街34—36號廠商會大廈13樓
 資本 capital : MOP\$800.000,00
 登記編號 N° do registo: 29655 (SO)

二零零九年一月七日於商業及動產登記局——局長 譚佩雯

Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis, aos 7 de Janeiro de 2009.

A Conservadora, *Tam Pui Man*.

(是項刊登費用為 \$141,987.00)
 (Custo desta publicação \$ 141 987,00)

身份證明局

公告

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，為填補身份證明局人員編制內

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada e pode ser consultada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Identificação, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 1.º andar, a lista provisória

資訊人員組別資訊技術員職程第一職階特級資訊技術員二缺，以文件審閱、有限制的方式進行普通晉升開考的報考人臨時名單，現張貼於澳門南灣大馬路762-804號中華廣場一字樓本局行政暨財政處。其招考通告的公告已刊登於二零零八年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組內。

根據上述通則第五十七條第五款之規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年一月五日於身份證明局

局長 黎英杰

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares na categoria de técnico de informática especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Identificação, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na sua redacção actual dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 5 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

民 政 總 署

通 告

第01/PCA/2009號批示

根據第32/2001號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零七年五月九日第01/PDCA/2007號決議之建議賦予本人的權力，現將權限授予及轉授予：

一、副主席張素梅，以便：

（一）監管衛生監督部、環境衛生及執照部、化驗所、技術輔助辦公室、資訊處等屬其管轄部門的工作；

（二）監管及管理園林綠化部、質量控制辦公室和法律及公證辦公室；

（三）（一）及（二）項所指的管轄權尤其包括以下權限：

（1）許可開支最多至澳門幣叁拾萬元（\$300,000.00）；

（2）簽署寄送予法院的函件；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Avisos

Despacho n.º 01/PCA/2009

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 9 de Maio de 2007, conforme proposta de Deliberação n.º 01/PDCA/2007;

Delego e subdelego:

1. Na vice-presidente, Cheung, So Mui Cecilia, competência para:

1) Superintender a actividade do respectivo pelouro, no que se refere aos Serviços de Inspeção e Sanidade (SIS), Serviços de Ambiente e Licenciamento (SAL), Laboratório (LAB), Gabinete de Apoio Técnico (GAT) e Divisão de Informática (DI);

2) Superintender e gerir a actividade dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins (SZVJ), Gabinete de Qualidade e Controlo (GQC) e Gabinete Jurídico e Notariado (GJN);

3) No âmbito dos pelouros mencionados em 1) e 2) exercer designadamente os seguintes poderes:

(1) Autorizar a realização de despesas até ao limite de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas);

(2) Assinar a correspondência destinada aos Tribunais;

(3) 簽署送予公共或私人實體的函件；但寄給澳門特別行政區行政長官辦公室主任及司長辦公室主任、廉政公署、海關、警察總局、檢察院、檢察長辦公室和終審法院院長辦公室的函件除外，這應由本人簽署；

(4) 認可工作人員的工作表現評核，除了屬其擔任評核人的工作人員外；

(5) 許可減免根據第268/2003號行政長官批示及相關修改，以及《民政總署的費用、收費及價金表》所定收取的費用、收費及價金，上限為澳門幣叁萬元（\$30,000.00），以及退還保證金；

(6) 許可以代任方式出任上述（一）項所指附屬單位且期間多於十天的主管職務，及許可以代任方式出任上述（二）項所指附屬單位任何期間的主管職務；

(7) 在管理委員會指派的有關工作人員不能視事時，許可上述（一）項所指附屬單位且期間多於十天的職務主管、錯算補助和秘書職務之設立，及許可上述（二）項所指附屬單位任何期間的職務主管、錯算補助和秘書職務之設立；

(8) 接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

(9) 根據法律及規章科以罰款，並發出證明書及認證官方文件；

(10) 許可合葬和延長墓地租賃期；發出遺體安葬准照和續期；

(11) 發出骨殖箱使用准照及發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期；

(12) 許可理髮店、髮型屋、美容院和燃放爆竹的預先許可申請，以及許可由利害關係人提出的取消和修改申請；

(13) 許可長期性廣告、臨時性廣告和車輛上的廣告准照，並為該等准照續期，以及許可由利害關係人提出的取消和修改申請；

(14) 許可度量衡檢定的申請；

(15) 對進口第7/2003號法律及第368/2006號行政長官批示，涉及進口表B，A組所載的貨物給予許可；

(16) 簽署多種貨物出口許可，有關權限按照法律規定屬於民政總署；

(3) Assinar a correspondência destinada a outras entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida aos chefes de Gabinete do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou dos Secretários, Comissariado Contra a Corrupção, Serviços de Alfândega, Serviços de Polícia Unitários, Ministério Público, Gabinete do Procurador e Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, a qual deve ser assinada pelo signatário;

(4) Homologar as avaliações do desempenho dos trabalhadores, salvo nos casos em que intervenha como notadora;

(5) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003 e respectivas alterações, bem como na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», por este aprovada, até ao limite de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas), bem como a restituição de cauções;

(6) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias das subunidades referidas em 1), por um período superior a dez dias e das referidas em 2) independentemente do período;

(7) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, em caso de impedimento do trabalhador designado pelo Conselho de Administração, relativamente às subunidades referidas em 1), por um período superior a 10 dias e das referidas em 2) independentemente do período;

(8) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

(9) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, bem como emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

(10) Autorizar pedidos para junção de restos mortais e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas;

(11) Autorizar a emissão e renovação de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas/ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos;

(12) Autorizar os pedidos de autorização prévia de barbearias, cabeleireiros e salões de beleza, de queima de panchões, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;

(13) Autorizar a emissão e renovação de licenças de reclamos de carácter permanente, temporário e em veículos, bem como os respectivos pedidos de cancelamento e de alterações ao conteúdo, apresentados pelos interessados;

(14) Autorizar os pedidos de aferição de pesos e medidas;

(15) Conceder autorização para a importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B da Lei n.º 7/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006;

(16) Assinar autorizações de exportações de mercadorias, cuja competência esteja legalmente cometida ao IACM;

(17) 許可及簽署發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書；

(18) 向街市承租人及小販准照持有人許可及簽署發出“協助者證明書”，以及許可承租合同及准照的取消申請；

(19) 許可及簽署發出植物衛生證明書。

二、管理委員會委員Isabel Celeste Jorge（關施敏），以便：

（一）管理行政輔助部、財務資訊部及資訊處的工作；

（二）許可上述（一）項所指範疇之附屬單位的開支最多至澳門幣壹拾伍萬元（\$150,000.00）；

（三）許可以代任方式出任上述（一）項所指附屬單位，且少於十天的主管職務；

（四）許可上述（一）項所指附屬單位期間少於十天的職務主管、錯算補助和秘書職務的設立；

（五）簽署（一）項所述附屬單位寄送予公共或私人實體的函件；但寄給第一點（三）項（3）分項所指實體的函件除外，這應由本人簽署；

（六）許可減免（一）項所述附屬單位根據第268/2003號行政長官批示及其相關修改，以及《民政總署的費用、收費及價金表》所定收取的費用、收費及價金，上限為澳門幣壹萬伍仟元（\$15,000.00）；

（七）清繳所有非其本人許可的開支，以及因法律、合同或民政總署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的無限額開支。

三、管理委員會委員伍秉賢，以便：

（一）管理衛生監督部、環境衛生及執照部和化驗所；

（二）行使第二點（二）項至（六）項的權限，但部門為本點第（一）項所指的附屬單位。

四、管理委員會委員羅永德，以便：

（一）管理建築及設備部和道路渠務部的工作；

（二）行使第二點（二）項至（六）項的權限，但部門為本點第（一）項所指的附屬單位；

（三）許可《民政總署的費用、收費及價金表》第二章第一節在公共地方進行的工程的准照。

(17) Autorizar e emitir certificados de qualidade e certificados sanitários;

(18) Autorizar e emitir «Certidões de trabalhador de apoio» do arrendatário de bancas do mercado e de vendilhões e autorizar os pedidos de cancelamento dos contratos e licenças;

(19) Autorizar e emitir certificados fitossanitários.

2. Na administradora, Isabel Celeste Jorge, competência para:

1) Gerir a actividade dos Serviços de Apoio Administrativo (SAA), Serviços Financeiros e Informáticos (SFI) e DI;

2) Autorizar a realização de despesas efectuadas no âmbito das subunidades referidas em 1) até ao limite de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

3) Autorizar o exercício de funções, em regime de substituição, das chefias das subunidades referidas em 1), desde que por um período inferior a 10 dias;

4) Autorizar a atribuição de chefia funcional, abonos para falhas e o exercício de funções de secretariado, dos trabalhadores das subunidades referidas em 1) desde que por um período inferior a 10 dias;

5) Assinar a correspondência relativa às subunidades enumeradas na alínea 1) e destinada a entidades públicas ou privadas, com excepção da dirigida às entidades referidas na subalínea (3), da alínea 3) do ponto 1., a qual deve ser assinada pelo signatário;

6) Autorizar a redução ou isenção de taxas, tarifas e preços, conforme o previsto no Despacho do Chefe do Executivo n.º 268/2003 e respectivas alterações, bem como na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», por este aprovada, no âmbito das subunidades enumeradas na alínea 1) e até ao limite de \$ 15 000,00 (quinze mil patacas);

7) Liquidar as despesas não autorizadas por si, sem limite, desde que aprovadas pela entidade competente, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IACM.

3. No administrador, Ng, Peng In, competência para:

1) Gerir a actividade dos SIS, SAL e LAB;

2) Exercer os poderes referidos nas alíneas 2) a 6) do ponto 2, mas reportados às subunidades mencionadas em 1) deste ponto.

4. No administrador, Lo, Veng Tak, competência para:

1) Gerir a actividade dos Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos (SCEU) e Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana (SSVMU);

2) Exercer os poderes referidos nas alíneas 2) a 6) do ponto 2, mas reportados às subunidades mencionadas em 1) deste ponto;

3) Autorizar licenças de obras em espaços públicos, previstas na Secção I, do Capítulo II da Tabela de Taxas, Tarifas e Preços do IACM.

五、管理委員會委員馬錦強，以便：

（一）管理文化康體部和技術輔助辦公室的工作；

（二）行使第二點（二）項至（六）項的權限，但部門為本點第（一）項所指的附屬單位。

六、為確保每一管轄範圍內的附屬單位正常運作，於上述成員休假或不在時，按下列安排替代：

（一）當副主席張素梅享受年假、不在或因故不能視事時：

由本人收回對監管衛生監督部、環境衛生及執照部、化驗所、技術輔助辦公室和資訊處的監管權，以及收回對園林綠化部、質量控制辦公室和法律及公證辦公室的監管及管理權；

（二）當委員Isabel Celeste Jorge（關施敏）享受年假、不在或因故不能視事時：

由委員羅永德負責管理行政輔助部的工作，委員伍秉賢則負責管理財務資訊部、資訊處及第二款（七）項的工作；

（三）當委員伍秉賢享受年假、不在或因故不能視事時：

由副主席張素梅負責管理化驗所的工作，委員Isabel Celeste Jorge（關施敏）負責管理環境衛生及執照部的工作，而委員馬錦強則負責管理衛生監督部的工作；

（四）當委員羅永德享受年假、不在或因故不能視事時：

由本人收回對建築及設備部和道路渠務部的管理權；

（五）當委員馬錦強享受年假、不在或因故不能視事時：

由委員伍秉賢負責管理文化康體部的工作，委員Isabel Celeste Jorge（關施敏）負責管理技術輔助辦公室的工作。

七、本批示所述的權限可以轉授。

八、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

九、廢止五月十四日第07/PCA/2008號批示及七月二十四日第10/PCA/2008號批示。

十、追認獲授權人自二零零九年一月一日起在本轉授權範圍內作出的一切行為。

十一、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零零九年一月二日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

（是項刊登費用為\$7,741.00）

5. No administrador, Ma Kam Keong, competência para:

1) Gerir a actividade dos Serviços Culturais e Recreativos (SCR) e GAT;

2) Exercer os poderes referidos nas alíneas 2) a 6) do ponto 2, mas reportados às subunidades mencionadas em 1) deste ponto.

6. Por forma a assegurar o normal funcionamento dos serviços dentro de cada pelouro o esquema de substituição dos membros acima referidos é o seguinte:

1) Durante as férias, impedimento ou ausência da vice-presidente Cheung, So Mui Cecilia, a substituição é assegurada pelo signatário, no que respeita à superintendência da actividade dos SIS, SAL, LAB, GAT e DI e à superintendência e gestão dos SZVJ, GQC e GJN;

2) Durante as férias, impedimento ou ausência da administradora Isabel Celeste Jorge, o administrador Lo, Veng Tak, assume a gestão da actividade dos SAA e o administrador Ng, Peng In, dos SFI, DI e da alínea 7) do n.º 2;

3) Durante as férias, impedimento ou ausência do administrador Ng, Peng In, a vice-presidente Cheung, So Mui Cecilia, assume a gestão da actividade do LAB, a administradora Isabel Celeste Jorge, dos SAL, e o administrador Ma Kam Keong, dos SIS;

4) Durante as férias, impedimento ou ausência do administrador Lo Veng Tak, o signatário avoca a competência da gestão da actividade dos SCEU e dos SSMU;

5) Durante as férias, impedimento ou ausência do administrador Ma Kam Keong, o administrador Ng, Peng In, assume a gestão da actividade dos SCR e a administradora Isabel Celeste Jorge, do GAT.

7. Os poderes mencionados no presente despacho podem ser subdelegados.

8. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

9. São revogados os Despachos n.ºs 07/PCA/2008, de 14 de Maio, e 10/PCA/2008, de 24 de Julho.

10. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Janeiro de 2009.

11. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, Tam Vai Man.

(Custo desta publicação \$ 7 741,00)

第02/PCA/2009號批示

Despacho n.º 02/PCA/2009

根據第32/2001號行政法規第十四條第一款、第十六條（五）項及第十七條第一款的規定，以及行使民政總署管理委員會於二零零七年五月九日第01/PDCA/2007號決議之建議賦予本人的權力，現將權限授予及轉授予：

一、授予附表I所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（一）根據第01/PCA/2009號批示，且不影響管理委員會成員所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為；

（二）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（三）根據法律及規章，科以罰款至澳門幣伍仟元（\$ 5,000.00），並發出證明書及認證官方文件；

（四）簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

（五）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）；

（六）簽署員工合同的附註；

（七）經本人預先許可後，將本條文（一）至（五）項所述的權力轉授。

二、授予附表II所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（一）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（二）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）。

三、授權載於附表III的主管人員進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等權力轉授。

四、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

五、廢止五月十六日第08/PCA/2008號批示、六月十日第09/PCA/2008號及七月二十四日第11/PCA/2008號批示。

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º, alínea 5) do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 17.º, todos do Regulamento Administrativo n.º 32/2001 e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), na sessão de 9 de Maio de 2007, conforme proposta de Deliberação n.º 01/PDCA/2007,

Delego e subdelego:

1. Nos chefes das subunidades constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Despacho n.º 01/PCA/2009 e sempre sem prejuízo das orientações produzidas por aqueles;

2) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

4) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura;

6) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

7) Subdelegar, com a prévia autorização do signatário, os poderes mencionados nas alíneas 1) a 5) deste ponto.

2. Nos chefes das subunidades constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

1) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

2) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura.

3. Nas chefias constantes do Anexo III, os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização do signatário.

4. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

5. São revogados os Despachos n.ºs 08/PCA/2008, de 16 de Maio, 09/PCA/2008, de 10 de Junho, e 11/PCA/2008, de 24 de Julho.

六、追認獲授權人自二零零九年一月一日起在本轉授權範圍內作出的一切行為。

七、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零零九年一月二日於民政總署

管理委員會主席 譚偉文

附表 I

關於第02/PCA/2009號批示第一點所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
市民事務辦公室（部級）	高,佩珊
文化康體部	吳,衛鳴
建築及設備部	Dombelo Crescente Gomes da Costa（郭盛森）
道路渠務部	麥儉明
行政輔助部	Maria Leong Madalena（梁慧明）
財務資訊部	林紹源
澳門文化中心（處級）	Wong Morais Alves, Nelma（區慧思）
澳門藝術博物館（處級）	陳,浩星

附表 II

關於第02/PCA/2009號批示第二點所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
社群互助促進處	歐振榮
公民教育及資訊處	林,微笑
文化活動處	余,永鴻
文娛康體處	陳,孝永
文化設施處	蔡,志雄
設計處	蘇,沛桑

6. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Janeiro de 2009.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Presidente do Conselho de Administração, *Tam Vai Man*.

ANEXO I

Chefias a que se refere o ponto 1 do Despacho n.º 02/PCA/2009

Subunidade	Chefia
Gabinete do Cidadão (serviço)	Ko, Pui San
Serviços Culturais e Recreativos	Ung, Vai Meng
Serviços de Construções e Equipamentos Urbanos	Dombelo Crescente Gomes da Costa
Serviços de Saneamento, Vias e Manutenção Urbana	Mak Kim Meng
Serviços de Apoio Administrativo	Maria Leong Madalena
Serviços Financeiros e Informáticos	Lam Sio Un
Centro Cultural de Macau (divisão)	Wong Morais Alves, Nelma
Museu de Arte de Macau (divisão)	Chan, Hou Seng

ANEXO II

Chefias a que se refere o ponto 2 do Despacho n.º 02/PCA/2009

Subunidades	Chefia
Divisão de Apoio e Promoção Associativa	Au Chan Weng
Divisão de Formação e Informação Cívicas	Lam, Mei Sio
Divisão de Acção Cultural	U, Weng Hong
Divisão de Animação Urbana e Actividades Recreativas	Chan, Hao Weng
Divisão de Instalações Culturais	Choi, Chi Hong
Divisão de Estudos e Projectos	Sou, Pui San

附屬單位	主管人員
建設處	何根
設備處	黃耀祖
工場及庫存處	馬榮釗
渠務處	何萬謙
道路處	羅志堅
城市設施維修處	梁永安
行政處	Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão（狄青兒）
人力資源處	黃玉珠
培訓及資料儲存處	張達明
財務處	麥惠英
財產及採購處	彭羨欣*

*代任

Subunidades	Chefia
Divisão de Edificações	Ho Kan
Divisão de Equipamentos Urbanos	Vong Io Chou
Divisão de Oficinas e Armazéns	Ma Weng Chio
Divisão de Saneamento Básico	Ho Man Him
Divisão de Vias Públicas	Lo Chi Kin
Divisão de Reabilitação e Manutenção Urbana	Leong, Weng On
Divisão Administrativa	Lúcia da Conceição Cordeiro Dias Leão
Divisão de Gestão de Recursos Humanos	Wong Iok Chu
Divisão de Formação e Documentação	Cheong, Tat Meng
Divisão de Assuntos Financeiros e Contabilidade	Mak Wai Ieng
Divisão de Património e Aprovisionamento	Pang, Sin Ian*

* Em regime de substituição

附表 III

關於第02/PCA/2009號批示第三點所指的主管人員：

附屬單位/姓名	行為
行政輔助部 Maria Leong Madalena （梁慧明）	簽署生存證明書、簽署寄送：健康檢查委員會關於人員事務的公函和表格，行政暨公職局更新每月人力資源資料、通知更改和取消報讀課程、及申請任職能力聲明書的公函，衛生局取消工作人員衛生護理證的公函，中央圖書館索取民政總署出版書刊的國際標準期刊號（ISSN）和國際標準書號（ISBN）的公函，以及退休基金會每月更新人員資料及通知有關公積金制度的註銷登記和轉往其他公共部門人員的公函。 簽署發予公共部門寄送支票及已獲相關批准的開支收據，或寄送統計資料的公函，以及發出培訓課程的出席證明。 許可維持房屋津貼及家庭津貼。

ANEXO III

Chefias a que se refere o ponto 3 do Despacho
n.º 02/PCA/2009

Subunidade/ /Nome	Actos
Serviços de Apoio Administrativo Maria Leong Madalena	Assinar Atestados de Vida; assinar os seguintes ofícios e/ou impressos: para a Junta de Saúde, relativos a assuntos de pessoal; para os SAFP a actualizar mensalmente os dados dos recursos humanos, comunicar alterações e cancelamento de cursos e solicitar declarações de capacidade profissional; para os Serviços de Saúde a mandar anular cartões de saúde dos trabalhadores; para a Biblioteca Central a comunicar número de ISSN e ISBN das publicações do IACM; para o Fundo de Pensões a actualizar dados de pessoal e relativamente ao regime de previdência comunicar cancelamentos e mudanças para outros serviços públicos; para os serviços públicos a enviar cheques e recibos relativos a despesas já autorizadas ou a enviar dados estatísticos; assinar certificados de frequência de cursos de formação. Autorizar os pedidos de manutenção dos subsídios de residência e de família.

附屬單位/姓名	行為
財務資訊部 林紹源	簽署寄送銀行關於轉移款項的公函，但取消或開立定期存款則除外，及簽署關於購買外幣的公函，以便透過民政總署的帳戶支付已獲相關批准的開支。 清繳因法律、合同或民政總署承擔義務而產生的、且經有權限實體批准的開支最多至澳門幣壹拾伍萬元（\$150,000.00）。 簽署發予公共部門寄送支票及已獲相關批准的開支收據，或寄送統計資料的公函。 簽署寄送印務局進行購買的公函。
文化中心（處級部門） Wong Morais Alves, Nelma （區慧思）	簽署租借文化中心所屬場館的報價及結算公函。
財產及採購處 彭羨欣*	簽署向外寄送的「對外申請表」或訂貨單，以及書面諮詢。 簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。
綜合服務中心 莫榮添	管理綜合服務中心內不隸屬民政總署其他組織附屬單位的工作人員，尤其接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期。 管理財產及保養所需的資源，以保證其運作，以及補充維持服務中心正常運作所需的資源。 為維持中心的程序運作，在不影響由本人所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為。 簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

*代任

（是項刊登費用為 \$8,560.00）

Subunidade/ /Nome	Actos
Serviços Financeiros e Informáticos Lam Sio Un	Assinar ofícios para instituições bancárias, relativos a transferência de verbas, com excepção do cancelamento ou criação de depósitos a prazo, bem como ofícios para estas instituições efectuarem pagamentos, em moeda estrangeira, através da conta do IACM, relativamente a despesas já autorizadas. Liquidar as despesas aprovadas pela entidade competente, decorrentes da lei ou resultantes de contratos ou obrigações assumidas pelo IACM até ao limite de MOP 150 000,00. Assinar ofícios para os serviços públicos a enviar cheques e recibos relativos a despesas já autorizadas ou a enviar dados estatísticos. Assinar ofícios a efectuar aquisições à Imprensa Oficial.
Centro Cultural de Macau Wong Morais Alves, Nelma	Assinar ofícios a responder aos pedidos de cotação e liquidação dos preços de aluguer do CCM.
Divisão de Património e Aprovisiona- mento Pang, Sin Ian*	Assinar requisições externas ou notas de encomenda para o exterior e consultas escritas. Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.
Centro de Serviços Mok Veng Tim	Assegurar a gestão dos recursos humanos que constituem o Centro e que não estejam hierarquicamente afectos a outras subunidades orgânicas do IACM, designadamente justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias. Gerir o património e os recursos materiais, garantindo a operacionalidade e manutenção dos mesmos e a reposição dos materiais necessários ao normal funcionamento das actividades prosseguida pelo Centro. Assegurar os procedimentos operacionais do Centro, praticando os actos de expediente normal, relacionados com a sua actividade, que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, sem prejuízo das orientações produzidas pelo signatário. Assinar o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

* em regime de substituição

（Custo desta publicação \$ 8 560,00）

第01/VPC/2009號批示

Despacho n.º 01/VPC/2009

一、本人行使第01/PCA/2009號批示賦予本人的權力，現將權限轉授予：

（一）管理委員會委員伍秉賢，在負責管理環境衛生及執照部的範疇內，許可及簽署臨時佔用公地准照，以及設置圍板、防護設施及排柵的特別佔用公地准照。

（二）授予附表I所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（1）根據第01/PCA/2009號批示，且不影响由管理委員會成員所作的指示下，執行非專屬管理委員會成員的權限的一般文書行為；

（2）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（3）根據法律及規章，科以罰款至澳門幣伍仟元（\$5,000.00），並發出證明書及認證官方文件；

（4）簽署給予私人的、且純涉及技術性意見或資料的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定；

（5）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）；

（6）簽署員工合同的附註；

（7）經本人預先許可後，將本條文（1）至（5）分項所述的權力轉授。

（三）授予附表II所載的附屬單位主管以下權限，以便在有關職責範圍內：

（1）接受或不接受缺勤解釋，並許可有關人員的假期，以及許可累積和轉移假期；

（2）許可運用零用基金作出開支最多至每張發票計澳門幣壹仟元（\$1,000.00）。

（四）授權載於附表III的主管人員進行表內的行為，而經本人預先許可後，可將此等權力轉授。

二、根據第16/2003號行政法規第十六條第二款，以及二零零六年一月二日民政總署管理委員會第02/PDCA/2006號決議之建議的規定，現將權限轉授予：

（一）民政總署行政執照處處長李春梅，以便：

1. No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 01/PCA/2009, subdelego:

1) No administrador, Ng, Peng In, e no âmbito das respectivas incumbências de gestão da actividade dos Serviços de Ambiente e Licenciamento (SAL), competência para autorizar e emitir licenças de «pejamentos de carácter temporário» e de «pejamento especial para tapumes, resguardos e andaimes».

2) Nos chefes das subunidades, constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

(1) Praticar os actos de expediente normal que não estejam reservados aos membros do Conselho de Administração, nos termos do Despacho n.º 01/PCA/2009;

(2) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

(3) Aplicar multas, de acordo com a lei e regulamentos, até ao montante de \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), emitir certidões e autenticar documentos oficiais;

(4) Assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão;

(5) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura;

(6) Assinar averbamentos aos contratos de pessoal;

(7) Subdelegar, com a prévia autorização da signatária, os poderes mencionados nas subalíneas (1) a (5) desta alínea.

3) Nos chefes das subunidades, constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para:

(1) Justificar ou injustificar as faltas e autorizar as férias do respectivo pessoal, bem como autorizar a acumulação e transferência de férias;

(2) Autorizar despesas com o Fundo de Maneio, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas), por factura.

4) Nas chefias constantes do Anexo III, os actos previstos no mesmo, os quais podem ser subdelegados com a prévia autorização da signatária.

2. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2003 e nos termos da proposta de Deliberação n.º 02/PDCA/2006 do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), dada de 2 de Janeiro de 2006, delego:

1) Na chefe da Divisão de Licenciamento Administrativo, Lei Chon Mui, competência para:

(1) 確保上述行政法規第四章所指的飲食/飲料場所檢查委員會發出通知以及作出正常運作所需的其他行為；

(2) 在(1)分項所指的檢查委員會的職權範疇內，於向各部門及私人發出的函件上署名，函件所傳達的內容應為純涉及技術性的資料或意見，而非作出任何承諾或決定。

(二) 在本人不在或因故不能視事時，則授權予環境衛生及執照部部長梁冠峰，根據第16/2003號行政法規第十五條第五款及第六條第二款之規定，協調檢查委員會平常會議及技術會議之相關工作。

三、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

四、廢止五月十六日第02/VPC/2008號批示及六月十七日第05/VPC/2008號批示。

五、追認獲授權人自二零零九年一月一日起在本轉授權範圍內作出的一切行為。

六、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零零九年一月二日於民政總署

管理委員會副主席 張素梅

附表I

關於第01/VPC/2009號批示第一點(二)項所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
衛生監督部	吳秀虹
環境衛生及執照部	梁冠峰
園林綠化部	潘永華
技術輔助辦公室(部級)	黃寶儀
質量控制辦公室(部級)	何菁華
化驗所(處級)	吳偉濠
法律及公證辦公室(處級)	杜淑儀*

*代任

(1) Assegurar a realização das notificações e demais actos necessários ao regular funcionamento da Comissão de Vistoria aos Estabelecimentos de Comidas e de Bebidas a que se refere o capítulo IV do supracitado Regulamento Administrativo;

(2) Assinar a correspondência dirigida aos serviços ou particulares, no âmbito das competências atribuídas à Comissão de Vistoria, referida em (1), desde que veicule mera informação ou parecer de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

2) Durante a minha ausência ou impedimento, no chefe de Serviços de Ambiente e Licenciamento, Leung Kun Fong, competência para coordenar as reuniões ordinárias e as reuniões técnicas da Comissão de Vistoria, a que aludem o n.º 5 do artigo 15.º e o n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2003.

3. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM, do seu presidente ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

4. É revogado o Despacho n.º 02/VPC/2008, de 16 de Maio, e 05/VPC/2008, de 17 de Junho.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação, desde 1 de Janeiro de 2009.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 2 de Janeiro de 2009.

A Vice-Presidente do CA, *Cheung, So Mui Cecilia*.

ANEXO I

Chefias a que se refere a alínea 2) do ponto 1 do Despacho n.º 01/VPC/2009

Subunidade	Chefia
Serviços de Inspeção e Sanidade	Ung, Sau Hong
Serviços de Ambiente e Licenciamento	Leong Kun Fong
Serviços de Zonas Verdes e Jardins	Pun, Wing Wah
Gabinete de Apoio Técnico (serviço)	Wong, Pou I
Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	Ho, Cheng Wa
Laboratório (divisão)	Ung, Wai Hou
Gabinete Jurídico e Notariado (divisão)	To, Sok I*

* Em regime de substituição

附表II

關於第01/VPC/2009號批示第一點（三）項所指的主管人員：

附屬單位	主管人員
動物檢疫監管處	徐裕輝
食物衛生檢驗處	José Ernesto Paula （鮑志賢）
街市事務處	Albino de Campos Pereira（田紀洋）
小販事務處	劉如堅
環境衛生處	馮惠星
行政執照處	李春梅
稽查處	黎煥泓
公園處	梁玉鑽
自然保護研究處	陳玉芬
自然護理處	張桂達
綠化處	麥肇鵬
公共關係及新聞處	Costa Mendes, Alexan- dra Paula（文雪兒）
翻譯處	蔣暉
資訊處	劉俊標

附表III

關於第01/VPC/2009號批示第一點（四）項所指的主管人員：

附屬單位/姓名	行為
衛生監督部 吳秀虹	簽署零售野生動物准照，零售活家禽准照，零售寵物准照，零售新鮮、冰鮮或急凍肉類准照，零售蔬菜准照，零售漁獲准照，擁有競賽馬匹准照，擁有馬、騾或驢准照，臨時市集准照，臨時售賣牌照，小販准照及特別小販准照（協助人證及灣仔花販）。

ANEXO II

Chefias a que se refere a alínea 3) do ponto 1 do Despacho n.º 01/VPC/2009

Subunidades	Chefia
Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário	Choi U Fai
Divisão de Inspeção e Higiene Alimentar	José Ernesto Paula
Divisão de Mercados	Albino de Campos Pereira
Divisão de Vendilhões	Lau Iu Kun
Divisão de Higiene Ambiental	Fong, Vai Seng
Divisão de Licenciamento Administrativo	Lei Chon Mui
Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental	Lai, Vun Van
Divisão de Parques e Jardins	Leong Iok Chun aliás Bernadette Leong
Divisão de Estudos e Conservação da Natureza	Chen Yu Fen
Divisão de Áreas Protegidas	Cheong Kuai Tat
Divisão de Espaços Verdes Urbanos	Mak, Sio Pang
Divisão de Relações Públicas e Imprensa	Costa Mendes, Alexandra Paula
Divisão de Interpretação e Tradução	Jiang Hui
Divisão de Informática	Lao Chon Pio

ANEXO III

Chefias a que se refere a alínea 4) do ponto 1 do Despacho n.º 01/VPC/2009

Subunidade/ /Nome	Actos
Serviços de Inspeção e Sanidade Ung, Sau Hong	Emitir as seguintes licenças: de venda a retalho de animais selvagens, venda a retalho de aves de capoeira vivas, venda a retalho de animais de estimação, venda a retalho de carnes frescas, congeladas e refrigeradas, venda a retalho de vegetais, venda a retalho de pescado e licenças de posse de cavalos de corrida, de posse de cavalos, muar e asinino; licenças para feira temporária, licenças para venda temporária, licenças de vendilhão, licenças especiais de vendilhão (cartão de adjunto e vendilhão de flores de Van Chai);

附屬單位/姓名	行為
衛生監督部 吳,秀虹	簽署承租街市攤位申請書，臨時流動攤位准照，街市攤位承租人資料表，以及一日有效准照——半日佔用。 對進口第7/2003號法律及第368/2006號行政長官批示，涉及進口表B，A組所載的貨物給予許可。 簽署多種貨物出口許可，有關權限按照法律規定屬於民政總署。 發出質量證明書及衛生檢驗檢疫證明書。 向街市承租人及小販准照持有人發出“協助者證明書”，許可承租合同及准照的取消申請。 許可增加或取消擺放於街市攤位內的設施的申請。 簽署發予公共部門寄送統計資料的公函。
環境衛生及執照部 梁冠峰	許可合葬和延長墓地租賃期；發出遺體安葬准照和續期；發出骨殖箱使用准照及發出在公共墳場內有關墓地或墓室的工程准照，並為該等准照續期。 許可由利害關係人提出的理髮店、髮型屋、美容院和燃放爆竹的預先許可的取消申請。 許可由利害關係人提出的相關准照和預先許可的修改申請。 許可度量衡檢定的申請。 根據《民政總署的費用、收費及價金表》及《公共地方總規章》的規定，許可退還上限為澳門幣伍仟元（\$5,000.00）的保證金。 簽署發予公共部門的，純涉及諮詢技術性意見的公函。
園林綠化部 潘,永華	發出植物衛生證明書。

Subunidade/ /Nome	Actos
Serviços de Inspeção e Sanidade Ung, Sau Hong	Emitir boletins de Inscrição para Arrendamento de lugares dos mercados, licenças de lugar ambulante temporário dos mercados, fichas de dados de arrendatário - lugares de Mercado e licença diária para ocupação por meio dia; Conceder autorização para a importação das mercadorias constantes no Grupo A da Tabela B da Lei n.º 7/2003 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006. Assinar autorizações de exportações de mercadorias, cuja competência esteja legalmente cometida ao IACM. Emitir certificados de qualidade e certificados sanitários. Emitir «Certidões de trabalhador de apoio» do arrendatário de bancas do mercado e de vendilhões e autorizar os pedidos de cancelamento dos contratos e licenças. Autorizar os pedidos de instalação ou cancelamento de equipamentos nas bancas dos mercados. Assinar documentos para os serviços públicos a enviar informações e dados estatísticos.
Serviços de Ambiente e Licenciamento Leong Kun Fong	Autorizar pedidos para junção de restos mortais e prorrogação do prazo de aluguer de sepulturas. Emitir e renovar de licenças para depósito de cadáveres, para ocupação de gavetas/ossários e para obras em sepulturas ou jazigos nos cemitérios públicos. Autorizar os pedidos de cancelamento, apresentados pelos interessados, relativos «pedidos de autorização prévia» de barbearias, cabeleireiros e salões de beleza, de queima de panchões. Autorizar os pedidos apresentados pelos interessados de alterações ao conteúdo das licenças ou pedidos de autorização prévia. Autorizar os pedidos de aferição de pesos e medidas. Autorizar a restituição de cauções, nos termos previstos na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», bem como no «Regulamento Geral dos Espaços Públicos», até ao limite de MOP 5 000,00. Assinar ofícios para os serviços públicos relativos à emissão de parecer de carácter consultivo e técnico.
Serviços de Zonas Verdes e Jardins Pun, Wing Wah	Emitir certificados fitossanitários.

附屬單位/姓名	行為
行政執照處 李春梅	許可及簽署為車身廣告准照、圍板准照、防護設施准照、排柵准照以及臨時佔用工地的准照續期。 許可由利害關係人提出的長期性廣告、臨時性廣告和車輛上的廣告准照的取消申請。 根據《民政總署的費用、收費及價金表》及《公共地方總規章》的規定，許可退還上限為澳門幣貳仟元（\$2,000.00）的保證金。
資訊處 劉俊標	簽署給予行政暨公職局要求資訊範疇意見的公函，簽署給予私人且純涉及技術性資料、請求、意見或其他相關的文書，但在任何情況下，均不代表承擔任何承諾或決定。

（是項刊登費用為 \$9,784.00）

Subunidade/ /Nome	Actos
Divisão de Licenciamento Administrativo Lei Chon Mui	Autorizar e assinar a renovação das licenças de reclamos em veículo, tapumes, resguardos e andaimes, bem como licenças de pejamento temporário. Autorizar os pedidos de cancelamento, apresentados pelos interessados, relativos a reclamos de carácter permanente, reclamos de carácter temporário, e reclamos em veículos. Autorizar a restituição de cauções, nos termos previstos na «Tabela de taxas, tarifas e preços do IACM», bem como no «Regulamento Geral dos Espaços Públicos», até ao montante de MOP 2 000,00 (duas mil patacas).
Divisão de Informática Lao Chon Pio	Assinar ofícios para os SAFP a solicitar pareceres na área de informática; assinar apenas o expediente dirigido a particulares, desde que veicule mera informação, pedidos, pareceres ou outras situações de carácter técnico e que, em caso algum, represente a assunção de qualquer compromisso ou decisão.

(Custo desta publicação \$ 9 784,00)

勞 工 事 務 局

公 告

本局為填補人員編制第一職階顧問翻譯一缺，經於二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈勞工事務局行政財政處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, edifício «Advance Plaza», a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, do grupo do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

二零零九年一月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

本局為填補人員編制專業技術員組別第一職階特級督察一缺，經於二零零八年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告，現根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，把准考人臨時名單張貼於馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈勞工事務局行政財政處，以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年一月七日於勞工事務局

局長 孫家雄

(是項刊登費用為 \$910.00)

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, se encontra afixada, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, n.ºs 221-279, edifício «Advance Plaza», a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2008.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 7 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

(Custo desta publicação \$ 910,00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

博彩監察協調局為填補人員編制第一職階特級督察壹缺，經於二零零八年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有條件限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現根據十二月二十一日第87/89/M號法令第一條核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，准考人臨時名單張貼於南灣大馬路762-804號中華廣場二十一樓本局行政財政處告示板以供查閱。

根據上述通則第五十七條第五款的規定，上述名單被視為確定名單。

二零零九年一月五日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

(是項刊登費用為 \$979.00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncio

Faz-se público que se encontra afixada, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edf. China Plaza, 21.º andar, a lista provisória do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de inspector especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

A lista afixada é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 5 de Janeiro de 2009.

O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

(Custo desta publicação \$ 979,00)

澳門金融管理局

AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

通告

Avisos

第002/2009-AMCM號通告

Aviso n.º 002/2009-AMCM

事由：保險監察活動——獲批准之保險公司及私人退休基金管理實體之名單

澳門金融管理局根據六月三十日第27/97/M號法令第十四條，及二月八日第6/99/M號法令第四十九條，茲公佈在澳門特別行政區獲批准經營保險業務之公司及各別所獲准經營之險種，並包括獲批准管理私人退休基金之機構名稱：

A. 獲批准經營之保險公司

A.1. 本地保險公司

A.1.1. 人壽保險公司

——『澳門人壽保險有限公司』

· 人壽保險

——『安泰人壽保險（澳門）股份有限公司』

· 人壽保險

——『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

· 人壽保險

A.1.2. 非人壽保險公司

——『聯豐亨保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 運輸保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；營造險；全險；盈利損失險；電子設備險；機殼險；航機民事責任險；船殼險及船艇民事責任險。

——『澳門保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Lista das seguradoras autorizadas e das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas

A Autoridade Monetária de Macau, em conformidade com o disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, e no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 6/99/M, de 8 de Fevereiro, torna pública a lista das seguradoras que estão autorizadas a exercer a actividade na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), com indicação dos ramos que lhes é permitido explorar, bem como das entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas:

A. Seguradoras autorizadas

A.1. Seguradoras constituídas na RAEM

A.1.1. Seguradoras do ramo vida

— «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.»

• Vida

— «Seguradora Vida ING (Macau), S.A.»

• Vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang – Vida, S.A.»

• Vida

A.1.2. Seguradoras dos ramos não-vida

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang, S.A.R.L.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes; Equipamento electrónico; Aéreo cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos e Responsabilidade civil de embarcações.

— «Companhia de Seguros de Macau, S.A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

· 運輸保險

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；自然災禍保險；機器損壞保險；營造險；安裝全險；電子設備險；機殼及航機民事責任險。

——『匯業保險股份有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；營造險（營造商/全險）；全險及各種財經損失——業務中斷保險；船殼險；船艇民事責任險及信用（商業風險）。

——『安達保險股份有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險（營造商/全險）；安裝全險；全險及盈利損失險。

——『中國保險（澳門）股份有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險；安裝全險；投資保險（政治風險）；機殼；航機民事責任險；船身及船舶民事責任險；財產綜合保險；各種財經損失險；電子設備險及機器損壞保險。

• Transportes

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Fenómenos da Natureza; Avaria de máquinas; Construções; Montagens; Equipamento electrónico; Aéreo cascos e Responsabilidade civil de aviões.

— «Companhia de Seguros Delta Ásia, S. A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Perdas financeiras diversas — Seguro de interrupção de actividade; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «ACE Seguradora, S.A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções (Empreiteiros/todos os riscos); Montagens; Jóias, peles e objectos de valor; e Lucros cessantes.

— «Companhia de Seguros da China (Macau), S.A.»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções; Montagens; Seguro de Investimentos (riscos políticos); Aéreo-cascos; Responsabilidade civil de aviões; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Danos aos objectos seguros (diversos); Perdas financeiras diversas; Equipamento electrónico e Avaria de máquinas.

A.2. 外地保險公司	A.2. Seguradoras sediadas no exterior
A.2.1. 人壽保險公司	A.2.1. Seguradoras do ramo vida
——『美國友邦保險（百慕達）有限公司』	— «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»
· 人壽保險	• Vida
——『加拿大皇冠人壽保險公司』	— «Crown Life Insurance Company»
· 人壽保險	• Vida
——『中國人壽保險（海外）股份有限公司』	— «China Life Insurance (Overseas) Company Limited»
· 人壽保險	• Vida
——『國衛保險（百慕達）有限公司』	— «AXA China Region Insurance Company (Bermuda) Limited»
· 人壽保險	• Vida
——『宏利人壽保險（國際）有限公司』	— «Manulife (International) Limited»
· 人壽保險	• Vida
——『忠誠世界保險公司（人壽）』	— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. – Ramo Vida»
· 人壽保險	• Vida
——『美國萬通保險亞洲有限公司』	— «MassMutual Asia Limited»
· 人壽保險	• Vida
——『滙豐人壽保險（國際）有限公司』	— «HSBC Life (International) Limited»
· 人壽保險	• Vida
A.2.2. 非人壽保險公司	A.2.2. Seguradoras dos ramos não-vida
——『美安保險有限公司』	— «American Home Assurance Company»
· 僱員賠償保險	• Acidentes de trabalho
· 火險	• Incêndio
· 汽車保險	• Automóvel
· 海上貨運保險	• Marítimo-carga
· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失險及信用（商業風險）。	• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/Todos os riscos); Perdas financeiras diversas e Seguro de crédito (riscos comerciais).
——『亞洲保險有限公司』	— «Asia Insurance Company Limited»
· 僱員賠償保險	• Acidentes de trabalho
· 火險	• Incêndio

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；營造險（營造商/全險）；全險；電子設備險；盈利損失險；旅遊險；船殼險；船艇民事責任險；玻璃險及航機民事責任險。

——『MSIG 保險（香港）有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；玻璃險；船殼險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；保證險；家主及戶主保險；機器損壞險；營造險；盈利損失險；電子設備險及信用（商業風險）。

——『永安水火保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；全險；營造險（營造商/全險）；各種財經損失——業務中斷保險及財產綜合保險。

——『閩信保險有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；船殼險；疾病保險；旅遊險；玻璃險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；營造險（營造商/全險）及盈利損失險。

——『滙豐保險（亞洲）有限公司』

· 僱員賠償保險

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Construções (Empreiteiros/todos os riscos); Jóias, peles e objectos de valor; Equipamento electrónico; Lucros cessantes; Viagens; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Quebra de vidros e Responsabilidade civil de aviões.

— «MSIG Insurance (Hong Kong) Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Quebra de vidros; Marítimo-cascos; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Lucros cessantes; Equipamento electrónico e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «The Wing On Fire & Marine Insurance Company Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Jóias, peles e objectos de valor; Construções (empreiteiros/todos os riscos); Perdas financeiras diversas (seguro de interrupção de actividade) e Danos materiais.

— «Min Xin Insurance Company Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Marítimo-cascos; Doença; Viagens; Quebra de vidros; Furto ou roubo; Responsabilidade civil; Valores em trânsito; Fianças; Multi-riscos (habitação); Construções (Empreiteiros/todos os riscos); e Lucros cessantes.

— «HSBC Insurance (Asia) Limited»

• Acidentes de trabalho

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；家主及戶主保險；盈利損失險；營造險；船殼險；玻璃險；保證險；安裝全險；電子設備險；機器損壞保險及財產綜合保險。

——『澳洲昆士蘭保險（國際）有限公司』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 海上貨運保險

· 其他：——人身意外險；疾病保險；旅遊險；盜竊險；公共責任險；現金及現金運送險；忠誠保險；家主及戶主保險；機器損壞保險；營造險；全險；盈利損失險及信用（商業風險）。

——『忠誠世界保險公司（非人壽）』

· 僱員賠償保險

· 火險

· 汽車保險

· 其他：——人身意外險及多種風險保險（房屋及商業）；一般民事責任險；船身及船舶民事責任險；疾病（短期保險）；營造險；安裝全險；機器、設備及設施險及機器損壞險。

B. 獲批准管理私人退休基金之實體

B.1. 人壽保險公司

B.1.1. 本地保險公司

——『澳門人壽保險有限公司』

——『聯豐亨人壽保險股份有限公司』

B.1.2. 外地保險公司

——『美國友邦保險（百慕達）有限公司』

——『中國人壽保險（海外）股份有限公司』

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Multi-riscos (habitação); Lucros cessantes; Multi-riscos; Construções; Marítimo-cascos, Quebra de vidros; Fianças; Montagens; Equipamento electrónico; Avaria de máquinas e Danos materiais.

— «QBE Insurance (International) Limited»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Marítimo-carga

• Diversos: — Acidentes pessoais; Doença; Viagens; Furto ou roubo; Responsabilidade civil geral; Valores em trânsito; Cauções e fianças; Multi-riscos (habitação); Avaria de máquinas; Construções; Jóias, peles e objectos de valor; Lucros cessantes e Seguro de crédito (riscos comerciais).

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. — Ramos Gerais»

• Acidentes de trabalho

• Incêndio

• Automóvel

• Diversos: — Acidentes pessoais; Multi-riscos (habitação e comercial); Responsabilidade civil geral; Marítimo-cascos; Responsabilidade civil de embarcações; Doença (seguro de curto prazo); Construções e Montagens; Seguro de máquinas, equipamentos e instalações, Seguro de avaria de máquinas e Responsabilidade civil.

B. Entidades gestoras de fundos de pensões de direito privado autorizadas

B.1. Seguradoras do ramo vida

B.1.1. Seguradoras constituídas na RAEM

— «Companhia de Seguros de Macau Vida, S.A.»

— «Companhia de Seguros Luen Fung Hang – Vida, S.A.»

B.1.2. Seguradoras sediadas no exterior

— «American International Assurance Company (Bermuda) Limited»

— «China Life Insurance (Overseas) Company Limited»

——『美國萬通保險亞洲有限公司』

——『滙豐人壽保險（國際）有限公司』

——『忠誠世界保險公司（人壽）』

B.2. 私人退休基金管理公司

B.2.1. 本地公司

——『誠興退休基金管理股份有限公司』

二零零九年一月八日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

（是項刊登費用為 \$11,483.00）

第003/2009-AMCM號通告

事由：保險監察活動——擔保技術準備金之資產成份

1. 根據六月三十日第27/97/M號法令第六十一條一款的規定，技術準備金應以位於澳門特別行政區之等值及合理資產作擔保，而澳門金融管理局在有適當解釋理由之情況下，得許可根據預先訂定之位於本特別行政區以外或源自外地之資產作擔保。

2. 此外，該條的第三款亦訂定有關資產的性質、接受資產條件及資產百分率限額由澳門金融管理局於每年一月份公佈之通告內訂定，而不得在該等資產上設定任何負擔及責任。

3. 另一方面，該條的第四款也規定有關的成份應考慮過去曾訂定者，且主要係針對涉及調整擔保而設立技術準備金之增加數額。

4. 基於以上因素，及資本市場之浮動特性，現制訂於二零零九年的會計年度各保險公司必須遵循的有關擔保技術準備金之資產的規則。此等規則較具彈性，使各保險公司可以採用較廣泛的投資策略以便達到各自的目標。

5. 為此外，澳門金融管理局規定擔保技術準備金的資產必須遵從以下訂定的限額。下列限額按照技術準備金之總值來訂定，但不受技術準備金之性質所影響。

— «MassMutual Asia Limited»

— «HSBC Life (International) Limited»

— «Companhia de Seguros Fidelidade-Mundial, S.A. — Ramo Vida»

B.2. Sociedades gestoras de fundos de pensões de direito privado

B.2.1. Sociedade gestora constituída na RAEM

— «Sociedade Gestora de Fundos de Pensões Seng Heng, S.A.»

Autoridade Monetária de Macau, aos 8 de Janeiro de 2009.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António José Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 11 483,00)

Aviso n.º 003/2009-AMCM

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Composição dos activos caucionadores das provisões técnicas

1. O n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, dispõe que as provisões técnicas devem ser caucionadas por activos equivalentes, congruentes e localizados na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), podendo a AMCM autorizar, em casos devidamente justificados e, segundo condições previamente definidas, a utilização de activos localizados no exterior ou dele oriundos.

2. Adicionalmente, pelo n.º 3 do mesmo artigo, a natureza, as condições de aceitação e os limites percentuais desses activos são fixados por aviso da AMCM, a publicar em Janeiro de cada ano para o exercício a que disserem respeito e os mesmos devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Por outro lado, no n.º 4 do artigo em apreço, consagra-se que essa composição deverá atender à que for estabelecida para os anos precedentes e incidirá essencialmente sobre o montante de acréscimo das provisões técnicas constituídas, a que se refere o ajuste no caucionamento.

4. Tendo em atenção o exposto e à volatilidade que tem caracterizado os mercados de capitais procede-se, agora, ao estabelecimento das regras a que as seguradoras ficam obrigadas, no exercício contabilístico de 2009, relativamente ao caucionamento das provisões técnicas constituídas no ano anterior, caracterizando-se aquelas por uma ampla flexibilidade de aplicações, não se restringindo, desta forma, a política de investimentos prosseguida pelas seguradoras em função dos seus objectivos.

5. Assim, em conformidade, determina-se que a composição do caucionamento das provisões técnicas devem respeitar os limites a seguir fixados, em relação ao montante total das provisões técnicas e independentemente da natureza destas:

擔保技術準備金的資產	下限	最高上限
a) 存放於澳門特別行政區的銀行存款 a.1) 澳門幣；或 a.2) 其他貨幣〔國際性可兌換的〕 ——等同於保單的貨幣 ——不同於保單的貨幣	10% 10% ---	100% 100% 80%
b) 座落於澳門特別行政區的不動產 (基本計算——按有關資產之毛值計算)		70%
c) 由政府、中央銀行(或等同的機構)或多邊國際機構發行或擔保的債務證券〔名單見附件I〕		80%
d) 由其他機構發行或擔保的債務證券 〔債務證券的最高限額為一億二千萬澳門幣〕		70%
擔保技術準備金的資產		最高上限
e) 股票 a.1) 在附件二中的認可證券交易所上市的股票 a.2) 其他		45% 5%
f) 可轉換債券〔包括在d項內〕		25%
g) 證券投資基金 (單位信託，互惠基金及匯集投資基金)及房地產投資基金		按第6及7款的規定
h) 人壽保單之抵押貸款		10%

6. 用作擔保資產，投放於證券投資基金(單位信託，互惠基金及匯集投資基金)或房地產投資基金出資單位的最高限額，須考慮到組成該等投資基金的資產成分。

7. 為此，允許每一分類的擔保資產最高比率(包括直接由保險公司持有的資產及間接透過投資基金的出資單位持有的資產)，不得超過第五條所載表中a項及c至f項所定的限額。

8. 除“澳門幣——港幣——美元”交易單位以外的淨貨幣風險不可超出擔保資產總值的30%。

Activos caucionadores	Mínimo	% máxima admitida
a) Depósitos em instituições de crédito na RAEM: a.1) Em patacas; ou a.2) Em moeda externa (internacionalmente convertível) - Denominados na mesma moeda da processada nas apólices - Denominados em moeda diferente da processada nas apólices	10% 10% ---	100% 100% 80%
b) Imóveis próprios situados na RAEM (Base de cálculo-valor de aquisição dos imóveis)		70%
c) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por governos, bancos centrais (ou equivalentes) ou instituições internacionais multilaterais (constantes do anexo I)		80%
d) Títulos de dívida emitidos ou garantidos por outras entidades (Valor máximo por título equivalente a MOP 120,000,000.00)		70%
Activos caucionadores		% máxima admitida
e) Acções e.1) No caso das acções estarem registadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II e.2) Nos restantes casos		45% 5%
f) Obrigações convertíveis, incluídas em d)		25%
g) Unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios) e imobiliários		Regras definidas nos n.ºs 6 e 7
h) Empréstimos sobre apólices do ramo vida		10%

6. O limite máximo nas aplicações das seguradoras em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios*), deve ter em consideração a composição dos activos que constituem esses fundos de investimentos.

7. Assim, nestes casos, a percentagem máxima de exposição em cada classe de activos caucionadores permitida a uma seguradora (incluindo os activos detidos directamente pela seguradora e os activos detidos indirectamente através de unidades de participação em fundos de investimento) não deverá exceder os valores referidos nas alíneas a) e c) a f) do mapa constante do n.º 5.

8. A exposição cambial líquida em moedas (internacionalmente convertíveis) fora do bloco «Pataca — Dólar de Hong Kong — Dólar americano» não deverá exceder 30% do volume total dos activos caucionadores da seguradora.

9. “以借款人居住之澳門特別行政區城市房屋作首次按揭之借款”不適用於作為技術準備金的擔保。然而，在本通告生效前已獲批准採用的數額除外。

10. 不允許運用衍生工具而使保險公司的投資產生槓桿作用從而達到擔保的作用。

11. 不可選取下列各項作為擔保資產：

a) 由保險公司發行的證券；

b) 由保險公司的行政管理機關或監察機關成員、或由持有該管理實體超過10%股本的實體發行或持有的證券；

c) 由公司發行或持有的證券，而該公司超過10%的股本是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擁有；

d) 由公司發行或持有的證券，該公司部分的行政管理機關或監察機關成員是由保險公司的一名或多名管理人員，以其本人或其代理人、其配偶或其第一親等血親親屬的名義擔任；

e) 由保險公司擁有超過10%控制權的公司發行或持有的證券。倘由該公司發行或持有的金融工具在附件二中所列的認可證券市場掛牌，或具本通告第五款c)項所指的同類性質者除外。

12. 在取得第五款c)、d)及f)項的債務證券時，其發行實體須至少達至或超過列於附件三的任何一家信貸評級機構所釐定的最低信貸評級，且不得低於附件內其他信貸評級機構所釐定的最低評級。

13. 第五款e)項所指的股票投資須在認可的交易所進行。該等認可交易所詳列於附件二內並會定期進行修正。

14. 不包括在附件二中的交易所進行的股票投資，其最高限額按第五款e.2)所訂。

15. 第五款g)項所指的證券投資基金（單位信託，互惠基金及匯集投資基金）及房地產投資基金的出資單位祇在該基金已獲有權限當局批准方可取得。對這些投資基金進行的投資須遵從本通告對有關投資所訂定的限額及謹慎的原則。

二零零九年一月八日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

9. Deixam de ser elegíveis para o caucionamento os «empréstimos garantidos por 1.^a hipoteca sobre prédios urbanos situados na RAEM e destinados a habitação do mutuário», podendo, no entanto, serem utilizados os valores desses activos autorizados antes da entrada em vigor deste aviso.

10. É vedada a aplicação em instrumentos derivados para fins de alavancagem (*leverage*) das aplicações das seguradoras para efeitos de caucionamento.

11. Não são elegíveis como activos caucionadores:

a) Títulos emitidos pelas seguradoras;

b) Títulos emitidos ou detidos por entidades que sejam membros dos órgãos de gestão ou de fiscalização das seguradoras ou que possuam mais de 10% do capital social destas;

c) Títulos emitidos ou detidos por empresas cujo capital pertença em mais de 10% a um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, e aos seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

d) Títulos emitidos ou detidos por empresas de cujos órgãos de gestão ou de fiscalização façam parte um ou mais administradores da seguradora, em nome próprio ou em representação de outrem, seus cônjuges e parentes afins no 1.º grau;

e) Títulos emitidos ou detidos por sociedades com participação da seguradora em mais de 10%, salvo se os títulos emitidos ou detidos por aquelas se encontrarem cotados em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II ou terem a natureza dos referidos na alínea c) do n.º 5.

12. Na aquisição dos títulos de dívida referidos nas alíneas c), d) e f) do n.º 5, a entidade emissora ou garante deve deter um grau de avaliação de risco atribuído por, pelo menos, uma das empresas especializadas de *rating* igual ou superior aos mínimos indicados no anexo III, não possuindo, em simultâneo, um grau inferior a esse mínimo atribuído por outra qualquer empresa de *rating*.

13. As aplicações das seguradoras nas acções, previstas na alínea e) do n.º 5, devem ser efectuadas em bolsas de valores reconhecidas e constantes da lista do anexo II, a qual será objecto de revisão periódica.

14. Em bolsas de valores não constantes do anexo II as aplicações em acções ficam sujeitas ao limite máximo estabelecido no mapa constante na alínea e.2) do n.º 5.

15. As aplicações em unidades de participação em fundos de investimento mobiliários (*unit trusts, mutual funds e pooled investment portfolios*) e imobiliários, previstas na alínea g) do n.º 5, só são permitidas se os mesmos estiverem devidamente autorizados pelas entidades competentes. Essas aplicações em fundos de investimento devem respeitar os limites e condições prudenciais contidos no presente aviso relativamente às aplicações directas em activos.

Autoridade Monetária de Macau, aos 8 de Janeiro de 2009.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

附件一

ANEXO I

多邊國際機構名單
(供第五款c)項考慮)

Lista de Instituições Internacionais Multilaterais
(para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 5)

——亞洲開發銀行；

——伊斯蘭開發銀行；

——加勒比開發銀行；

——北歐投資銀行；及

——國際復興開發銀行（一般稱為世界銀行）；

——國際金融公司（世界銀行附屬組織）；

——歐洲中央銀行；

——歐洲共同體；

——歐洲復興開發銀行；

——歐洲投資銀行；

——歐洲核能共同體；

——歐洲煤鋼共同體；

——歐洲發展銀行議會；

——歐洲鐵路及全部車輛融資公司（譯名）；

——泛美開發銀行；

——非洲開發銀行；

——其他符合本通告第十二款所訂信貸評級要求的多邊國際機構。

– African Development Bank;

– Asian Development Bank;

– Caribbean Development Bank;

– Council of Europe Development Bank;

– European Atomic Energy Community (EURATOM);

– European Bank for Reconstruction and Development;

– European Central Bank;

– European Coal & Steel Community;

– European Community;

– European Company for the Financing of Railroad Rolling Stock (EUROFIRMA);

– European Investment Bank;

– Inter-American Development Bank;

– International Bank for Reconstruction and Development (geralmente conhecido como World Bank);

– International Finance Corporation (uma filial do World Bank);

– Islamic Development Bank;

– Nordic Investment Bank; e

– Outras agências internacionais multilaterais que preencham os requisitos de «credit rating» indicados no parágrafo 12 do presente aviso.

附件二

ANEXO II

認可證券交易所名單
(供第五款e)項及第十一款e)項及第十三至十四款考慮)

Lista de bolsas de valores reconhecidas
(para os efeitos previstos na alínea e) dos
n.ºs 5 e 11 e n.ºs 13 e 14)

——美國證券交易所

——雅典證券交易所

——澳洲證券交易所

——馬來西亞證券交易所

——哥本哈根證券交易所

——德國交易所股份公司

——Euronext 阿姆斯特丹

– American Stock Exchange;

– Athens Stock Exchange;

– Australian Stock Exchange;

– Bursa Malaysia;

– Copenhagen Stock Exchange;

– Deutsche Börse AG;

– Euronext Amsterdam;

——Euronext 布魯塞爾	– Euronext Brussels ;
——Euronext 里斯本	– Euronext Lisbon;
——Euronext 巴黎	– Euronext Paris;
——赫爾辛基證券交易所	– Helsinki Stock Exchange;
——香港交易所	– Hong Kong Exchange and Clearing Limited;
——愛爾蘭證券交易所	– Irish Stock Exchange;
——意大利證券交易所	– Italian Stock Exchange;
——Jasdaq 證券交易所	– Jasdaq Securities Exchange;
——約翰內斯堡證券交易所	– JSE Securities Exchange South Africa;
——韓國交易所	– Korea Exchange;
——倫敦證券交易所	– London Stock Exchange;
——盧森堡證券交易所	– Luxembourg Stock Exchange;
——馬德里證券交易所	– Madrid Stock Exchange;
——墨西哥證券交易所	– Mexican Stock Exchange;
——名古屋證券交易所	– Nagoya Stock Exchange;
——納斯達克證券市場	– NASDAQ (National Association of Securities Dealers Automated Quotations) Stock Market;
——紐約證券交易所	– New York Stock Exchange;
——新西蘭交易所	– New Zealand Exchange;
——紐約電子證券交易所	– NYSE Arca;
——大阪證券交易所	– Osaka Securities Exchange;
——奧斯陸證券交易所	– Oslo Børs;
——費城證券交易所	– Philadelphia Stock Exchange;
——新加坡證券交易所	– Singapore Exchange Securities Trading Limited;
——聖保羅證券交易所	– São Paulo Stock Exchange (BOVESPA);
——泰國證券交易所	– Stock Exchange of Thailand;
——斯德哥爾摩交易所	– Stockholmsbörsen;
——SWX瑞士交易所	– SWX Swiss Exchange;
——台灣證券交易所	– Taiwan Stock Exchange;
——台拉維夫證券交易所	– Tel-Aviv Stock Exchange;
——東京證券交易所	– Tokyo Stock Exchange;

——多倫多證券交易所

——維也納交易所有限公司

– Toronto Stock Exchange; e

– Wiener Börse AG;

為免生疑問，現闡明凡在核准證券交易所上市的證券，即符合在核准證券交易所上市的規定，而不論該證券是否透過另一間證券交易所進行交易。舉例來說，某瑞士公司在SWX瑞士交易所上市，但經另一證券交易所如Virt-x進行交易。

Tendo em vista evitar dúvidas, quando uma acção estiver registada numa bolsa de valores reconhecida, o requisito para que a acção esteja registada é cumprido mesmo que esse título seja comercializado através de uma outra bolsa de valores. Um exemplo pode ser uma empresa suíça registada na SWX Swiss Exchange mas que é comercializada através de outra bolsa de valores, como a Virt-X.

附件三

特定信貸評級機構名單及最低信貸評級要求 (供第十二款考慮)

特定信貸評級機構	債務證券 (最低信貸評級)	
	長期債務 (須於一年或一年以後償還)	短期債務 (須於一年內償還)
——惠譽國際評級	BBB	F2
——評級投資訊息中心	BBB	a – 2
——穆迪投資者服務公司	Baa 2	Prime – 2
——標準普爾公司	BBB	A – 2

備註：發行的機構或受寄人應最少具備等同或高於此等最低信貸的評級。低於同等的最低信貸評級將不被接納。

(是項刊登費用為 \$11,447.00)

第004/2009-AMCM號通告

事由：保險監察活動——訂定可作為備償按金之資產

根據六月三十日第27/97/M號法令第六十八條第三款之規定，獲准在澳門特別行政區經營保險之公司，須具有備償按金以應付業務上的債項，本地成立之公司的備償按金應以資本作計算，而外地公司之本地分行則以資產淨值為準，用作備償按金之資產不得作任何抵押用途，更不包括無形資產及由澳門金融管理局以通告形式於每年一月份公佈之禁止作按金的資產項目。

ANEXO III

Lista de empresas especializadas de «Rating» e respectivos graus mínimos de avaliação de risco (para os efeitos previstos no n.º 12)

Empresas especializadas de «rating»	Obrigações (Graus mínimos de avaliação de risco)	
	Dívida a longo-prazo (igual ou superior a um ano)	Dívida a curto-prazo (inferior a um ano)
- Fitch Ratings	BBB	F2
- Rating & Investment Information, Inc.	BBB	a – 2
- Moody's Investors Service, Inc.	Baa2	Prime – 2
- Standard & Poor's Corporation	BBB	A – 2

Nota — As entidades emitentes ou garantes devem ter, pelo menos, um *rating* reflectindo qualidade de crédito igual ou superior a estes graus mínimos e, em simultâneo, nenhum *rating* inferior aos mesmos graus.

(Custo desta publicação \$ 11 447,00)

Aviso n.º 004/2009-AMCM

Assunto: Supervisão da actividade seguradora — Determinação do valor da margem de solvência

O n.º 3 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho, estabelece, para efeitos de cálculo do valor da margem de solvência, que as seguradoras devem dispor, para garantir as responsabilidades decorrentes da sua actividade na Região Administrativa Especial de Macau e que o património das companhias de seguros constituídas localmente e o activo das sucursais das seguradoras sediadas no exterior devem estar livres de quaisquer ónus ou encargos e não incluem os elementos incorpóreos, bem como os que forem especificados por aviso da AMCM, a publicar no mês de Janeiro de cada ano.

基於此，茲訂定如下：

一、以下項目不應包括於計算備償按金之內：

a) 給予股東或合夥人、董事、經理或公司僱員，或其配偶的貸款；

b) 給予隸屬同一經濟集團之聯號公司的貸款；

c) 其他無抵押之貸款，人壽保單之貸款除外，其借款人不能是a)項之人士；

d) 其資本投資為同屬一經濟集團之聯號公司的資金或股票。

二、再者，若在年底的總應收保險費及應收保險中介人之款項是相等於或超過全年已扣除退回及註銷保單後的保險費收入淨值的百分之四十者，其備償按金只需是以上提及之兩項應收款項總額的百分之五十。

二零零九年一月八日於澳門金融管理局

行政委員會：

主席：丁連星

委員：潘志輝

(是項刊登費用為 \$1,732.00)

Face ao exposto, determina-se que:

1. Na determinação da margem de solvência não são elegíveis as seguintes rubricas:

(a) Empréstimos concedidos a accionistas ou sócios, directores, gerentes ou trabalhadores da própria seguradora, ou a cônjuges de quaisquer dessas pessoas;

(b) Empréstimos concedidos a empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora;

(c) Quaisquer outros empréstimos sem garantia real, excepto se respeitarem a empréstimos concedidos sobre apólices do ramo vida desde que não sejam às pessoas especificadas em (a);

(d) Partes de capital ou obrigações de empresas pertencentes ao mesmo grupo económico onde se insere a seguradora.

2. Adicionalmente, caso a relação entre o montante global dos prémios em cobrança e de mediadores no final de cada ano económico e o valor dos prémios brutos processados nesse exercício, deduzidos de estornos e anulações, seja igual ou superior a 40%, apenas serão considerados 50% do valor das duas primeiras rubricas.

Autoridade Monetária de Macau, aos 8 de Janeiro de 2009.

Pel'O Conselho de Administração:

O Presidente, *Anselmo Teng*.

O Administrador, *António Félix Pontes*.

(Custo desta publicação \$ 1 732,00)

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零零八年十月三十一日

Em 31 de Outubro de 2008

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discretionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
本地區放款及其它投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地居民或機構	Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial

澳門幣 (Patacas)					
資產帳戶		負債帳戶			
ACTIVO		PASSIVO			
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais	3,142,024,583.70	
		盈餘	Resultado do exercício	1,432,572,526.67	
資產總計 Total do activo		負債總計 Total do passivo		<u>138,172,049,950.30</u>	
				<u>138,172,049,950.30</u>	
財務暨人事處		行政委員會			
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos		Pel'O Conselho de Administração			
Lei Ho Ian, Esther		Anselmo Teng			
		António José Félix Pontes			
		Wan Sin Long			
(是項刊登費用為 \$3,210.00)					
(Custo desta publicação \$ 3 210,00)					

澳門保安部隊事務局

名單

澳門保安部隊事務局為填補文職人員編制第一職階首席高級技術員二缺，經於二零零八年十一月五日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之開考公告。現公佈投考人評核成績如下：

合格投考人：分

1.º 蔡永興 7.61
2.º 陳其專 7.04

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考之實體提起上訴。

（經保安司司長於二零零九年一月六日的批示確認）

二零零八年十二月二十六日於澳門保安部隊事務局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 李偉文

委員：顧問高級技術員 梁金玉

首席高級技術員 高振威

（是項刊登費用為 \$1,253.00）

公告

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階主任翻譯一缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零八年十二月三十一日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

（是項刊登費用為 \$891.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 5 de Novembro de 2008:

Candidatos aprovados: valores

1.º Choi Wing Hing Kenny 7,61

2.º Chan Kei Chun 7,04

Nos termos definidos no artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 6 de Janeiro de 2009).

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 26 de Dezembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Lei Wai Man, técnico superior assessor.

Vogais: Leong Kam Iok, técnico superior assessor; e

Kou Chan Wai, técnico superior principal.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento do seguinte lugar do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Um lugar de intérprete-tradutor chefe, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 31 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 891,00)

茲通知根據現行《澳門公共行政工作人員通則》之規定，以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考，以填補本局文職人員編制內以下空缺：

第一職階特級技術員二缺。

上述開考之通告已張貼在澳門保安部隊事務局大堂，報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年一月七日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

(是項刊登費用為 \$852.00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, para o preenchimento dos seguintes lugares do quadro de pessoal civil da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Dois lugares de técnico especialista, 1.º escalão.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no átrio do edifício da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 7 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, substituto, *Chan Peng Sam*, superintendente.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

司 法 警 察 局

公 告

茲通知根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》，聯同六月二十八日第26/99/M號法令以及八月二十五日第27/2003號行政法規的規定，以有條件限制及審查文件方式進行普通的晉升開考，以填補司法警察局編制內刑事偵查人員組別的第一職階首席刑事偵查員五缺。

上述開考的通告已張貼於司法警察局人事及行政處。報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零零九年一月七日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

茲通知，按照刊登於二零零八年十二月三日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》之公告，以有條件限制及審查文件方式進行普通晉升開考，以填補本局編制內刑事偵查人員組

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos pelo Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, e Regulamento Administrativo n.º 27/2003, de 25 de Agosto, para o preenchimento de cinco vagas de investigador criminal principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão de Pessoal e Administrativa da Polícia Judiciária, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 7 de Janeiro de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

Faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B da Polícia Judiciária, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dezanove

別的第一職階一等刑事偵查員十九缺的確定名單已張貼於本局B座大樓四樓，以供查閱。

二零零九年一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$607.00)

按照刊登於二零零八年三月五日第十期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，本局以考試方式進行普通性一般入職開考，以填補司法警察局編制內傳譯及翻譯人員組別之第一職階一等文案四缺。茲根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款之規定，臨時名單已張貼於龍嵩街司法警察局B座大樓四樓，以供查閱（或可瀏覽本局網頁：www.pj.gov.mo）。同時根據上述法令同一條第四款之規定，請欠缺文件之應考人在本公告公佈之日起計十日內，將有關文件補齊。

二零零九年一月九日於司法警察局

局長 黃少澤

(是項刊登費用為 \$881.00)

vagas de investigador criminal de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de investigação criminal do quadro da Polícia Judiciária, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 2008.

Polícia Judiciária, aos 9 de Janeiro de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 607,00)

São avisados os candidatos ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 5 de Março de 2008 de que: a lista provisória se encontra afixada, para consulta, no 4.º andar do Bloco B desta Polícia, Rua Central (e também no *website* desta Polícia: www.pj.gov.mo), ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro. O prazo para supressão de deficiências é de dez dias, contados a partir da data da publicação deste anúncio, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo e diploma.

Polícia Judiciária, aos 9 de Janeiro de 2009.

O Director, *Wong Sio Chak*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

衛生局

通告

批示編號第25/SS/2008

1. 根據十一月十四日第53/94/M號法令第二十三條規定，本人委任下列人員組成中藥事務技術委員會：

主席：藥物事務廳廳長

委員：高級技術員 廖潤輝；

技術員 Lúcio Glória；

關樹權或其代任人錢康祺，由中藥業公會指定；

龔樹根或其代任人梁幼娥，由中藥業公會指定。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Avisos

Despacho n.º 25/SS/2008

1. Ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 53/94/M, de 14 de Novembro, o signatário nomeia como membros da Comissão Técnica para os Assuntos da Farmácia Tradicional Chinesa, as pessoas abaixo mencionadas:

Presidente: Chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos.

Vogais: Lio Ion Fai, técnico superior;

Lúcio Glória, técnico;

Kuan Su Kun ou, em sua substituição, Chín Hong Kei, indicados pela Associação de Medicamentos Chineses; e

Kong Su Kan ou, em sua substituição, Leong Iao Ngo, indicados pela Associação de Medicamentos Chineses.

2. 撤銷在二零零七年十月十七日第四十二期第二組《澳門特別行政區公報》刊登，並於二零零七年十月五日作出之編號為第11/SS/2007號的批示。

二零零八年十二月三十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

批示編號第26/SS/2008

1. 根據七月十日第30/95/M號法令第十五條規定，藥品廣告諮詢委員會之組成如下：

主席：衛生局一般衛生護理副局長

委員：藥物事務廳廳長；

馮浩明，衛生局醫生或其代任人張悌；

黃翰寧，消費者委員會代表或其代任人陳漢生；

江瑞翎，西藥業商會代表或其代任人梁錦榮；

關樹權，中藥業公會代表或其代任人龔樹根。

2. 撤銷在二零零七年十一月二十八日第四十八期第二組《澳門特別行政區公報》刊登的二零零七年十一月二十二日編號第14/SS/2007號之批示。

二零零八年十二月三十一日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

第02/SS/2009號批示

一、根據第364/2008號行政長官批示第一款規定，本人轉授權限予衛生局副局長鄭成業學士，以對第368/2006號行政長官批示中，按照第7/2003號法律第九條第一款（二）項及第四款規定核准的、載於該批示附件二的表B中組別B的貨物給予進口許可。

二、就行使上款所轉授予的權限而言，第368/2006號行政長官批示附件二表B中組別B內所指的消毒劑視為包括經包裝供市場零售的稱為“消毒劑”或“抗菌劑”的乙醇（酒精）。

2. É revogado o Despacho n.º 11/SS/2007, de 5 de Outubro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 42, II Série, de 17 de Outubro do mesmo ano.

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

Despacho n.º 26/SS/2008

1. Ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 30/95/M, de 10 de Julho, a Comissão Consultiva para a Publicidade de Medicamentos passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Subdirector dos Serviços de Saúde para os Cuidados de Saúde Generalizados.

Vogais: Chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos;

Fong Hou Meng, médico dos Serviços de Saúde ou, em sua substituição, Cheong Tai;

Wong Hon Neng, representante do Conselho de Consumidores ou, em sua substituição, Chan Hon Sang;

Kong Sui Ling, representante da Associação de Comerciantes de Medicamentos ou, em sua substituição, Leong Kam Weng; e

Kuan Su Kun, representante da Associação de Medicamentos Chineses ou, em sua substituição, Kong Su Kan.

2. É revogado o Despacho n.º 14/SS/2007, de 22 de Novembro de 2007, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 28 de Novembro do mesmo ano.

Serviços de Saúde, aos 31 de Dezembro de 2008.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Despacho n.º 02/SS/2009

1. Ao abrigo do n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 364/2008, subdelego no subdirector dos Serviços de Saúde, licenciado Cheang Seng Ip, a competência para conceder as autorizações para a importação das mercadorias que integram o Grupo B da Tabela B, constante do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, aprovada de acordo com o disposto na alínea 2) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 7/2003.

2. Para efeitos do exercício da competência subdelegada no número anterior, entende-se que os desinfetantes integrados no Grupo B da Tabela B do Anexo II ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 368/2006, incluem o álcool acondicionado em embalagens destinadas ao mercado retalhista, com a designação de «desinfetante» ou «antiséptico».

三、藥物事務廳廳長蔡炳祥碩士自二零零八年四月一日至本批示開始生效期間在本批示第一款的範圍內所作出的行為，予以追認。

四、本批示自公佈日起生效。

二零零九年一月二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,116.00)

本局現進行第1/P/2009號公開招標——“向衛生局供應醫院用後即棄尿片及衛生巾”。有意投標者可由二零零九年一月十四日起，在辦公日上午九時至下午一時及下午二時三十分至五時三十分，前往位於仁伯爵綜合醫院地庫一（C1）之物資供應暨管理處查詢有關投標詳情，並繳付所需費用，以取得本次招標的招標方案和承投規則影印本或於本局網頁（www.ssm.gov.mo）內免費下載。

投標書應交往仁伯爵綜合醫院地下（R/C）衛生局文書科。遞交投標書之截止時間為二零零九年二月十一日下午五時三十分。

開標將於二零零九年二月十二日上午十時在位於仁伯爵綜合醫院側之本局行政大樓地下“博物館”舉行。

投標者需向本局司庫科繳交金額\$28,082.00（澳門幣貳萬捌仟零捌拾貳元正）之現金或抬頭人為“衛生局”之銀行擔保或受益人為“衛生局”之保險擔保作為臨時擔保。

二零零九年一月二日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

3. São ratificados os actos praticados no âmbito do n.º 1 deste despacho pelo chefe do Departamento dos Assuntos Farmacêuticos, mestre Choi Peng Cheong, desde 1 de Abril de 2008 até à entrada em vigor deste despacho.

4. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

Serviços de Saúde, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 116,00)

Faz-se público que se encontra aberto o Concurso Público n.º 1/P/2009 «Fornecimento de Fraldas Descartáveis e Pensos Higiénicos Hospitalares dos Serviços de Saúde», cujo programa do concurso e o caderno de encargos se encontram à disposição dos interessados desde o dia 14 de Janeiro de 2009, todos os dias úteis, das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas, na Divisão de Aprovisionamento e Económico, sita na cave 1 do Centro Hospitalar Conde de S. Januário, onde serão prestados esclarecimentos relativos ao concurso, estando os interessados sujeitos ao pagamento do custo das respectivas fotocópias ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela internet no *website* dos S.S. (www.ssm.gov.mo).

As propostas serão entregues na Secção de Expediente Geral destes Serviços, situada no r/c do Centro Hospitalar Conde de S. Januário e o respectivo prazo de entrega das propostas termina às 17,30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2009.

O acto público deste concurso terá lugar em 12 de Fevereiro de 2009, pelas 10,00 horas, na sala do «Museu», situada no r/c do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde junto do Centro Hospitalar Conde de S. Januário.

A admissão ao concurso depende da prestação de uma caução provisória no valor de \$ 28 082,00 (vinte e oito mil, oitenta e duas patacas) a favor dos Serviços de Saúde, a prestar mediante depósito na Tesouraria destes Serviços ou garantia bancária/seguro-caução.

Serviços de Saúde, aos 2 de Janeiro de 2009.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

旅遊局

名單

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員一般制度職程之第一職階顧問高級技術員一缺，於二零零八年十二月十七日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考。現公布報考人臨時名單如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 17 de Dezembro de 2008:

准考人：

容美華。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零九年一月六日於旅遊局

典試委員會成員：

主席：顧問高級技術員 關自立

委員：顧問高級技術員 藍同好

顧問高級技術員 劉鳳池

(是項刊登費用為 \$1,184.00)

Candidato admitido:

Iong Mei Wa.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 6 de Janeiro de 2009.

O Júri:

Presidente: Kuan João Baptista, técnico superior assessor.

Vogais: Lam Tong Hou, técnica superior assessora; e

Lau Fong Chi, técnica superior assessora.

(Custo desta publicação \$ 1 184,00)

澳 門 大 學

公 告

“澳門大學蔡繼有樓加建工程”

公開招標競投

1. 招標方式：公開招標。
2. 施工地點：澳門大學校園，蔡繼有樓。
3. 承攬工程目的：為澳門大學蔡繼有樓加建一層之樓宇結構及裝修工程。
4. 最長總施工期：135曆日天（包括訂貨期），工期最短為佳。
5. 標書的有效期：標書的有效期為九十天，由公開開標日起計，可按招標計劃規定延期。
6. 承攬類型：以系列價金承攬。
7. 臨時擔保：澳門幣壹拾肆萬元正（\$140,000.00），以現金、抬頭為「澳門大學」之本票或銀行/保險擔保提供。
8. 確定擔保：判予工程總金額的百分之五（為擔保合同之履行，須從承攬人收到之每次部份支付中扣除5%，作為已提供之確定擔保之追加）。
9. 底價：不設底價。

UNIVERSIDADE DE MACAU

Anúncio

Concurso público para a «Empreitada das obras de construção de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau da Universidade de Macau»

1. Modalidade do concurso: concurso público.
2. Local de execução da obra: Campus universitário da Universidade de Macau, Edifício Choi Kai Yau.
3. Objecto da empreitada: obras de construção da estrutura e de acabamento de um piso adicional no Edifício Choi Kai Yau, da Universidade de Macau.
4. Prazo total máximo de execução: cento e trinta e cinco dias de calendário (incluindo o período para as encomendas). A preferência será dada ao prazo de execução mais curto.
5. Prazo de validade das propostas: o prazo de validade das propostas é de noventa dias, a contar da data do acto público do concurso, prorrogável, nos termos previstos no programa do concurso.
6. Tipo de empreitada: a empreitada é por série de preços.
7. Caução provisória: \$ 140 000,00 (cento e quarenta mil patacas), a prestar em numerário, ou mediante ordem de caixa, garantia bancária ou seguro de caução, a favor da Universidade de Macau.
8. Caução definitiva: 5% do preço total da adjudicação (das importâncias que o empreiteiro tiver a receber, em cada um dos pagamentos parciais, são deduzidos 5% para garantia do contrato, como reforço da caução definitiva prestada).
9. Preço base: não há.

10. 參加條件：在土地工務運輸局內有施工註冊者。
11. 講解會地點、日期及時間：
- 地點：澳門大學中葡樓一樓L105室。
- 日期及時間：二零零九年一月十九日（星期一）下午三時正。
12. 交標地點、日期及時間：
- 地點：澳門大學行政樓二樓A201室採購處。
- 截止日期及時間：二零零九年二月九日（星期一）下午五時三十分。
13. 公開開標地點、日期及時間：
- 地點：澳門大學行政樓二樓A204室。
- 日期及時間：二零零九年二月十日（星期二）上午十時正。
- 為了十一月八日第74/99/M號法令第八十條款所預見的效力，及對所提交之標書文件可能出現的疑問作出澄清，競投者或其代表應出席開標。
14. 查閱案卷及取得案卷副本之地點、日期及時間：
- 地點：澳門大學行政樓二樓A201室採購處。於採購處可取得公開招標案卷副本，每份為澳門幣伍佰元正（\$500.00）。
- 日期：自本公告公布日起至公開招標截標日期及時間止。
- 時間：辦公時間內。
15. 評標標準及其所佔之比重：
- 合理造價：50%；
- 合理工期：15%（以最短的合理施工期為佳）；
- 施工計劃：12%；
- a) 與工期之統一性；
- b) 相互之間的連貫性及關鍵要徑；
- c) 現場工作人員及機械的安排；
- 材料：10%；
- 同類型之施工經驗及質量：5%；

10. Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

11. Local, data e horário da sessão de esclarecimento:

Local: Edifício Luso-Chinês da Universidade de Macau, 1.º andar, sala L105.

Data e horário: dia 19 de Janeiro de 2009 (segunda-feira), às 15,00 horas.

12. Local e prazo para a entrega das propostas:

Local: Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo da Universidade de Macau, 2.º andar, sala A201.

Prazo: até às 17,30 horas do dia 9 de Fevereiro de 2009 (segunda-feira).

13. Local, data e horário do acto público:

Local: sala A204, sita no Edifício Administrativo da Universidade de Macau, 2.º andar.

Data e horário: dia 10 de Fevereiro de 2009 (terça-feira), às 10,00 horas.

Os concorrentes ou os seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/99/M, de 8 de Novembro, e também para esclarecer as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

14. Local, data e horário para examinação do processo e obtenção da cópia:

Local: Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo da Universidade de Macau, 2.º andar, sala A201. No mesmo sítio pode-se adquirir cópias do processo de concurso público, ao preço de \$ 500,00 (quinhentas patacas) por exemplar.

Data: desde a data de publicação do presente anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas.

Horário: horário de expediente.

15. Critérios de apreciação das propostas e respectivos pesos de ponderação:

— Preço razoável: 50%;

— Prazo de execução razoável: 15% (a preferência será dada ao prazo razoável mais curto);

— Planificação dos trabalhos: 12%:

a) Coerência com o prazo;

b) Encadeamento e caminho crítico;

c) Organização dos trabalhadores e da maquinaria.

— Material: 10%;

— Experiência e qualidade em obras semelhantes: 5%;

——過往施工之安全記錄及本次施工之安全計劃：4%；

——對環境保護管理之經驗及資歷：4%。

16. 附加的說明文件：由二零零九年一月十四日（星期三）至截標日止，投標者應前往澳門大學行政樓二樓A201室採購處，以了解有否附加之說明文件。

二零零九年一月八日於澳門大學

副校長 黎日隆

（是項刊登費用為 \$4,244.00）

— História da segurança nas obras anteriores e o plano de segurança para as presentes obras: 4%;

— Experiência e qualificação na gestão da preservação ambiental: 4%.

16. Junção de esclarecimentos:

Os concorrentes deverão comparecer na Secção de Aprovisionamento, sita no Edifício Administrativo da Universidade de Macau, 2.º andar, sala A201, a partir de 14 de Janeiro de 2009 (quarta-feira), inclusive, e até ao fim do prazo de entrega das propostas, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Universidade de Macau, aos 8 de Janeiro de 2009.

O Vice-Reitor, *Lai Iat Long*.

(Custo desta publicação \$ 4 244,00)

地圖繪製暨地籍局

名單

為填補地圖繪製暨地籍局人員編制，高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員兩缺，經於二零零八年八月二十日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º 區志卿	8.51
2.º 林思秀	7.63

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

（經運輸工務司司長於二零零八年十二月十六日批示確認）

二零零八年十一月二十一日於地圖繪製暨地籍局

典試委員會：

主席：代局長 張紹基

正選委員：廳長 陳漢平

處長 惠程勇

（是項刊登費用為 \$1,390.00）

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Lista

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 20 de Agosto de 2008:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ao Chi Heng	8,51
2.º Lam Si Sao	7,63

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2008).

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 21 de Novembro de 2008.

O Júri:

Presidente: Cheong Sio Kei, director, substituto.

Vogais efectivos: Chan Hon Peng, chefe de departamento; e

Wai Cheng Iong, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 390,00)

港 務 局

公 告

現根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第三款的規定，現把填補本局人員編制內專業技術員組別第一職階特級海上交通控制員兩缺，以審查文件方式進行限制性普通晉升開考的報考人臨時名單張貼於媽閣斜坡港務局（水師廠）行政及財政廳/行政處/人事科。其開考公告已刊登於二零零八年十二月三日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組內。

按照上述通則第五十七條第五款規定，該名單被視為確定名單。

二零零九年一月七日於港務局

局長 黃穗文

（是項刊登費用為 \$950.00）

CAPITANIA DOS PORTOS

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal da Capitania dos Portos, sito na Rampa da Barra, Quartel dos Mouros, a lista provisória do concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de controladores de tráfego marítimo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal desta Capitania, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 3 de Dezembro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

A presente lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 57.º do supracitado diploma legal.

Capitania dos Portos, aos 7 de Janeiro de 2009.

A Directora, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

澳 門 互 助 總 會

三十日告示

茲公佈，Maria Alice Loc de Almeida Ferreira de Lemos 申請其已故配偶Victor Hugo de Almeida Ferreira de Lemos，所遺下之遺屬撫卹金，其人曾為澳門前市政廳之退休稽查員及本會會員編號2417，於二零零七年十一月七日逝世。

如有人士認為具權利領取上述撫卹金，應由本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請應有之權益。若於上述期限內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零九年一月八日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

（是項刊登費用為 \$852.00）

MONTEPIO GERAL DE MACAU

Éditos de 30 dias

Faz-se público que tendo Maria Alice Loc de Almeida Ferreira de Lemos, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Victor Hugo de Almeida Ferreira de Lemos, que foi zelador de Ex-Leal Senado, aposentado, e sócio n.º 2417 deste Montepio, falecido em 7 de Novembro de 2007, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Montepio Geral de Macau, aos 8 de Janeiro de 2009.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

友樂曲藝會

英文名稱為 “Iao Lok Chinese Opera
Association”

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年一月二日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為2號，有關條文內容如下：

友樂曲藝會章程

英文名稱為（Iao Lok Chinese
Opera Association）。

第一章

總則

第一條——名稱：

中文：友樂曲藝會。

英文：Iao Lok Chinese Opera
Association。

第二條——會址：

澳門沙欄仔工匠里4-6號。

第三條——宗旨：

本會為非牟利團體，以聯絡本澳各業餘粵曲唱家及粵曲愛好者、利用業餘時間推動廣東粵曲藝術文化，娛人娛己為宗旨。

第二章

組織

第四條——會員大會：

1) 會員大會為本會的最高權力機構，具有制定和修改會章，決定本會的性質和審議會務報告、財務報告、監事會報告，以及選舉本會領導機構權力。

2) 會員大會的召開：會員大會由會長主持，會員大會每年最少舉行一次，大會日期、時間、地點及議程至少提前八天以書面通知，會員大會作出決議

時，取決於出席人員超過半數票決議方為有效，會員大會結束後，由理事會負責監察其執行情況。

第五條——會長：

1) 本會設會長一人，由會員大會推舉產生，任期三年，連選得連任。

2) 會長職能主要是召開會員大會及特別會員大會，在外事活動時是本會的代表。

第六條——理事會：

1) 理事會為本會執行機構，由會員大會選出九人或以上成員組成，但其數目必為單數，任期三年，連選得連任；除行使法律及章程規定之職權外，還負責執行會員大會決議及日常具體會務。

2) 理事會設理事長一名、副理事長二名、理事若干名。

第七條——監事會：

1) 監事會為本會監察機構，由會員大會選出監事長一名，副監事長二名，監事若干名，但其數目必為單數，任期三年，連選得連任，除行使法律及章程規定之職權外，還負責監督理事會日常會務運作，查核本會之財產及編制年度監察活動報告。

第八條——榮譽職銜：

1) 理事會根據會務發展的需要，酌量聘請社會賢達人士任本會的榮譽會長，名譽會長、名譽顧問等職銜。

第三章

會員

第九條——入會手續：

凡申請加入本會依手續填寫入會表格，經本會同意便成為本會會員，有加入或退出本會之自由。

第十條——會員權利：

- 1) 有選舉權及被選權；
- 2) 有權出席、聆聽、討論、表決及在會員大會提出建議之權利；
- 3) 有權參加本會舉辦之一切演出活動及享有本會福利之權利。

第十一條——會員義務：

- 1) 遵守會章及會員大會之決議；

2) 支持參與本會之有關活動；

3) 任何會員未得理事會同意，不能以本會名義參加任何組織的活動及發表有損害本會聲譽的言論；

4) 會員如不履行義務，本會有權撤銷其會籍。

第四章

經費

第十二條——經費收入：

1) 本會之經費收入來源及其他：

甲、會員之唱曲費；

乙、任何對本會的贊助及捐贈。

第五章

附則

第十三條——會員大會結束之後，本章之解釋權屬理事會；

本章程經會員大會決議執行，如有未盡事宜，得由會員大會修正。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dois de Janeiro de dois mil e nove. — A Ajudante, Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.

(是項刊登費用為 \$1,762.00)
(Custo desta publicação \$ 1 762,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門南灣湖畔晨運會

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零九年一月五日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為3號，有關條文內容如下：

澳門南灣湖畔晨運會章程**第一章
總則**

第一條——本會中文名稱：澳門南灣湖畔晨運會。

第二條——本會為非牟利機構，以團結會員及推動全民運動、勤鍛練、健體魄，減少社會醫療負擔，同時積極參與社會各項文娛公益及慈善活動，營造一個和諧健康的組織為宗旨。

第三條——本會會址設於澳門南灣大馬路13號龍圖閣11樓A座。

**第二章
組織**

第四條——會員大會為本會最高權力機構，選舉理事會，監事會及各管理機構之成員；修改本會章程及內部規章；審議理事會的工作報告和財務報告；以及監事會的相關意見書；決定本會會務方針及作出相應決議。

第五條——本會設會長一人，副會長二人，對外代表本會；對內參與會務，領導本會，正、副會長任期三年，可連選連任。

第六條——理事會為本會執行機構，每年召開會員大會，執行會員大會決議，處理一切有關會務，本會設理事長一人，副理事長若干，設秘書、財務等部門。由單數成員組成，正、副理事長及各部門理事任期三年，可連選連任。

第七條——監事會設監事長一人，副監事長二人，監事長及副監事長互選產生，任期三年，可連選連任。監事會監察理事會的所有行政決策，定期審核會計賬目，就監察活動編制年度報告。

第八條——理事會每三個月舉行一次，由理事長召集，會議出席人數需要過半數列席及簽到方可作決議。

第九條——本會根據實際情況，聘請名譽會長或顧問等人，以指導會務發展。

**第三章
會員**

第十條——凡參加本會第一次會員大會者皆為創會會員，以後凡有興趣參與者，承認本會章程，經理事會通過，辦妥入會手續，即成為本會會員。

第十一條——會員之權利

A. 有選舉權，被選舉權及罷免權。

B. 有對本會工作提出批評權及建議權。

C. 參與本會舉辦之各項活動。

D. 經合法程序，會員有權申請退會。

第十二條——會員之義務

A. 遵守本會章程及各項決議。

B. 團結會員，支持會務活動。

C. 繳納基金及按期繳交會費。

D. 如有違反本會章程，損害本會名譽及利益者，經規勸無效；由監、理事會聯席會議通過，會長簽署確認，可勒令其退會或開除會籍。

**第四章
經費**

第十三條——本會經費來源

A. 會員入會時繳納之基金及按期繳交之會費。

B. 接受會員及各界熱心人士之捐贈。

C. 接受政府機構資助。

**第五章
附則**

第十四條——本會章程解釋權屬理事會。

第十五條——本章程如有未盡善處，由會員大會會議議決修改章程。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos cinco de Janeiro de dois mil e nove. — A Ajudante, *Fátima Lau Matias*.

(是項刊登費用為 \$1,439.00)

(Custo desta publicação \$ 1 439,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

騰得會

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年一月二日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第1號，有關條文內容載於附件。

騰得會**第一章**

第一條——會名：

本會中文名稱為：騰得會，以下簡稱“本會”。

第二條——宗旨：本會為一非牟利文化發展團體，以愛國愛澳，發揮中華文化為中心，集合各種不同文化領域的專業人士，發展及聯繫澳門及以外地方，達致構建文化多元的人文精神。

第三條——會址：氹仔廣東大馬路99號南貴花園2座7/I。

**第二章
修章**

第四條——本會章程若有未完善之處，得由理事會提出修改。

會員

第五條——入會資格：

凡在推動文化領域上有良好信念的專業人士，認同本會會章，均可向本會提出申請，獲理事會審批經登記註冊後，即可成為本會會員。

第六條——會員權利：

A. 參加會員大會；

B. 參與本會的各項活動，享有本會所提供之福利；

C. 選舉權及被選舉權；

D. 對本會會務提建議及意見；

E. 退出本會。

第七條——會員義務：

A. 參與、支持及協助本會舉辦之各項活動；

B. 遵守本會章程並執行本會決議；

C. 推動本會會務和開拓發展；

D. 按時繳交會費及其他應付費用；

E. 不可作出任何有損本會聲譽的行為。

第八條——開除會籍：

若本會會員作出有損本會宗旨及如有違反本會章程，有損本會聲譽及利益，或對本會有破壞行動者，由理事會討論，輕者警告，重則經會員大會通過，開除會籍。凡入會兩年以上之會員，不履行會員義務，又不保持聯絡者，本會得暫時中止其會員資格及權利。

第三章 組織機構

第九條——本會的組織及職權：

A. 本會由會員大會，理事會及監事會組成。

B. 理事會及監事會的成員是在會員大會選舉產生，任期兩年，連選得連任，選舉形式是以不記名投票並半數以上票數通過。

第十條——會員大會：

A. 會員大會為本會最高權力機構，具有制定和修改會章，任免理事會及監事會成員，審議理事會工作報告及監事會年度報告。

B. 會員大會由全體會員組成，每年至少召開一次，最少提前15日以雙掛號信或書面形式通知。會員大會的出席人數，不得少於會員人數之半，若無法達到半數時，則一小時後不論出席人數多少，則視之為第二次召集。

C. 會員大會可由理事會同意之下召開，或應不少於三分之一會員的聯名要求而特別召開。

D. 會員大會主席團設主席一名，副主席一名，由會員大會選出，任期兩年。會員大會可設名譽主席若干，由應屆理事邀請，任期與應屆理事會一致。

E. 主席之職責為主持會員大會；當主席缺席時，由副主席按序代行其職責。

F. 理事會、監事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案。

G. 在會員大會上，提議案需由出席會員大會會員之絕對多數票贊成，方能通過生效，但法律另有規定除外。

H. 修改會章、罷免當屆領導機構之成員、會員大會之決議，均須以出席會員大會之四分之三會員通過。

第十一條——理事會：

A. 理事會成員由會員大會選出，成員人數為三名或以上，其總數目必須為單數；

B. 理事會設理事長一名、副理事長及理事若干名；任期兩年，連選得連任；

C. 理事會下設常務理事會，以便執行理事會決議及處理本會日常會務。

第十二條——監事會：

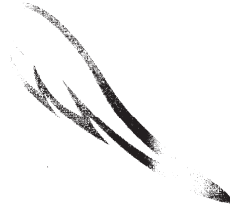
監事會成員由會員大會選舉產生，由三位成員組成，包括壹名監事長和兩名監事。

監事會負責監察會務工作情況，履行法律及章程所載之其他義務。

第十三條——經費：

本會的主要財政來源是會費及社會人士資助。

第十四條——會徽：下為本會會徽。



二零零九年一月二日於海島公證署

二等助理員 束承玫

(是項刊登費用為 \$1,918.00)

(Custo desta publicação \$ 1 918,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門演藝文化業協會

葡文名稱為 “Associação de
Espectáculos e Recreações de Macau”

英文名稱為 “Macau Show & Recreation
Association”

為公布的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零零九年一月五日起，存放於本署之“2009年社團及財團儲存文件檔案”第1/2009/ASS檔案組第2號，有關條文內容載於附件。

澳門演藝文化業協會

章程

第一條

名稱

本會定名為“澳門演藝文化業協會”，葡文名稱為“Associação de Espectáculos e Recreações de Macau”，英文名為“Macau Show & Recreation Association”，以下簡稱為“本會”。

第二條 會址

本會會址設於澳門特別行政區漁翁街200號海洋工業大廈第2座12樓F座。

第三條 設立期限

本會自成立之日起是一永久性的機構，從註冊成立之日起開始運作。

第四條 宗旨

本會為非牟利團體，宗旨為：

一、扮演忠誠的紐帶和可靠的橋樑角色，發揮行業與政府的橋樑作用。向政府有關部門反映多數企業的意見及訴求。

二、配合政府、服務企業、保障企業及會員的合法權益，全力協助澳門特區政府對演藝娛樂的多元發展，促進特區經濟繁榮而作出努力。

三、團結企業，維護業界涉及一切利益。

四、作為會員的溝通管道，維護會員合法，合理權益。

五、開展宣傳及學術交流，與澳門及海外有關團體或組織緊密合作，從而促進和推動澳門成為區域性的演藝娛樂中心。

六、加強會員之間的溝通，協助收集和發放行內資訊和數據，以促進會員的商業利益。

第五條

會員資格及入會

凡在澳門從事演藝娛樂業的本地或海外的註冊社團或公司，認同本會宗旨並願意遵守本會會章者，並經兩名會員推薦，均可申請入會，經理事會審批和正式通過後即可成為本會會員。會員分為本地會員和海外會員。

第六條

會員權利

一、在會員大會表決以及選舉和與被選舉；

二、出席會員大會，並在會上參與討論會務，對會務有批評和建議權；

三、參與本會所辦的一切活動，享受本會所提供的各種優惠和福利。

會員義務

一、遵守本會會章及執行一切決議事項；

二、協助、推動本會會務之發展及促進本會會員之間的合作；

三、按期繳交會費；

四、出席會員大會及參加本會舉辦的一切活動。

第七條

會員退會

會員退會，應提前一個月以書面形式通知理事會，並須繳清欠交本會的款項。

第八條

開除會籍

一、在以下列任一情況下而不主動退會者，經理事會通過即被開除會員會籍：

1) 違反本會章程，而嚴重損害本會聲譽及利益；

2) 經法院宣布破產或無償還能力者，又或已停止從事演藝娛樂業務者；

3) 逾期三個月未繳會費並在收到理事會書面通知後七日內仍未繳付者；

二、被開除會籍的會員須清繳欠交本會的款項；

三、有關會員被開除會籍的決議，須經出席理事會會議過半數成員同意方能通過；

四、自動退會、被開除會籍或會員資格喪失者，不得再享受本會之任何權利，其所繳交之各種費用一概不予退還。

第九條

組織架構

一、本會組織機關包括會員大會、理事會、監事會。

二、本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席團和理事會、監事會等；決定會務方針；審查及批准理事會之工作報告。

三、會員大會設主席一人、副主席若干人、秘書一人，其總人數必須為單數。

四、本會執行機構為理事會，設理事長一人，副理事長若干人、總人數必須單數，負責執行會員大會決策和日常具體會務。

五、本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常運作和財政收支。

六、會員大會、理事會、監事會成員由會員大會選舉產生，任期三年，連選得連任。

第十條

會員大會

一、本會之最高權力機構為會員大會，由所有能行使其權利的會員組成。

二、本會設會長一人，副會長一人或以上，由會員大會選舉產生。任期三年。

第十一條

會員大會的權限

一、選舉領導機構；

二、選舉理事會及監事會成員；

三、決定工作方針、任務、工作計劃；

四、通過理事會年度工作報告；

召集會員大會之通告，須提前八天以通告方式，用郵寄或直接派發或登報通知，並指明開會日期、時間、地點及議程。

第十二條

平常會員大會的議程

平常會員大會的議程必須有以下內容：

1) 討論和表決理事會的工作報告和財務報告；

2) 討論和表決監事會的意見書；

3) 平常會員大會每年必須召開一次。

第十三條

會員大會的運作

一、通過理事會下年度工作計劃及財政預算；

二、通過由理事會推薦之榮譽職務人士；

三、討論及議決不但對於本會而且與彼等業務有關的一切問題；

四、議決有關上訴事宜；

五、通過、修訂和更改本會章程；

六、通過解散本會。

第十四條

會員大會的會議

一、於通告指定之時間倘有過半數會員出席，會員大會則視為合法；

二、倘法定人數不足，會員大會將於通告指定之時間一小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會則視為合法；

三、會員大會表決議案，採取一人一票的投票方式，除本章程或法律另行規定的情況外，任何議案均須得到出席者的過半數同意通過，方為有效；

四、有關修改章程之議決須以出席者3/4票數取決；

五、有關解散本會之議決須以全體會員3/4票數取決；

六、會員如不能參與大會，不可依法律規定委托其他會員代表出席。

第十五條

理事會

理事會設理事長一人，副理事長若干人、秘書長一人，任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長和顧問。

理事會為本會執行機構，其職權如下：

1. 召開會員大會；

2. 執行會員大會之決議；

3. 向會員大會報告工作及財務狀況。

第十六條

理事會的運作

一、理事會每兩個月召開一次平日會議，理事長認為必要時或經五名或以上理事提出請求時，則召開特別理事會議。

二、理事會有過半數成員出席時，方可進行議決。除法律或本章程要求較高之多數外，會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過，如表決時票數相等，則理事長或其代任者有權再投一票。

第十七條 理事會的權限

一、舉辦、從事各種為達成本會宗旨的必要活動；

二、執行會員大會決議；

三、依法代表本會對外行使本會擁有的一切權力；

四、依章召集會員大會，提交當年工作報告與財務決算、並提交下年度工作計劃及財務預算；

五、批准會員入會、退會及開除會員會籍；

六、僱用其職員，聘請法律顧問，核數師及其他顧問；

七、確立入會費及周年會費金額，接受會員或第三者的捐贈、資助或撥款；

八、管理、取得或處置本會財產，又或對之設立小組；

九、在必要時，可組織專門工作小組。

第十八條 理事長的權限

理事長的權限如下：

一、執行理事會議決；

二、領導理事會處理本會各項會務日常工作；

三、主持理事會會議；

四、協助會長工作並在會長授權時處理對外事務；

五、與財務共同管理本會款項及處理本會財產。

第十九條 文件的簽署

簽署任何對外有法律效力及約束性的文件、合同，必須由會長和理事長聯署方為有效，但開具支票及本會銀行戶口之運作時，具體方式必須由理事會決定之。

第二十條 監事會

一、監事會負責查核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、秘書一人，任期三年。

二、監事會之職權為：

I. 監督理事會一切行政決策及工作活動；

II. 審核本會財政狀況和賬目；

III. 提出改善會務及財政運作之建議。

三、監事會為本會的監察機構，由會員大會選舉產生三至五人組成，但人數必為單數，每屆監事會人數由現屆理事會最後一次會議議決，但首屆監事會人數由創會會員決定。

第二十一條 監事會的運作

一、監事會每年召開平常會議一次，監事長認為必要時或過半數成員提出請求時，則開特別會議。

二、監事會會議須有過半數成員出席時，方可進行議決。會議之任何議案，須有出席者多數贊成方得通過。如表決時票數相等，則監事長或其代任者有權再投一票。

第二十二條 監事會的權限

一、監督理事會執行會員大會之決議；

二、審查本會賬目，核對本會財產；

三、對本會運作的年報及賬目製定意見書呈交會員大會。

第二十三條 財務管理

一、本會經費主要來源於：

1. 會員會費；

2. 本會設立基金，接受會員及社會各界熱心市民與團體企業的捐助；

3. 政府資助；

4. 其他收入。

二、收益、資產及結餘：

本會之收益、資產和結餘，只能運用於實現本會宗旨之事宜上。

三、財務帳簿：

本會須設置財務開支帳簿，理事會須確保所有開支帳目受註冊核數師監察，並須將財務帳簿每年一次上呈會員大會查核。

第二十四條 內部規章

本會設有內部規章，規範本會在行政管理及財務運作上的細則事項，有關條文經會員大會討論及通過後，將公布執行。

第二十五條 章程之解釋

本章程各條款之解釋權歸會員大會所有。

第二十六條

章程之解釋遺缺：

本章程若有任何遺缺之處，一概在會員大會中以適用之現行澳門特別行政區法例補充。

二零零九年一月五日於海島公證署

二等助理員 束承玫

(是項刊登費用為 \$5,024.00)
(Custo desta publicação \$ 5 024,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

中國銀行澳門慈善基金會

Bank of China Macau Charitable
Foundation

Fundação de Beneficência do Banco da
China Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que, desde oito de Setembro de dois mil e oito e sob o número dois do maço número um do ano de dois mil e oito, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados, neste Cartório, os estatutos da «Fundação de Beneficência do Banco da China Macau», do teor seguinte:

INSTITUIÇÃO DE FUNDAÇÃO

“中國銀行股份有限公司”，em inglês «Bank of China Limited», com sede em Beijing — China e sucursal em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 323, Edifício do Banco da China, institui a 中國銀行澳門慈善基金會”，em inglês «Bank of China Macau Charitable Foundation» e, em

português «Fundação de Beneficência do Banco da China Macau», a qual será uma pessoa colectiva de direito privado sem fins lucrativos e terá a sua sede em Macau, na Avenida Dr. Mário Soares, n.º 323, Edifício do Banco da China, 8.º andar.

A Fundação tem por objecto a promoção e desenvolvimento de actividade ligadas ao desporto, educação, medicina e cultura da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China.

A Fundação é instituída com um fundo inicial próprio constituído pelas receitas do Bank of China Limited, sucursal de Macau, provenientes do lançamento da nota comemorativa em patacas por ocasião do 29.º Jogos Olímpicos.

Os estatutos da Fundação constam do articulado em anexo.

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本基金會定名為“中國銀行澳門慈善基金會”，英文名稱為“Bank of China Macau Charitable Foundation”，葡文名稱為“Fundação de Beneficência do Banco da China Macau”，以下簡稱“本基金會”。

第二條

性質

本基金會為一個按民法成立的財團（基金會），其以財產為基礎並以社會公益及不牟利為宗旨，受本章程及適用之法律規範。

第三條

創立、期限及會址

經澳門特別行政區第5/2008號行政法規批准及第29屆奧林匹克運動會組織委員會授權，中國銀行澳門分行獲准發行印有“第29屆奧林匹克運動會紀念”及2008年北京奧林匹克運動會會徽的面值為貳拾元的澳門幣鈔票，發行收益用作慈善用途，因此創立本基金會以管理發行收益。

本基金會由中國銀行股份有限公司澳門分行（以下簡稱“創立人”）創立，存續不設限期，辦事處設在澳門蘇亞利斯博士大馬路中國銀行大廈八樓，

為貫徹其宗旨，本基金會可在其認為有需要及適宜時，將辦事處遷往澳門特別行政區任何其他地方。

第四條

宗旨

本基金會以社會公益及不牟利為宗旨，主要為促進和發展中華人民共和國澳門特別行政區的體育、教育、醫療及文化事業。

第五條

活動

為達至本身宗旨，基金會得依法：

（一）以主辦、合辦或贊助形式參與符合本基金會宗旨的具體活動或項目；

（二）接受贈與、遺產、遺贈或捐贈，但有關條件或負擔須符合基金會本身之宗旨。

第二章

財產、本金

第六條

財產

本基金會的財產包括：

（一）本基金會創立時獲中國銀行股份有限公司澳門分行撥歸的第29屆奧林匹克運動會澳門幣紀念鈔發行收益，該金額經信託委員會確認；

（二）本基金會利用本身資源進行穩健、低風險投資所獲取之收益；

（三）中國銀行股份有限公司澳門分行每年的捐贈；

（四）本基金會履行職責時收受或取得的一切財產、權利或義務。

第七條

本金

本章程第六條第（一）項所指之財產為本基金會成立時的本金：

（一）上述之本金不得列入本基金會之年度開支預算內，而年度開支只能由本金所產生之收益及本基金會於創立後收受的捐贈來支付；

（二）基於重大理由及經信託委員會主席提議及三分之二信託委員贊成，行政委員會得將上述之部份本基金會本金列入年度開支預算內。

第三章

組織架構

第八條

機關

一、本基金會設有以下機關：

（一）信託委員會；

（二）行政委員會；及

（三）監事會。

二、在不妨礙上款所述機關享有之權限之情況下，本基金會得按實際需要設立工作輔助小組，其設立、組成與運作受本章程及行政委員會通過之內部規章規範。

第九條

信託委員會

一、信託委員會由不少於五人的單數成員組成，委員任期五年，設主席一人。

二、信託委員會成員由創立人委任，主席由創立人委任或由信託委員會委員互選產生，委員及主席均可無限次連任，直至職務被替代為止。

三、信託委員會成員任期屆滿前90天，由主席通知創立人重新委任下一屆的成員。

第十條

信託委員任期的終止

一、創立人得以信託委員會成員犯嚴重錯誤或明顯漠視其職責或不適當為由，終止其成員的任期。

二、信託委員會成員在任期內出現的空缺由創立人委任填補。

三、信託委員會成員的職務為無償性。

四、信託委員會成員不能以本基金會名義進行與本基金會無關之活動。

第十一條

信託委員會的運作

一、信託委員會每半年舉行會議一次，由主席召集，並可應主席或三分之一信託委員或行政委員會要求，經主席召集而舉行特別會議。

二、信託委員會會議是以掛號函件或電子郵件方式進行召集，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程；

如屬平常會議，最少於指定開會日期前十五日作出；而特別會議，最少於指定開會日期前八日作出，並需附同需審議的重要文件的副本。

三、信託委員如不能參加會議，不可委託其他委員或非委員代表出席。

四、須至少有過半數信託委員會成員出席，方可舉行信託委員會會議，其決議須經出席者以多數贊成票通過，如票數相同，則主席除本身已投之票外，尚有權再投一票。

五、信託委員會主席得要求行政委員會成員或工作輔助小組人員列席其會議，以使其能作出信託委員會認為必要的解釋，但該等列席人員無投票權。

第十二條

信託委員會的權限

一、信託委員會的權限為：

（一）代表本基金會向第三人作出任何行為或簽定任何合同，又或在法庭內外代表本基金會，而不論是原告或被告；

（二）確保維護及落實本基金會的宗旨，訂定有關其運作的一般指引及內部規章；

（三）通過翌年度的活動計劃、預算、行政委員會提交的上一年度的工作報告及財務報告以及監事會的意見書；

（四）修改章程及變更或消滅（結束）本基金會；

（五）通過行政委員會及監事會成員的委任或免職；委任核數師審核基金會的財務狀況；

（六）對接受遺贈、遺產或贈與給予許可；

（七）對本基金會本金列入年度開支預算內給予許可；

（八）就行政委員會或監事會所提出的一切事宜發表意見；

（九）決定將本基金會辦事處遷往澳門特別行政區其他地方；及

（十）法律、本章程及其規章所賦予的其餘職責。

二、就上款（四）及（七）項事宜所作出的決議須獲信託委員會主席提議再經三分之二在職成員的贊成票，方可通過。

第十三條

本基金會的約束方式

一般日常管理行為或執行經信託委員會決議通過事項的行為，由任何兩名行政委員會委員聯署簽名，其他行為必須由信託委員會主席或任何兩名信託委員會成員聯署簽名後，方可約束本基金會。

第十四條

行政委員會的組成及運作

一、行政委員會向信託委員會負責。

二、行政委員會由單數成員組成，最少三人，由信託委員會委任，信託委員亦可兼任行政委員，任期五年，可續任。

三、行政委員會設主席、副主席各一名，由信託委員會委任或由行政委員會成員互選產生，任期五年，可續任。

四、副主席於主席不在及因故不能視事時代任。

五、行政委員會成員的職務為無償性。

六、行政委員會每半年召開會議一次；由主席主動召集、或由主席應多數成員要求而召集舉行特別會議。

七、行政委員會的決議須經出席會議委員之多數票通過，若票數相同，主席除本身已投之票外，尚有權再投一票。此外，主席認為有關議案違背本基金會宗旨時，亦可行使否決權。

八、主席行使上款所指的否決權利時，有關決議須經信託委員會追認才產生效力。

第十五條

行政委員會的權限

行政委員會的權限為管理本基金會，確保本基金會能良好運作及正確履行其職責，尤其是：

（一）制定本基金會的內部組織並通過運作上的規定；

（二）有需要時，設立工作輔助小組，訂定其組成及運作之內部規章；

（三）對請求提供資助的法人及自然人審批資助；

（四）作出管理本基金會財產所需及適當之管理行為；

（五）對履行本基金會職責所引致的開支及其運作所需的開支給予許可；

（六）以主辦、合辦或資助形式參予符合本基金會宗旨之具體活動及項目；

（七）編製本基金會的翌年度的活動計劃及預算，並將之呈交信託委員會通過；

（八）編製上年度的活動報告及財務報告，並呈交信託委員會通過；

（九）聘請、管理及辭退本基金會的受薪員工；

（十）設定並維持對會計帳目的監察系統，以便能準確及全面了解本基金會最新的財產及財政狀況；及

（十一）法律、本章程及其規章所賦予的其餘職責。

第十六條

監事會的組成

一、監事會由經信託委員會委任的三名成員組成，任期五年，可無限次連任，並任職至被替代為止。

二、信託委員會在監事會成員中指定一名為主席。

三、監事會每年舉行會議一次，經主席主動或應其任何一位成員要求，可舉行特別會議。

四、監事會的決議以多數票通過。

五、監事會成員職務為無償性。

六、信託委員會得將監事會的職務交由一名核數師或一間核數師事務所負責。

第十七條

監事會的權限

監事會的權限為：

（一）審查本基金會之工作年度資產負債表及帳目，查閱及取得由核數師或核數師事務所對本基金會財政狀況所作之獨立審核報告，並製作年度意見書；

（二）定期核對會計帳目及記錄有關的證明文件；

（三）向行政委員會提供其所需的協助，尤其是在本基金會財產管理上的協助；

（四）如監事會認為本基金會財務狀況有不正常之情況，有義務知會信託委員會並向其提出糾正之建議；及

（五）法律、本章程及其規章所賦予的其餘職責。

第十八條
臨時規定

本基金會未委任各機關之成員前，創立人擁有本章程賦予之所有權力，並負責委任本基金會信託委員會的第一屆成員。

二零零九年一月六日

私人公證員 歐安利

Está conforme o original.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Janeiro de dois mil e nove. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(是項刊登費用為 \$4,877.00)

(Custo desta publicação \$ 4 877,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

中國澳門體育暨奧林匹克委員會

Comité Olímpico e Desportivo de Macau,
China

Certifico, para efeitos de publicação, que desde de nove de Janeiro de dois mil e nove e sob o número um do maço número um do ano de dois mil e nove, respeitante a associações e fundações, se acham arquivados neste Cartório, os estatutos actualizados, em resultado da alteração do «Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China», do teor seguinte:

中國澳門體育暨奧林匹克委員會

章程

第一條

(名稱)

澳門體育暨奧林匹克委員會，葡文為Comité Olímpico e Desportivo de Macau，簡稱C.O.D.M.，將易名為中國澳門體育暨奧林匹克委員會，葡文為Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China，簡稱C.O.D.M.。

第二條

(會址及限期)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會設於澳門特別行政區。其職能在整個澳門特別行政區無限期刊行使。

第三條
(性質)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會為一具有法人資格之機構，是按照國際奧林匹克委員會簡稱C.O.I.所訂規則組成。

第四條

(收益)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會屬非牟利機構，應確保對獨立及穩定運作所不可缺少之資源，且不受政治、宗教及經濟影響或推動。

第五條

(制度)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會受國際奧林匹克委員會/亞洲奧林匹克委員會核准之本章程及第三十三條內的規則所規限。

第六條

(旗號及標誌)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會採用亞洲奧林匹克委員會所認可之旗幟及徽號，式樣如附件所載，並享有專用權。

第七條

(宗旨)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會之宗旨，除已列明者外，有：

1) 確保發展及維護奧林匹克活動及一般體育運動；

2) 遵守及鞏固奧林匹克組織章程所訂定之規則；

3) 鼓勵青少年對體育及體育精神的興趣；

4) 聯同有關之本地體育總會籌劃訓練及挑選運動員，使能代表澳門特別行政區參加奧林匹克運動會及國際奧林匹克委員會或亞洲奧林匹克委員會所舉辦之洲內及洲際運動會；

5) 倘該等運動會若在澳門特別行政區舉行時，負責籌辦之；

6) 有關奧林匹克組織章程、一般奧林匹克活動及奧林匹克運動會主辦的建議需遞交國際奧林匹克委員會審核；

7) 與公共或私人機構合作推動實質之體育政策；

8) 維護本身之絕對獨立，不受政治、宗教或經濟性質的影響。

第八條

(會員大會成員)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會之會員為：

1) 居於澳門特別行政區之國際奧林匹克委員會代表或成員（具表決權）；

2) 所有加入國際聯會的本地體育總會，其管理的體育項目屬奧林匹克運動會項目內（具奧林匹克運動項目的國際聯會），以及經中國澳門體育暨奧林匹克委員會理事會認可為非奧林匹克運動會項目的本地體育總會（不具奧林匹克運動項目的國際聯會）；超過50%之會員須為屬奧林匹克運動項目的本地體育總會；

3) 因對奧林匹克活動或運動提供良好服務或按中國澳門體育暨奧林匹克委員會的決定能加強該會效能而被選出之人士；

4) 理事會成員（無表決權）；

5) 名譽會員（無表決權）；

6) 贊助會員（無表決權）；

7) 中國澳門體育暨奧林匹克委員會主席邀請作為獨立觀察員之任何人士（無表決權）。

第九條

(理事會成員)

理事會成員應為成年人、澳門出生或澳門永久居民，且完全享有公民及政治權利者，沒有任何刑事紀錄，該等成員由會員大會按照第十一條規定選出；其他機關成員亦需符合本條的規定。

第十條

(名譽會員及贊助會員)

名譽會員或贊助會員是指那些由於對奧林匹克事務提供卓越服務及支持，其活動及行為堪為榜樣，而被選任的人士、本地或外地的機構。

第十一條

(任期)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會之機關成員的任期為四年，然而任期首兩年過後必須得到理事會確認。

第十二條 (報酬)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會之機關成員應出於自願並免酬擔當所任職務。然而，可收回為中國澳門體育暨奧林匹克委員會工作而支出之旅費及其他費用。

第十三條 (除名)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會會或機關成員於下列情況下喪失資格：

- 1) 解散或身故；
- 2) 放棄澳門特別行政區為其常居地；
- 3) 公民或政治權利被中止；
- 4) 受紀律處分；或
- 5) 任何對中國澳門體育暨奧林匹克委員會章程的違反。

第十四條 (組織)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會透過下列機構行使其權利：

- 1) 會員大會；
- 2) 理事會；及
- 3) 監事會。

第十五條 (會員大會)

會員大會由中國澳門體育暨奧林匹克委員會全體會員組成，擁有最高權力；會員大會由主席主持，並由按第十九條規定選出的理事會成員陪同。

第十六條 (會員大會之權限)

1. 會員大會之權限為：
 - 1) 訂定中國澳門體育暨奧林匹克委員會之主要工作方針；
 - 2) 審議及表決中國澳門體育暨奧林匹克委員會之年度預算；
 - 3) 審議及表決上年度賬目運作報告；
 - 4) 選出理事會、監事會及由會員大會組成之其他委員會成員，如：運動員委員會、婦女及運動委員會；

5) 就第二十八條所指之紀律建議作出決議；

- 6) 選出名譽會員及贊助會員；
- 7) 議決提交大會之事項；
- 8) 經亞洲國際奧林匹克委員會/國際奧林匹克委員會通過後，修改本章程。

2. 主席的權限：

- 1) 設立議程及主持會議；
- 2) 簽署會議錄及解決提交予理事會的事宜；
3. 在主席缺席或不能視事時由其中一名副主席代替主席行使其權限。

第十七條 (會員大會會議)

會員大會至少每年開會一次，由會員大會主席召集，然而，可應至少三分之一會員的申請而召開特別會議。

第十八條 (會員大會之運作)

1. 會員大會召集書應至少提前十天寄交有關會員。
2. 關於列為會員大會議程事項之建議應至少提前十五天送交中國澳門體育暨奧林匹克委員會之秘書長。
3. 會員大會會議至少有半數會員出席，其運作方為有效。
4. 所有決議應以出席會員之簡單多數票取決。
5. 會員大會之議程，除其他事項外，必須載明：
 - 1) 敘言；
 - 2) 中國澳門體育暨奧林匹克委員會理事會之報告書（行政及技術）；
 - 3) 核准上年度賬目之報告書；
 - 4) 會員提交的建議；
 - 5) 主席許可之其他事項；
 - 6) 選舉，如屬此一情況時。

第十九條 (理事會之架構)

1. 中國澳門體育暨奧林匹克委員會理事會由下列成員組成：
 - 1) 主席一人；

- 2) 副主席三人；
- 3) 秘書長一人；
- 4) 財政一人；
- 5) 本地體育總會選出的三名代表；
- 6) 名譽會員或贊助會員（無表決權）。

2. 倘有國際奧委會成員居於澳門特別行政區時，則取當中之一名人士為理事會成員。

第二十條 (理事會之運作)

1. 理事會應至少每兩個月開會一次，會議至少有半數成員出席，其運作方為有效。
2. 凡作出決議，以出席成員簡單多數票取決。
3. 在平票時，理事會主席享有決定性之一票。
4. 理事會會議由主席至少提前十天召集，召集書須列明議程。

第二十一條 (理事會之權限)

理事會之權限為：

- 1) 制定中國澳門體育暨奧林匹克委員會之行政方針及技術請求；
- 2) 對本地體育總會提名之運動員報名參加國際奧林匹克委員會和亞洲奧林匹克委員會舉辦之比賽作出決定；
- 3) 遵守及使遵守管理奧林匹克活動之管制規則，及國際奧林匹克委員會和亞洲奧林匹克委員會所作出之決定；
- 4) 遵照會員大會所作決議，管理及領導中國澳門體育暨奧林匹克委員會；
- 5) 向會員大會建議非本會之核數師，由會員大會作最後審批；
- 6) 管理中國澳門體育暨奧林匹克委員會之日常財政事宜；
- 7) 處理關於中國澳門體育暨奧林匹克委員會之一切事宜。

第二十二條 (理事會主席)

1. 理事會主席由會員大會選出；
2. 領導中國澳門體育暨奧林匹克委員會之活動；

3. 以中國澳門體育暨奧林匹克委員會發言人的身份於法庭內外代表該會；

4. 於任何情況下，即使非屬其職能，代表中國澳門體育暨奧林匹克委員會作出決定及行動，但此一決定及行動須即時經有權限機關的追認；

5. 主持理事會之會議；

6. 監察會員大會組成之委員會的所有活動；

7. 聘用中國澳門體育暨奧林匹克委員會工作人員，制定經理事會核准之工作人員的職務範圍及薪酬；

8. 在主席缺席時由其中一名副主席代替主席行使其權限。

第二十三條 (秘書長)

1. 秘書長由會員大會選出；

2. 當然兼任由會員大會組成之所有委員會成員；

3. 為理事會會議作記錄；

4. 指導及監察文書、檔案之各項工作，以及監察中國澳門體育暨奧林匹克委員會之工作人員；

5. 即時處理信件及會議記錄；

6. 與財政合作，保持中國澳門體育暨奧林匹克委員會資產清單資料常新；

7. 擔任理事會會議之秘書。

第二十四條 (財政)

財政負責：

1) 領導及監察財政部門之工作及人員；

2) 接收中國澳門體育暨奧林匹克委員會之收益，簽署收據及將該等收益存入理事會所指定之信用機構，但手頭上作雜用之款項除外；

3) 結算理事會已批准之費用；

4) 支付中國澳門體育暨奧林匹克委員會人員之薪酬；

5) 督促中國澳門體育暨奧林匹克委員會賬冊之定時和及時登記；

6) 在中國澳門體育暨奧林匹克委員會之監事會行使權限時，向其提供協助。

第二十五條 (簽名方式)

1. 中國澳門體育暨奧林匹克委員會只對具有主席、秘書長及財政或當彼等不在或因事故障礙而出替人士簽名之文件或行為負起責任。

2. 但是，一名或多名理事會成員取得中國澳門體育暨奧林匹克委員會明確許可下以中國澳門體育暨奧林匹克委員會之名義為某些事項所作之簽署除外。

3. 一般行為只需主席或理事會兩名成員簽署，現聲明合約之簽訂、修訂、中止或撤銷以及在導致負債之任何支票、票據、欠據或其它文件上之參與均不屬於一般行為。

第二十六條 (監事會)

監事會由主席一人、委員二人組成，至少每年開會兩次。當會議涉及政府資助的款項時，可邀請政府之一名代表出席監事會會議、參與討論及發問。

第二十七條 (監事會之權限)

監事會之職責為：

1) 定期審查中國澳門體育暨奧林匹克委員會之賬目；

2) 在中國澳門體育暨奧林匹克委員會年度賬目及預算提交會員大會前，對之提出意見；

3) 就理事會或會員大會之要求提出關於其職責的事項發表意見。

第二十八條 (紀律)

1. 理事會將向會員大會建議下列者脫離中國澳門體育暨奧林匹克委員會：

1) 無正當理由而一年內缺席會員大會會議次數達四分之一以上的個人及代表人成員，國際奧林匹克委員會代表、名譽會員及贊助會員除外；

2) 作出可能影響中國澳門體育暨奧林匹克委員會良好名譽及聲譽之任何行為者。

2. 在上款第2)項情況下，必須由理事會一名成員聽取當事人作供，建立該紀律檔案。

3. 倘被開除者是某一個體育總會或機構之代表人，而該機構亦是從事體育方面的活動，該總會或機構將被即時通知此事，以便安排派人接替。

第二十九條 (獎勵)

中國澳門體育暨奧林匹克委員會得向對實行中國澳門體育暨奧林匹克委員會宗旨有所貢獻而值得受到讚揚之個人或團體致送獎項，以示嘉獎或酬報。

第三十條 (資產)

構成中國澳門體育暨奧林匹克委員會之收益者為：

1) 政府、公共機構及其他機構之資助；

2) 會員大會所接納之贈與及餽贈；

3) 偶然性收益，例如“奧林匹克日”郵票之發行、出版、售票印刷品及售賣徽章，必須經國際奧林匹克委員會批准；

4) 提供服務之收費；

5) 本地體育總會之捐獻；

6) 其它偶然性收益。

第三十一條 (修訂)

章程及管制規則之任何其它修訂，只能由為此目的而特別召開之會員大會議決，且須取得出席會員四分之三大多數票通過及之後須經亞洲奧林匹克委員會/國際奧林匹克委員會的通過。

第三十二條 (解散)

為解散事宜而特別召開之會員大會議決，並取得中國澳門體育暨奧林匹克委員會會員所有票數四分之三大多數票通過時，中國澳門體育暨奧林匹克委員會即解散之。

第三十三條 (規則)

理事會將制訂認為必須之管理規則，並將提請會員大會作全面接納或拒絕。

第三十四條 (抵觸)

倘本章程的規定與奧林匹克組織章程及亞洲奧林匹克委員會章程之規定有抵觸時，悉以奧林匹克組織章程為準，但不影響對澳門特別行政區法例的遵

守。對本章程之嗣後修正必須送交亞洲奧林匹克委員會/國際奧林匹克委員會作最終通過。

第三十五條 (解釋及填補)

未載明事項及在理解上有疑問之事項，會員大會先按照澳門特別行政區法例的規定，隨後才按照奧林匹克組織章程及亞洲奧林匹克委員會章程之規則予以解決。

第三十六條 (空缺)

按照第十九條之規定，理事會得向會員大會建議填補出缺之成員。

第三十七條 (生效)

本章程於《澳門特別行政區公報》刊登後第一個工作日正式生效。

ESTATUTOS DO COMITÉ OLÍMPICO E DESPORTIVO DE MACAU, CHINA

Artigo primeiro

(Denominação)

A associação «Comité Olímpico e Desportivo de Macau», em chinês «澳門體育暨奧林匹克委員會», anteriormente identificada com as iniciais C.O.D.M., passa a designar-se «Comité Olímpico e Desportivo de Macau, China», «中國澳門體育暨奧林匹克委員會» em chinês, passando a identificar-se abreviadamente com as iniciais C.O.D.M.

Artigo segundo

(Sede e duração)

O C.O.D.M. tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) e nela exerce a sua jurisdição, sendo a sua duração ilimitada.

Artigo terceiro

(Natureza)

O C.O.D.M. é uma instituição com personalidade jurídica e constituída de harmonia com as normas estabelecidas pelo Comité Olímpico Internacional, abreviadamente C.O.I..

Artigo quarto

(Receitas)

O C.O.D.M. não tem fins lucrativos, devendo assegurar os recursos indispensáveis a um funcionamento independente e estável e ser absolutamente alheio a quaisquer iniciativas ou influências de natureza política, religiosa ou económica.

Artigo quinto

(Regime)

O C.O.D.M. rege-se pelos Estatutos sujeitos à aprovação do C.O.I. ou do Conselho Olímpico da Ásia, abreviadamente C.O.A., e pelos regulamentos estabelecidos nos termos do artigo trigésimo terceiro.

Artigo sexto

(Bandeira e insígnias)

O C.O.D.M. adopta a bandeira e as insígnias reconhecidas pelo C.O.A. reproduzidas em anexo, das quais tem direito ao uso exclusivo.

Artigo sétimo

(Objectivos)

O C.O.D.M. tem, entre outros, os seguintes objectivos:

1) Assegurar o desenvolvimento e protecção do Movimento Olímpico e do desporto em geral;

2) Observar e reforçar as regras estabelecidas na Carta Olímpica;

3) Incentivar entre os jovens o interesse pelo desporto e pelo espírito desportivo;

4) Organizar, em conjunto com as respectivas associações desportivas locais, a preparação e selecção de atletas para que a RAEM esteja representada nos Jogos Olímpicos, bem como nos jogos continentais e intercontinentais patrocinados pelo C.O.I. ou pelo Conselho Olímpico da Ásia;

5) Encarregar-se da organização desses jogos quando eles devam ter lugar na RAEM;

6) Submeter ao C.O.I. propostas respeitantes à Carta Olímpica, ao Movimento Olímpico em geral, assim como à organização dos Jogos Olímpicos;

7) Colaborar com entidades públicas ou privadas na promoção de uma sólida política desportiva;

8) Salvarguardar a sua absoluta autonomia, alheando-se de todas as influências de natureza política, religiosa ou económica.

Artigo oitavo

(Associados)

O C.O.D.M. é constituído por:

1) Delegados ou membros do C.O.I. residentes na RAEM;

2) Todas as associações desportivas locais filiadas nas Federações Internacionais que regem os desportos incluídos no programa dos Jogos Olímpicos (Federação com modalidade olímpica) e as que regendo desportos não incluídos no referido programa, mas que sejam reconhecidas pela Direcção do C.O.D.M. (Federação sem modalidade olímpica). As associações desportivas locais do «Olympic Programme» deverão sempre constituir mais do que 50% dos associados;

3) As personalidades eleitas, por co-optação, pelos bons serviços prestados ao Movimento Olímpico ou à causa desportiva ou que possam contribuir para reforçar a eficácia do C.O.D.M., de acordo com a política do C.O.D.M.;

4) Os membros da Direcção (sem direito a voto);

5) Associados honorários (sem direito a voto);

6) Patronos (sem direito a voto);

7) Qualquer outra pessoa convidada pelo Presidente do C.O.D.M. como observador independente (sem direito a voto).

Artigo nono

(Membros da Direcção)

Os membros da Direcção devem ser maiores, naturais ou residentes permanentes de Macau e estarem no pleno gozo dos seus direitos civis e políticos, sem antecedentes criminais. Os membros devem ser eleitos pela Assembleia Geral, nos termos do artigo décimo primeiro. O presente artigo é aplicável aos restantes órgãos do C.O.D.M.

Artigo décimo

(Associados honorários e patronos)

São associados honorários ou patronos as pessoas ou entidades locais ou estrangeiras eleitas como tal por relevantes serviços e apoios prestados à causa olímpica e cuja actividade e conduta merecem ser apontadas como exemplo.

Artigo décimo primeiro

(Mandato)

O mandato dos membros dos órgãos sociais do C.O.D.M. tem a duração de quatro

anos, sujeito a confirmação da Assembleia Geral no final dos dois primeiros anos de mandato.

Artigo décimo segundo

(Remuneração)

Os membros dos órgãos sociais do C.O.D.M. devem desempenhar os cargos em que estiverem investidos na base de voluntariado e graciosamente. Poderão, contudo, ser reembolsados das despesas de viagem e outras, quando ao serviço do C.O.D.M.

Artigo décimo terceiro

(Exclusão)

A qualidade de associado do C.O.D.M. ou de membro de órgão social perde-se nos casos seguintes:

- 1) Por dissolução ou falecimento;
- 2) Por deixar de ter residência habitual na RAEM;
- 3) Por suspensão dos direitos civis ou políticos;
- 4) Por sanção disciplinar; ou
- 5) Por qualquer violação dos Estatutos do C.O.D.M.

Artigo décimo quarto

(Organização)

O C.O.D.M. exerce os seus poderes através dos seguintes órgãos sociais:

- 1) A Assembleia Geral;
- 2) A Direcção; e
- 3) O Conselho Fiscal.

Artigo décimo quinto

(Assembleia Geral)

A Assembleia Geral é constituída por todos os associados do C.O.D.M. e nela reside o seu poder supremo, sendo presidida pelo seu Presidente, acompanhado pelos membros da Direcção, eleitos pela Assembleia Geral nos termos do artigo décimo nono.

Artigo décimo sexto

(Competências da Assembleia Geral)

Um. São competências da Assembleia Geral:

- 1) Definir as grandes linhas de actuação do C.O.D.M.;

2) Apreciar e votar o orçamento anual do C.O.D.M.;

3) Apreciar e votar o relatório de contas do exercício do ano anterior;

4) Eleger os membros da Direcção, do Conselho Fiscal e de qualquer comité constituído pela Assembleia Geral, tal como o Comité dos Atletas e o Comité das Mulheres e o Desporto;

5) Deliberar sobre as propostas disciplinares referidas no artigo vigésimo oitavo;

6) Eleger os associados honorários e patronos;

7) Deliberar sobre os assuntos que lhe sejam apresentados;

8) Alterar os presentes Estatutos, após aprovação do C.O.A./C.O.I.

Dois. Compete ao presidente:

1) Estabelecer a ordem de trabalhos e presidir às reuniões;

2) Assinar as actas das reuniões e resolver os assuntos a apresentar à Direcção.

Três. Compete a um dos vice-presidentes substituir o presidente na sua ausência ou impedimento.

Artigo décimo sétimo

(Reuniões da Assembleia Geral)

A Assembleia Geral terá, pelo menos, uma reunião anual e as suas reuniões são convocadas pelo presidente da Assembleia Geral. Poderá, no entanto, reunir-se extraordinariamente a requerimento de dois terços, pelo menos, dos associados.

Artigo décimo oitavo

(Funcionamento da Assembleia Geral)

Um. As convocatórias da Assembleia Geral devem ser enviadas aos associados com a antecedência mínima de dez dias.

Dois. As propostas dos associados relativas a assuntos a incluir na agenda da Assembleia Geral deverão ser entregues ao respectivo secretário-geral do C.O.D.M. com, pelo menos, quinze dias de antecedência.

Três. A Assembleia Geral poderá funcionar validamente desde que se encontre presente, pelo menos, metade dos associados.

Quatro. As deliberações devem ser tomadas por maioria simples dos associados presentes.

Cinco. A agenda deverá incluir, entre outros assuntos, o seguinte:

- 1) Introdução;
- 2) Relatório da Direcção do C.O.D.M. (administrativo e técnico);
- 3) Aprovação do relatório de contas do exercício do ano anterior;
- 4) Propostas recebidas dos associados;
- 5) Qualquer outro assunto, permitido pelo Presidente;
- 6) Eleições, se for o caso.

Artigo décimo nono

(Composição da Direcção)

Um. O C.O.D.M. é administrado por uma Direcção composta por:

- 1) Um presidente;
- 2) Três vice-presidentes;
- 3) Um secretário-geral;
- 4) Um tesoureiro;
- 5) Três representantes eleitos pelas associações desportivas locais;
- 6) Membros honorários ou patronos, se existirem (sem direito a voto).

Dois. Havendo membros do C.O.I. residentes na RAEM, um deles integra a Direcção do C.O.D.M. como membro.

Artigo vigésimo

(Funcionamento da Direcção)

Um. A Direcção deverá reunir-se bimensalmente, pelo menos, podendo actuar validamente desde que se encontre presente metade dos seus membros.

Dois. As deliberações serão tomadas por uma maioria simples dos membros presentes.

Três. Em caso de empate na votação, o presidente da Direcção terá voto de qualidade.

Quatro. As reuniões da Direcção serão convocadas pelo presidente com a antecedência mínima de dez dias e a convocatória especificará a respectiva agenda.

Artigo vigésimo primeiro

(Competência da Direcção)

São competências da Direcção:

- 1) Definir as linhas de administração e os requerimentos técnicos do C.O.D.M.;

2) Decidir sobre a participação de atletas propostos pelas respectivas associações desportivas locais em competições patrocinadas pelos C.O.I./C.O.A.;

3) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos que regem o Movimento Olímpico, bem como as resoluções emanadas do C.O.I. e C.O.A.;

4) Administrar e dirigir o C.O.D.M. com observância das deliberações tomadas em Assembleia Geral;

5) Propor à Assembleia Geral auditores externos;

6) Gerir os assuntos financeiros correntes do C.O.D.M.;

7) Tratar de todos os assuntos de interesse para o C.O.D.M.

Artigo vigésimo segundo

(Presidente da Direcção)

1) O presidente é eleito pela Assembleia Geral;

2) O presidente é o único responsável pela gestão das actividades do C.O.D.M.;

3) O presidente é o porta-voz do C.O.D.M. competindo-lhe representar o C.O.D.M. em juízo e extrajudicialmente;

4) Ao presidente compete decidir e agir em representação do C.O.D.M. em quaisquer circunstâncias, mesmo fora do âmbito das suas competências, devendo tal decisão e actuação ser sujeita de imediato a ratificação do órgão competente;

5) Ao presidente compete presidir às reuniões da Direcção;

6) O presidente supervisiona todas as actividades dos Comités eleitos pela Assembleia Geral;

7) O presidente nomeia o pessoal do C.O.D.M., definindo o conteúdo funcional dos trabalhadores e a sua remuneração, após aprovação da Direcção;

8) Na ausência do presidente da Direcção, um dos vice-presidentes exercerá as suas competências.

Artigo vigésimo terceiro

(Secretário-geral)

O Secretário-geral deve:

1) Ser eleito pela Assembleia Geral;

2) Ser membro, por inerência, de todos os Comités constituídos pela Assembleia Geral;

3) Manter o registo de todas as reuniões da Direcção;

4) Orientar e fiscalizar todo o serviço da secretaria e arquivo e superintender o pessoal do C.O.D.M.;

5) Providenciar para que a correspondência e actas estejam em dia;

6) Manter actualizado, em colaboração com o Tesoureiro, o inventário patrimonial do C.O.D.M.;

7) Secretariar as reuniões da Direcção.

Artigo vigésimo quarto

(Tesoureiro)

Ao tesoureiro compete:

1) Orientar e fiscalizar todo o serviço da tesouraria e superintender o seu pessoal;

2) Cobrar as receitas do C.O.D.M., assinar recibos e depositar aquelas nas instituições de crédito designadas pela Direcção, salvo a importância destinada ao «Fundo de Maneio»;

3) Liquidar as despesas aprovadas pela Direcção;

4) Pagar as remunerações ao pessoal do C.O.D.M.;

5) Diligenciar no sentido de serem escurtidos, regular e atempadamente, os livros de contas do C.O.D.M.;

6) Prestar assistência ao Conselho Fiscal do C.O.D.M. no desempenho das suas funções.

Artigo vigésimo quinto

(Forma de obrigar)

Um. O C.O.D.M. só se obriga se os respectivos actos ou documentos contiverem as assinaturas do Presidente, Secretário-Geral e o Tesoureiro ou dos que, em casos de ausência ou impedimentos, os substituírem.

Dois. Fica, todavia, ressalvado o caso de, para assuntos determinados, um ou mais membros da Direcção serem expressamente autorizados pela mesma a assinar em nome do C.O.D.M.

Três. Os actos de mero expediente podem ser subscritos apenas pelo Presidente ou por dois membros da Direcção, ficando desde já consignado que não se consideram como tais a celebração, alteração, rescisão ou revogação de contratos e a intervenção, a qualquer título, em cheques, letras, livranças ou outros documentos que importem a assunção de dívidas.

Artigo vigésimo sexto

(Conselho Fiscal)

O Conselho Fiscal é constituído por um presidente e dois vogais, devendo reunir-se, pelo menos, duas vezes por ano. Um representante do Governo pode ser convidado a participar nas reuniões do Conselho Fiscal, participando nos debates e colocando questões quando estiverem em causa fundos concedidos pelo Governo.

Artigo vigésimo sétimo

(Competência do Conselho Fiscal)

Compete ao Conselho Fiscal:

1) Examinar com regularidade as contas do C.O.D.M.;

2) Dar parecer anual sobre as Contas e Orçamento do C.O.D.M. antes de serem apresentados à Assembleia Geral;

3) Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pela Direcção ou pela Assembleia Geral acerca de assuntos da sua competência.

Artigo vigésimo oitavo

(Disciplina)

Um. A Direcção proporá à Assembleia Geral que deixem de fazer parte do C.O.D.M.:

1) Os membros individuais e representantes que faltarem em cada ano, sem motivo justificado, a mais de um quarto do número de Assembleias Gerais, à excepção dos delegados do C.O.I., dos associados honorários e dos patronos;

2) Os que praticarem quaisquer actos que possam afectar o bom nome e o prestígio do C.O.D.M.;

Dois. No caso da alínea 2) do número anterior, a proposta será precedida de processo disciplinar, instruído por um membro da Direcção, com audiência obrigatória do visado.

Três. Se o eliminado for representante de uma associação desportiva ou entidade que funcione como tal em relação ao desporto correspondente, será esta imediatamente avisada do facto para proceder à sua substituição.

Artigo vigésimo nono

(Prémios e galardões)

O C.O.D.M. pode conceder prémios destinados a galardoar ou recompensar pessoas

singulares ou colectivas que mereçam ser distinguidas pela contribuição que tenham dado à realização dos fins do C.O.D.M.

Artigo trigésimo

(Património)

As receitas do C.O.D.M. são constituídas por:

- 1) Subsídios do Governo, entidades públicas e outras;
- 2) Dádivas e legados aceites pela Assembleia Geral;
- 3) Rendimento de eventos tais como «Dia Olímpico», emissão de selos, publicação e venda de material impresso de vendas do emblema, aprovado pelo C.O.I.;
- 4) Honorários por serviços prestados;
- 5) Contribuições das associações desportivas locais;
- 6) Outras receitas eventuais.

Artigo trigésimo primeiro

(Alterações)

Quaisquer alterações dos Estatutos e dos Regulamentos só podem ser deliberadas em Assembleia Geral especialmente convocada para esse efeito, devendo ser aprovadas por maioria de três quartos dos votos dos associados presentes e aprovadas posteriormente, por escrito, pelo C.O.A./C.O.I.

Artigo trigésimo segundo

(Extinção)

O C.O.D.M. extingue-se por deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim e aprovada por maioria de três quartos da totalidade dos votos dos associados do C.O.D.M.

Artigo trigésimo terceiro

(Regulamentos)

A Direcção elaborará os Regulamentos que julgue necessários, os quais serão aceites ou rejeitados em bloco pela Assembleia Geral.

Artigo trigésimo quarto

(Conflito de normas)

Em caso de conflito entre as disposições destes Estatutos com as da Carta Olímpica e com as dos Estatutos do C.O.A., prevalece sempre a última, sem prejuízo da observância da legislação da RAEM. As re-

visões estatutárias supervenientes deverão ser sempre enviadas ao C.O.A./C.O.I. para aprovação final.

Artigo trigésimo quinto

(Integração e interpretação)

Os casos omissos e as dúvidas de interpretação serão resolvidos pela Assembleia Geral, em primeiro lugar, com base na legislação da RAEM e, depois, nas regras da Carta Olímpica e nos Estatutos do C.O.A.

Artigo trigésimo sexto

(Vacatura)

A Direcção poderá propor à Assembleia Geral os nomes dos membros para o preenchimento dos lugares vagos, de acordo com a composição prevista no artigo décimo nono.

Artigo trigésimo sétimo

(Entrada em vigor)

Os presentes estatutos entram em vigor no primeiro dia útil a seguir ao dia da sua publicação no *Boletim Oficial* da RAEM.



二零零九年一月九日

私人公證員 歐安利

Está conforme o original.

Cartório Privado, aos nove de Janeiro de dois mil e nove. — O Notário, *Leonel Alberto Alves*.

(是項刊登費用為 \$14,044.00)

(Custo desta publicação \$ 14 044,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIDÃO

Certifico, que o presente documento de vinte e uma folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «Associação dos Compositores, Autores e Editores de Macau», depositado, neste Cartório, sob o número cinco no maço número um de documentos de associações e fundações do ano de dois mil e oito.

作曲家、作家及出版社協會

ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES, AUTORES E EDITORES DE MACAU

Definições

1. (a) Nestes artigos, salvo quando o contexto exija de forma diferente:

(i) «Associação» significa «Associação dos Compositores, Autores e Editores de Macau», em português, «Macau Association of Composers, Authors & Publishers», em inglês, e «作曲家、作家及出版社協會», em chinês.

(ii) «Associada Afiliada» significa qualquer associação ou sociedade noutros países com objectivos semelhantes aos da Associação com a qual a mesma esteja presente-mente afiliada.

(iii) «Associado» significa um Membro da Associação eleito Associado em conformidade com o artigo 5.º ao qual são conferidos pelos presentes Estatutos os direitos, privilégios e obrigações previstos para os Associados.

(iv) «Associado Pleno» significa um Membro da Associação eleito com plenos direitos de acordo com o artigo 5.º ao qual são conferidos pelos presentes Estatutos os direitos, privilégios e obrigações previstos para os Associados Plenos.

(v) «Autor» significa um autor, adaptador ou tradutor de quaisquer trabalhos que estejam ou possam estar associados a qualquer música.

(vi) «Ballet» significa um trabalho coreográfico que tenha uma história, um enredo ou uma ideia abstracta criado ou usado com a finalidade de ser interpretado através de dança e/ou mímica, mas que não inclui danças tradicionais ou folclore, nem sapateado, nem sequências de dança de precisão.

(vii) «Código Civil» significa o Código Civil de Macau.

(viii) «Compositor» significa um compositor ou pessoa que faz arranjos musicais de qualquer música.

(ix) «Conselho» significa o órgão de direcção da Associação.

(x) «Director» significa um membro do Conselho eleito ou nomeado de acordo com o artigo 35.º, a).

(xi) «Distribuição» significa toda a distribuição que possa ser realizada entre os Membros e Associadas Afiliadas com dinheiros recebidos pela Associação em relação ao exercício dos direitos, licenças ou poderes concedidos pelos mesmos à Associação; «distribuídos» e «distribuíveis» têm o mesmo significado.

(xii) «Editor» significa o editor de qualquer música ou de quaisquer letras que estejam ou possam estar associadas a qualquer música.

(xiii) «Escritor» significa um Compositor ou Autor.

(xiv) «Empresa» significa uma empresa com as características de uma sociedade limitada de acordo com o estabelecido no Código Comercial.

(xv) «Filiação» significa ser Membro da Associação.

(xvi) «Membro» significa a pessoa admitida como membro da Associação pelo Conselho cujo nome figura no registo de Membros, incluindo os Associados Plenos, Associados e Sucessores.

(xvii) «Secretário» significa qualquer pessoa nomeada para executar os deveres de Secretário da Associação.

(xviii) «Sociedade» significa uma sociedade com as características das sociedades de responsabilidade limitada previstas no Código Comercial de Macau.

(xix) «Trabalho Dramático-musical» significa uma ópera, opereta, peças musicais, espectáculo de variedades ou pantomina, desde que consista em letras e músicas escritas expressamente para o efeito (mas não inclui filmes cinematográficos).

(xx) «Sucessor» significa qualquer pessoa com direito a ser Membro da Associação de acordo com o artigo 4.º (b).

(b) Nestes Estatutos as expressões referentes à escrita serão interpretadas como incluindo referências à impressão, litografia, fotografia e outras modalidades de representação ou reprodução de palavras de forma visível.

Denominação

2. A Associação adopta a denominação «Associação dos Compositores, Autores e Editores de Macau» em português, «Macau Association of Composers, Authors & Publishers» em inglês e «作曲家、作家及出版社協會» em chinês.

Sede social

3. A Associação tem sede em Macau, na Rua de Viseu, n.º 128, Edifício «Fast Garden», Bloco II, 7.º andar «K».

Objecto social

4. As finalidades para as quais a Associação foi constituída consistem no exercício e implementação em nome dos seus Membros dos direitos dos mesmos relativamente a trabalhos musicais, literários ou dramáticos ou actuações ao abrigo dos direitos de autor ou de outros direitos de propriedade intelectual em Macau e em todos os outros países ou territórios.

Número de Membros

5. O número de Membros da Associação é ilimitado.

Membros

6. São Membros da Associação:

(a) Todas as pessoas que sejam Membros no momento da constituição da Associação; e

(b) Qualquer pessoa que seja admitida como Membro de acordo com o artigo 5.º

Elegibilidade dos Membros

7. (a) Qualquer Escritor ou Editor é elegível para ser admitido como Associado ou Associado Pleno.

(b) Qualquer cônjuge sobrevivente, descendente em primeiro grau ou outro familiar na linha sucessória, beneficiário por testamento ou representante pessoal de um Escritor ou Editor falecido ou de qualquer Membro falecido é elegível para ser admitido como Sucessor.

Eleição de Membros

8. (a) Qualquer pessoa que seja elegível pode requerer a sua admissão na Associação. Tais candidaturas deverão ser feitas por escrito, assinadas pelo candidato e deverão respeitar a forma que o Conselho determinar em cada momento. O Conselho poderá exigir que o candidato apresente as provas da sua elegibilidade que considere necessárias.

(b) Cada candidatura será apreciada pelo Conselho ou por outro processo que o Con-

selho, em cada momento, determinar. O Conselho terá poder pleno e incondicional para recusar qualquer candidatura sem necessidade de fundamentar tal recusa.

(c) Qualquer pessoa elegível como associada poderá ser eleita pelo próprio Conselho ou de acordo com o procedimento que o Conselho, em dado momento, adoptar.

(d) Uma pessoa eleita será, por regra, eleita Associado mas o Conselho poderá livremente, se considerar existirem razões especiais para o fazer, eleger uma pessoa directamente Associado Pleno.

(e) As pessoas que se tornarem Membros através da subscrição do acto constitutivo da Associação serão Associados Plenos.

(f) Às pessoas que forem admitidas como Membros ou que se tenham tornado Associados Plenos será emitido um certificado relativo à respectiva qualidade de Membro com a forma que o Conselho, em cada momento, determinar.

(g) Sujeito aos parágrafos (h) a (m) destes artigos:

(i) um Associado tornar-se-á automaticamente Associado Pleno se os *royalties* recebidos por ele da Associação preencherem os critérios de qualificação estabelecidos de acordo com o parágrafo (h), e

(ii) um Associado Pleno tornar-se-á automaticamente Associado se as *royalties* recebidos por ele da Associação não preencherem os critérios de qualificação estabelecidos de acordo com o parágrafo (h).

(h) O Conselho deverá, de tempos a tempos, estabelecer os critérios a cumprir para os requisitos dos direitos recebidos pela Associação de um Membro, de forma a determinar se o Membro se qualifica automaticamente a tornar, ou permanecer, Membro Pleno e tais critérios de qualificação deverão ser aprovados pelos Membros em Assembleia-Geral.

(i) Logo que possível, após o estabelecimento e aprovação dos critérios de qualificação de acordo com o parágrafo (h), o Conselho deverá notificar os Membros de forma apropriada; mas a omissão acidental do Conselho de cumprir com este parágrafo não deverá invalidar os critérios, nem alterar o estatuto de associado feito de acordo com os critérios.

(j) Logo que possível e após o primeiro dia de Janeiro de cada ano subsequente, o Secretário deverá preparar e submeter aos auditores da Associação, uma lista que contenha o nome de cada Membro:

(i) cujos direitos autorais recebidos da Associação durante o ano precedente cumpriram os critérios para ser considerado Membro Pleno.

(ii) cujos direitos autorais recebidos da Associação durante o ano precedente não cumpriram os critérios para ser considerado Membro Pleno.

(k) A lista preparada pelo Secretário conforme o parágrafo (j) deverá igualmente conter o número de votos adicionais a que cada Membro Pleno terá direito de acordo com o artigo 27.º

(l) Após receberem a lista do Secretário e, conforme o parágrafo (j) os auditores deverão examiná-la logo que possível e, após efectuarem as necessárias correcções, deverão certifi-cá-la como correcta em relação aos nomes das pessoas na lista e à quantidade de votos adicionais a que cada Membro Pleno na lista tenha direito.

(m) Cada Lista autenticada pelos Auditores conforme os parágrafos (j) a (l) permanecerá em vigor até à data em que a lista seguinte for autenticada, e durante tal período:

(i) Apenas as pessoas mencionadas na lista poderão ser Membros Plenos da Associação, e

(ii) O número de votos a que Membro Pleno terá direito numa votação será o número apostado ao seu nome na lista.

(n) Assim que a lista seja autenticada pelos Auditores, de acordo com os parágrafos (j) a (l), o Secretário deverá notificar cada pessoa na lista se é, ou não, dependendo de cada caso, Membro Pleno; e cada Membro Pleno deverá ser informado sobre o número de votos a que tem direito em votação.

(o) O Conselho tem livre competência para cessar a adesão de qualquer Membro cujo nome não conste da lista autenticada de Membros Plenos durante cinco anos consecutivos.

Direitos e obrigações de filiação

9. (a) Excepto como aqui especificado, os Membros Associados e os Membros Sucessores terão os mesmos direitos e privilégios e estarão sujeitos às mesmas obrigações que os Membros Plenos.

(b) O Membro Associado e o Membro Sucessor embora não tenham direito a voto, terão direito a receber notificações para, e assistir às Assembleias-Gerais.

Atribuição dos direitos

10. (a) Todos os Membros deverão, na eleição, ou em qualquer outro momento subsequente, se requerido pela Associação, conceder ou fazer com que sejam concedidos à Associação, todos os direitos a serem administrados em seu nome pela Associação.

(b) Qualquer cessão feita à Associação, de acordo com este artigo, deverá ser feita da forma que o Conselho decida, de tempos a tempos, determinar e ficará em vigor pelo período durante o qual o cedente for Membro, sujeita às disposições dos artigos 9.º e 10.º

(c) Os direitos a serem administrados pela Associação em nome de um Membro deverão ser os direitos que o Conselho, por sua livre competência e após consulta ao Membro, aceite administrar em seu nome, tal deverá ser posto por escrito num documento assinado pelo Membro e por um oficial da Associação que o Conselho designe em dado momento.

(d) Até à cessão dos direitos à Associação de acordo com este artigo, e desde que essa concessão não seja alargada, todo o Membro, em virtude de sua eleição, concederá à Associação, pelo e durante o período de adesão, em conformidade com as disposições dos artigos 9.º e 10.º, em seu nome ou em nome da Associação, mas unicamente sob responsabilidade e custas da Associação, poder e autoridade exclusivos de:

(i) autorizar, permitir ou proibir o exercício dos direitos a serem administrados pela Associação em nome do Membro;

(ii) conceder licenças em seu nome para o exercício de tais direitos;

(iii) cobrar taxas, subscrições ou dinheiros quer pelo uso autorizado de qualquer dos trabalhos do Membro, quer por danos ou compensação pelo uso não autorizado de tais trabalhos;

(iv) instituir e processar autos contra todas as pessoas que transgridam os ditos direitos e, se a Associação, por sua livre competência, julgar apropriado defender ou tomar alguma acção contra qualquer membro relativamente a tais direitos, e combinar, comprometer, recorrer a arbítrio ou submeter-se a julgamento em qualquer dessas acções e, em geral, representar o Membro em todas as matérias respeitantes aos referidos direitos;

(v) proteger, na generalidade, os referidos direitos nos trabalhos do Membro; e

(vi) delegar autoridade para serem levados a cabo quaisquer dos actos acima referidos por qualquer Associação Afiliada e qualquer agente ou representante em território estrangeiro, com o fim de pôr em prática tais direitos em tais territórios.

(e) A Associação poderá pôr em prática e reforçar os direitos dos Membros de quaisquer Sociedades Afiliadas, de acordo com os termos de qualquer contrato que possa ser efectuado entre a Associação e as Sociedades Afiliadas.

Adesão não transferível

11. (a) Nenhum Membro terá o direito de transferir a sua posição para qualquer outra pessoa, ou de alienar ou fazer com que os direitos sejam administrados pela Associação em nome do Membro.

(b) Nenhum Membro poderá celebrar contrato sob o qual possa ou seja solicitado a escrever ou a compor, por consideração monetária ou não, qualquer trabalho para qualquer pessoa que não seja Membro, quer como entidade empregadora ou outra, sem introduzir em tal contrato uma provisão expressa reservando os direitos de tal Membro a serem administrados pela Associação em nome do Membro.

Cessão de Adesão — por morte

12. (a) Por morte de um Membro, a sua adesão cessará e não será transmissível a qualquer outra pessoa, mas os direitos (se os houver) já conferidos à Associação pelo Membro ou controlados pela Associação por força da sua adesão, permanecerão sob o domínio da mesma, pelo tempo que esses direitos existam de acordo com a lei. (o qual deverá corresponder ao período de subsistência dos direitos autorais sobre as obras em causa em Macau.)

(i) Sujeito ao artigo 72.º;

(ii) Sujeito à última vontade e testamento do Membro falecido;

(iii) Sujeito a qualquer ordem do Tribunal ou instrução relativamente à disposição da herança do Membro falecido; ou

(iv) Sujeito à cessação da adesão de qualquer Sucessor de acordo com qualquer uma das restantes normas do artigo 12.º (em circunstâncias em que um Sucessor é nomeado no que respeita a um Membro falecido.

b) No caso de um Sucessor ser nomeado, qualquer pagamento a que o Membro, enquanto vivo, tivesse direito relativo a todo o período que antecedeu a eleição de tal Sucessor, será feito, em conformidade ao acima referido, ao representante pessoal do Membro e por conseguinte, aquando a duração da adesão do Sucessor deverá ser pago ao Sucessor.

c) No caso de um Sucessor não ser nomeado, qualquer pagamento a que o Membro, enquanto vivo, tivesse direito deve, em conformidade com o acima referido, ser feito a representante pessoal do Membro.

d) Se a Associação não for capaz de identificar e localizar o representante pessoal do Membro já falecido no prazo de 10 anos após a sua morte, tendo sido feitos razoáveis esforços para tal, a Associação não deve-

rá assumir a responsabilidade de efectuar quaisquer pagamentos ao representante pessoal do Membro. No entanto, a Associação deverá negociar com as distribuições referentes a tais pagamentos e efectuar quaisquer pagamentos futuros a que o Membro já falecido tivesse direito, da forma que considerar justa.

(e) A Associação poderá recusar a aprovar a eleição do Sucessor que apresenta a candidatura como Sucessor decorridos 10 anos da morte do Membro, em tal caso a Associação deverá efectuar os pagamentos que o Membro enquanto vivo tivesse direito da forma que considerar justa.

— por liquidação

(b) No caso de um Membro, seja ele uma sociedade limitada ou uma Empresa, a sua adesão deverá cessar, relativamente a uma sociedade limitada, no caso de ou no momento da liquidação de tal Sociedade Limitada e, relativamente uma Empresa, no caso de ou no momento em que a empresa cesse os seus negócios. Após tal liquidação ou cessação de negócio, os direitos (se os houver) já adquiridos pela Associação relativos a tais Sociedades Limitadas ou empresas, ou controlados pela Associação em virtude da adesão de tais Sociedades Limitadas ou empresas, deverão, em conformidade com o artigo 72.º, permanecer sob a sua posse ou controlo, por um período que terminará a 31 de Dezembro do terceiro ano após a liquidação ou cessão do negócio. Qualquer pagamento a que a Sociedade Limitada ou Empresa, tivessem direito se tivessem permanecido como Membro, relativo a tal período, será feito à pessoa nesse momento intitulada a receber os débitos pertencentes à Sociedade Limitada ou Empresa.

— por expiração dos direitos de autor

(c) A adesão de qualquer Membro deve *ipso facto* cessar após o termo do período mais longo para os quais os direitos de autor subsistem em virtude dos estatutos de qualquer país que seja membro da Convenção da União de Berna ou Estado parte da Convenção Universal dos Direitos de Autor, relativamente qualquer dos trabalhos do qual tal membro tenha o direito de participar nas distribuições.

— por alienação de interesse

d) No caso de qualquer Membro, seja ele executor ou Director, após alienação dos direitos de actuação, mecânicos ou outros que lhe possam ter sido atribuídos enquanto executor ou Director.

— pelo Conselho

(e) Qualquer Membro Pleno ou Associado poderá ser notificado pelo Conselho da cessação da sua adesão, e no final do período de catorze dias a contar da data de recepção de tal aviso a adesão cessará em conformidade. Tal notificação será feita por escrito e assinada pelo Secretário ou por outro oficial designado pelo Conselho. Desde que, antes de tal aviso do Conselho expirar, tal Membro exija ao Conselho, por escrito, que a questão da continuidade da sua adesão seja submetida à Assembleia-Geral Extraordinária, este não cessará de ser Membro até que a Associação, em Assembleia-Geral Extraordinária aprove a acção do Conselho. Se a Associação em Assembleia-Geral Extraordinária aprovar a acção do Conselho, o Membro cessará de o ser no final dessa reunião.

— pelo Membro

(f) Qualquer Membro pode, com aviso prévio de três meses, por escrito, dirigido ao Secretário, terminar a sua adesão:

(i) três anos após a sua adesão, no final do mês nesse terceiro ano correspondente ao mês em que foi eleito pela primeira vez, e

(ii) daí para frente, em qualquer terceiro aniversário dessa data.

Ações pendentes — continuação dos direitos de controlo

13. Se for instituída qualquer acção pela ou contra a Associação relativamente ao trabalho de um Membro, quer em nome da Associação ou de um Membro, e tal membro cessar de ser Membro durante a pendência dessas acções, quaisquer direitos sujeitos a essa acção que tiverem sido adquiridos pela Associação ou pelo Membro, ou sejam controlados pela Associação em virtude da adesão daquele, permanecerão sob a alçada e controlo até que tais acções estejam finalmente terminadas.

Cessão de adesão — Terminação dos direitos, privilégios, etc.

14. Dependentes das disposições dos artigos 9.º e 10.º, todos os direitos, privilégios e obrigações de adesão cessarão na data em que esta termine. Em particular, mas sem prejuízo ao antecedente, o Membro em causa cessará de ter qualquer direito sobre os bens da Associação, e não terá direito de participar em quaisquer distribuições, excepto naquelas que digam respeito a algum pagamento a que possa ter direito relativamente a qualquer período que anteceda a cessação de sua adesão.

Assembleias-Gerais

Assembleia-Geral Anual

15. A Associação deverá levar a cabo uma Assembleia-Geral todos os anos como a sua Assembleia-Geral Anual para além das outras assembleias nesse ano, e tal Assembleia deverá ser convocada com aviso; e não mais de quinze meses deverão passar entre uma Assembleia-geral Anual e a seguinte Assembleia da Associação. A Assembleia-Geral Anual deverá ter lugar na hora e local que o Conselho designar.

Assembleia-Geral extraordinária

16. Todas as Assembleias-Gerais que não sejam as Assembleias-Gerais Anuais serão designadas Assembleia-Geral Extraordinária.

Direito de convocar uma Assembleia

Geral Extraordinária

17. O Conselho pode, sempre que pensar oportuno, convocar uma Assembleia-Geral Extraordinária, e estas deverão ser convocadas como tal, ou, poderão ser igualmente convocadas pelos requisitos, como estipulados no n.º 2 do artigo 160.º do Código Civil. Se, em qualquer altura, não houver em Macau Directores suficientes capazes de formar quórum, quaisquer Directores capazes de agir de forma a criar um quórum, qualquer Director ou quaisquer dois Membros Plenos poderão convocar uma Assembleia-Geral Extraordinária da mesma forma que tanto quanto possível possam ser convocadas as Assembleias pelo Conselho.

Convocatória para as Assembleias-Gerais

Convocatória para Assembleias-Gerais

18. Uma Assembleia-Geral e uma reunião convocadas para passar uma deliberação especial devem ser feitas por escrito com não menos de vinte e um dias de antecedência, e uma reunião da Associação que não seja uma Assembleia-Geral Anual ou uma reunião para passar qualquer deliberação especial deverá ser convocada por escrito com não menos de catorze dias de antecedência. A convocatória deve especificar o lugar, dia, a hora e o assunto da reunião e deve ser dada através de carta registada.

Procedimentos nas Assembleias-Gerais

Negócios nas Assembleias Gerais

19. Todos os assuntos discutidos em Assembleias Gerais Extraordinárias serão considerados especiais, assim como os assuntos discutidos na Assembleia-Geral Anual com a excepção da aprovação das contas, folhas

de balanços, relatórios do Conselho e auditores de contas, exoneração dos Directores, eleição e nomeação dos Directores e alteração dos presentes Estatutos e dissolução da Associação.

Quórum

20. Nenhum negócio terá lugar em qualquer Assembleia-Geral a menos que um quórum esteja presente no momento em que a reunião leve a cabo os negócios.

Metade dos Associados Plenos pessoalmente presentes ou por representação deverão constituir um quórum.

Adiamento por falta de quórum

21. Se, dentro de um período de meia hora após o momento designado para a Assembleia, um quórum não estiver presente, a Assembleia, se tiver sido convocado por requisição dos Membros, será dissolvida; em qualquer outro caso, a Assembleia deverá ser adiada para o mesmo dia da semana seguinte à mesma hora e no mesmo lugar, ou em outro dia e em outro lugar e hora que o Conselho determinar e, se nesse dia, não houver quórum dentro de meia hora após a hora designada, os Membros Plenos presentes constituirão quórum.

Presidente na Assembleia-Geral

22. Quando o Presidente do Conselho, não estiver presente, o Vice-presidente deverá presidir a Assembleia-Geral da Associação. Se não houver qualquer Presidente ou Vice-Presidente do Conselho, ou se nenhum deles estiver presente dentro de quinze minutos após a hora marcada para a realização da Assembleia, ou se nenhum deles estiver disposto a presidir, os Directores presentes deverão escolher um Membro entre eles para presidir a Assembleia.

Escolha de Presidente pelos Membros

23. Se em qualquer Assembleia nenhum Director estiver disposto a presidir, ou se nenhum Director estiver presente dentro de um prazo de quinze minutos após a hora designada para a Assembleia, os Membros Plenos que estiverem presentes deverão escolher um Membro entre eles para presidir a Assembleia.

Adiamento da Assembleia

24. O presidente pode, com o consentimento de toda a Assembleia em que exista quórum, (e deverá se assim for instruído pela Assembleia), adiar a Assembleia para qualquer outro momento e qualquer outro lugar, mas nenhum negócio deverá ser levado a cabo em qualquer Assembleia adiada à

excepção dos negócios deixados por acabar na Assembleia em que o adiamento ocorreu. Quando uma assembleia é adiada por trinta dias ou mais, um aviso da Assembleia adiada deve ser dado como no caso da Assembleia original. Salvo o acima referido, não será necessário dar nenhum aviso de adiamento ou dos negócios a serem tratados numa Assembleia adiada.

Forma de voto

25. (a) Em qualquer Assembleia-Geral uma deliberação posta a voto será decidida por mostra de mãos a menos que uma votação (antes ou na declaração do resultado de mostra das mãos) for exigida:

(i) pelo Presidente da Assembleia; ou

(ii) por pelo menos cinco Membros presentes em pessoa ou representados; ou

(iii) por qualquer Membro Pleno ou Membros Plenos, presentes em pessoa ou procuradores e representando não menos do que um décimo dos direitos de voto totais de todos os Membros Plenos com direito a voto na Assembleia.

(b) A menos que uma votação seja exigida, uma declaração pelo Presidente da Assembleia a afirmar que uma deliberação por mostra de mãos foi passada unanimemente, ou por maioria, ou perdido, e um registo para esse efeito, conste no livro de minutas dos autos da Associação, constitui evidência conclusiva do facto, sem prova do número ou da proporção dos votos registados a favor ou contra, tal deliberação.

(c) A demanda para uma votação pode ser retirada.

Votação

26. Excepto, como estipulado no artigo 26.º, se uma votação é devidamente demandada, deverá ser levada a cabo da forma que o Presidente da Assembleia determinar, e o resultado da votação será considerado como uma deliberação da Assembleia onde a votação foi demandada.

Presidente — voto de qualidade

27. Em caso de uma igualdade de votos, quer por voto de mão erguida, quer por eleição, o Presidente da Assembleia, desde que Membro Pleno, em que o voto por mão erguida ocorreu, ou na qual a eleição foi exigida, tem direito a um segundo ou a um voto de qualidade.

Ocasão para Votação

28. Uma votação demandada para eleição de um Presidente da Assembleia, ou

para um adiamento, deve ser levada a cabo imediatamente. Uma votação exigida para qualquer outra questão deve ter lugar no momento em que o Presidente da Assembleia determine; qualquer outro negócio, à excepção daquele que tenha sido demandado, pode prosseguir com votação pendente.

Votos dos Membros

Apenas Membros Plenos têm direito a voto

29. (a) Na Assembleia-Geral apenas os Membros Plenos têm direito a voto.

(b) Em votação de mão erguida, cada Membro Pleno tem direito a um voto. Nenhum Membro Pleno tem direito a voto a menos que esteja presente ou, no caso de uma Sociedade Limitada, um representante devidamente autorizado tem que estar pessoalmente presente.

(c) Numa votação, cada Membro Pleno tem direito a um voto e a um voto adicional para cada \$ 5 000 de direitos de autor recebidos durante o ano fiscal anterior como estipulado no artigo 5.º (j) a (m) DESDE QUE nenhum Membro ou Membros Plenos, que estejam associados ou fazendo parte do mesmo grupo de Sociedades Limitadas ou outras entidades, estejam intituladas a exercer mais de 10% dos votos de todos os Membros Plenos, excepto para eleição dos Directores conforme o artigo 36.º (a) a (i) ou artigo 36.º (a)(ii) quando nenhum Membro Pleno, ou Membros Plenos que estejam associados ou fazendo parte do mesmo grupo de Sociedades Limitadas ou outras entidades, estejam intituladas a exercer mais de 10% dos votos de todos os Membros Plenos Escritores (relativo a uma eleição, conforme ao artigo 36.º (a) (i)) ou Membro Pleno Editores (relativo a uma eleição, conforme ao artigo 36.º (a) (ii)).

Maiorias especiais

30. Para fins de alterar este artigo, ou dissolver a Associação, uma deliberação especial necessária deve ser passada por maioria, a conter não menos de três quartos dos votos dos Membros Plenos quem sejam Escritores e não menos de três quartos dos votos dos Membros Plenos que sejam Editores.

Membros com distúrbios mentais

31. Membros Plenos com distúrbios mentais, ou membros para os quais um tribunal qualificado tenha emitido uma decisão judicial nesse sentido, podem votar por mão erguida ou por voto, através do seu curador, ou a outra pessoa a título de curador nomeado por esse tribunal.

Instrumento de procuração

32. O instrumento que nomeia um procurador deve ser por escrito sob a mão do nomeante ou seu advogado devidamente autorizado também por escrito; se o nomeante for uma Sociedade Limitada ou, se o nomeante for uma empresa, sob a mão de um sócio da empresa, ou seu advogado devidamente autorizado. Apenas um Membro Pleno que seja Escritor é elegível para ser nomeado como procurador por um Membro Pleno que seja Escritor. Apenas um Membro Pleno que seja Editor é elegível para ser nomeado como procurador por um Membro Pleno que seja Editor.

Depósito de procuração

33. O instrumento que nomeia um procurador e a procuração ou outra autoridade, se alguma, que esteja assinado, ou autenticado por um notário, será depositado na sede da Associação, ou em outro lugar dentro de Macau como designado especificamente para esse fim, na convocatória para a Assembleia, não menos de quarenta e oito horas antes da realização da Assembleia, ou da Assembleia adiada, na qual, a pessoa nomeada no instrumento se propõe votar, ou, no caso de uma eleição, não menos de vinte e quatro horas antes do momento designado para a eleição; e, em caso contrário, o instrumento de procuração não será considerado válido.

Formato da procuração

34. O instrumento que nomeia um procurador pode estar no formato normal, ou em formato que o Conselho possa aprovar.

Representantes Corporativos

35. Qualquer Sociedade Limitada que seja Membro Pleno desta Associação pode, por deliberação dos seus Directores ou de outro órgão directivo, autorizar qualquer pessoa que seja um Director, Oficial ou Gerente ao serviço de tal Associação, para agir como seu representante em qualquer Assembleia-Geral da Associação.

O Conselho

Composição do Conselho

36. (a) O Conselho consistirá em não mais de sete Directores dos quais:

(i) não mais de quatro deverão ser eleitos pelos Membros que sejam Escritores na Assembleia-Geral por pessoas que sejam Membros Plenos Escritores;

(ii) não mais de dois deverão ser eleitos pelos Membros que sejam Editores na Assembleia-Geral por pessoas que sejam ou

tenham sido nomeadas, por escrito, pelos representantes de Sociedades de Editores ou empresas que sejam Membros Plenos;

(iii) não mais de um poderá ser nomeado por deliberações do Conselho entre as pessoas indicadas pela CISAC;

(b) O Conselho nomeará um Presidente entre as pessoas que são Directores do Conselho.

(c) Cada Director eleito de acordo com o parágrafo (a) (i) ou (ii) deve aposentar-se após a segunda Assembleia-Geral Anual a seguir aquela em que foi eleito Director, mas terá direito a ser reeleito. Cada Director nomeado de acordo com o parágrafo (a) (iii) deve aposentar-se no terceiro aniversário da sua última nomeação, mas pode ser reeleito.

(d) Qualquer pessoa nomeada como Director por deliberação do Conselho, de acordo com o parágrafo (a) (iii) acima pode ser removida por deliberação do Conselho.

37. O Conselho pode, no caso de qualquer vaga pontual que ocorra entre os Directores eleitos, para preencher tal vaga, nomear qualquer pessoa elegível para tal cargo e qualquer Director assim nomeado, ocupará o cargo até à seguinte Assembleia-Geral Anual que segue a sua nomeação, na qual aposentar-se-á, mas poderá ser reeleito.

Presidente

38. (a) O presidente da Associação, podendo ser um Membro ou, não sendo um Membro é um indivíduo proeminente na área musical ou literária ou ocupa uma posição em que pode contribuir para o desenvolvimento da Associação, pode ser nomeado por deliberação do Conselho.

(b) O presidente apenas poderá ser removido pela Associação numa Assembleia-Geral.

(c) O presidente tem o direito de receber convocatórias, assistir e participar em todas as Assembleias-Gerais da Associação e do Conselho e a qualquer comité do Conselho mas não tem o direito a votar em qualquer Assembleia-Geral (a menos que um Membro Pleno) ou em nenhuma Assembleia do Conselho.

Nomeação de candidatos para cargos de Director

39. Nenhuma pessoa que não seja um Director aposentado pode, a menos que recomendado pelo Conselho para candidatura a nomeação, ser eleito para o cargo de Director em qualquer Assembleia-Geral, a menos que, uma comunicação por escrito, assinada por um Membro Pleno, atestando a

sua intenção de propor tal pessoa a tal eleição, tenha sido entregue na sede da Associação, como, não menos de trinta nem mais de cinquenta dias antes da data designada para a Assembleia. Tal comunicação por escrito, deve igualmente ir assinada pela pessoa a candidatar-se demonstrando a sua vontade de ser eleito.

Destituição de um Director

40. A Associação pode, por deliberação ordinária, destituir o Presidente, ou qualquer Director eleito ou nomeado antes do final do termo do seu cargo, não obstante qualquer matéria nestes artigos ou em qualquer acordo entre a Associação e tal pessoa.

Remuneração e despesas do Director

41. (a) O presidente e cada Director têm o direito de receber a quantia monetária que o Conselho determine pontualmente por cada Assembleia do Conselho ou por qualquer comité do Conselho.

(b) O Conselho pode remunerar, da forma que considere justa, o Presidente ou qualquer Director que seja convidado a prestar quaisquer serviços especiais nos quais este concorde em prestar, ou que tenha prestado.

(c) O Presidente e os Directores devem, com a discricção do Conselho, ser pagos por todas as viagens, hotéis e outras despesas devidamente incorridas por eles para comparecer e regressar da Assembleia do Conselho ou de qualquer comité do Conselho ou das Assembleias-Gerais da Associação ou de outras despesas relacionadas com os negócios da Associação.

Poderes e deveres do Conselho

Poderes Gerais do Conselho

42. Os negócios e operações da Associação devem ser levados a cabo e controlados pelo Conselho, que pode exercer todos os poderes da Associação que não sejam requeridos ser exercidos pela Associação na Assembleia-Geral pelo Código Civil ou por estes artigos, mas sujeitos no entanto, às disposições do referido Código Civil ou destes artigos.

Poderes Específicos

43. Sem prejuízo dos poderes gerais conferidos pelo artigo antecedente, e pelos outros poderes conferidos nestes artigos, fica por este meio expressamente declarado que o Conselho Geral terá os seguintes poderes, ou seja, poder:

(a) Nomear, de tempos em tempos, qualquer pessoa para o cargo de Director geral e/ou qualquer outro Oficial da Associação,

para tal termo e tal remuneração que o Conselho considere apropriado e (sujeito a qualquer contrato celebrado entre a Associação e tal Director Geral e/ou outro Oficial) e de tempos em tempos exonerar e nomear qualquer outra pessoa como Director geral e/ou outro oficial em seu lugar;

(b) delegar ao Director Geral e/ou qualquer outro Oficial com poderes administrativos, como acima referido, que possam considerar necessários para a correcta administração dos assuntos da Associação;

(c) pedir dinheiro e para hipotecar ou cobrar os compromissos e a propriedade da Associação ou de qualquer parte dela, e para emitir obrigações como caução para algum débito ou obrigação da Associação ou a qualquer terceiro;

(d) determinar quem tem direito de assinar em nome da Associação, as contas, notas, letras, documentos negociáveis, endossos, cheques, quitações, contratos e documentos do interesse da Associação;

(e) facilitar o estabelecimento e operação de qualquer Sucursal em qualquer parte do mundo para operações e gerência dos negócios da Associação;

(f) nomear, de tempos a tempos e sujeito às condições que possam ser consideradas como justas, qualquer Associação, empresa, pessoa ou corpo de pessoas para servirem como advogado ou advogados da Associação em qualquer parte do mundo para tais fins e com os poderes e discrições.

Minutas

Forma de manter minutas

44. (a) O Conselho deverá assegurar que as minutas sejam incluídas nos devidos livros para efeito de anotar:

(i) todas as nomeações a Oficiais feitas pelo Conselho;

(ii) Todos os nomes dos Directores presentes em cada Assembleia do Conselho ou qualquer um dos seus comités;

(iii) todas as ordens feitas pelo Conselho ou seus comités;

(iv) todas as deliberações e processos das Assembleias-Gerais e das Assembleias do Conselho e seus comités.

(b) Qualquer minuta de qualquer Assembleia de Directores, ou de qualquer comité da Associação, que tenham que ser assinadas

pelo Presidente de tal assembleia, ou pelo Presidente da Assembleia seguinte, devem ser recebidas como evidência *prima facie* das matérias de tais minutas.

(c) Os livros que contêm as minutas das Assembleias-Gerais da Associação devem ser mantidas na sede e devem estar abertas a ser inspeccionadas pelos Membros Plenos entre as 14h:00 e as 16h:00 de cada dia útil.

Distribuição de dinheiros

Ordem da aplicação das receitas

45. (a) Todos os dinheiros recebidos pela Associação relativos aos direitos, licenças ou autoridades concedidas pelos Membros e pelas Sociedades Afiliadas devem ser primeiro aplicados ao pagamento de todas as despesas incidentes à gerência, direcção e operação da Associação, e só então, de acordo com o artigo 48.º, devem ser distribuídos entre os Membros e as Sociedades Afiliadas, de acordo com um esquema da distribuição a ser preparado pontualmente pelo Conselho.

Conselho deverá observar os acordos

(b) Qualquer esquema de distribuição preparado pelo Conselho deve cumprir com os termos e condições de todos os acordos entre a Associação e qualquer Membro ou Sociedade Afiliada que estejam em vigor no determinado momento.

Período para distribuições

(c) O Conselho estabelecerá as ocasiões para as distribuições dos dinheiros a atribuir aos Membros.

Certificação das receitas

(d) A declaração do Conselho suportada pelo certificado dos Auditores de contas respectivos às quantidades de dinheiros recebidos pela Associação será conclusiva.

Atribuições e/ou Distribuições interinas

(e) O Conselho pode, de tempos em tempos, fazer atribuições e/ou distribuições interinas que em sua consideração a posição da Associação justifique.

Antigos Membros

(f) Para os fins deste artigo, apenas a palavra «Membro» será estendida e incluirá um antigo Membro no respeitante apenas

à parte dos direitos ainda retidos ou controlados pela Associação, de acordo com os artigos 9.º e 10.º.

Atribuições e distribuições finais e vinculativas

46. As atribuições e distribuições quando feitas pelo Conselho serão finais e vinculativas, mas o Conselho tem a liberdade de considerar, se julgar apropriado, admitir qualquer reclamação feita a qualquer pessoa interessada, dentro de um período de dois anos após a data da referida atribuição ou distribuição.

Disposições especiais

47. O Conselho pode, antes de fazer qualquer atribuição ou distribuição entre os Membros e Sociedades Afiliadas:

(a) aplicar as quantias que considerar apropriadas ou tiver concordado em contribuir a partir das receitas:

Fundos de Pensões, etc.

(i) qualquer fundo de pensões, passivo, pensão ou fundo semelhante, que tenha sido ou possa ser estabelecido a favor dos Membros ou ex-Membros, empregados ou os ex-empregados da Associação, esposas, viúvas, crianças ou outros dependentes de tais pessoas;

Fundações para música etc.

(ii) Qualquer fundação, fideicomisso, ou fundo semelhante que tenha sido estabelecido com a finalidade de promover o uso e o reconhecimento da música;

Fundo de reserva

(b) O fundo de reserva deve ser posto de parte a partir das receitas da Associação, e não deve exceder 5% das receitas do ano fiscal anterior que Associação considere apropriado para a criação de tal fundo para encarar contingências, ou para atribuições especiais ou para reparar, melhorar e manter qualquer propriedade da Associação, ou para outros fins como o Conselho, na sua discrição absoluta considere conducentes aos interesses da Associação; e para investir diversos montantes em investimentos que considerem apropriados e de tempos em tempos negociar e variar tais investimentos e para dispor de todo ou qualquer parte deles a favor da Associação e para dividir o fundo de reserva em tais fundos especiais como considerar justo com poder pleno de

empregar os recursos que constituem o fundo de reserva nos negócios da Associação sem ser limitado a manter o mesmo separado dos outros recursos.

Desqualificação dos Directores

Revogação do cargo de Director

48. O cargo de um Director eleito será revogado:

(i) se, de acordo com o artigo 36.º (a) (i) ou (ii), no caso de um Director eleito, o Director cessar de ser um Membro Pleno ou, no caso de um Director eleito como nomeação de uma Associação ou de uma Empresa, se tal Sociedade Limitada ou Empresa cessar de ser um Membro Pleno;

(ii) se, no caso de um Director, eleito como a nomeação de uma sociedade limitada ou de uma Empresa, o Director cessa de manter as qualificações exigidas para tais nomeações de acordo com o artigo 36.º;

(iii) se o Director abrir falência ou se fizer qualquer arranjo ou composição em geral com seus credores;

(iv) se o Director ficar mentalmente incapacitado;

(v) se o Director, comunicar à Associação por escrito que renuncia o seu cargo;

(vi) se o Director sem licença especial de ausência do Conselho, se ausência das assembleias do Conselho, durante um período de seis meses sucessivos ou durante um período que engloba três assembleias consecutivas, o que seja mais longo, comparecência a reuniões dos comités do Conselho contam como comparecência em Assembleias do Conselho; ou

Procedimentos do Conselho e dos comités

Assembleia

49. O Conselho pode reunir-se para levar a cabo os seus negócios, adiar, ou de outra forma regular as suas reuniões da forma que considerar justa. As questões levantadas em qualquer reunião serão decididas por uma maioria dos votos. Em caso de uma igualdade de votos o Presidente da Assembleia terá um segundo ou um voto de qualidade. Um Director ou o Director Geral podem, e o Secretário, após uma requisição do Director ou do Director-Geral, convocará a qualquer altura uma Assembleia do Conselho ou de qualquer comité do Conselho.

Quórum

50. O quórum necessário para levar a cabo os negócios do Conselho ou de qual-

quer comité do Conselho pode ser estabelecido pelo Conselho e, a menos que estabelecido de outra forma, deverá ser três.

Poder para agir sem quórum

51. Os Directores, no exercício do seu cargo, podem actuar não obstante a existência de uma vaga, mas, se o número de Directores for inferior ao número estabelecido pelo ou de acordo com estes artigos, como quórum necessário do Conselho, os Directores a exercer podem actuar com a finalidade de aumentar o número de Directores para o número estabelecido ou para convocar uma Assembleia-geral da Associação, mas para nenhuma outra finalidade.

Presidente

52. O Presidente do Conselho, deverá presidir todas as assembleias do Conselho. Se em qualquer assembleia do Conselho, o Presidente não estiver presente dentro de um período de cinco minutos após o momento designado para começar a Assembleia, os Directores presentes podem escolher uma pessoa, entre si para presidir a Assembleia.

Comités

53. O Conselho pode delegar alguns de seus poderes aos comités sob a alçada de um Director ou Directores como julguem apropriado. Qualquer comité assim constituído deve, no exercício dos poderes assim delegados conformar-se com quaisquer regulamentos que possam ser impostos pelo Conselho.

Presidente dos comités

54. Qualquer comité nomeado pelo Conselho pode eleger um Presidente para as suas reuniões. Se nenhum presidente for eleito, ou se na reunião o presidente não estiver presente dentro de um período de cinco minutos após o designado início da reunião, os Directores presentes podem escolher uma pessoa, entre si para presidir a reunião.

Comités — reuniões e votações

55. Qualquer comité nomeado pelo Conselho pode reunir-se e adiar sempre que julgar apropriado. As questões que se levantarem em qualquer reunião serão determinadas pela maioria dos votos dos Directores presentes, e em caso da igualdade de votos o Presidente da reunião terá um segundo voto ou um voto de qualidade.

Validade e nomeação dos Directores

56. Quaisquer acções tomadas na reunião do Conselho ou de um comité do Conselho ou por qualquer pessoas a agir como Director, devem, não obstante mais tarde se confirmar ter havido qualquer irregularidade na nomeação dos Directores ou das pessoas a agir como acima referido, e que todos ou alguns foram desqualificados, ser contados como válidos como se cada tal pessoa tivesse sido devidamente nomeada e fosse qualificada para ser um Director.

Deliberações por escrito

57. As deliberações por escrito, assinadas por todos os Directores presentes no momento em Macau serão válidas e efectivas como se tivessem sido passadas numa reunião dos Directores devidamente convocada e constituída. Uma deliberação pode consistir em vários documentos semelhantes e cada um assinado por um ou vários dos seus Directores.

Secretário

Nomeação do Secretário

58. O Secretário será nomeado pelo Conselho, de acordo com os termos e com a remuneração e com as condições que o Conselho julgue apropriado; e qualquer Secretário após ser nomeado pode ser exonerado pelo Conselho.

Contas

Contas a manter

59. O Conselho deve assegurar que os livros de contas são mantidos de forma apropriada no que diz respeito a:

(i) todos os montantes recebidos e gastos pela Associação e matérias respeitantes a quais os recibos e despesa ocorreram; e

(ii) A regularidade de actualização dos livros referentes aos bens e encargos da Associação não terá de ser mantida, desde que tais livros não sejam considerados necessários para dar uma ideia verdadeira e justa do estado da Associação e para justificar as suas transacções.

Livros de contas

60. Os livros de contas serão mantidos na sede da Associação, ou em qualquer outros lugar ou lugares em Macau que o Conselho considere apropriado, e estarão abertos à inspecção dos Directores.

Auditoria dos livros de contas

61. O Conselho pode determinar, de tempos em tempos, as horas e o lugar, e sob quais condições e regulamentos, os livros de contas e livros da Associação ou qualquer deles estarão abertos à inspecção pelos Membros que não os Directores, e nenhum Membro (não sendo um Director) terá qualquer direito de inspecionar qualquer conta ou documento da Associação, a não ser que autorizado pelo Conselho, ou pela Associação na Assembleia-Geral.

Contas, balancetes e relatórios

62. O Conselho deve até ao dia 31 de Janeiro de cada ano, assegurar-se que as contas, balanços e relatórios de anos antecendentes, estejam acessíveis antes da Assembleia-Geral.

Cópias do balancete e relatórios

63. Uma cópia de cada folha do balancete (incluindo todos os documentos requerido por lei a ser anexados) que devem ser apresentados antes da Assembleia-Geral da Associação, junto com uma cópia do relatório do auditor de contas, deve ser emitida, com não menos de vinte e um dias antes da data da Assembleia, para todos Membros como direito a receber tais comunicações das Assembleias-Gerais da Associação.

Auditorias**Nomeação de Auditores**

64. Os auditores de contas serão eleitos pela Associação em Assembleia-Geral por um período de 3 anos, indefinidamente renováveis, por períodos idênticos e as suas funções serão as mesmas prescritas para as Associações no Código Civil de Macau.

Notificações**Forma de notificar**

65. Uma notificação pode ser dada pela Associação a qualquer Membro, quer pessoalmente ou enviada por correio para o seu endereço averbado, ou (se não existir nenhum endereço averbado dentro de Macau) para o endereço (se houver) dentro de Macau fornecido pelo Membro à Associação para recepção de notificações.

Por correio

66. Quando a notificação é enviada ao Membro por correio, será considerada ter sido correctamente efectuada quando esta for colocada em carta e correctamente endereçada com porte pago, e no caso de uma notificação para uma Assembleia, deve ser efectuada com uma antecedência de vinte e quatro horas. Em todo os outros casos, no tempo em tal carta seria entregue através de correio normal.

Notificação para a Assembleia-Geral

67. Notificação para qualquer Assembleia-Geral será dada ao (i) Presidente (sendo ou não este um Membro Pleno), (ii) a cada Membro, excepto aqueles que (não tendo qualquer endereço registado dentro de Macau) não forneceram à Associação um endereço dentro de Macau para a recepção de notificações, e (iii) aos actuais Auditores de contas da Associação. Nenhuma outra pessoa terá o direito de receber notificações para as Assembleias-Gerais.

Dissolução da Associação**Dissolução da Associação**

68. No caso e após a dissolução da Associação, quer voluntário ou de outra forma, em qualquer altura, os bens da Associação (à excepção dos direitos adquiridos ou controladas pela Associação de acordo com estes artigos e quaisquer montantes distribuíveis) devem, desde que estejam disponíveis para esses fins, serem repartidos entre as pessoas que são Membros na data de tal dissolução nas proporções em que tais Membros receberam distribuições da Associação respectivamente ao término do ano no dia 31 de Dezembro imediatamente antes de tal dissolução; e os direitos (se algum) adquiridos na Associação por qualquer Membro, ou controlados pela Associação em virtude de sua Associação, reverterão para tal Membro ou para o seu representante pessoal.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Dezembro de dois mil e oito. — O Notário,
Fong Kin Ip.

(是項刊登費用為 \$16,879.00)
(Custo desta publicação \$ 16 879,00)

第二公證署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證明書****CERTIFICADO****澳門聾人（成人）特殊教育協會**

英文名稱為 “**Macau Adult Deaf
Especial Education Association**”

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零九年一月二日，存檔於本署之2009/ASS/M1檔案組內，編號為1號，有關條文內容如下：

澳門聾人（成人）特殊教育協會

第一條——本會中文名稱為：「澳門聽障人士協進會」；簡稱為「聽障協會」。

第三條——本會宗旨：

1. 積極展開聽障人士復康工作，其中包括教育與心理輔導、就業與輔助展能、醫療與復康服務，促進聽障人士及協助其在社會中獲得與任何人同等的權益。

2. 向社會大眾與行政當局傳遞聽障人士面臨的困難及需要，向聽障人士及家庭提供所需之訊息與資料，促進聽障人士融入社會。

3. 與其他有關服務機構與組織交流學習，促進與改善聽障人士的社會福利。

4. 維持不變。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos dois de Janeiro de dois mil e nove. — A Ajudante, *Assunta Maria Casimiro Lopes Fernandes.*

(是項刊登費用為 \$588.00)
(Custo desta publicação \$ 588,00)

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS
Sucursal Offshore de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2008

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	CAIXA	34,773.89	
11	DEPÓSITOS NA AMCM	14,753.39	
12	VALORES A COBRAR	0.00	
13	DEPÓSITOS À ORDEM NO OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	1,565,362.66	
14	DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	10,275,817.82	
15	OURO E PRATA		
16	OUTROS VALORES		
20	CRÉDITO CONCEDIDO	3,000,104,205.25	
21	APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	
22	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	327,728,674.54	
23	ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	0.00	
24	APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	
28	DEVEDORES	138,636.70	
29	OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	
301+311	DEPÓSITOS À ORDEM		17,027,688.97
302+312	DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		0.00
303+313	DEPÓSITOS A PRAZO		1,155,844,428.31
32	RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		0.00
33	RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		0.00
34	EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		2,089,202,775.99
35	EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		0.00
36	CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		0.00
37	CHEQUES E ORDENS A PAGAR		4,686,995.55
38	CREDORES		39,847.95
39	EXIGIBILIDADES DIVERSAS		27,280.00
40	PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS	0.00	
41	IMÓVEIS	0.00	
42	EQUIPAMENTO	443,116.77	
43	CUSTOS PLURIENAIIS	0.00	
44	DESPESAS DE INSTALAÇÃO	0.00	
45	IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	0.00	
49	OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	102,053.86	
50-59	CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	1,364,170.22	1,627,611.49
62	PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		36,262,987.56
60	CAPITAL		
611	RESERVA LEGAL		
613	RESERVA ESTATUTÁRIA		
612+619	OUTRAS RESERVAS		
63	RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0.00
7	CUSTOS POR NATUREZA	138,895,631.62	
8	PROVEITOS POR NATUREZA		175,947,580.90
90	VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	6,753,685.56	
91	VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	4,268,752,642.18	
93	GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	3,991,200.00	
94	CRÉDITOS ABERTOS	0.00	
90	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
91	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		
92	CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
93	DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	
94	DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS		
95-99	OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	1,086,476,714.36	5,365,974,242.10
TOTAIS		8,846,641,438.82	8,846,641,438.82

O Técnico de Contas,
António Lau

O Director Geral,
José João Pãosinho

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)



印務局
 Imprensa Oficial

每份價銀 \$240.00
 PREÇO DESTE NÚMERO \$ 240,00